CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, Fernando Proenço Zucatto;

Contrato nº: 1536/2025

Objeto: PLANO DE INTERNET SEDE e SUBSEDES: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Lages Joaçaba

Contratado: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Valor: R$ 1.381,30 (mensal)

Data de vencimento: 23/01/2026.

1. É possível a prorrogação de prazo com valor reajustado pelo ICTI nos termos do contrato (SEI 1127908).

2. As providências necessárias constam do Manual de Gestão e fiscalização de Contratos (SEI0328795).

3. Os documentos de habilitação do processo originário, no que couber, devem constar do processo de renovação.

4. Caso a renovação não seja do seu interesse deverá ser realizado novo pedido de contratação.

5. Na falta de apresentação dos documentos para renovação ou nova contratação o serviço será descontinuado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/11/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1127903** e o código CRC **0335C152**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12 SEI nº 1127903

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

(Processo Administrativo n° 9079626110000700.000005/2024-13)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1536, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSEHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Infraestrutura Sr. Cleber Dias, doravante denominado CONTRATANTE, e a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, sediada na Rua Duque De Caxias, 831 – Bairro Centro – Timbó/Sc – CEP 89090-003, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Marilha C. Salvador Reinheimer, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079626110000700.000005/2024-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação n. 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de link de internet, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600.	1	R$ 859,90	R$ 10.318,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Este documento foi assinado digitalmente por CLEBER DIAS, MARILHA CRISTINA SALVADOR REINHEIMER.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

3	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 86,90	R$ 1.042,80
4	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC	1	R$ 86,90	R$ 1.042,80
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 86,90	R$ 1.042,80
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 86,90	R$ 1.042,80
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC.	1	R$ 86,90	R$ 1.042,80

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

Contrato _Unifique (1127908) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 3

8	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 86,90	R$ 1.042,80

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

Contrato _Unifique (1127908) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 4

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ 1.391,30 (mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 16.575,60 (dezesseis mil quinhentos setenta e cinco reais e sessenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da assinatura do contrato.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice ICTI (índice de custo de tecnologia da informação), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Este documento foi assinado digitalmente por CLEBER ALVES
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

Contrato _Unifique (1127908) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 13

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cleber Dias

Representante legal do CONTRATANTE

Marilha C. Salvador Reinheimer

Representante legal do CONTRATADO

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: agosto/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021.
Revisado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação (versão agosto/2023)

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º,do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 23/01/2025 10:58:47
- MARILHA C. SALVADOR REINHEIMER (CPF XXX.551.610-XX) em 24/01/2025 15:15:52

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=0aa2d059-972e-4e71-8d6a-b11cde14c713&sequencia=4310

Outlook

Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

De LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Data Sex, 14/11/2025 15:40
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Janaina Almeida - CRCSC <relacionamento10@crcsc.org.br>; Jaqueline Bueno - CRCSC <relacionamento7@crcsc.org.br>; Registro e Relacionamento - CRCSC <relacionamento11@crcsc.org.br>; suporte@crcsc.org.br <suporte@crcsc.org.br>

1 anexo (117 KB)

a - Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536.2025 - assinado.pdf;

Prezados,

Anexo a este e-mail, encontra-se o manifesto de prorrogação, a fim de informar o interesse da Unifique.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Jefferson Cassiano
Analista de Licitações
jefferson.souza@redeunifique.com.br
unifique.com.br

AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você receber este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

LEGAL NOTICE This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed.Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this email from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

Anexo I - E-mail Retorno Unifique Renovação (1194853) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 17

MANIFESTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Unifique Telecomunicações S.A, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 831, bairro centro, na cidade de Timbó/SC, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 02.255.187/0001-08, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria manifestar interesse na prorrogação do abaixo, conforme cláusulas contratuais e fundamentação legal nos termos da lei n.º 8.666/93:

- Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – 83.901.983/0001-64

- Número do Contrato: 1536/2025
- Prazo de Renovação: 12 meses
- Indice de Reajuste Aplicado: ICTI
- Valor do contrato: R$ 16.575,60
- Data Próximo Vencimento: 22 de janeiro de 2026

Timbó/SC, 14 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFFERSON CASSIANO DE SOUZA
Data: 14/11/2025 11:23:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CNPJ 02.255.187/0001-08

Outlook

RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

De LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Data Qui, 08/01/2026 14:02
Para Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

1 anexo (584 KB)
Proposta de Renovação - CRC-SC INTERNET - assinado.pdf;

Boa tarde, Fernando.

Segue em anexo a proposta de renovação com os valores corrigidos, conforme o índice previsto em contrato.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Jefferson Cassiano de Souza
Mercado - Editais

unifique.com.br

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:31
Para: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Assunto: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

CUIDADO: este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Jefferson,

Precisamos do orçamento de vocês com os novos valores para nossa renovação contratual no final deste mês, consegues me encaminhar por gentileza?

Aguardo seu retorno assim que possível,

Atenciosamente,

Anexo 3 - E-mail Retorno Unifique Renovação com Valores (1194855) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 19

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 15:40
Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Janaina Almeida - CRCSC <relacionamento10@crcsc.org.br>; Jaqueline Bueno - CRCSC <relacionamento7@crcsc.org.br>; Registro e Relacionamento - CRCSC <relacionamento11@crcsc.org.br>; suporte@crcsc.org.br <suporte@crcsc.org.br>
Assunto: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Prezados,

Anexo a este e-mail, encontra-se o manifesto de prorrogação, a fim de informar o interesse da Unifique.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Jefferson Cassiano
Analista de Licitações
jefferson.souza@redeunifique.com.br
unifique.com.br

AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você receber este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

LEGAL NOTICE This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed.Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this email from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.
AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você receber este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

LEGAL NOTICE This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed.Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this email from your system. If you are not

Anexo 3 - E-mail Retorno Unifique Renovação com Valores (1194855) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 20

the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

Anexo 3 - E-mail Retorno Unifique Renovação com Valores (1194855) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 21

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

UNIFIQUE

Data: 08/01/2026
Proponente: Unifique Telecomunicações S.A.
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade- SC
Contrato: 1536
Tipo de Proposta: Renovação Contratual



Prezados,

É com satisfação que apresentamos nossa proposta de Renovação Contratual.

Estamos à sua disposição para discutir em maiores detalhes as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para que dessa forma possamos dar continuidade a grande parceria que temos.

O nosso time está disponível para auxiliá-los com quaisquer informações ou esclarecimentos que julgarem necessários, via e-mail telefone, ou visita.



MISSÃO e VISÃO: Facilitar a vida das pessoas

VALORES: Comprometimento com as pessoas
Relacionamento transparente e honesto
Conhecimento aplicado e compartilhado
Crescimento coerente e eficaz

1997 — Fundação da TPA com Internet Discada

2000 — Início do fornecimento de Conexão via Rádio.

2006 — Construção da própria rede de Fibra Óptica

2010 — Oferta do serviço de Telefonia Fixa

2013 — Ampliação da rede fibra óptica para várias cidades do Vale do Itajaí

2014 — Novo branding. TPA Internet passou a se chamar Unifique

2016 — Modernização com serviço de TV HD

2017 — Celebração dos 20 anos de atuação

2018 — Construção Data Center Tier III

Eleita a melhor Banda Larga de Santa Catarina pela Anatel

2019 — Lançamento Data Center Tier III

Eleita a melhor Banda Larga do Brasil

Selo Great Place to Work

2020 — Eleita a melhor Banda Larga e Telefonia Fixa do Brasil

Lançamento Fique Móvel

Certificação Tier III

Selo Great Place to Work

2021 — Fibra óptica Unifique chega no PR e RS

Abertura do capital na Bolsa de Valores

Unifique vence o leilão do 5G para telefonia móvel

2022 — Criação da Diretoria de Inovação e Transformação Digital

Certificação Lixo Zero

25 anos de mercado

2023 — Lançamento 5G

Investimentos

Telemedicina

Câmeras

Seguros

Casa Inteligente

Corporate Venture Capital

1. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO

Estamos orgulhosos em podermos ofertar nossos serviços e produtos abaixo, onde, para continuidade, dispomos dos seguintes valores:

a. INTERNET

I. VALOR ATUAL – SEM CORREÇÃO:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 859,90	R$ 859,00	R$ 10.318,80
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
4	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
VALOR TOTAL:					**16.575,60**

ii. NOVO VALOR – COM CORREÇÃO APLICADA – ICTI 4,18%

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 895,84	R$ 895,84	R$ 10.750,12
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
4	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38

	velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC				
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
VALOR TOTAL:		-	-		**R$ 17.268,47**

*[1]**Reajuste:** Para fins desta proposta, leva-se em consideração o reajuste aplicado pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)*

Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) – março de 2025 | Carta de Conjuntura

Observações:

- Vigência contratual: 12 meses
- Validade da proposta: 30 dias.

Confidencialidade: *As partes concordam que todas as informações, valores e dados revelados e comunicados através desta proposta deverão ser mantidos em total e irrestrita confidencialidade, sob pena de multas e outras cobranças posteriormente fixadas, caso ocorram danos decorrentes de mau uso das informações compartilhadas.*

Permanecemos à disposição para mais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER DE MORAES LIMA JUNIOR
Data: 08/01/2026 13:56:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
02.255.187/0001-08

VIVO FIBRA 200 MEGA

Planos Vivo Internet

Contratar Vivo 200 Mega

SAC e suporte ao cliente

VIVO INTERNET 200 MEGA

A Vivo Fibra é um dos melhores serviços de internet fixa do Brasil. No plano **Vivo Fibra 200 Mega**, você garante estável para navegar na web, baixar arquivos, ver filmes e séries em streaming, jogar games online e muito mais.

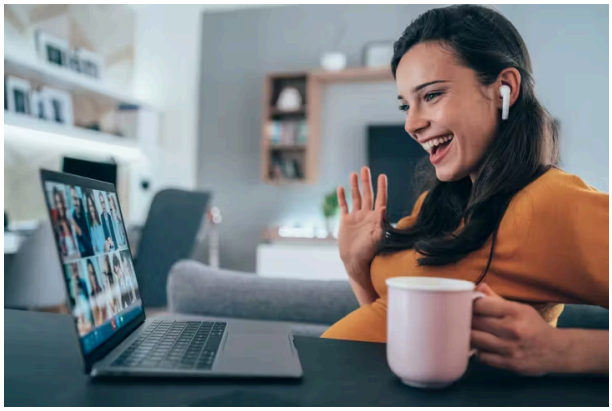
O cabeamento de fibra ótica deu à internet residencial uma velocidade nunca antes atingida. Essa grande vantagem tem feito muitas pessoas de todo o país assinar o serviço oferecido pela Vivo, sendo o pacote de 200 mega de velocidade um dos mais procurados.

Tenha a melhor conexão para você e sua família em casa, com modem wi-fi incluso, com o **Vivo Fibra 200 Mega**. Confira nesta página mais informações sobre esse veloz plano de internet oferecido pela Vivo.

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

Planos da Vivo Internet Fixa



A Vivo tem planos para todos os perfis de consumo, com rápida velocidade para você navegar sem demoras e interrupções. Para os pacotes residenciais, além do **Vivo Fibra 200 Mega**, as opções de internet fixa da Vivo são:

- Vivo 25 Mega;
- Vivo 50 Mega;
- Vivo 100 Mega;
- Vivo 300 Mega.

Os pacotes oferecidos pela **Vivo Fibra** em todo o Brasil são ideais para toda família e perfil de uso: jogue games online à vontade, baixe arquivos em altíssima velocidade e assista a filmes e vídeos sem travar. Todas as opções têm **Vivo internet Wi-Fi** grátis

A Vivo oferece uma rápida internet residencial graças ao cabeamento de fibra ótica, tecnologia que permite uma conexão mais veloz e estável para você navegar pela web. Os pacotes disponíveis para sua casa variam de 25 a 300 mega de velocidade.

Se você procura saber sobre os planos da **Vivo internet fixa** para celular em sua cidade, analise as categorias que a operadora oferece: pré, controle, pós e família. Os planos pré oferecem franquia a partir de 2GB, enquanto os pacotes família chegam a 140GB.

PORTAL DE PLANOS

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

VIVO INTERNET FIXA

200 MEGA
+ WI-FI GRÁTIS

R$ 99 ,99 /mês

0800 770 9800

- Download: 50 Mbps
- Upload: 25 Mbps
- Tecnologia Vivo Fibra óptica

Assine Vivo Fibra ótica no combo Vivo! É mais barato e você têm mais vantagens!

VIVO INTERNET FIXA

300 MEGA
+ WI-FI GRÁTIS

R$ 129 ,99 /mês

0800 770 9800

- Download: 100 Mbps
- Upload: 50 Mbps
- Tecnologia Vivo Fibra óptica

Assine Vivo Fibra ótica no combo Vivo! É mais barato e você têm mais vantagens!

Combos Vivo TV e Internet

O Vivo Combo é o plano exclusivo da operadora que combina diversos serviços e recursos em uma única assinatura. Assinando pacotes de TV, telefone, internet e celular em conjunto em sua cidade, você pode receber um grande desconto em uma única fatura e ter ainda mais vantagens na contratação

Uma das melhores maneiras de você garantir acesso aos melhores serviços de tecnologia e ainda economizar é pedindo seu Vivo Combo de TV e internet. O **plano Vivo Fibra 200 mega** combinado com pacote de TV a cabo sai por apenas R$ 194,98 por mês.

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

COMBO VIVO TV E INTERNET

200 MEGA
+ TV SUPER HD

R$ 194 ,98 /mês

0800 770 9800

- 200 mega com wi-fi grátis e serviços digitais incluso
- Vivo TV com dezenas de canais, sendo 40 em HD

COMBO VIVO TV E INTERNET

300 MEGA
+ TV ULTIMATE HD

R$ 269 ,98 /mês

0800 770 9800

- 300 mega com wi-fi grátis e serviços digitais incluso
- Vivo TV com dezenas de canais, sendo 75 em HD

VIVO COMBO TV + INTERNET! ✅

Garanta descontos especiais. Confira planos com assinatura Netflix exclusiva!

Conheça

Vantagens da Vivo Internet 200 mega

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

com seus amigos e familiares ou mesmo se divertir. Veja algumas atividades que você consegue fazer em sua internet de fibra ótica de Vivo:

- navegar em alta velocidade;
- assistir a filmes e séries online;
- jogar sem travar;
- baixar arquivos e aplicativos rapidamente;
- enviar vídeos em menor tempo.

Assine agora mesmo Vivo Fibra! Ligue 0800 770 9800.

Vivo Internet Wi-FI

Com o Vivo Wi-Fi, você tem um exclusivo
modem para navegar em alta velocidade em
sua casa em conexão estável sem fio por seu computador, celular, tablet, televisão ou qualquer outro dispositivo eletrônico com acesso à internet. O modem wi-fi da Vivo permite que você conecte múltiplos aparelhos simultaneamente.

Meu Vivo Fixo

Com o **Meu Vivo Fixo**, você gerencia seus planos da Vivo, pode turbinar seus pacotes automaticamente, editar informações, solicitar cancelamentos, ficar por dentro de sua fatura, pedir segunda via dos boletos, entre outras ações.

O aplicativo Meu Vivo Fixo é um serviço digital de autoatendimento que traz um grande número de recursos ao cliente. Qualquer cliente Vivo pode utilizar os recursos disponíveis no app. Para isso, basta baixar o **Meu Vivo** no seu aparelho celular na Play Store (Android) ou no App Store (iOS).

Acessando a plataforma Meu Vivo Fixo, você tem um painel detalhado de sua assinatura,

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**. Assine já

Vivo Internet Telefone

O telefone Vivo é o canal da operadora para você falar com atendentes especializados sobre os planos de internet e outros pacotes de serviços. O atendimento da Vivo está disponível nos seguintes dias e horários:

- **Segunda a sexta:** das 8h às 22h
- **Sábado, domingo e feriados:** das 8h às 22h

Veja os números para falar dos planos da Vivo Internet Fixa:

Vivo Internet Telefone	Telefone
Telefone Vivo Fibra	**0800 770 9800**
Atendimento ao cliente Vivo Fibra	**10315**
Ouvidoria Vivo Internet	**0800 770 9800**
Telefone Vivo Internet para Deficientes Auditivos	**142**

Esses números de atendimento Vivo estão disponíveis para falar sobre o Vivo Fibra, Vivo Internet, Vivo TV e outros serviços que operadora oferece. Entre em contato para tirar dúvidas sobre os planos Vivo, 2ª via da fatura, demais atendimento Vivo e muito mais.

CONTRATE VIVO FIBRA 200 MEGA! 🌐
Ligue agora mesmo e fale com um atendente Vivo!

Ligue grátis!

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

Confira as respostas às dúvidas mais frequentes que pessoas interessadas no **plano de internet da Vivo Fibra de 200 mega** possuem.

FAQ Vivo 200 mega - Perguntas frequentes

❗ ❓ Vivo fibra 200 mega é bom?

🧐 Qual o preço da vivo fibra 200 mega?

🤗 Como conseguir a 2ª via da Vivo Internet?

🤩 Como contratar Internet Vivo fibra?

Conheça mais serviços Vivo

Ainda não encontrou o que procurava? Veja abaixo mais informações sobre os serviços da Vivo que você pode encontrar no Portal de Planos:

- Telefone Vivo
- Mais planos Vivo Fibra

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

- Vivo Combo
- Vivo 300 Mega

Vivo Internet

Vivo TV

Vivo Combo

Vivo Telefone

Planos Vivo

Vivo Fixo

Cobertura Vivo

PLANOS

Celular

Internet residencial

TV por assinatura

OPERADORAS

Claro

Vivo

TIM

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

Brisanet

FERRAMENTAS

Teste de velocidade

Comparador de planos

Cobertura

SOBRE NÓS

Sobre

Imprensa

Contato

Blog

Portal de privacidade

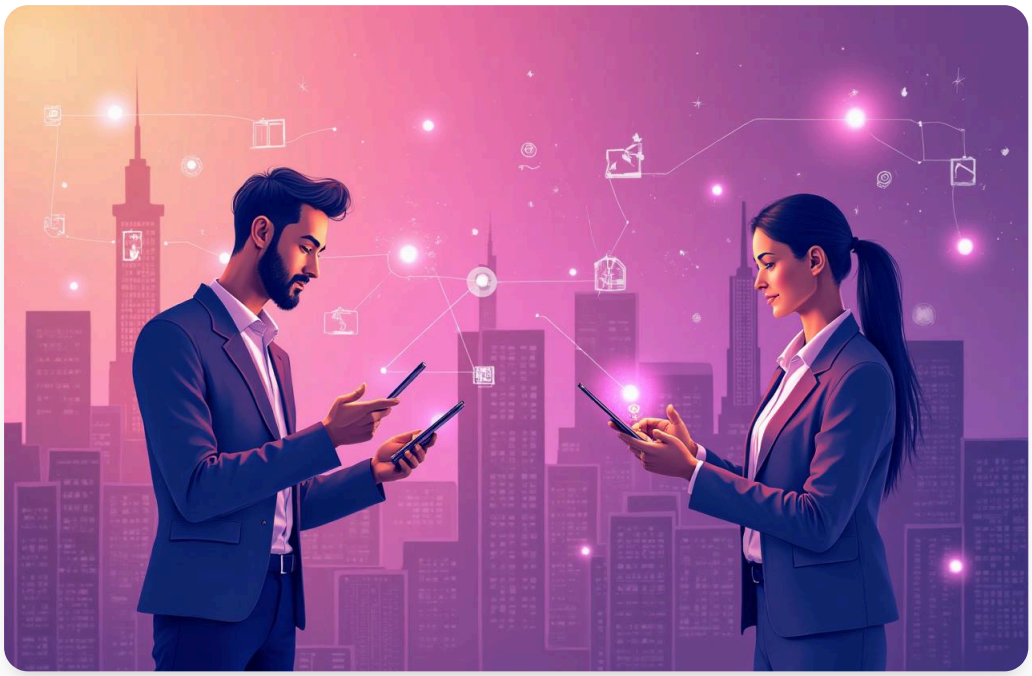
©2026 - Portal de Planos

🚀 **Promoção Vivo** - Internet Vivo Fibra **500 mega** por apenas **R$ 120,00**.

Assine já

0800-607-1020

Como contratar um Link Dedicado Vivo Empresas?



1. Escolha a Velocidade/Banda que o seu negócio exige:

Link Dedicado

30 Mega

A partir de R$500/mês

Conexão Simétrica

Garantia de banda Up/Down

6 IPs disponíveis

Atendimento 24 x 7

Assistência em até 4 horas

Anexo 6 - Vivo Link Dedicado 100 Mega (1194858) SEI 90796261000692:000089/2025-12 / pg. 35

Roteador incluso

Consultar viabilidade



Link Dedicado

50 Mega

A partir de R$700/mês

Conexão Simétrica

Garantia de banda Up/Down

6 IPs disponíveis

Atendimento 24 x 7

Assistência em até 4 horas

Roteador incluso

Consultar viabilidade



Anexo 6 - Vivo Link Dedicado 100 Mega (1194858) SEI 90796261000692:000089/2025-12 / pg. 36

Link Dedicado

Acima de 100 Mega

A partir de R$900/mês

Conexão Simétrica

Garantia de banda Up/Down

6 IPs disponíveis

Atendimento 24 x 7

Assistência em até 4 horas

Roteador incluso

Consultar viabilidade

CONTRATE PELO WHATSAPP

2. Conheça alguns opcionais que podem turbinar o serviço:

PABX IP com Ligações Ilimitadas

10 a 90 ligações simultâneas

Ligações ilimitadas para todo Brasil

Até 100 ramais DDR

Sinalização IP ou R2

Reparo em até 4 horas

Binagem Ramal ou Tronco

Anexo 6 - Vivo Link Dedicado 100 Mega (1194858) SEI 90796261000692.000089/2025-12 / pg. 37

SAIBA MAIS



Tenha um 0800 Ilimitado Nacional

Receba ligações ilimitadas de fixo e celular de todo o Brasil

Mensagem URA personalizável

Configuração de horário de atendimento

Você pode redirecionar o atendimento para qualquer Operadora

SAIBA MAIS



Combo Link Dedicado + Telefonia Digital

Link com Conexão Simétrica

Garantia 100% upload e download

10 a 60 ligações simultâneas

Sinalização Voz IP

Reparo em até 4 horas

Roteador incluso

SAIBA MAIS

Anexo 6 - Vivo Link Dedicado 100 Mega (1194858) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 38



3. Verifique a disponibilidade para a sua Empresa:

Qual seu CNPJ? *

00.000.000/0000-00

Nome do Solicitante *

Seu nome

Telefone de Contato *

(00) 00000-0000

Quais serviços tem interesse?

Internet Banda Larga

Verificar >

* Valores, ofertas e viabilidade para instalação dependem do local que será feita a ativação. Exclusivo para CNPJ. Ofertas não válidas para MEI. Consulte sobre migração para os serviços Vivo Empresas, Claro/Embratel, Oi Empresas, Algar Telecom e Operadoras VOIP.

Outras Soluções:

- Chip IOT/M2M
- Aluguel de Notebook
- Plataforma para WhatsApp*
- PABX Virtual

- Dados Móveis 5G
- Microsoft 365
- Serviço 0800

Central de Vendas

Anexo 6 - Vivo Link Dedicado 100 Mega (1194858) SEI 90796261000692:000089/2025-12 / pg. 39

0800-607-1020

Powered by FacilitaMuito

Consultoria Especializada em Transformação Digital

CNPJ 24.413.663/0001-04

Anexo 6 - Vivo Link Dedicado 100 Mega (1194838) SEI 90796261000692:000089/2025-12 / pg. 40

claro link dedicado

LINK DEDICADO + MODEM OU ROTEADOR

Com claro link dedicado você e sua empresa tem opções de internet dedicada com SLA e MTTR diferenciados do mercado, máxima segurança de conexão e estabilidade para não perder negócios.

QUERO CONHECER OS PLANOS

PRECISO DE ATENDIMENTO ESPECIALISTA

Podemos te ajudar?



Suporte Premium

Consultores e atendimento diferenciado por se tratar de um produto avançado com garantia contratual.



Maior Cobertura Brasil

Trabalhamos com as maiores operadoras do Brasil, o que garante a maior capilaridade em nossa consultoria.



Melhores Preços Brasil

Sobre ter os maiores parceiros, também temos os melhores preços. Venha escolher o Link Dedicado ideal para sua em

Podemos te ajudar?



Preços claro link dedicado Básico

100MB

100Mb de Down e 100MB de UP!

R$469 / Mês

- **Modem Incluso no Valor**
- **1 IP Fixo Dedicado**
- **Rede de Fibra Pura Dedicada**

SOLICITAR VIABILIDADE

200MB

200Mb de Down e 200MB de UP!

R$839 / Mês

Podemos te ajudar?

- **Modem Incluso no Valor**

- 1 IP Fixo Dedicado
- Rede de Fibra Pura Dedicada

SOLICITAR VIABILIDADE

Preços claro link dedicado Avançado

100MB

100Mb de Down e 100MB de UP!

R$929 / Mês

- Roteador Incluso no Valor
- 6 IPs Fixo Dedicados
- Rede de Fibra Pura Dedicada

SOLICITAR VIABILIDADE

Podemos te ajudar?

200MB

200Mb de Down e 200MB de UP!

R$1299 / Mês

- **Roteador Incluso no Valor**
- **6 IPs Fixo Dedicados**
- **Rede de Fibra Pura Dedicada**

SOLICITAR VIABILIDADE

300MB

300Mb de Down e 300MB de UP!

R$1799 / Mês

- **Roteador Incluso no Valor**
- **6 IPs Fixo Dedicados**
- **Rede de Fibra Pura Dedicada**

Podemos te ajudar?

SOLICITAR VIABILIDADE

500MB

500Mb de Down e 500MB de UP!

CONSULTAR

- **Roteador Incluso no Valor**
- **6 IPs Fixo Dedicados**
- **Rede de Fibra Pura Dedicada**

SOLICITAR VIABILIDADE

700MB

700Mb de Down e 700MB de UP!

CONSULTAR

Podemos te ajudar?

- Roteador Incluso no Valor
- 6 IPs Fixo Dedicados
- Rede de Fibra Pura Dedicada

SOLICITAR VIABILIDADE

900MB

900Mb de Down e 900MB de UP!

CONSULTAR

- Roteador Incluso no Valor
- 6 IPs Fixo Dedicados
- Rede de Fibra Pura Dedicada

SOLICITAR VIABILIDADE

Podemos te ajudar?

Entre em contato com a gente

Preencha o formulário para receber a ligação de um especialista.

Nome

CNPJ

E-mail

WhatsApp c/ DDD

Telefone Fixo c/ DDD

Em que podemos ajudar? Explique o que precisa para podermos te atender.

Enviar

Saiba Mais Sobre claro link dedicado

Podemos te ajudar?

O Que é claro link dedicado?

O Link Dedicado ou Internet Dedicada é um acesso à internet sem compartilhamento de rede com outros usuários, ou seja, uma internet que não divide seus recursos com outros clientes da operadora que cede o serviço.

VANTAGENS claro link dedicado

- 100% de banda contratada garantida no contrato de prestação de serviços (Full Duplex).
- SLA (Service Line Agreement) diferenciado de outros acessos de internet, o cliente tem um tempo estimado de garantia de funcionamento do serviço.
- Tempo de reparo diferenciado de outros acessos à internet, geralmente com reparo em no máximo 4 horas.
- Baixa latência e pouca perda de pacotes, o que garante mais segurança e estabilidade de conexão. Empresas que usam VOIP tem mais qualidade nas chamadas devido à baixa latência.
- Equipe de Suporte Técnico e Suporte Comercial diferenciadas das equipes que atendem produtos massivos e compartilhados.
- Entrega de mais números IPs que uma banda larga compartilhada. Geralmente as operadoras entregam no mínimo 6 IPs fixo no Link Dedicado.
- Monitoramento proativo do acesso à internet, equipe de monitoramento 24/7 monitorando o funcionamento da solução para prevenção e correção de falhas no acesso.

O QUE É LINK COMPARTILHADO?

O Link Compartilhado ou Internet Compartilhada é um acesso à internet onde existe compartilhamento de banda entre vários usuários, ou seja, o link de acesso à internet sofre alteração de velocidade conforme o número de usuários que estão utilizando a banda larga ao mesmo tempo.

VANTAGENS LINK COMPARTI

Podemos te ajudar?

- Valores populares mais baratos que Link de Internet Dedicado.
- Instalação mais rápida do que Link Dedicado, geralmente menos de 1 semana.
- Menos tempo de contrato e fidelidade.
- Possibilidade de contratação com velocidades maiores e ainda assim preços acessíveis.

UM POUCO DA HISTÓRIA DO claro link dedicado

Até o ano de 2005 mais o menos, o Link Dedicado era comercializado com valores absurdamente altos e apenas bancos e multinacionais tinham acesso a esse produto, que na época era por conta de estabilidade e segurança.

Após esse período, as velocidades começaram a aumentar devido a expansão de rede das operadoras, onde o produto se popularizou e passou a ser comercializado para empresas menores e que precisavam de garantias contratuais, estabilidade e segurança.

Atualmente, fora os diferenciais de segurança e estabilidade, o Link Dedicado é comercializado com altíssimas velocidades, partindo de 1MB até 1GB dependendo da necessidade específica do contratante.

DIFERENÇAS: claro link dedicado X BANDA LARGA COMPARTILHADA

O Link Dedicado possui vários diferenciais competitivos em relação a banda larga, porém, vamos citar apenas alguns neste tópico. Considere inclusive essas diferenças na hora de fazer a contratação de um Link para sua empresa.

GARANTIA DE BANDA

O claro link dedicado possui uma garantia de banda contratada de 100%, enquanto a banda larga garante apenas 40% da velocidade contratada com ressalvas ainda por parte de oscilação. Empresas que precisam fazer upload de arquivos e está lendo esse post também vão g

Podemos te ajudar?

Dedicado não garante apenas 100% de download, mas também, 100% da velocidade de upload contratada.

Empresas que mexem com arquivos pesados e precisam fazer upload para a internet, como advocacias, empresas de design em geral, entre outras… Não precisam mais sofrer com essas atividades após a contratação de uma **internet dedicada**.

TEMPO DE FUNCIONAMENTO GARANTIDO (DISPONIBILIDADE)

O *Link de Internet Dedicado* possui um uptime mínimo de 99%, ou seja, em contrato a operadora fornecedora do serviço garante seu funcionamento por pelo menos 99,XX% ao mês. Esse percentual varia de operadora para operadora, mas o que podemos garantir ao nosso leitor é que a banda larga é bem menos. Qual empresa ou casa nunca teve um problema na internet e acabou esperando 48 horas para solucionar?

Garantias são sempre bem-vindas quando o assunto é corporativo, esse é mais um diferencial da LP de Dados em relação a banda larga.

TEMPO MÉDIO DE REPARO (MTTR)

MTTR é um indicador de desempenho usado na manutenção para indicar o Tempo Médio Para Reparo de algum equipamento, componente, máquina ou sistema. MTTR é a sigla para Mean Time to Repair, que em português significa Tempo Médio para Reparo.

O Link Dedicado possui uma cláusula contratual garantindo ao contratante um tempo médio para reparo, caso o serviço tenha problemas. A maioria das operadoras trabalham com um tempo de 4 horas quando o link para totalmente, vale a pena conferir isso com as operadoras que sua empresa estiver com cotação.

IP'S FIXOS

Embora o mercado esteja mudando um pouco na questão de fornecimento de IP's Fixos, algumas operadoras ainda fornecem [illegible] maior do que na *banda larga compartilhada*. No Link Dedicado por exemplo,

Podemos te ajudar?

a operadora fornece cerca de 6 IP’s, enquanto a Embratel (Claro) fornece 8 IP’s em seu Link de **Internet Dedicada**. A Algar fornece um /29, ou seja, 6 IP’s válidos também.

A grande verdade é que existem empresas que não usam todos os IP’s fornecidos e por isso algumas operadoras (geralmente as mais novas) não estão incluindo mais do que 1 IP fixo em seus produtos.

Vai da necessidade de cada negócio.

Esses são os principais diferenciais, porém existem outros como roteador gerenciado com firewall da operadora, monitoria de link, segurança da informação, entre outros…

Após esse período, as velocidades começaram a aumentar devido a expansão de rede das operadoras, onde o produto se popularizou e passou a ser comercializado para empresas menores e que precisavam de garantias contratuais, estabilidade e segurança.

Conclusão

Atualmente, fora os diferenciais de segurança e estabilidade, o claro link dedicado é comercializado com altíssimas velocidades, partindo de 1MB até 10GB dependendo da necessidade específica do contratante.

Precisando da nossa ajuda em um projeto?

Podemos te ajudar?

A Link Fone possui grandes parceiros que atendem com Link Dedicado no Brasil inteiro. Entre em contato conosco e teremos o prazer em ajudar sua empresa.

QUERO ENTRAR EM CONTATO

Marcações: ACESSO DEDICADO INTERNET ALGAR LINK DEDICADO ALGAR TELECOM LINK DEDICADO ALUGUEL DE LINK DEDICADO AMERICA NET LINK DEDICADO ASAP LINK DEDICADO BBC LINK DEDICADO BRASIL TELECOM LINK DEDICADO CALCULO DE LINK DEDICADO CLARO EMPRESAS INTERNET DEDICADO CLARO INTERNET DEDICADA CLARO LINK DEDICADO COMO ADQUIRIR UM LINK DEDICADO COMO COMPRAR LINK DEDICADO COMO COMPRAR LINK DEDICADO DA EMBRATEL COMO COMPRAR LINK DEDICADO DA OI COMO COMPRAR UM LINK DEDICADO COMO COMPRAR UM LINK DEDICADO DE INTERNET COMO CONFIGURAR UM LINK DEDICADO COMO CONSEGUIR UM LINK DEDICADO COMO CONTRATAR UM LINK DEDICADO COMO FUNCIONA LINK DEDICADO COMO FUNCIONA O LINK DEDICADO COMO FUNCIONA UM LINK DEDICADO COMO OBTER UM LINK DEDICADO COMO TER UM LINK DEDICADO DE INTERNET COMPRAR LINK DEDICADO COMPRAR LINK DEDICADO OI

Podemos te ajudar?

COMPRAR LINK DEDICADO PARA PROVEDOR DE INTERNET COMPRAR LINK DEDICADO VIVO

CONFIGURAR LINK DEDICADO MIKROTIK CONSULTOR OI LINK DEDICADO

CONTRATAR LINK DEDICADO CONTRATAR LINK DEDICADO EMBRATEL

CONTRATAR LINK DEDICADO OI CONTRATO DE LINK DEDICADO CONTRATO LINK DEDICADO

COPEL LINK DEDICADO CTBC LINK DEDICADO CTI LINK DEDICADO

CUSTO DE UM LINK DEDICADO DEDICADA INTERNET DIFERENÇA BANDA LARGA E LINK DEDICADO

EMBRATEL INTERNET DEDICADA EMPRESAS QUE VENDEM LINK DEDICADO GVT LINK DEDICADO

INTERNET COM LINK DEDICADO INTERNET DE LINK DEDICADO INTERNET DEDICADA

INTERNET DEDICADA COMO FUNCIONA INTERNET DEDICADA COPEL

INTERNET DEDICADA CORPORATIVA INTERNET DEDICADA DIFERENÇA

INTERNET DEDICADA EMBRATEL PREÇO INTERNET DEDICADA EMPRESARIAL

INTERNET DEDICADA GVT INTERNET DEDICADA GVT PREÇO INTERNET DEDICADA NET

INTERNET DEDICADA OI PREÇO INTERNET DEDICADA PREÇO INTERNET DEDICADA VIVO PREÇO

INTERNET DEDICADO CLARO INTERNET FIBRA DEDICADA INTERNET LINK DEDICADO

INTERNET LINK DEDICADO O QUE É INTERNET LINK DEDICADO OI INTERNET LINK DEDICADO PREÇO

LEVEL 3 LINK DEDICADO LINK DE INTERNET DEDICADO EMBRATEL

LINK DE INTERNET DEDICADO PARA EMPRESAS LINK DEDICADO LINK DEDICADO 100MBPS

LINK DEDICADO 10GB LINK DEDICADO 1GB PREÇO LINK DEDICADO 1MB LINK DEDICADO 500MB

LINK DEDICADO ALGAR PREÇO LINK DEDICADO ALGAR TELECOM LINK DEDICADO BARATO

LINK DEDICADO BRISANET LINK DEDICADO CEMIG LINK DEDICADO CLARO

LINK DEDICADO COMO FUNCIONA LINK DEDICADO COPEL PREÇO LINK DEDICADO CORPORATIVO

LINK DEDICADO CTBC LINK DEDICADO DA CLARO LINK DEDICADO DA GVT

LINK DEDICADO DA TIM LINK DEDICADO DA VIVO LINK DEDICADO DE 1GB

LINK DEDICADO DIFERENÇA LINK DEDICADO EMBRATEL LINK DEDICADO EMBRATEL 10MB

Podemos te ajudar?

LINK DEDICADO EMBRATEL PREÇO LINK DEDICADO EMPRESARIAL LINK DEDICADO FIBRA

LINK DEDICADO INTERNET LINK DEDICADO INTERNET DEDICADA

LINK DEDICADO INTERNET EMBRATEL LINK DEDICADO LIVE TIM

LINK DEDICADO MAIS BARATO DO BRASIL LINK DEDICADO MIKROTIK LINK DEDICADO O QUE É

LINK DEDICADO OI LINK DEDICADO OI VALORES LINK DEDICADO PARA PROVEDOR

LINK DEDICADO PREÇO LINK DEDICADO PREÇO 2018 LINK DEDICADO PREÇO 2019

LINK DEDICADO PREÇO ALGAR LINK DEDICADO PROVEDOR LINK DEDICADO TELEBRAS PREÇO

LINK DEDICADO TELEFONICA LINK DEDICADO TIM PREÇO LINK DEDICADO UOL

LINK DEDICADO VIVO LINK DEDICADO VIVO EMPRESAS LINK DEDICADO VIVO PREÇO

LINK DEDICADO VOGEL LINK FULL DEDICADO LINK INTERNET DEDICADO

LINK INTERNET DEDICADO PREÇO LINK IP DEDICADO LINK OI DEDICADO LINK VIVO DEDICADO

MODEM LINK DEDICADO NET INTERNET DEDICADA NET VIRTUA LINK DEDICADO

O QUE É INTERNET DEDICADA O QUE É LINK DEDICADO O QUE É LINK DEDICADO DE INTERNET

O QUE É LINK DEDICADO E COMO FUNCIONA O QUE É LINK DEDICADO FULL DUPLEX

O QUE É LINK DEDICADO VIVO O QUE É UM LINK DEDICADO

O QUE É UM LINK DEDICADO DE INTERNET O QUE LINK DEDICADO PLANOS DE INTERNET DEDICADA

PREÇO DE LINK DEDICADO PREÇO DO LINK DEDICADO EMBRATEL

PREÇO LINK DEDICADO EMBRATEL PREÇO LINK DEDICADO VIVO

PROVEDOR DE INTERNET LINK DEDICADO QUAL O MELHOR LINK DEDICADO

QUAL O VALOR DE UM LINK DEDICADO QUANTO CUSTA LINK DEDICADO EMBRATEL

QUANTO CUSTA UM LINK DE INTERNET DEDICADO QUANTO CUSTA UM LINK DEDICADO DA VIVO

QUANTO CUSTA UM LINK DEDICADO DE 1GB SERVIDOR DEDICADO DE INTERNET

SMART LINK DEDICADO TELEFONE VIVO LINK DEDICADO TESTE DE LINK DEDICADO

TESTE LINK DEDICADO TIM LINK DEDICADO TUDO SOBRE LINK DEDICADO

Podemos te ajudar?

VALOR INTERNET DEDICADA VALOR LINK DEDICADO EMBRATEL VALOR LINK DEDICADO OI

VANTAGENS LINK DEDICADO VIVO LINK DEDICADO ZAP TELECOM LINK DEDICADO

Link Fone | Movido a WordPress

Podemos te ajudar?

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Formulário de prorrogação contratual nº 2/2026/CRCSC-TECINF/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL (Lei 14.133/21)

UNIDADE DEMANDANTE: Departamento de Tecnologia da Informação

CONTRATO Nº: 1536 **VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO:** 23/01/2026

CONTRATADA: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETO DO CONTRATO: LINK DE INTERNET DEDICADO COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA E VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 200 MB PARA SEDE DO CRCSC EM FLORIANÓPOLIS/SC e LINK DE INTERNET BANDA LARGA 200 MB PARA SUBSEDES (BLUMENAU, CHAPECÓ, CRICIÚMA, JOAÇABA, LAGES E ITAJAÍ)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.381,30 (mensal)

GARANTIA (valor – conforme o caso):

NÃO HÁ.

1) AVALIAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Eu, **FERNANDO PROENÇO ZUCATTO, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO,** sou favorável à prorrogação do Contrato acima identificado, em face das razões abaixo elencadas:

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das operações do CRCSC com alta disponibilidade e estabilidade de conexão, a renovação do contrato do **link dedicado de internet** com velocidade de **200 Mbps e 30 IPs fixos livres para utilização** (187.94.97.228/27) se faz imprescindível. Este serviço é fundamental para:

1. **Suporte às atividades críticas**: A infraestrutura tecnológica da empresa depende de conectividade estável para sistemas internos, comunicação corporativa, videoconferências e acesso a plataformas em nuvem.

2. **Garantia de SLA e segurança**: O link dedicado oferece maior confiabilidade, baixa latência e suporte técnico especializado, assegurando cumprimento dos níveis de serviço (SLA) exigidos para nossas operações.

3. **Crescimento e escalabilidade**: A velocidade contratada atende à demanda atual e futura, considerando o aumento do tráfego de dados e a expansão dos serviços digitais.

4. **Mitigação de riscos**: A manutenção do serviço evita interrupções que poderiam impactar diretamente a produtividade, a experiência do cliente e a continuidade dos negócios.

Diante do exposto, a renovação do contrato é essencial para assegurar a qualidade e a estabilidade da conectividade, alinhando-se às necessidades estratégicas da empresa.

Do ponto de vista econômico, a continuidade contratual revela-se mais vantajosa, uma vez que os valores praticados encontram-se compatíveis com o mercado conforme demonstrado nos orçamentos coletados com outras empresas fornecedoras.
Para o link dedicado da SEDE em Florianópolis, tivemos a cotação com a Claro Empresas para o serviço equivalente (200 MB dedicado e 6 IPs) o valor mensal é R$ 1.299,00 (SEI 1194859), ficando 51,06% acima do valor praticado pela fornecedora atual. Já na operadora Vivo (SEI 1194858) a velocidade oferecida é 50% menor (100 MB) tendo o valor de R$ 900,00, ficando superior em 4,66%, ao da fornecedora atual e oferecendo 50% da velocidade contratada.
Em relação as SUBSEDES (BLUMENAU, CHAPECÓ, CRICIÚMA, JOAÇABA, LAGES E ITAJAÍ), temos a cotação da empresa VIVO com banda larga de 200 MB no valor R$ 99,00 (SEI 1194857), ficando 13,92% superior ao valor da fornecedora atual.

Diante do exposto, justifica-se a manutenção do contrato com a fornecedora atual, por atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta instituição.

2) ANUÊNCIA DA CONTRATADA

O fornecedor declarou interesse na renovação contratual? (X) sim – Anexar documento comprobatório (ofícios, e-mails, etc) acerca do interesse do fornecedor, a este formulário. (SEI 1194853, 1194854)

O fornecedor apresentou na carta de intenção de renovação **proposta de preços detalhada** com o novo valor para a renovação. (SEI 1194855, 1194856)

3) ALTERAÇÕES DE VALOR (REVISÃO/REAJUSTE/REPACTUAÇÃO)

Foi concedido o reajuste um ano após a data do orçamento estimado, conforme § 8º do artigo 25 da Lei nº 14.133/21?

Quando foi concedido o reajuste? **A partir da nova vigência com a assinatura do novo termo aditivo.**

Qual foi o índice utilizado? **ICTI acumulado 12 meses**

Qual foi o percentual aplicado? **4,18%**

4) VANTAJOSIDADE

O gestor **realizou a pesquisa de mercado** conforme art. 5º Instrução Normativa nº 65/2021? **Sim.**
- Propostas coletadas nos sites de outras empresas fonecedoras do serviço (SEI 1194859, 1194858, 1194857)

5) CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O gestor deverá juntar comprovação de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação quanto sua regularidade fiscal, trabalhista, e do quadro abaixo além dos signatários**** do contrato/aditivo/apostilamento.

Relacionar o nome e os dados das pessoas que irão assinar o termo aditivo:

NOME COMPLETO: MARILHA C. SALVADOR REINHEIMER.

CPF: 930.551.610-68

RG: 5.424.115-4

CARGO NA EMPRESA: Coordenadora de Licitação.

Apresentar ainda:

SICAF ou certidões por ele abrangidas:

CERTIDÃO CONSOLIDADDA (CEIS, CNJ e TCU - apenas para PJ): disponível mediante consulta ao site *https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (SEI 1194862*)

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS - CEIS: disponível mediante consulta ao site *https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes (SEI 1194863)*

CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ): disponível mediante consulta ao site *www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*
EMPRESA (SEI 1194864)
MARILHA C. SALVADOR REINHEIMER, Coordenadora de Licitação. *(SEI 1194865)*

LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU , disponível mediante consulta ao site *https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:116331070492628::NO:3,4,6::*
APLICATIVO INDISPONÍVEL (SEI 1194871)

CERTIDÃO NEGATIVA UNIÃO (SEI 1194866)

CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (SEI 1194867)

CERTIDÃO NEGATIVA FGTS (SEI 1194868)

CERTIDÃO NEGATIVA SECRETARIA DA FAZENDA DE SC (SEI 1194869)

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL (SEI 1194870)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proenço Zucatto**, **Coordenador**, em 16/01/2026, às 01:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194860** e o código CRC **D0008B64**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2026 01:12:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
CNPJ: **02.255.187/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/01/2026 01:13:55

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02255187000108

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Anexo 9 - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUS (1194863) SEI 90796261100000692.000089/2025-12 / pg. 62

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2026 às 01:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.255.187/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6969.BB74.1FA3.6948 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

nexo 10 - CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR (1194864) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 6

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2026 às 01:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 930.551.610-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6969.BBB1.3DD3.6009 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

nexo 11 - CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR (1194865) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
CNPJ: 02.255.187/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:15 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.
Código de controle da certidão: **4ED6.1F30.7780.9CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.255.187/0001-08
Certidão nº: 2850881/2026
Expedição: 13/01/2026, às 08:29:47
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.255.187/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.255.187/0001-08
Razão Social: UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 831 / CENTRO / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/01/2026 a 04/02/2026

Certificação Número: 2026010605360855415486

Informação obtida em 13/01/2026 08:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo 14 - CND FGTS 12-2025 (1194868) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 67

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
CNPJ/CPF: **02.255.187/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140284129114**
Data de emissão:	**01/09/2025 17:45:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**28/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/09/2025 08:57:20

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/09/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 30920/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**666912 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**		
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08		
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 831		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.090-003
Cidade:	Timbó	Estado:	Santa Catarina

[REQUERENTE]

Código:	666912
Nome/Razão:	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o CPF/CNPJ acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** não vencidos, parcelados, com exigibilidade suspensa e/ou garantidos por penhora em processo de execução, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbó.atende.net ou no setor Tributário da Prefeitura.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 09/02/2026

Timbó, 10 de dezembro de 2025.

WGT221202-000-IBXLWWUOPGYBMW-3

Emitido por:

Esta aplicação está temporariamente indisponível

Anexo 17 - LISTA DE INIDÔNEOS, MANTIDA PELO TRIBUNAL DE (1194871) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 70

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Objeto	Fornecedores	Preço total (anual)	Média
1	LINK DE INTERNET DEDICADO COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA E VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 200 MB PARA SEDE DO CRCSC EM FLORIANÓPOLIS/SC	UNIFIQUE (CONTRATO ATUAL) (SEI 1194855) LINK DEDICADO SEDE VELOCIDADE DE 200 MB + 30 IPs	R$ 895,84	**R$ 1.031,61**
		CLARO EMPRESAS (SEI 1194859) LINK DEDICADO SEDE VELOCIDADE DE 200 MB + 6 IPs	R$ 1.299,00	
		VIVO EMPRESAS - 100 MB (SEI 1194858) LINK DEDICADO SEDE 100 MB SEM DETALHAMENTO	A PARTIR DE R$ 900,00	

Item	Objeto	Fornecedores	Preço total (anual)	Média
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA 200 MB PARA SUBSEDES (BLUMENAU, CHAPECÓ, CRICIÚMA, JOAÇABA, LAGES E ITAJAÍ)	UNIFIQUE (CONTRATO ATUAL) (SEI 1194855) LINK BANDA LARGA VELOCIDADE DE 200 MB	R$ 90,53	**R$ 94,76**
		VIVO EMPRESAS (SEI 1194857) LINK BANDA LARGA VELOCIDADE DE 200 MB	R$ 99,00	

Pesquisa de Preços realizada com base no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Foi realizada pesquisa em sites de fornecedores que ofertam assinaturas similares, cujos valores estão

demonstrados na tabela acima.

Os planos escolhidos foram baseados na necessidade atual da SEDE e SUBSEDES e no valor atual praticado pela fornecedora.

Sobre a pesquisa no painel de preços, vale registrar que houve dificuldade, apresentando planos diversos ou indisponibilidade de viabilidade técnica para fornecimento do link, motivo pelo qual não foram utilizados no mapa comparativo de preços.

Pelo exposto na pesquisa, resta claro que o preço contratado está adequado.

Informo ainda que esta renovação esta contemplada no PCA 2025, ítem 145, estando previsto o suporte orçamentário para execução da despesa, na conta 6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET.

Florianópolis 16 de janeiro de 2026.

Fernando Proença Zucatto - Matrícula 341

Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proença Zucatto**, **Coordenador**, em 16/01/2026, às 01:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194873** e o código CRC **78A7CFC7**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/01/2026 13:34:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
CNPJ: **02.255.187/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.255.187/0001-08**

Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**

Atividade Econômica Principal:

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Endereço:

RUA DUQUE DE CAXIAS, 831 - CENTRO - 89.120-000 - Timbó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 74

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.255.187/0001-08**	DUNS®:	**905922134**
Razão Social:	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/02/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/02/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**22/12/2025**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 004.XXX.XXX-02 Nome: EDUARDO SANTOS OLIVEIRA

Ass: _____

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 75

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Timbó - SC	**144/2018**	-
CREA - RESPONSÁVEL TÉCNICO	**055419-1**	**31/03/2026**
CREA - SC	**7679520-4**	-
CREA - Empresa	**069719-6**	**31/03/2026**
Prefeitura Ibirama - SC	**069719-6**	-
Prefeitura de Timbo Acervo	**252021125746**	-
Prefeitura de Ibirama	**252019101711**	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/SC	**01954/2012**	-

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 76

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**
Data Aplicação: **17/03/2025** Valor da Multa: **R$ 739,50**
Número do Processo: **0001960-52.2024** Número do Contrato: **28/2024**
Descrição/Justificativa: **Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa contratada UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A., mantendo-se hígida a decisão da Direção da Secretaria Administrativa (7601775), que determinou a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com base nos subitens 3.2.1.1 e 3.3.3 do Termo de Referência, Anexo I do instrumento contratual, e no artigo 156, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.**

Intime-se a recorrente desta decisão.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 77

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 78

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 79

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/07/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 911.973.380,01** Data de Abertura da Empresa: **12/11/1997**
CNAE Primário: **6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**

CNAE Secundário 1: **3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
CNAE Secundário 2: **4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE**
CNAE Secundário 3: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 4: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 5: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 8: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 9: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**
CNAE Secundário 10: **6110-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC**
CNAE Secundário 11: **6120-5/01 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR**
CNAE Secundário 12: **6141-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO**
CNAE Secundário 13: **6142-6/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR**
CNAE Secundário 14: **6143-4/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR**
CNAE Secundário 15: **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES**
CNAE Secundário 16: **6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 17: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 18: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 19: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 20: **6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE**
CNAE Secundário 21: **6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS**
CNAE Secundário 22: **6622-3/00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE**
CNAE Secundário 23: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE**
CNAE Secundário 24: **7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 25: **7740-3/00 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 80

CNAE Secundário 26: **8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE**
CNAE Secundário 27: **8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA**
CNAE Secundário 28: **8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS**
CNAE Secundário 29: **8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

Dados para Contato

CEP: **89.120-000**
Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 831 - CENTRO**
Município / UF: **Timbó / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 33800800**
E-mail: **NFE.TPA@REDEUNIFIQUE.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **777.742.219-72**
Nome: **FABIANO BUSNARDO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **930.551.610-68**
Nome: **MARILHA CONCEICAO SALVADOR REINHEIMER**
E-mail: **marilha.analista@gmail.com**

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 81

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **777.742.219-72**
Nome: **FABIANO BUSNARDO**
Número do Documento: **26216574** Órgão Expedidor: **SSPSC**
Data de Expedição: **27/03/2000** Data de Nascimento: **31/08/1973**
Filiação Materna: **TEREZINHA BUSNARDO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **005.580.889-10**
Nome: **RAFAELA CRISTIANE KISNER BUSNARDO**
Carteira de Identidade: **3899735** Órgão Expedidor: **SSPSC**
Data de Expedição: **08/10/2009**

CEP: **89.092-060**
Endereço: **RUA BIGUACU, 300 - QUINTINO**
Município / UF: **Timbó / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 33823433**
E-mail: **fabiano@tpa.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **017.160.289-73**
Nome: **CATIA CARLA CALLIARI**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **03/10/1986**
Filiação Materna: **DIRCE LIBERA CALLIARI**
Estado Civil:
CEP: **89.095-199**
Endereço: **RUA GUILHERME DRAEGER, 269 - APTO 101 - CAPITAIS**
Município / UF: **Timbó / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 996542043**
E-mail:

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 82

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: **006.319.889-47**
Nome: **ALDO JUNIOR PASQUALINI**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **11/08/1982**
Filiação Materna: **ARMIDA PASQUALINI**
Estado Civil:
CEP: **88.034-600**
Endereço: **RUA SALVATINA FELICIANA DOS SANTOS, 391 - APTO 506 BLOCO A -**
Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 99537182**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: **042.532.766-36**
Nome: **GABRIEL ASSIS AMANCIO**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **08/05/1981**
Filiação Materna: **MARIA DE LOURDES ASSIS AMANCIO**
Estado Civil:
CEP: **89.253-210**
Endereço: **RUA LUIZ SPEZIA, 145 - CASA - JAGRAGUA ESQUERDO**
Município / UF: **Jaraguá do Sul / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 988383964**
E-mail:

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: **790.016.709-97**
Nome: **LUIZ BOGO JUNIOR**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **18/06/1973**
Filiação Materna: **EUCLYDES MENGARDA BOGO**
Estado Civil:
CEP: **89.062-251**
Endereço: **RUA DOS IPES, 780 - LOTE 58 B - ITOUPAVA CENTRAL**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 88546012**
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

2143 - Instalação e Montagem de Redes Aéreas - Telecomunicações

2151 - Instalação e Montagem Redes Subterrâneas - Telecomunicações

2160 - Instalação e Montagem Redes Subaquáticas - Telecomunicações

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 83

Relatório de Credenciamento

Serviços

13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade

14958 - Informática - Internet

19690 - Fusão Fibra Óptica

21121 - Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas

21644 - Consultoria e Assessoria - Internet

21873 - Telefonia Fixa Comutada / Convencional

24783 - Implantação / Remanejamento/ Infovia / Fibra Óptica

25135 - Serviço Rede Comunicação Dados e Imagem

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

ESTATUTO SOCIAL DA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, outros representantes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3°, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4° O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5° Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1°: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2°: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3°: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4°: Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 5°: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7°. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1°: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2°: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3°: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4° do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8°. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1°: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 87

Parágrafo 2°: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3°: É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto em Assembleias da Companhia, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 9°. Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

(i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 88

(iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1°, do artigo 7°, deste Estatuto Social;

(vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social;

(vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e

(viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 12. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste artigo 12, o termo "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 89

Parágrafo 1°: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2°: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3°: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16. As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 90

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 17. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4° e 5°, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2°: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1°: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 91

Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente.

Parágrafo 2°: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4°: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contatos do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes por ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1°: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 2°: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3°: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 92

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, da mensagem eletrônica ou do meio eletrônico utilizado, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21. Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

(i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;

(iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;

(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

(vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 93

(vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;

(x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, incluindo a criação de planos de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;

(xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;

(xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 94

(xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;

(xv) aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, commercial papers, bonds, notes ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;

(xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, leasing back (com ou sem alienação fiduciária de bens), compror, vendor, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xviii) aprovação de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R$2.000.000,00 (dois milhões reais);

(xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação, cujo valor, individual ou agregado, em qualquer um dos casos, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 95

(xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;

(xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;

(xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade;

(xxviii) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;

(xxix) deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(xxx) aprovar a captação de recursos caso o indicador dívida líquida/EBITDA seja superior a 3,0 (três inteiros); e

(xxxi) definir os valores e princípios éticos da Companhia e zelar pela manutenção da transparência do emissor no relacionamento com todas as partes interessadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 96

Seção III
Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros eleitos e caso necessário a indicação de até 2 (dois) suplentes, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2°: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Seção IV
Comitê de Auditoria

Artigo 23. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1°: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2°: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 97

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(vii) monitorar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia; e

(viii) avaliar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes.

Artigo 25. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção V
Diretoria

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1° do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1°: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 98

representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2°: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3°: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4°: Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 99

inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5°: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 6°: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 7°: Um diretor da Companhia poderá acumular mais de um cargo de diretor, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8°: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado ou que vierem a ser na sede da Companhia, e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas , abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 27. As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1°: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2°: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3°: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 100

Parágrafo 4°. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5°: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

(a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;

(b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;

(c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

(d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

(e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

(f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e

(g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 101

(iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;

(v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

(i) pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;

(ii) por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

(iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; ou

(iv) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador, devidamente constituído, com poderes específicos.

Artigo 30. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 102

Artigo 31. A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1°: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2°: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 3°: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4°: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32. A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33. Sempre que vier a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1°: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 2°: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 103

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34. Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1°: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2°: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3°: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36. O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1°: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 104

Parágrafo 2°: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38. O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1° do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ix) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 105

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1°: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2°: Para os fins deste artigo 40, entende-se por "Controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 106

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Artigo 43. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Timbó, 14 de agosto de 2023.

MESA:

_____	_____
Luciana Tarsila Badelucci	**Pedro Ramires da Costa**
Presidente	*Secretário*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 107

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388158

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388158 - 16/08/2023**
ATO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388158

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:01:54

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:29:13

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 13h30min., de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 28, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal de Santa Catarina, nas edições dos dias (i) 24 de julho de 2023 – página 02; (ii) 25 de julho de 2023 – página 02; e (iii) 26 de julho de 2023 – página 02.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas titulares de 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 73,28 (setenta e três virgula vinte e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia (ou seja, desconsiderando 9.000.000 (nove milhões) de ações atualmente em tesouraria, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 48, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pelo Sr. Pedro Ramires da Costa.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Todos os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Resolução CVM 81, foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 109

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** ratificação da contratação, pela Companhia, da TATICCA Auditores Independentes S.S., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, e com filial na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alwin Schrader, nº 223, Sala 304, Bairro Centro, CEP 89015-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 12.651.123/0002-52 e no CRC/SC sob o n°000292/F ("Empresa Avaliadora") responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da **CONCÓRDIA CLIENTCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.180.666/0001-47, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207687441, com sede localizada na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, n° 365, Sala 201, Bairro Centro, CEP 89700-124, (Concórdia Clientco "Superline"); **(ii)** aprovação do laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela empresa avaliadora nos termos do artigo 8°, §§1º e 6º da Lei das Sociedades por Ações em atendimento ao artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, do controle da Concórdia Clientco "Superline", conforme matéria objeto da deliberação "iii" desta Assembleia Geral ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** em atendimento ao disposto no artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline", conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" celebrado em 10 de maio de 2023, por e entre a Companhia e os sócios vendedores, com a interveniência anuência da Concórdia Clientco "Superline", ("Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline"); **(iv)** aprovação da alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de edição de livros e comércio varejista de livros; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline".

7.2. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, o Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo I à presente ata e em atendimento ao artigo 256, §1°, da Lei das Sociedades por Ações,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 110

para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3.1. Diante da aprovação da deliberação 7.3 acima, consignar que:

(i) Conforme consta do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", a aquisição das quotas da Concórdia Clientco "Superline", apesar de não se enquadra como investimento relevante para a Companhia, ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o valor do patrimônio líquido por quota de emissão da Concórdia Clientco "Superline", conforme demonstrado nos quadros abaixo, razão pela qual a operação é submetida à apreciação da Assembleia Geral:

Preço de Aquisição[1]	Número de Quotas	Preço de Aquisição por Quota
R$ 26.026.000,00	1.150.000	R$ 22,63

	Cotação média das ações em Bolsa nos últimos 90 dias (artigo 256, II, "a")[2]	Patrimônio líquido da quota avaliado a preços de mercado (artigo 256, II, "b")	Valor do lucro líquido por quota (artigo 256, II, "c")[3]
Valor	N/A	R$ 11,84	N/A
Comparação (1,5x)	N/A	R$ 17,77	N/A

(1) Não considera os ajustes de preço previstos no Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline".

(2) Não aplicável, uma vez que a Concórdia Cleintco "Superline" não possui ações listadas em bolsa.

(3) Não Aplicável, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023

(ii) tendo em vista que a Concórdia Clientco "Superline" é uma sociedade limitada, cujas quotas não são negociadas em bolsas de valores, o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, não se aplica ao presente caso. Além disso, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023, de modo que o critério do valor do lucro líquido por quota também não é aplicável ao presente caso. Dessa forma, considerando que o maior valor o preço por quota da Concórdia Clientco "Superline" pago pela Companhia corresponde a, aproximadamente, 1,91 vezes o valor do patrimônio líquido por quota, avaliado a preço de mercado, será concedido o direito de retirada aos acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral que venha a ratificar a aquisição da Concórdia Clientco "Superline";

(iii) o direito de recesso dos acionistas dissidentes deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata. Farão jus ao direito de retirada os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 111

10 de maio de 2023, data em que foi divulgado, pela Companhia, o Fato Relevante dando conta da aquisição da Concórdia Clientco "Superline" ("Data de Corte"). Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, assim registrados na Data de Corte, que desejarem exercer o direito de recesso serão reembolsados pelo número de ações que possuírem no momento de exercício do direito de recesso, até o máximo o número de ações de que eram titulares na Data de Corte;

(iv) as ações de emissão da Companhia adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso. Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação; e

(v) Com base nas informações trimestrais auditadas da Companhia referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2023, o valor de patrimônio líquido por ação é de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

7.4. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a alteração do *caput* do artigo 3° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 3°****. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 112

operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e outros representantes comerciais, agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros."

7.5. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II à presente ata.

7.6. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a autorização expressa para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13:54 e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ***Timbó, 14 de agosto de 2023***. Mesa: Presidente - Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e Secretário - Sr. Pedro Ramires da Costa. Acionistas: FABIANO BUSNARDO; GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER; EROLF SCHOTTEN; representada por FABIANO BUSNARDO: UNITÀ PARTICIPAÇÕES S/A.; representados por KARINA FRANCISCA DE ANDRADE (p.p): ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMEEGING MARKETS EQ ETF; NORGES BANK; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF e VANECK BRAZIL SMALL.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Timbó, 14 de agosto de 2023

MESA:

_____ _____

Luciana Tarsila Badelucci
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 113

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388166 - 16/08/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388166

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238388166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:03:35

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:30:26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiZSgMXnVIiLQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00464737931-ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417
CVM Nº 2605-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 8h do dia 2 de maio de 2025, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; ii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros: i) Reelegeram, por unanimidade, os membros para compor a Diretoria da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente data, quais sejam: **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor Presidente** e **Diretor de Operações**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade n° 2620084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Marketing e Clientes**, com as seguintes atribuições: Liderar a estratégia de marketing e relacionamento com clientes; Definir e executar as estratégias de publicidade, posicionamento de marca (branding) e segmentação de públicos-alvo; Gerir as equipes de Marketing e Clientes, promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 115

companhia; Garantir a coerência e fortalecimento da imagem e mensagem da marca em todos os pontos de contato; Planejar e implantar políticas, ações e ferramentas para análise de tráfego digital, comportamento de audiência e uso de novas mídias e canais, com base em dados e tendências de mercado; Promover a satisfação de clientes e parceiros, com foco em melhoria contínua das jornadas de atendimento, suporte técnico, sucesso e voz do cliente; Promover o acompanhamento e evolução dos indicadores de experiência, como CSAT e NPS; Garantir o cumprimento integral das normas, políticas internas e diretrizes corporativas; Conduzir veículo da empresa, conforme necessidade operacional; **CÁTIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o n° 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretora de Pessoas e Cultura**, com as seguintes atribuições: Desenvolver e implementar estratégias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos; Garantir a integração dos valores organizacionais na cultura da empresa; Definir políticas de remuneração e benefícios competitivas e alinhadas ao mercado; Promover iniciativas de diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho; Liderar programas de desenvolvimento de lideranças e sucessão; Monitorar e otimizar indicadores de clima organizacional e engajamento; Criar e supervisionar políticas de gestão de desempenho alinhadas às metas estratégicas; Desenvolver planos de comunicação interna para fortalecer a cultura organizacional; Garantir a conformidade das práticas de gestão de pessoas às legislações trabalhistas e normativas; Supervisionar os processos de mudança organizacional e transformação cultural; Implantar tecnologias de RH para otimizar processos e análises de dados estratégicos; Representar a área de pessoas no conselho ou diretoria executiva, influenciando decisões estratégicas; Liderar a gestão do orçamento de pessoas, otimizando custos sem comprometer a experiência dos colaboradores; Promover ações de bem-estar e saúde organizacional para melhorar a qualidade de vida no trabalho; Facilitar a construção de um ambiente colaborativo, ágil e inovador; e **GABRIEL ASSIS AMÂNCIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 7773720, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Inovação e Transformação Digital**, com as seguintes atribuições: Mapear todos os processos da empresa e priorizar uma agenda para digitalização, garantindo agilidade, melhor experiência do usuário (cliente e áreas da empresa) e melhoria de resultados (seja por aumento de receita ou redução de custos); Atuar como ponto focal da digitalização, fazendo interface como todas as áreas da empresa, em especial TI, Pessoas e Cultura, Operações, Mercado e Financeiro; Encontrar e contratar fornecedores e parceiros, que possam agilizar o trabalho de digitalização, promovendo uma cultura de inovação aberta na empresa; Definir e executar *roadmap* de melhorias, bem como métricas para acompanhamento dos resultados alcançados; Promover uma cultura digital na empresa, atuando junto com a Diretoria de Pessoas e Cultura na divulgação interna dos casos de sucesso e capacitando toda a empresa para a solidificação dessa cultura. Os membros da Diretoria tomam posse de seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores. ii) Elegeram os seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 116

membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: a. **EDEVALDO PROCHNOW**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 3.486.458, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 043.422.789-79, residido e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Albertina Ignes Erckmann, n° 320, Ap. 202, CEP 89165-030, como membro do Comitê de Auditoria; b. **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 001.625.898-32, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n° 314/302, Jardim Blumenau, CEP 89010-380, como coordenador e membro independente do Comitê de Auditoria; e c. **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 122.577.818-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacundá, n° 498, casa 18, Jardim Panorama, CEP 05.679-060, como membro independente do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 2 de maio de 2025. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 117

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257876383

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257876383 - 05/05/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257876383

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20257876383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00464737931 - ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG - Assinado em 02/05/2025 às 09:48:11

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 02/05/2025 às 15:46:50

TERMO DE POSSE

O Sr. **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Presidente e Diretor de Operações da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **FABIANO BUSNARDO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 02 de maio de 2025.

fabiano@redeunifique.com.br
Assinado
Fabiano Busnardo
D4Sign

FABIANO BUSNARDO
Diretor Presidente e Diretor de Operações

D4Sign 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Fabiano Busnardo pdf

Código do documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5

Assinaturas

Fabiano Busnardo
fabiano@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:06
Documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:06-03:00

02 May 2025, 09:22:30
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:30-03:00

02 May 2025, 09:39:28
FABIANO BUSNARDO **Assinou** (391b75d6-acff-4a4e-98ae-862cbd1cf8db) - Email: fabiano@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 23658) - Geolocalização: -26.828659 -49.2740144 - Documento de identificação informado: 777.742.219-72 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:39:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):de405caa71566fd2816800e930f9722892ee4e5e4c89c6fd1560e37de851dff4
(SHA512):aae05c33c86342bbcc56b379d589e2468674ebbebdce5bfdeb5a857f9c9dbe15e7a76c49d8611610c3b6b9f32485ece3cf065d603724a57a68c7a03d646bd73f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873953

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873953 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873953

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:01:31

TERMO DE POSSE

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 2.620.084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinado
Luiz Bogo Junior
D4Sign

LUIZ BOGO JUNIOR
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

D4Sign f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 122

Termo de Posse Luiz Bogo pdf

Código do documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286

Assinaturas

Luiz Bogo Junior
luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:23:31
Documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:31-03:00

02 May 2025, 09:23:57
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:57-03:00

02 May 2025, 10:38:48
LUIZ BOGO JUNIOR **Assinou** (7ad36f76-b12e-4592-8e29-74f42d72ff02) - Email: luiz.bogo@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.120 (163.116.224.120 porta: 36506) - Geolocalização: -26.820608 -49.0799104 - Documento de identificação informado: 790.016.709-97 - DATE_ATOM: 2025-05-02T10:38:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e340c17a8b6723c554d7ec65586e457399cc117f9eeec37d1cc5ced97c20b577
(SHA512):fa55956132baa70412abf3d1a1fa80eb56ee906c01e377b21453aa4c31ef02aef6e130f8495179ad69e6c2318a0c4ec047614ac4d6abaf85226e27a98272d81a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873392 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:03:18

TERMO DE POSSE

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretora de Pessoas e Cultura da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, acima qualificada, toma posse no cargo de Diretora da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administradora de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 a Diretora eleita declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

catia.calliari@redeunifique.com.br
Assinado
Cátia Carla Calliari
D4Sign

CATIA CARLA CALLIARI
Diretora de Pessoas e Cultura

D4Sign 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Catia pdf

Código do documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57

Assinaturas

Cátia Carla Calliari
CATIA.CALLIARI@REDEUNIFIQUE.COM.BR
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:21:17
Documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:17-03:00

02 May 2025, 09:21:43
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:43-03:00

02 May 2025, 09:26:59
CÁTIA CARLA CALLIARI **Assinou** (3d0b68a9-19e3-43c9-95e0-ada388d799c8) - Email: catia.calliari@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 41926) - Documento de identificação informado: 017.160.289-73 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:26:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5da69ebaf061912e4b45b3df05a2daa74ac34858a2b47ccaac2b992f4a800461
(SHA512):e11d0fb26f56c09243f8967b0bd4c12e3fff46d8e737df42066e77189f5beb0ef3a48de7447feaaf6d3d75cc0c0103f0a6557051000feda96c9bdfe897133a75

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257874704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257874704 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257874704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:59:14

TERMO DE POSSE

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Marketing e Clientes da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinado
Aldo Junior Pasqualini
D4Sign

ALDO JUNIOR PASQUALINI
Diretor de Marketing e Clientes

D4Sign 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 128

Termo de Posse Aldo pdf

Código do documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f

Assinaturas

Aldo Junior Pasqualini
aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:20:18
Documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:18-03:00

02 May 2025, 09:20:47
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:47-03:00

02 May 2025, 09:52:09
ALDO JUNIOR PASQUALINI **Assinou** (92b73f9a-5e65-43e5-88dc-52de4eb55fcf) - Email: aldo.pasqualini@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.114 (163.116.224.114 porta: 10562) - Documento de identificação informado: 006.319.889-47 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:52:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):901d5850aacf004419d4b0928ce8d9ffdd5510b8454896f9a9ffe84f1a5eb0d5
(SHA512):603b08fb5543fd4cb88476cf3d37d2f34537ef38a5c8d27fbdf175104f2bca1bfb3d986538f303047c5e2cb2f755a7cda8b62a07638fed0fc6cf751ca720f65f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257875247

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257875247 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257875247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:55:48

TERMO DE POSSE

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7773720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Inovação e Transformação Digital da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinado
Gabriel Assis Amancio
D4Sign

GABRIEL ASSIS AMANCIO
Diretor de Inovação e Transformação Digital

D4Sign e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Gabriel pdf

Código do documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c

Assinaturas

Gabriel Assis Amancio
gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinou

Gabriel Assis Amancio

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:49
Documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:49-03:00

02 May 2025, 09:23:12
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:12-03:00

02 May 2025, 15:24:11
GABRIEL ASSIS AMANCIO **Assinou** - Email: gabriel.amancio@redeunifique.com.br - IP: 163.116.233.40 (163.116.233.40 porta: 63698) - Geolocalização: -26.497313 -49.093418 - Documento de identificação informado: 042.532.766-36 - DATE_ATOM: 2025-05-02T15:24:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3b28d35963e004097646d32c87dce9c26af7f0a27c7fecd4aacddecd5f2969bc
(SHA512):6db0d9b50093759d03f05f7217514477fb79233092c3d5c60ca4fb3e818d2ed647866b1b4a84278d004560e53450a1124f0b702d45745c146d5774bc52667c3c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873570 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 16:02:05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

ESTATUTO SOCIAL DA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, outros representantes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 134

comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3°, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4° O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5° Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1°: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2°: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3°: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4°: Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 135

Parágrafo 5°: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7°. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1°: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2°: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3°: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4° do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8°. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1°: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 136

Parágrafo 2°: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3°: É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto em Assembleias da Companhia, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 9°. Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

(i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 137

(iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1°, do artigo 7°, deste Estatuto Social;

(vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social;

(vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e

(viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 12. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste artigo 12, o termo "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 138

Parágrafo 1°: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2°: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3°: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16. As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 139

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 17. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4° e 5°, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2°: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1°: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 140

Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente.

Parágrafo 2°: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4°: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contatos do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes por ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1°: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 2°: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3°: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 141

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, da mensagem eletrônica ou do meio eletrônico utilizado, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21. Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

(i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;

(iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;

(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

(vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 142

(vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;

(x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, incluindo a criação de planos de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;

(xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;

(xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 143

(xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;

(xv) aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, commercial papers, bonds, notes ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;

(xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, leasing back (com ou sem alienação fiduciária de bens), compror, vendor, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xviii) aprovação de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R$2.000.000,00 (dois milhões reais);

(xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação, cujo valor, individual ou agregado, em qualquer um dos casos, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 144

(xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;

(xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;

(xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade;

(xxviii) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;

(xxix) deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(xxx) aprovar a captação de recursos caso o indicador dívida líquida/EBITDA seja superior a 3,0 (três inteiros); e

(xxxi) definir os valores e princípios éticos da Companhia e zelar pela manutenção da transparência do emissor no relacionamento com todas as partes interessadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 145

Seção III
Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros eleitos e caso necessário a indicação de até 2 (dois) suplentes, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2°: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Seção IV
Comitê de Auditoria

Artigo 23. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1°: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2°: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 146

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(vii) monitorar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia; e

(viii) avaliar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes.

Artigo 25. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção V
Diretoria

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1° do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1°: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2°: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3°: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4°: Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 148

inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5°: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 6°: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 7°: Um diretor da Companhia poderá acumular mais de um cargo de diretor, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8°: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado ou que vierem a ser na sede da Companhia, e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas , abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 27. As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1°: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2°: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3°: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 149

Parágrafo 4°. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5°: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

(a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;

(b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;

(c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

(d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

(e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

(f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e

(g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 150

(iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;

(v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

(i) pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;

(ii) por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

(iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; ou

(iv) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador, devidamente constituído, com poderes específicos.

Artigo 30. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 151

Artigo 31. A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1°: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2°: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 3°: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4°: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32. A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33. Sempre que vier a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1°: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 2°: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 152

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34. Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1°: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2°: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3°: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36. O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1°: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 153

Parágrafo 2°: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38. O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1° do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ix) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 154

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1°: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2°: Para os fins deste artigo 40, entende-se por "Controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 155

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Artigo 43. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Timbó, 14 de agosto de 2023.

MESA:

_____	_____
Luciana Tarsila Badelucci	**Pedro Ramires da Costa**
Presidente	*Secretário*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 156

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388158

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388158 - 16/08/2023**
ATO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388158

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:01:54

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:29:13

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 157

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 13h30min., de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 28, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal de Santa Catarina, nas edições dos dias (i) 24 de julho de 2023 – página 02; (ii) 25 de julho de 2023 – página 02; e (iii) 26 de julho de 2023 – página 02.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas titulares de 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 73,28 (setenta e três virgula vinte e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia (ou seja, desconsiderando 9.000.000 (nove milhões) de ações atualmente em tesouraria, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 48, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pelo Sr. Pedro Ramires da Costa.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Todos os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Resolução CVM 81, foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 158

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** ratificação da contratação, pela Companhia, da TATICCA Auditores Independentes S.S., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, e com filial na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alwin Schrader, nº 223, Sala 304, Bairro Centro, CEP 89015-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 12.651.123/0002-52 e no CRC/SC sob o n°000292/F ("Empresa Avaliadora") responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da **CONCÓRDIA CLIENTCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.180.666/0001-47, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207687441, com sede localizada na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, n° 365, Sala 201, Bairro Centro, CEP 89700-124, (Concórdia Clientco "Superline"); **(ii)** aprovação do laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela empresa avaliadora nos termos do artigo 8°, §§1º e 6º da Lei das Sociedades por Ações em atendimento ao artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, do controle da Concórdia Clientco "Superline", conforme matéria objeto da deliberação "iii" desta Assembleia Geral ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** em atendimento ao disposto no artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline", conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" celebrado em 10 de maio de 2023, por e entre a Companhia e os sócios vendedores, com a interveniência anuência da Concórdia Clientco "Superline", ("Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline"); **(iv)** aprovação da alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de edição de livros e comércio varejista de livros; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline".

7.2. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, o Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo I à presente ata e em atendimento ao artigo 256, §1°, da Lei das Sociedades por Ações,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 159

para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3.1. Diante da aprovação da deliberação 7.3 acima, consignar que:

(i) Conforme consta do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", a aquisição das quotas da Concórdia Clientco "Superline", apesar de não se enquadra como investimento relevante para a Companhia, ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o valor do patrimônio líquido por quota de emissão da Concórdia Clientco "Superline", conforme demonstrado nos quadros abaixo, razão pela qual a operação é submetida à apreciação da Assembleia Geral:

Preço de Aquisição[1]	Número de Quotas	Preço de Aquisição por Quota
R$ 26.026.000,00	1.150.000	R$ 22,63

	Cotação média das ações em Bolsa nos últimos 90 dias (artigo 256, II, "a")[2]	Patrimônio líquido da quota avaliado a preços de mercado (artigo 256, II, "b")	Valor do lucro líquido por quota (artigo 256, II, "c")[3]
Valor	N/A	R$ 11,84	N/A
Comparação (1,5x)	N/A	R$ 17,77	N/A

(1) Não considera os ajustes de preço previstos no Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline".

(2) Não aplicável, uma vez que a Concórdia Cleintco "Superline" não possui ações listadas em bolsa.

(3) Não Aplicável, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023

(ii) tendo em vista que a Concórdia Clientco "Superline" é uma sociedade limitada, cujas quotas não são negociadas em bolsas de valores, o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, não se aplica ao presente caso. Além disso, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023, de modo que o critério do valor do lucro líquido por quota também não é aplicável ao presente caso. Dessa forma, considerando que o maior valor o preço por quota da Concórdia Clientco "Superline" pago pela Companhia corresponde a, aproximadamente, 1,91 vezes o valor do patrimônio líquido por quota, avaliado a preço de mercado, será concedido o direito de retirada aos acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral que venha a ratificar a aquisição da Concórdia Clientco "Superline";

(iii) o direito de recesso dos acionistas dissidentes deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata. Farão jus ao direito de retirada os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 160

10 de maio de 2023, data em que foi divulgado, pela Companhia, o Fato Relevante dando conta da aquisição da Concórdia Clientco "Superline" ("Data de Corte"). Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, assim registrados na Data de Corte, que desejarem exercer o direito de recesso serão reembolsados pelo número de ações que possuírem no momento de exercício do direito de recesso, até o máximo o número de ações de que eram titulares na Data de Corte;

(iv) as ações de emissão da Companhia adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso. Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação; e

(v) Com base nas informações trimestrais auditadas da Companhia referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2023, o valor de patrimônio líquido por ação é de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

7.4. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a alteração do *caput* do artigo 3° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 3°****. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 161

operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e outros representantes comerciais, agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros."

7.5. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II à presente ata.

7.6. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a autorização expressa para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13:54 e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ***Timbó, 14 de agosto de 2023***. Mesa: Presidente - Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e Secretário - Sr. Pedro Ramires da Costa. Acionistas: FABIANO BUSNARDO; GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER; EROLF SCHOTTEN; representada por FABIANO BUSNARDO: UNITÀ PARTICIPAÇÕES S/A.; representados por KARINA FRANCISCA DE ANDRADE (p.p): ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMEEGING MARKETS EQ ETF; NORGES BANK; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF e VANECK BRAZIL SMALL.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Timbó, 14 de agosto de 2023

MESA:

_____ _____

Luciana Tarsila Badelucci
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 162

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388166 - 16/08/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388166

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238388166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:03:35

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:30:26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiZSgMXnVIiLQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00464737931-ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417
CVM Nº 2605-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 8h do dia 2 de maio de 2025, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; ii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros: i) Reelegeram, por unanimidade, os membros para compor a Diretoria da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente data, quais sejam: **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor Presidente** e **Diretor de Operações**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade n° 2620084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Marketing e Clientes**, com as seguintes atribuições: Liderar a estratégia de marketing e relacionamento com clientes; Definir e executar as estratégias de publicidade, posicionamento de marca (branding) e segmentação de públicos-alvo; Gerir as equipes de Marketing e Clientes, promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 164

companhia; Garantir a coerência e fortalecimento da imagem e mensagem da marca em todos os pontos de contato; Planejar e implantar políticas, ações e ferramentas para análise de tráfego digital, comportamento de audiência e uso de novas mídias e canais, com base em dados e tendências de mercado; Promover a satisfação de clientes e parceiros, com foco em melhoria contínua das jornadas de atendimento, suporte técnico, sucesso e voz do cliente; Promover o acompanhamento e evolução dos indicadores de experiência, como CSAT e NPS; Garantir o cumprimento integral das normas, políticas internas e diretrizes corporativas; Conduzir veículo da empresa, conforme necessidade operacional; **CÁTIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o n° 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretora de Pessoas e Cultura**, com as seguintes atribuições: Desenvolver e implementar estratégias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos; Garantir a integração dos valores organizacionais na cultura da empresa; Definir políticas de remuneração e benefícios competitivas e alinhadas ao mercado; Promover iniciativas de diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho; Liderar programas de desenvolvimento de lideranças e sucessão; Monitorar e otimizar indicadores de clima organizacional e engajamento; Criar e supervisionar políticas de gestão de desempenho alinhadas às metas estratégicas; Desenvolver planos de comunicação interna para fortalecer a cultura organizacional; Garantir a conformidade das práticas de gestão de pessoas às legislações trabalhistas e normativas; Supervisionar os processos de mudança organizacional e transformação cultural; Implantar tecnologias de RH para otimizar processos e análises de dados estratégicos; Representar a área de pessoas no conselho ou diretoria executiva, influenciando decisões estratégicas; Liderar a gestão do orçamento de pessoas, otimizando custos sem comprometer a experiência dos colaboradores; Promover ações de bem-estar e saúde organizacional para melhorar a qualidade de vida no trabalho; Facilitar a construção de um ambiente colaborativo, ágil e inovador; e **GABRIEL ASSIS AMÂNCIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 7773720, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Inovação e Transformação Digital**, com as seguintes atribuições: Mapear todos os processos da empresa e priorizar uma agenda para digitalização, garantindo agilidade, melhor experiência do usuário (cliente e áreas da empresa) e melhoria de resultados (seja por aumento de receita ou redução de custos); Atuar como ponto focal da digitalização, fazendo interface como todas as áreas da empresa, em especial TI, Pessoas e Cultura, Operações, Mercado e Financeiro; Encontrar e contratar fornecedores e parceiros, que possam agilizar o trabalho de digitalização, promovendo uma cultura de inovação aberta na empresa; Definir e executar *roadmap* de melhorias, bem como métricas para acompanhamento dos resultados alcançados; Promover uma cultura digital na empresa, atuando junto com a Diretoria de Pessoas e Cultura na divulgação interna dos casos de sucesso e capacitando toda a empresa para a solidificação dessa cultura. Os membros da Diretoria tomam posse de seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores. ii) Elegeram os seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 165

membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: a. **EDEVALDO PROCHNOW**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 3.486.458, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 043.422.789-79, residido e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Albertina Ignes Erckmann, n° 320, Ap. 202, CEP 89165-030, como membro do Comitê de Auditoria; b. **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 001.625.898-32, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n° 314/302, Jardim Blumenau, CEP 89010-380, como coordenador e membro independente do Comitê de Auditoria; e c. **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 122.577.818-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacundá, n° 498, casa 18, Jardim Panorama, CEP 05.679-060, como membro independente do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 2 de maio de 2025. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 166

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257876383

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257876383 - 05/05/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257876383

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20257876383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00464737931 - ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG - Assinado em 02/05/2025 às 09:48:11

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 02/05/2025 às 15:46:50

TERMO DE POSSE

O Sr. **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Presidente e Diretor de Operações da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **FABIANO BUSNARDO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 02 de maio de 2025.

fabiano@redeunifique.com.br
Assinado
Fabiano Busnardo
D4Sign

FABIANO BUSNARDO
Diretor Presidente e Diretor de Operações

D4Sign 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Fabiano Busnardo pdf

Código do documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5

Assinaturas

Fabiano Busnardo
fabiano@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:06
Documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:06-03:00

02 May 2025, 09:22:30
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:30-03:00

02 May 2025, 09:39:28
FABIANO BUSNARDO **Assinou** (391b75d6-acff-4a4e-98ae-862cbd1cf8db) - Email: fabiano@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 23658) - Geolocalização: -26.828659 -49.2740144 - Documento de identificação informado: 777.742.219-72 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:39:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):de405caa71566fd2816800e930f9722892ee4e5e4c89c6fd1560e37de851dff4
(SHA512):aae05c33c86342bbcc56b379d589e2468674ebbebdce5bfdeb5a857f9c9dbe15e7a76c49d8611610c3b6b9f32485ece3cf065d603724a57a68c7a03d646bd73f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873953

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873953 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873953

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:01:31

TERMO DE POSSE

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 2.620.084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinado
Luiz Bogo Junior
D4Sign

LUIZ BOGO JUNIOR
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

D4Sign f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 171

Termo de Posse Luiz Bogo pdf

Código do documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286

Assinaturas

Luiz Bogo Junior
luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:23:31
Documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:31-03:00

02 May 2025, 09:23:57
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:57-03:00

02 May 2025, 10:38:48
LUIZ BOGO JUNIOR **Assinou** (7ad36f76-b12e-4592-8e29-74f42d72ff02) - Email: luiz.bogo@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.120 (163.116.224.120 porta: 36506) - Geolocalização: -26.820608 -49.0799104 - Documento de identificação informado: 790.016.709-97 - DATE_ATOM: 2025-05-02T10:38:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e340c17a8b6723c554d7ec65586e457399cc117f9eeec37d1cc5ced97c20b577
(SHA512):fa55956132baa70412abf3d1a1fa80eb56ee906c01e377b21453aa4c31ef02aef6e130f8495179ad69e6c2318a0c4ec047614ac4d6abaf85226e27a98272d81a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873392 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:03:18

TERMO DE POSSE

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretora de Pessoas e Cultura da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, acima qualificada, toma posse no cargo de Diretora da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administradora de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 a Diretora eleita declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

catia.calliari@redeunifique.com.br
Assinado
Cátia Carla Calliari
D4Sign

CATIA CARLA CALLIARI
Diretora de Pessoas e Cultura

D4Sign 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Catia pdf

Código do documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57

Assinaturas

Cátia Carla Calliari
CATIA.CALLIARI@REDEUNIFIQUE.COM.BR
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:21:17
Documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:17-03:00

02 May 2025, 09:21:43
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:43-03:00

02 May 2025, 09:26:59
CÁTIA CARLA CALLIARI **Assinou** (3d0b68a9-19e3-43c9-95e0-ada388d799c8) - Email: catia.calliari@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 41926) - Documento de identificação informado: 017.160.289-73 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:26:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5da69ebaf061912e4b45b3df05a2daa74ac34858a2b47ccaac2b992f4a800461
(SHA512):e11d0fb26f56c09243f8967b0bd4c12e3fff46d8e737df42066e77189f5beb0ef3a48de7447feaaf6d3d75cc0c0103f0a6557051000feda96c9bdfe897133a75

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257874704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257874704 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257874704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:59:14

TERMO DE POSSE

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Marketing e Clientes da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinado
Aldo Junior Pasqualini
D4Sign

ALDO JUNIOR PASQUALINI
Diretor de Marketing e Clientes

D4Sign 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 177

Termo de Posse Aldo pdf

Código do documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f

Assinaturas

Aldo Junior Pasqualini
aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:20:18
Documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:18-03:00

02 May 2025, 09:20:47
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:47-03:00

02 May 2025, 09:52:09
ALDO JUNIOR PASQUALINI **Assinou** (92b73f9a-5e65-43e5-88dc-52de4eb55fcf) - Email: aldo.pasqualini@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.114 (163.116.224.114 porta: 10562) - Documento de identificação informado: 006.319.889-47 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:52:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):901d5850aacf004419d4b0928ce8d9ffdd5510b8454896f9a9ffe84f1a5eb0d5
(SHA512):603b08fb5543fd4cb88476cf3d37d2f34537ef38a5c8d27fbdf175104f2bca1bfb3d986538f303047c5e2cb2f755a7cda8b62a07638fed0fc6cf751ca720f65f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257875247

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257875247 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257875247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:55:48

TERMO DE POSSE

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7773720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Inovação e Transformação Digital da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinado
Gabriel Assis Amancio
D4Sign

GABRIEL ASSIS AMANCIO
Diretor de Inovação e Transformação Digital

D4Sign e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Gabriel pdf

Código do documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c

Assinaturas

Gabriel Assis Amancio
gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinou

Gabriel Assis Amancio

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:49
Documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:49-03:00

02 May 2025, 09:23:12
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:12-03:00

02 May 2025, 15:24:11
GABRIEL ASSIS AMANCIO **Assinou** - Email: gabriel.amancio@redeunifique.com.br - IP: 163.116.233.40 (163.116.233.40 porta: 63698) - Geolocalização: -26.497313 -49.093418 - Documento de identificação informado: 042.532.766-36 - DATE_ATOM: 2025-05-02T15:24:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3b28d35963e004097646d32c87dce9c26af7f0a27c7fecd4aacddecd5f2969bc
(SHA512):6db0d9b50093759d03f05f7217514477fb79233092c3d5c60ca4fb3e818d2ed647866b1b4a84278d004560e53450a1124f0b702d45745c146d5774bc52667c3c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873570 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 16:02:05

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/07/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2026**
Código de Controle: **C649D9CA4A635FF7**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/02/2026**
Código de Controle: **2026010605360855415486**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2026**
Código de Controle: **469356382025**

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 183

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **254161090**
Inscrição Municipal: **WIS031205-30076**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2026**
Código de Controle: **25014024849800807/09/2025**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/12/2025**
Código de Controle: **26099/2025**

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 184

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Timbó - SC	**144/2018**	-
CREA - RESPONSÁVEL TÉCNICO	**055419-1**	**31/03/2026**
CREA - SC	**7679520-4**	-
CREA - Empresa	**069719-6**	**31/03/2026**
Prefeitura Ibirama - SC	**069719-6**	-
Prefeitura de Timbo Acervo	**252021125746**	-
Prefeitura de Ibirama	**252019101711**	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/SC	**01954/2012**	-

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 185

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:
Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **09/08/2025**
Código de Controle: **4636183**

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 186

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4636183
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A
Raiz do CNPJ: 02.255.187
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TIMBO
Endereço da sede : RUA DUQUE DE CAXIAS

Certidão emitida às 11:11 de 09/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Aline Karina Pereira - CPF: ***.244.469-** gov.br Ouro

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 187

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.980.877.090,84	R$ 2.353.303.483,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 521.882.714,25	R$ 687.392.694,30
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 337.607.058,58	R$ 429.596.524,32
CAIXA		R$ 76,29	R$ 14.961,10
CAIXA GERAL		R$ 76,29	R$ 14.961,10
EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 337.606.982,29	R$ 429.581.563,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.521.782,78	R$ 2.384.250,38
BANCOS CONTA APLICACAO		R$ 326.085.199,51	R$ 427.197.312,84
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 184.275.655,67	R$ 257.796.169,98
CONTAS A RECEBER		R$ 100.426.338,24	R$ 179.114.150,75
CONTAS A RECEBER		R$ 153.001.334,65	R$ 241.856.624,54
(-) (-) CREDITO LIQUIDACAO DUVIDOSA		R$ (52.574.996,41)	R$ (62.742.473,79)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 33.908.491,12	R$ 418.986,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 33.908.491,12	R$ 418.986,58
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R$ 7.494.111,54	R$ 0,00
HEDGE DE FLUXO DE CAIXA NO PAIS		R$ 7.494.111,54	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 22.034.647,35	R$ 40.775.904,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 22.034.647,35	R$ 40.775.904,70
ESTOQUES		R$ 6.992.863,07	R$ 13.539.210,47
ESTOQUE MAT. USO E CONSUMO		R$ 6.721.734,92	R$ 12.867.071,27
ESTOQUE DE MERCADORIA		R$ 253.546,98	R$ 194.540,31
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 17.581,17	R$ 477.598,89
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A TERCEIROS		R$ 464.425,67	R$ 399.319,76
EMPRESTIMOS DE MÚTUO		R$ 464.425,67	R$ 399.319,76
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 6.561.468,65	R$ 11.923.219,18
DESPESAS DIVERSAS A APROPRIAR		R$ 6.561.468,65	R$ 11.923.219,18
OUTROS CRÉDITOS		R$ 6.393.310,03	R$ 11.625.378,54
OUTROS CREDITOS E VALORES		R$ 6.393.310,03	R$ 11.625.378,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.458.994.376,59	R$ 1.665.910.789,50
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 52.563.329,63	R$ 55.968.582,90
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 113.700,00	R$ 113.700,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 113.700,00	R$ 113.700,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 11.326.553,77	R$ 15.900.764,48

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 188

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMISSOES A APROPRIAR		R$ 11.326.553,77	R$ 15.900.764,48
IMPOSTOS A RECUPERAR E DIFERIDOS		R$ 40.296.693,49	R$ 38.284.310,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 5.659.719,14	R$ 4.162.263,38
IMPOSTO DIFERIDOS		R$ 34.636.974,35	R$ 34.122.047,46
OUTROS CREDITOS E VALORES		R$ 826.382,37	R$ 1.669.807,58
OUTROS CREDITOS E VALORES		R$ 826.382,37	R$ 1.669.807,58
(-) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO ENTRE CONTROLADAS		R$ (0,00)	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 297.269.771,12	R$ 88.260.967,67
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R$ 523.445,60	R$ 37.742.125,84
CONSORCIOS		R$ 101.291,03	R$ 107.591,66
COTAS CAPITAL		R$ 422.154,57	R$ 520.142,18
(-) APLICAÇÕES LP		R$ (0,00)	R$ 37.114.392,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 296.746.325,52	R$ 50.518.841,83
PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCI		R$ 100.478.873,32	R$ 34.693.934,07
AGIO S/ COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS		R$ 196.267.452,20	R$ 15.824.907,76
IMOBILIZADO		R$ 437.966.403,90	R$ 643.254.807,69
BENS EM USO		R$ 813.786.564,70	R$ 1.081.667.423,85
BENS EM USO		R$ 813.786.564,70	R$ 1.081.667.423,85
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (384.102.203,65)	R$ (563.032.999,89)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (384.102.203,65)	R$ (563.032.999,89)
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 7.998.467,85	R$ 45.512.251,32
BENS EM CONSTRUÇÃO		R$ 7.998.467,85	R$ 45.512.251,32
ADIANTAMENTO PARA IMOBILIZADO / LOCAÇÃO		R$ 283.575,00	R$ 79.108.132,41
ADIANTAMENTO PARA IMOBILIZADO / LOCAÇÃO		R$ 283.575,00	R$ 2.516.603,48
(-) ESTOQUE DE ATIVO		R$ (0,00)	R$ 76.591.528,93
DIREITO DE USO DE ARRENDAMENTOS		R$ 145.089.149,96	R$ 126.955.773,60
DIREITO S/ CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS		R$ 182.211.090,23	R$ 203.954.252,67
DIREITO S/ CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS		R$ 182.211.090,23	R$ 203.954.252,67
(-) (-) DEP. ACUMUL. DIREITO S/ CONTR. DE AR		R$ (37.121.940,27)	R$ (76.998.479,07)
(-) (-) DEP. ACUMUL. DIREITO S/ CONTR. DE AR		R$ (37.121.940,27)	R$ (76.998.479,07)

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 526.105.721,98	R$ 751.470.657,64
BENS INTANGÍVEIS		R$ 454.317.421,94	R$ 522.194.742,67
BENS INTANGÍVEIS		R$ 454.317.421,94	R$ 522.194.742,67
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (121.397.779,38)	R$ (186.439.251,96)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (121.397.779,38)	R$ (186.439.251,96)
DIREITO DE AQUISIÇÕES FUTURAS		R$ 2.094.951,28	R$ 11.494.751,97
DIREITO DE AQUISIÇÕES FUTURAS		R$ 2.094.951,28	R$ 11.494.751,97
GOODWILL		R$ 190.053.799,12	R$ 399.010.220,52
GOODWILL NAS AQUISIÇÕES DE EMPRESAS		R$ 190.053.799,12	R$ 399.010.220,52
BENS INTANGÍVEIS EM ELABORAÇÃO/ADIANTAME		R$ 1.037.329,02	R$ 5.210.194,44
GASTOS COM BENS INTANGÍVEIS EM ELABORAÇÃ		R$ 1.037.329,02	R$ 5.210.194,44
(-) GASTOS COM IMPLANTAÇÃO 5G		R$ (0,00)	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.980.877.090,84	R$ 2.353.303.483,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 361.979.506,64	R$ 490.560.477,17
FORNECEDORES		R$ 19.610.222,47	R$ 54.304.274,59
FORNECEDORES NO PAIS		R$ 19.610.222,47	R$ 54.304.274,59
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 19.610.222,47	R$ 54.304.274,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 107.131.080,70	R$ 108.999.910,54
EMPRESTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 35.011.783,53	R$ 26.866.821,35
EMPRESTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 40.807.961,60	R$ 28.405.282,04
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (5.796.178,07)	R$ (1.538.460,69)
EMPRESTIMOS FINANCEIROS CARTÕES DE CRÉDI		R$ 41.682,70	R$ 22.331,13
EMPRESTIMOS CARTÕES DE CRÉDITO / BNDES		R$ 41.682,70	R$ 22.331,13
OPERAÇÕES LEASING A PAGAR		R$ 1.808.780,85	R$ 0,00
LEASING FINANCEIROS A PAGAR		R$ 2.180.366,33	R$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS LEASING FINANCEIROS A APROP		R$ (371.585,48)	R$ (0,00)
DEBÊNTURES EMITIDAS		R$ 70.268.833,62	R$ 82.110.758,06
OBRIGAÇÃO COM DEBÊNTURES EMITIDAS		R$ 71.469.381,50	R$ 84.083.916,83
(-) (-) ENC FINANC DEBÊNTURES EMITIDAS A APR		R$ (1.200.547,88)	R$ (1.973.158,77)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 37.430.254,10	R$ 45.359.119,18
TRIBUTOS RETIDOS		R$ 3.658.990,92	R$ 3.579.496,59

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 190

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 3.658.990,92	R$ 3.579.496,59
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER SOBR		R$ 30.976.225,33	R$ 39.186.355,36
IMPOSTOS A RECOLHER SOBRE RECEITAS		R$ 14.409.775,34	R$ 17.322.881,52
IMPOSTOS A RECOLHER S/ FATURAMENTO DIFER		R$ 16.566.449,99	R$ 21.863.473,84
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO A RECOLHER		R$ 1.567.765,57	R$ 0,00
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO A RECOLHER		R$ 1.567.765,57	R$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR		R$ 213,05	R$ 739,06
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR		R$ 213,05	R$ 739,06
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 1.227.059,23	R$ 2.592.528,17
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 1.386.223,41	R$ 2.602.670,74
(-) (-) PROVISAO MULTA S/ IMPOSTOS PARCELADO		R$ (159.164,18)	R$ (10.142,57)
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES A REPASSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES A REPASSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES A REPASSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 35.344.480,63	R$ 50.736.553,20
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 35.344.480,63	R$ 50.736.553,20
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 7.550.830,78	R$ 10.784.830,21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 3.712.762,33	R$ 5.524.419,26
FERIAS, 13 SALARIO E ENCARGOS A RECOLHER		R$ 12.580.887,56	R$ 18.611.036,18
PARTICIPAÇÕES		R$ 11.499.999,96	R$ 15.816.267,55
DIVIDENDOS, JUROS S/ CAPITAL A PAGAR		R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00
DIVIDENDOS, JUROS S/ CAPITAL A PAGAR		R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00
DIVIDENDOS, JUROS S/ CAPITAL A PAGAR		R$ 17.000.000,00	R$ 17.000.000,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR		R$ 91.257.110,76	R$ 138.262.742,85
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR		R$ 91.257.110,76	R$ 138.262.742,85
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR		R$ 91.257.110,76	R$ 138.262.742,85
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS		R$ 50.709.110,50	R$ 30.421.283,04
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS		R$ 50.709.110,50	R$ 30.421.283,04

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 191

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS		R$ 50.709.110,50	R$ 30.421.283,04
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 3.497.247,48	R$ 45.476.593,77
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 3.497.247,48	R$ 45.476.593,77
ADIANTAMENTOS		R$ 1.179.590,81	R$ 40.643.524,20
SEGUROS A PAGAR		R$ 50.612,22	R$ 97.649,25
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 7.468,55	R$ 0,00
EMPRESTIMOS TOMADOS PJ		R$ 1.073.355,35	R$ 2.300,00
CONTRATOS A PAGAR		R$ 585.698,49	R$ 1.551.524,42
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 600.522,06	R$ 3.181.595,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 521.512.992,34	R$ 664.881.565,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 214.166.399,51	R$ 440.336.790,94
EMPRESTIMOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 29.449.032,89	R$ 2.582.207,88
EMPRESTIMOS		R$ 31.004.536,03	R$ 2.599.251,36
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ (1.555.503,14)	R$ (17.043,48)
DEBÊNTURES EMITIDAS		R$ 184.717.366,62	R$ 437.754.583,06
OBRIGAÇÃO COM DEBÊNTURES EMITIDAS		R$ 189.393.939,38	R$ 445.454.545,43
(-) (-) ENC FINANC C/ DEBÊNTURES EMITIDAS A		R$ (4.676.572,76)	R$ (7.699.962,37)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 308.921,12	R$ 3.939.810,96
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R$ 308.921,12	R$ 3.939.810,96
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 356.628,86	R$ 3.989.677,76
(-) (-) PROVISAO MULTA E JUROS S PARCELAMENT		R$ (47.707,74)	R$ (49.866,80)
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR		R$ 149.621.140,97	R$ 50.408.012,64
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR		R$ 149.621.140,97	R$ 50.408.012,64
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS A PAGAR		R$ 149.621.140,97	R$ 50.408.012,64
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS		R$ 85.286.337,81	R$ 71.668.613,47
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS		R$ 85.286.337,81	R$ 71.668.613,47
PASSIVO DE ARRENDAMENTOS		R$ 85.286.337,81	R$ 71.668.613,47
PROVISÕES PARA CONTINGENCIAS		R$ 6.955.011,53	R$ 7.972.672,16
CONTINGENCIAS PASSIVAS		R$ 6.955.011,53	R$ 7.972.672,16
CONTINGENCIAS COMERCIAIS		R$ 206.765,41	R$ 166.977,70
CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS		R$ 5.718.323,61	R$ 5.832.424,02

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 192

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R$ 1.029.922,51	R$ 1.973.270,44
RECEITAS E TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 58.022.289,08	R$ 84.082.799,04
TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ 58.022.289,08	R$ 84.082.799,04
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL D		R$ 58.022.289,08	R$ 84.082.799,04
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 7.152.892,32	R$ 6.472.866,22
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 7.152.892,32	R$ 6.472.866,22
CONTRATOS A PAGAR		R$ 6.944.703,89	R$ 6.472.866,22
ANTECIPAÇÃO SALDOS DE INCORPORAÇÃO		R$ 208.188,43	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.097.384.591,86	R$ 1.197.861.441,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 885.477.191,58	R$ 885.477.191,58
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 885.477.191,58	R$ 885.477.191,58
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 885.477.191,58	R$ 885.477.191,58
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 912.952,82
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 912.952,82
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 912.952,82
(-) AÇÕES EM TESOURARIA		R$ (49.417.225,37)	R$ (49.419.164,33)
(-) AÇÕES EM TESOURARIA		R$ (49.417.225,37)	R$ (49.419.164,33)
(-) AÇÕES EM TESOURARIA		R$ (49.417.225,37)	R$ (49.419.164,33)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 261.324.625,65	R$ 360.890.461,13
RESERVAS DE LUCROS		R$ 261.324.625,65	R$ 360.890.461,13
INCENTIVOS E BENEFICIOS FISCAIS		R$ 30.224.450,37	R$ 40.228.349,16
RESERVA LEGAL		R$ 20.522.280,96	R$ 28.750.360,84
RETENÇÃO DE LUCROS		R$ 210.577.894,32	R$ 291.911.751,13
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 193

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 753.223.954,38	R$ 947.066.739,17
RECEITAS VENDA PRODUTOS/SERVICOS/MERCADO		R$ 919.676.656,80	R$ 1.142.496.263,16
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS PROD/SERV		R$ (166.452.702,42)	R$ (195.429.523,99)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVICOS/MERCADORIAS		R$ (412.294.533,62)	R$ (448.381.018,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (412.294.533,62)	R$ (447.572.493,44)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (808.524,85)
LUCRO BRUTO		R$ 340.929.420,76	R$ 498.685.720,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS		R$ (142.600.120,94)	R$ (248.942.688,40)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (104.739.159,64)	R$ (187.944.687,88)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (89.658.499,04)	R$ (77.349.549,71)
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 18.272.148,31	R$ (3.513.268,06)
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 33.525.389,43	R$ 19.864.817,25
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 198.329.299,82	R$ 249.743.032,48
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (21.168.302,48)	R$ (41.072.906,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 64.027.169,24	R$ 51.969.725,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (85.195.471,72)	R$ (93.042.631,93)
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES DE IR E CS		R$ 177.160.997,34	R$ 208.670.125,57
(-) PROVISAO DOS TRIBUTOS CORRENTE		R$ (20.569.131,96)	R$ (7.455.266,28)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (5.727.636,54)	R$ (2.076.719,86)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (14.841.495,42)	R$ (5.378.546,42)
(-) PROVISAO DOS TRIBUTOS DIFERIDOS		R$ (11.482.928,64)	R$ (26.649.362,84)
(-) CSLL DIFERIDA		R$ (3.039.598,56)	R$ (7.054.242,94)
(-) IRPJ DIFERIDO		R$ (8.443.330,08)	R$ (19.595.119,90)
RESULTADO LIQUIDO		R$ 145.108.936,74	R$ 174.565.496,45

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 194

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/01/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	50		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10961186

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10961186
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/01/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 195

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/02/2024 a 29/02/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	51		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	51
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30480244

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	51
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30480244
Data de inicio	01/02/2024
Data de término	29/02/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 196

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/03/2024 a 31/03/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	52		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	52
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21584500

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	52
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21584500
Data de inicio	01/03/2024
Data de término	31/03/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 197

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/04/2024 a 30/04/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	53		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	53
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22413199

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	53
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22413199
Data de inicio	01/04/2024
Data de término	30/04/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 198

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/05/2024 a 31/05/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	54		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	54
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22601408

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	54
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22601408
Data de inicio	01/05/2024
Data de término	31/05/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 199

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/06/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	55		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22387921

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22387921
Data de inicio	01/06/2024
Data de término	30/06/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 200

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/07/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	56		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	56
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23117174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	56
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23117174
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/07/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 201

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/08/2024 a 31/08/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	57		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23706861

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23706861
Data de inicio	01/08/2024
Data de término	31/08/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 202

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 30/09/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	58		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	58
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23588550

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	58
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23588550
Data de inicio	01/09/2024
Data de término	30/09/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 203

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/10/2024 a 31/10/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	59		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	59
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25985308

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	59
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25985308
Data de inicio	01/10/2024
Data de término	31/10/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 204

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 30/11/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	60		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	60
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25817597

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	60
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25817597
Data de inicio	01/11/2024
Data de término	30/11/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 205

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A		
Período da Escrituração:	01/12/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.255.187/0001-08
Número de Ordem do Livro:	61		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
NIRE	42300049417
CNPJ	02.255.187/0001-08
Número de Ordem	61
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	TIMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27462741

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	61
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27462741
Data de inicio	01/12/2024
Data de término	31/12/2024

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/01/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	50

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1A.B3.8C.C8.62.4E.A1.FE.B7.FA.53.02.84.DD.2D.C6.BB.8A.9A.6E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1A.B3.8C.C8.62.4E.A1.FE.B7.FA.53.02.
84.DD.2D.C6.BB.8A.9A.6E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 09:08:58

12.44.43.05.00.DA.9A.0E
B2.43.13.3A.CE.B3.51.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/02/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	51

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
67.05.67.60.84.A2.4E.73.81.47.2A.5B.8D.E0.89.C1.2E.04.DA.59

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.05.67.60.84.A2.4E.73.81.47.2A.5B.8
D.E0.89.C1.2E.04.DA.59-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 11:05:48

EC.82.C6.6A.04.3D.B5.BA
1C.1D.FC.3F.93.EB.EA.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/03/2024 a 31/03/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	52

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C2.29.99.51.22.08.D0.23.FC.E7.63.9E.99.D8.3B.13.3F.E6.D7.6F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C2.29.99.51.22.08.D0.23.FC.E7.63.9E.
99.D8.3B.13.3F.E6.D7.6F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 12:27:16

66.DD.E6.65.90.24.73.D1
E0.47.3D.20.73.AE.9B.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	53

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1F.51.78.87.78.F5.97.99.01.1D.24.24.93.2D.FD.5B.83.D7.9C.4B

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1F.51.78.87.78.F5.97.99.01.1D.24.24.9
3.2D.FD.5B.83.D7.9C.4B-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 13:54:21

93.67.74.34.28.3B.18.C3
5C.7F.22.C4.5A.52.CD.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	54

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D5.6C.74.5D.F6.CF.59.A3.A3.ED.0E.C2.C9.F1.C2.73.C4.54.1C.77

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.6C.74.5D.F6.CF.59.A3.A3.ED.0E.C2
.C9.F1.C2.73.C4.54.1C.77-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 14:47:59

93.BD.FC.78.ED.41.21.F6
95.27.3F.F7.31.32.08.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	55

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A1.D5.BD.4D.9C.2F.08.98.5C.31.CD.9B.1E.AA.0D.09.DA.79.E2.8E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.D5.BD.4D.9C.2F.08.98.5C.31.CD.9B
.1E.AA.0D.09.DA.79.E2.8E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2025 às 16:39:44

0E.93.FE.FD.FD.C0.29.AC
73.13.71.98.E9.E7.DB.DF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2024 a 31/07/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	56

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FC.1E.B8.D8.0D.60.F0.81.B9.E3.44.D7.E7.97.F8.B4.1B.5E.8E.7E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FC.1E.B8.D8.0D.60.F0.81.B9.E3.44.D7.
E7.97.F8.B4.1B.5E.8E.7E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2025 às 18:09:17

CF.5C.A1.01.D3.53.A5.1F
44.A3.FE.4B.23.76.9A.DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/08/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	57

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.40.97.D7.A7.39.76.8B.29.05.6D.3C.4A.96.40.29.9F.B3.2E.69

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EC.40.97.D7.A7.39.76.8B.29.05.6D.3C.
4A.96.40.29.9F.B3.2E.69-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2025 às 19:25:32

3B.8C.AD.BC.4F.6A.34.21
F8.95.A6.BA.08.35.19.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2024 a 30/09/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	58

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
82.B4.A2.3E.DD.83.8C.9D.62.20.98.D1.90.EA.42.25.A2.2D.F7.1F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

82.B4.A2.3E.DD.83.8C.9D.62.20.98.D1.
90.EA.42.25.A2.2D.F7.1F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2025 às 20:37:35

EB.2F.94.79.5D.14.05.9B
F7.45.1F.62.88.2D.40.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	59

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
5D.E8.24.CF.F8.78.E4.D1.2F.17.8E.0E.5D.78.21.9F.FF.41.57.86

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5D.E8.24.CF.F8.78.E4.D1.2F.17.8E.0E.
5D.78.21.9F.FF.41.57.86-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2025 às 21:27:53

20.9E.B7.D1.E2.85.A1.DF
D4.94.AF.01.A5.5F.7D.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/11/2024 a 30/11/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	60

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
57.E6.44.E7.66.E2.6D.96.5D.BA.3F.58.76.AC.8F.B9.45.4E.B0.FF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.E6.44.E7.66.E2.6D.96.5D.BA.3F.58.
76.AC.8F.B9.45.4E.B0.FF-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2025 às 22:04:20

DF.2A.C4.64.93.CF.0A.6E
AC.EA.36.E9.38.7C.F5.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42300049417	02.255.187/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	61

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
40.F5.60.F8.8C.BA.6B.BF.B3.F3.08.D0.5F.1F.10.0E.CA.EE.DA.B1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	77774221972	FABIANO BUSNARDO:77774221972	377180537497396932 4	31/01/2025 a 31/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02255187000108	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A:02255187000108	377180537497395049 6	31/01/2025 a 31/01/2026	Sim
Contador	04342278979	EDEVALDO PROCHNOW:04342278979	550649663848985278 1	25/07/2024 a 25/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.F5.60.F8.8C.BA.6B.BF.B3.F3.08.D0.
5F.1F.10.0E.CA.EE.DA.B1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2025 às 15:44:34

2A.E5.1D.55.A0.9D.98.49
57.43.FF.2E.A0.AE.00.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1. Informações sobre a Companhia

A Unifique Telecomunicações S/A. ("Companhia" ou "Unifique"), iniciou suas atividades no ano de 1997 e tem como atividade: prestação de serviços de comunicação multimídia SCM; provedores de acesso às redes de comunicação, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; operadoras de televisão por assinatura via satélite, cabo e micro-ondas; atividades de rádio; tratamento de dados; provedores de serviço de aplicação e serviço de hospedagem na internet; serviços de telefonia fixa comutada (STFC); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; planos de previdência complementar e de saúde; edição de livros e comércio varejista de livros. A Companhia atua no Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto e a sua sede social está estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Cantarina, à Rua Duque de Caxias, 831, Centro. A transformação para uma sociedade anônima ocorreu em 18 de setembro de 2019 quando a razão social foi alterada de Unifique Telecomunicações Ltda. para Unifique Telecomunicações S.A.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ocorreu na reunião do conselho de administração realizada em 17 de março de 2025 com emissão em 19 de março de 2025.

Transações societárias relevantes

Incorporações

Como mencionado na Nota 11, as controladas Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom") e RMA Holding S.A. ("ViaWebRS") foram incorporadas em 29 de fevereiro de 2024, as controladas Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços") e ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO") foram incorporadas em 31 de março de 2024, as controladas Rasche & Stefenon LTDA ("Rasche & Stefenon"), MB Telecomunicações LTDA ("MB Telecom"), SRNET Serviços de Telecomunicações LTDA ("SRNET") e Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços") foram incorporadas em 31 de julho de 2024, e a controlada Proserver Telecomunicações S.A ("Grupo Sygo") foi incorporada dia 31 de dezembro de 2024, para fins de racionalização da estrutura societária da Companhia e ganhos de sinergia operacionais e administrativas.

Aquisições

A Companhia por meio de contrato de compra e venda de quotas celebrado em 21 de dezembro de 2023, adquiriu 100% das quotas de emissão da Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"), no valor de R$ 25.160 mil. Assumindo o controle em 02 de janeiro de 2024.

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Transações societárias relevantes--Continuação

Leilão 5G

Em 04 de novembro de 2021, o Consórcio 5G Sul ("Consórcio") formado pela Companhia e pela COPEL Telecomunicações S.A. ("COPEL") se consagrou vencedora do leilão 5G promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"). O Consórcio arrematou o lote C6 referente à faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz, cuja região de atuação é o Sul do Brasil.

A Autorização para uso de blocos de radiofrequências foi expedida individualmente, sendo a Unifique possuidora dos direitos e obrigações nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso, na forma da regulamentação vigente à época do vencimento.

A Companhia deverá atender ao compromisso de construção de redes de transmissão (*backbone* ou *backhaul*), e instalar estações rádio base – ERB que permitam a oferta do Serviço Móvel Pessoal por meio de padrão tecnológico igual ou superior ao 5G NR conforme o seguinte cronograma:

- Construção de redes de transmissão (*backbone* ou *Backhaul*): entre o período de dez/23 até dez/25.
- Instalar ERBs que permitem o fornecimento de serviço móvel 5G: entre o período de dez/26 até dez/29.

Os municípios objeto dos compromissos de investimento estão detalhados nos anexos do edital público do leilão.

Nesse exercício, a receita gerada pela tecnologia 5G alcançou o montante de R$ 10.689 mil, refletindo o avanço e a expansão dos serviços de conectividade de última geração em diversas regiões dos estados de Santa Cataria e Rio Grande do Sul.

Essa expansão reflete o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura de telecomunicações e a democratização do acesso a uma internet de alta velocidade, essencial para o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão digital das comunidades locais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

Base para apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelos órgãos institucionais CPC e IASB, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado.

As demonstrações financeiras da Controladora, aqui denominadas demonstrações financeiras individuais, estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, a provisão para litígios e a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável e da análise da recuperação de ativos não monetários (impairment). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

Base para apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

Apenas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtém o controle e finaliza quando a Companhia deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

Os investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Na consolidação todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladora e controladas, são totalmente eliminados na consolidação.

Entre os principais procedimentos e ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações:

(i) Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controlada, segundo a natureza contábil, de forma que as demonstrações financeiras consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros; (ii) Investimento correspondente às participações no patrimônio líquido e no resultado do exercício da empresa controlada; e (iii) Não há diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado da controladora e do consolidado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.1 Bases de consolidação--Continuação

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem as seguintes empresas:

			Participação			
			31/12/2024		31/12/2023	
Investida	Data Aquisição	País Sede	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Grupo Sygo*	15/03/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
Grupo ViaWebRS*	27/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
Rasche & Stefenon Ltda*	30/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
MB Telecomunicações Ltda*	30/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda*	30/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
TKNET Telecom Ltda*	03/01/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Brick Serviços Digitais Ltda*	31/03/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda*	10/05/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Naxi Serviços de Tecnologia e Consultoria Ltda*	30/06/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Vex Telecomunicações	21/12/2023	Brasil	100,00%	-	-	-

* *Empresa incorporada durante 2024.*

Todas as empresas controladas têm como atividade preponderante serviços de telecomunicações.

Coligada

Em 03 de fevereiro de 2023, a Companhia juntamente com outros sócios constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) denominada Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda, sendo que cada investidor detém 33,33% do capital social. A sociedade tem por objeto social o propósito específico da propriedade e gestão de uso de aeronaves.

Em 22 de novembro de 2023, a Companhia ingressou como sócio participante da "Bossa Nova Investimentos e Administração S.A. SCP Invest SC", Sociedade em Conta Participação (SCP) cujo objeto social será a realização de programa com o objetivo de prospectar oportunidades de negócios em Startups para fins de investimento direto e/ou indireto, por meio da celebração de títulos conversíveis em participação societária e outros instrumentos, conforme oportunidade e necessidade ("Programa Inova").

A Companhia ingressou na sociedade denominada Unifique Assessoria de Investimentos Ltda, sendo que detém 31,13% do capital social. A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de assessor de investimentos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.1 **Bases de consolidação**--Continuação

A Companhia ingressou na sociedade denominada Unifique Serviços Financeiros Ltda, sendo que detém 31,16% do capital social. A sociedade tem por objetivo social o exercício da atividade de consultoria empresarial.

2.2 Combinações de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida a valor justo em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram adquiridas empresas que atuam no mesmo setor da Companhia, tendo sua geração de receitas substancialmente baseadas nas mesmas linhas de serviços providos pela Unifique. As empresas estão sediadas em áreas geográficas estratégicas, permitindo que a Companhia integre facilmente a rede das empresas com suas próprias estruturas. As aquisições tiveram como objetivo aumentar a área de cobertura (capilaridade) da rede de fibra óptica e aumento da base de clientes no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

As contabilizações dos ativos líquidos adquiridos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram feitas com base na avaliação do valor justo, realizadas internamente pela Companhia, e auditada por auditor independente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Aquisições 2023

Em 2023, foram adquiridas as empresas RMA Holding S.A. ("Grupo ViaWebRS"), Rasche & Stefenon Ltda ("Rasche & Stefenon"), MB Telecomunicações Ltda ("MB Telecom"), SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda ("SRNET"), Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom"), Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços"), ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO") e Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços"). Todas também sediadas no Brasil.

	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET
Data de aquisição	27/12/2022	30/12/2022	30/12/2022	30/12/2022
Data de início de controle	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	852	503	56	142
Contas a receber de clientes	795	3	12	-
Impostos a recuperar	793	-	-	-
Outros créditos	37	56	13	5
Investimentos	4.126	23	1	3
Imobilizado	21.512	1.291	1.088	1.909
Direito de uso – Arrendamento	669	258	-	191
Intangível	100	-	-	-
Fornecedores	(2.213)	(84)	(116)	(154)
Empréstimos e financiamentos	(5.800)	(74)	-	(111)
Obrigações fiscais	(10.575)	(97)	(50)	(61)
Obrigações trabalhistas	(664)	(113)	-	(61)
Passivos de arrendamento	(737)	(262)	-	(193)
Dividendos a pagar	(88)	-	-	-
Participações societárias a pagar	(16.094)	-	-	-
Outras contas a pagar	(3.587)	(8)	(3)	(9)
Total do acervo líquido	**(10.874)**	**1.496**	**1.001**	**1.661**
Valor justo da contraprestação paga	**40.596**	**7.604**	**5.803**	**6.603**
Ativos intangíveis identificados				
Carteira de clientes	32.874	3.452	1.297	2.063
Direito de não-concorrência	2.220	245	93	155
Total dos ativos intangíveis identificados	**35.094**	**3.697**	**1.390**	**2.218**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**16.376**	**2.411**	**3.412**	**2.724**

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

	TKNET Telecom	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços
Data de aquisição	03/01/2023	31/03/2023	10/05/2023	30/06/2023
Data de início de controle	03/01/2023	01/04/2023	01/06/2023	01/07/2023
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	784	34	-	13
Contas a receber de clientes	229	36	-	2.163
Outros créditos	-	2	-	11
Investimentos	-	-	-	177
Imobilizado	-	65	351	-
Intangível	276	-	795	-
Fornecedores	(19)	-	-	(4)
Empréstimos e financiamentos	-	(35)	-	-
Obrigações fiscais	(74)	(54)	-	(1.057)
Obrigações trabalhistas	-	(146)	(302)	(401)
Outras contas a pagar	-	-	-	(1.286)
Total do acervo líquido	**1.196**	**(98)**	**844**	**(384)**
Valor justo da contraprestação paga	**1.500**	**10.130**	**26.026**	**35.549**
Ativos intangíveis identificados				
Carteira de clientes	289	4.399	18.732	7.092
Direito de não-concorrência	-	241	1.024	-
Total dos ativos intangíveis identificados	**289**	**4.640**	**19.756**	**7.092**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**15**	**5.588**	**5.426**	**28.841**

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Aquisição 2024

Em 2024, foi adquirida a empresa Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"). Também sediada no Brasil.

	Vex
Data de aquisição	21/12/2023
Data de início de controle	02/01/2024
Porcentagem adquirida do capital votante	100%
Caixas e equivalentes de caixa	1
Contas a receber de clientes	19
Fornecedores	(4)
Obrigações fiscais	(30)
Obrigações trabalhistas	(1.157)
Total do acervo líquido	**(1.171)**
Valor justo da contraprestação paga	**24.877**
Ativos intangíveis identificados	
Carteira de clientes	8.509
Direito de não-concorrência	1.077
Total dos ativos intangíveis identificados	**9.586**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**16.462**

As técnicas utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos intangíveis significativos adquiridos foram as seguintes:

Intangível – Carteira de cliente

Foi utilizado o método de renda Multi-Period Excess Earnings Method – MEEM, que possui como objetivo isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico dos fluxos de caixa total. Nesse método, são feitas eliminações contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, alocando o lucro excedente ao ativo intangível em avaliação. As principais premissas utilizadas foram: (i) taxa de retenção (churn rate), (ii) rentabilidade atribuída a carteira (EBITDA da empresa adquirida, retornando o percentual de despesas comerciais para captação de novos clientes), (iii) ativos contributórios, (iv) taxa de desconto formado pelo WACC adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (v) vida útil estimada, a qual está a seguir indicada:

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 **Combinações de negócios e ágio**--Continuação

Intangível – Carteira de cliente--Continuação

	2023							
	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET	TKNET Telecom	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços
Vida útil	17 anos	12 anos	13 anos	13 anos	11 meses	12 anos	12 anos	20,5 anos

	2024
	Vex
Vida útil	16 anos

Intangível – Acordo de não competição

O método utilizado para a avaliação do acordo de não competição foi o With and Without. Essa metodologia tem como fundamento o cálculo dos fluxos de caixa incremental de um determinado ativo. Para aplicação dessa metodologia compara-se (i) a estimativa dos fluxos de caixa utilizando-se o ativo a ser avaliado com (ii) a estimativa dos fluxos de caixa sem considerar a utilização dele, sendo o fluxo incremental descontado a valor presente. As principais premissas foram: (i) projeção da receita, conforme expectativas da Companhia, ajustado ao mercado, (ii) Percentuais das receitas expostas à competição e do seu possível impacto nas mesmas, (iii) Probabilidade de competição, (iv) taxa de desconto formado pelo custo médio ponderado de capital (WACC, na sigla em inglês) adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (v) vida útil, considerando o prazo contratual de não competição estabelecido em cada operação. A vida útil estimada para os ativos foi assim definida:

	2023					
	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET	Brick Serviços	Concórdia ClientCO
Vida útil	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

	2024
	Vex
Vida útil	5 anos

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.2 Combinações de negócios e ágio--Continuação

Informações sobre o desempenho operacional

Os montantes das receitas líquidas e dos resultados líquidos do período de cada adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado está abaixo indicado:

	Resultados das adquiridas em 2023 a partir da data da aquisição								
	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET	TKNET Telecom	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços	Total
Receita líquida vendas	20.830	4.326	2.217	4.092	1.011	5.995	8.451	15.208	62.130
Lucro (prejuízo) líquido	102	494	1.080	1.483	849	3.932	4.005	8.703	20.648

	Resultados da adquirida em 2024 a partir da data da aquisição
	Vex
Receita líquida vendas	35.790
Lucro (prejuízo) líquido	20.314

As empresas adquiridas operam no mesmo segmento que a Companhia e representam áreas de cobertura e infraestruturas complementares às mantidas pela Companhia. Em função disso, logo após a celebração dos contratos de compra as operações e as carteiras de clientes são rapidamente absorvidas pela Companhia.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo todas as diferenças registradas na demonstração do resultado.

2.4 Reconhecimento de receita

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.4 **Reconhecimento de receita**--Continuação

As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo faturados e não faturados. As receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços, aluguel de equipamentos e utilização da rede. A Companhia e suas controladas também cobram pelos serviços de instalação das redes nas dependências do cliente. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês.

As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os serviços foram efetivamente prestados e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização.

A Companhia e suas controladas oferecem pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa, móvel, dados, internet, TV por assinatura, livro digital, serviço de monitoramento e telemedicina, sendo o reconhecimento das receitas de serviços distribuídas entre seus elementos, que se trata de uma série de serviços distintos, substancialmente similares e com o mesmo padrão de transferência para o cliente. As receitas são reconhecidas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base nos dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As controladas prestam serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato.

Os montantes pagos a título de custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com clientes (comissões de vendas) são registrados como despesa antecipada no momento de seu pagamento e amortizado pela estimativa de tempo de retenção do contrato na Companhia.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 Tributação

A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras, com suas respectivas alíquotas:

- PIS - Programa de Integração Social - Tributo Federal: 0,65% a 1,65%.
- COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal:3% a 7,60%;
- IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal: 15% mais 10% sobre o que exceder R$240 mil em lucro real por ano;
- CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal: 9%;
- ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Tributo Estadual: 17% SC e RS; e no decorrer do exercício de 2024 houve alterações na alíquota do PR, ao fim do exercício a alíquota era de 19,5%;
- ISS - Imposto sobre Serviço Prestado - Tributo Municipal: 2% a 5%;
- FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – 1%;
- FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – 0,5%.

Algumas controladas apuram seus impostos sobre a renda (IRPJ e CSLL) pela metodologia do lucro presumido.

Tributos correntes

Ativos e passivos tributários do exercício corrente e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício.

Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 **Tributação**--Continuação

A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15%, sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R$240 em lucro real por ano, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL. A tributação sobre o lucro das empresas controladas abrange além do lucro real, a sistemática do lucro presumido, mediante aplicação dos percentuais estabelecidos no artigo 15 da Lei nº 9.249/1995 sobre a receita bruta, com acréscimo das demais receitas e ganhos auferidos no trimestre de apuração. Sobre o lucro presumido, incidem as alíquotas de 15%, sobre o lucro e 10% adicionais sobre o que exceder R$60 mil em lucro por trimestre, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.
Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 **Tributação**--Continuação

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Tributos sobre vendas e serviços

As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS, ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. As receitas de telecomunicações estão sujeitas, também, ao pagamento da taxa de FUST e FUNTELL Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.5 **Tributação**--Continuação

Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

2.6 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes e; (iii) a valor justo por meio de resultado.

A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, créditos com partes relacionadas.

Mensuração subsequente

A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 **Instrumentos financeiros**--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável.

Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 **Instrumentos financeiros**--Continuação

b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo de impairment. Portanto, a Companhia não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas perdas esperadas vitalícias em cada data de relatório. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente.

c) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) a outros passivos financeiros.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 **Instrumentos financeiros**--Continuação

c) Passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros a custo amortizado

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração dos resultados.

Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço.

O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá:

• No principal mercado para o ativo ou passivo.
• Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia e por suas controladas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.6 **Instrumentos financeiros**--Continuação

c) Passivos financeiros--Continuação

O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso.

A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável.

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

d) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os

montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.7 Instrumentos financeiros derivativos- (Operações de "Swap")

Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo por meio de resultado. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

Os derivativos são contratados como forma da Companhia proteger-se contra riscos financeiros, sendo que a política da Companhia é a de não contratar operações com derivativos alavancados.

2.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes não é necessário para as contas a receber de clientes e contas a pagar de fornecedores.

2.9. Provisão para recuperação de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

a) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.9. Provisão para recuperação de ativos não financeiros--Continuação

Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

b) Ativos Intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Avaliação da recuperação do valor contábil

A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado. O processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e taxa de desconto. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro são baseadas no pronunciamento do CPC 01 (R1) / IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos, bem como em dados de mercado comparáveis e representam, com base nos conceitos definidos no pronunciamento técnico acima, a melhor estimativa da Administração das condições econômicas que existirão durante a vida útil econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.11 Contas a receber

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços.

O critério das perdas estimadas em crédito tem como base o histórico de realização da carteira, levando em consideração a performance de recuperação dos recebíveis. Essa metodologia tem suportado as estimativas de perdas nesta carteira Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em percentual. O percentual estimado é calculado com base histórica. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da PCLD sobre as contas a receber da Companhia. Em adição a esta análise a Companhia efetua a avaliação de impairment da carteira e realiza eventuais complementos da provisão.

2.12 Estoques

Representados substancialmente por materiais para uso e consumo e acessórios para instalação e manutenção de redes, registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

2.13 Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.13 **Imobilizado**--Continuação

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Máquinas e equipamentos	5% a 33,33%
Cabos	5%
Computadores e periféricos	10% a 33,33%
Máquinas e equipamentos locação	10% a 33,33%
Projeto de rede e fibra	4% e 5%
Usina fotovoltaica	3,33%
Veículos	10%
Ativação de clientes	20%
Outros	4% a 33,33%

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.13 Imobilizado--Continuação

Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.14 Ativos intangíveis

São representados substancialmente por softwares adquiridos de terceiros, ágios gerados nas aquisições de empresas, carteira de clientes adquiridas de terceiros ou advindas de combinação de negócios, e por diretos de não competição também originados de contratos de aquisições de empresas.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial, pelos seus custos de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável.

A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Software	20%
Carteira de clientes	4,88% a 100%
Direito de não-concorrência	20% a 50%
Contratos de franquias	16,67% a 21,28%
Outros	6,66% a 100%

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 245

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.14 Ativos intangíveis--Continuação

Abaixo premissas e critérios que foram utilizados para determinar a vida útil dos ativos intangíveis:

- Software: A vida útil é estimada com base na expectativa de uso do sistema, ou da substituição de sua versão atual por outra versão atualizada.

- Carteira de clientes: os ativos relacionados a carteira de clientes originados em combinação de negócios têm a vida útil estimada por especialistas. Os contratos firmados com os clientes nos negócios adquiridos usualmente não possuem prazo definido para interrupção do relacionamento. As carteiras de clientes adquiridas em combinações de negócios são estimadas com base em (i) projeções de receita baseada nos clientes existentes na data (sem sinergias pós aquisição); na (ii) taxa de retenção desses clientes ("*churn-rate*"), a qual é obtida através do método do Constant *Attrition Rate Method* (CAM), onde se estratifica as receitas históricas de um período recente de anos (por exemplo dos últimos três a cinco anos); (iii) a rentabilidade atribuída ao ativo; e (iv) taxa de desconto para apurar o valor justo do ativo. A vida útil remanescente de uma carteira de cliente é estimada pelo prazo do fluxo de projeção até que a representatividade do valor justo da carteira de clientes seja inferior a 10%.

- Direito de não concorrência (não competição): A vida útil do ativo é apurada com base no prazo contratual estabelecido entre as partes.

- Contratos de franquia: determinados com base nos prazos contratuais estabelecidos nos contratos de franquia.

2.15 Arrendamento mercantil

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.15 **Arrendamento mercantil**--Continuação

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.15 **Arrendamento mercantil**--Continuação

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.16 **Classificação corrente versus não corrente**

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante.

Um ativo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou

Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.16 Classificação corrente versus não corrente--Continuação

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.17 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitidos pelos CPC/IFRS.

2.18 Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Os juros sobre capital próprio pagos ou creditados, imputados aos dividendos, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido e divulgados nas mutações do patrimônio.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.19 Custo dos empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

2.20 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor de custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e do valor envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.21 Subvenção e assistência governamentais

Constituída nos termos da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, com base no valor de subvenções governamentais. A Companhia e suas controladas gozam de incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, estabelecidos pelo artigo 25-A do regulamento do ICMS/SC, pelo qual os contribuintes prestadores de serviços de telecomunicações podem optar pela utilização de um crédito presumido no valor de 1% (um por cento) dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicações e ainda contribuirão com o Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina (FIA), o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) ou fundos equivalentes instituídos por Municípios catarinenses, na forma do art. 260 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do art. 3º da Lei federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. As contribuições corresponderão a 2% (dois por cento) do valor do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) devido, sendo 1% (um por cento) destinado ao FIA e 1% (um por cento) ao FEI-SC ou a fundos equivalentes instituídos por Municípios catarinenses. Os incentivos fiscais, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, são considerados subvenções para investimentos, podendo somente ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos. O artigo 30 da Lei 12.973/2014 foi revogado pela Lei 14.789/2023, com início de vigência da revogação em 01 de janeiro de 2024. Os incentivos fiscais reconhecidos na vigência do artigo 30 da Lei 12.973/2014 atendem os requisitos legais estabelecidos à época do seu reconhecimento.

2.22 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relacionadas ao planejamento estratégico e financeiro, compras, investimentos e investimentos de fundos são tomadas de forma consolidada; e a Administração concluiu que a Companhia e suas subsidiárias operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Companhia é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente representando individualmente 10% ou mais da receita.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.23 Investimentos em sociedades controladas em conjunto

A Companhia possuí participação em empresa cujo controle é realizado de forma conjunta com os demais sócios. O controle é compartilhado entre os sócios através de contratos e acordos de quotistas, estabelecendo diretrizes para que o controle compartilhado do negócio, relacionada a decisões sobre as atividades relevantes e que exigem o consentimento unânime das partes. Como a Companhia tem interesse e influência significativa essas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e não são consolidadas com determinado pelo CPC 18 (IAS28) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

2.24 Demonstrações do valor adicionado

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas empresas e sua distribuição durante determinado exercício. É apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA").

2.25 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

As novas normas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. A Companhia e suas controladas, em conformidade com as práticas contábeis, optaram por não adotar tais normas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do presente exercício.

A Companhia não espera que tais normas e interpretações, causem impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.26 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 252

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.26 Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 18: Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras). O IFRS18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas.

Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinação os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.26 Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

Alterações ao CPC 18 (R3): Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis--Continuação

2.26 Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com as normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração revisou suas projeções e não identificou nenhum indicador de *impairment*.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos ao setor, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito

e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia e suas controladas registram provisões para contingências no passivo não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação.

Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber de clientes com base nas perdas históricas da Companhia. A contrapartida da provisão para perda esperada é reconhecida no resultado de exercício como redutora da receita operacional, a fim de apresentar as receitas com vendas pelo seu provável valor estimado de realização (nota explicativa 23).

Definição de vidas úteis de ativo imobilizado e intangível

Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados, respectivamente, de forma linear ao longo da vida útil esperada do ativo. As taxas de depreciação são baseadas em informações históricas e projeções futuras que se baseiam em estimativas que podem a vir a não se realizar de acordo com o previsto, podendo divergir significativamente em relação ao montante inicialmente estimado.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Definição de vidas úteis de ativo imobilizado e intangível--Continuação

As vidas úteis de ativos intangíveis identificados em combinação de negócios são definidas com base em técnicas de avaliação que incluem a determinação de premissas e critérios que consideram o histórico da entidade, o setor em que está inserida, as projeções de mercado para a entidade combinada. As premissas adotadas podem variar em relação às efetivamente incorridas, gerando variações me relação aos valores alocados quando da combinação.

Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Valor justo de contratos e relacionamentos advindos de combinação de negócios

Como determinado pelo CPC 15 (IFRS 3) – combinação de negócios, requer que os ativos e passivos adquiridos sejam avaliados a valor justo na data da aquisição. Bem como ativos intangíveis identificados em combinação sejam avaliados a valor justo. Julgamento é necessário para identificar os ativos identificáveis e os critérios para apurar o valor justo. O processo de mensuração a valor justo requer a assunção de premissas e estimativas que podem gerar variações em relação aos valores efetivamente incorridos.

As principais premissas chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir:

Receitas: Projetadas com base na realização do ano de 2024 e projeções orçamentárias para 2025, conforme conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36 não foram considerados crescimentos decorrentes da expansão de cobertura de rede, somente crescimento da penetração de assinantes na rede atualmente instalada.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de contratos e relacionamentos advindos de combinação de negócios--Continuação

Custos e despesas operacionais: Projetados com base no desempenho histórico da Companhia em concordância com o modelo de remuneração dos contratos vigentes.

Investimentos de capital: Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar a demanda atual por nossos serviços e manutenção de nossa planta existente. Não foram considerados investimentos em expansão da rede em conformidade com os conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36.

Taxa de desconto: Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado *(WACC,* na sua sigla em inglês*)*. O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta.

Amortização de despesa de comissão

As despesas incrementais para a conquista de um novo cliente (comissões por vendas) são registradas no momento que devidas aos vendedores e amortizadas contabilmente por um prazo que representa o tempo de retenção que um cliente novo permanece em carteira como cliente da Companhia (vida útil média de um contrato). Estatísticas de retenção de clientes elaboradas pela área de mercado são utilizadas para determinar a vida útil do contrato. A taxa é revisada anualmente. Sendo uma informação obtida do mercado, a vida útil estimada pela Administração pode ser diferente da efetivamente realizada, uma vez que é diretamente afetada pelo comportamento do mercado consumidor.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Transações com pagamentos baseados em ações

A Companhia instituiu programa de pagamentos baseado em ações com seus empregados (Nota 22). A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e das condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações com empregados liquidadas com ações baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A Companhia não tem transações baseadas em ações que seriam liquidadas financeiramente. Para a mensuração do valor justo de transações liquidadas com ações outorgadas a empregados na data de concessão a Companhia utiliza o modelo do *Black Scholes Merton*.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa moeda estrangeira - DOLAR	**13**	-	**13**	-
Caixa moeda estrangeira - EURO	**2**	-	**2**	-
Bancos	**2.384**	11.522	**5.694**	16.719
Aplicações de liquidez imediata	**427.617**	246.874	**442.047**	255.548
Caixa e equivalentes de caixa	**430.016**	258.396	**447.756**	272.267

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas por CDBs – Certificados de Depósitos Bancários, lastreados ao rendimento do CDI diário (Certificado de Depósito Interbancário), resgatáveis a qualquer momento e com mudança insignificante de valor. Seu rendimento depende do prazo em que o dinheiro permanecer investido. As taxas de juros sobre essas aplicações variam de 5% a 110% do CDI.

5. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de investimento privado	**-**	113.120	**-**	113.120
Aplicação em letra financeira	**37.114**	-	**37.114**	-
Aplicações financeiras	**37.114**	113.120	**37.114**	113.120
Circulante	**-**	113.120	**-**	113.120
Não circulante	**37.114**	-	**37.114**	-

A Companhia aplicou recursos em letras financeiras, com prazos de até 2 anos, para obter uma remuneração superior as aplicações financeiras de conversibilidade imediata, sendo remuneradas em 107,75% do CDI. Os recursos aplicados em Fundo Privado (exclusivo) foram totalmente resgatadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Contas a receber de clientes

Registra os valores a receber de clientes relativos às atividades de prestação de serviços da Companhia além de outros valores a receber, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cartão de crédito a receber	**1.189**	977	**1.189**	977
Contas de clientes a receber	**94.062**	75.514	**94.719**	96.866
Valores a receber de franquias	**86**	120	**86**	120
Serviços a faturar	**105.876**	76.390	**109.388**	78.154
	201.213	153.001	**205.382**	176.117
Provisão para perdas de crédito esperadas	**(62.742)**	(52.575)	**(63.258)**	(61.284)
Total dos recebíveis	**138.471**	100.426	**142.124**	114.833

A Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em bases percentuais. O percentual estimado, calculado com base histórica, e a Companhia efetua a avaliação de *impairment* da carteira e realiza eventuais complementos da provisão.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a abertura por vencimento dos saldos de contas a receber clientes é a seguinte:

6. Contas a receber de clientes--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valores a vencer	**107.743**	78.450	**111.255**	88.685
Vencidos:				
Até 30 dias	**16.188**	14.129	**16.328**	15.746
Entre 31 a 60 dias	**3.365**	3.016	**3.428**	3.917
Entre 61 a 90 dias	**2.538**	3.402	**2.591**	4.175
Entre 91 a 180 dias	**9.196**	7.708	**9.317**	10.073
Entre 181 a 360 dias	**19.380**	13.803	**19.659**	16.931
Acima de 360 dias	**42.803**	32.493	**42.804**	36.590
	201.213	153.001	**205.382**	176.117

Os montantes a receber, líquidos da provisão para risco de crédito, configuram a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia e de suas controladas. O risco de crédito das contas a receber é oriundo da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes da prestação de serviços. A provisão de riscos de crédito foi calculada com base nas premissas do histórico de perdas e grau de recuperabilidade. A provisão para riscos de recebimento de créditos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas esperadas sobre os valores a receber.

A movimentação da provisão para risco no recebimento de crédito é demonstrada abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(44.573)**	**(48.979)**
Adições	(31.050)	(37.022)
Adições por combinação de negócio	-	(11)
Baixa definitiva de títulos	17.683	18.721
Recuperações/realizações	5.365	6.007
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(52.575)**	**(61.284)**
Adições	(28.303)	(33.677)
Adições por incorporações	(1.224)	-
Baixa definitiva de títulos	19.352	29.747
Recuperações/realizações	8	1.956
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(62.742)**	**(63.258)**

As adições de provisão são registradas ao resultado do exercício, líquidas das reversões. As baixas de títulos por perdas ou títulos que foram recuperados são registrados em contrapartida ao contas a receber.

Os saldos de duplicatas dados em garantias estão divulgados na nota explicativa 15.

7. Estoques

Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

No enceramento do exercício os responsáveis pelo setor de controle do almoxarifado realizaram o inventário dos estoques e os valores registrados na contabilidade estão em conformidade com os levantamentos físicos realizados na data do inventário.

Os estoques constantes em cada unidade da empresa estão compostos pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Material de consumo de almoxarifado	**12.867**	6.722	**12.867**	6.870
Mercadorias para revenda	**195**	254	**195**	254
Outros	**477**	17	**477**	17
Total de estoques	**13.539**	6.993	**13.539**	7.141

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ICMS sobre ativo imobilizado (i)	**7.759**	9.817	**7.987**	11.044
Créditos de PIS e COFINS (ii)	**3.558**	518	**3.558**	693
IRPJ e CSLL a recuperar (iii)	**26.289**	12.441	**26.289**	14.085
IRRF a recuperar (iv)	**4.830**	3.969	**4.942**	3.970
Outros impostos a recuperar (v)	**2.502**	950	**2.502**	952
	44.938	27.695	**45.278**	30.744
Circulante	**40.776**	22.035	**40.888**	23.857
Não circulante	**4.162**	5.660	**4.390**	6.887

i. Créditos sobre compra de bens para o ativo imobilizado, em observância a legislação do ICMS.
ii. Créditos sobre compra insumos, máquinas e equipamentos e demais bens, conforme permitido pela legislação do PIS e da COFINS.
iii. Saldos negativo de IRPJ e Base Negativa da CSLL a restituir ou compensar.
iv. Saldos retidos na fonte pelas fontes pagadoras sobre rendimento de aplicações e prestação de serviços, passiveis de restituição ou compensação.
v. Representa créditos dos demais tributos passiveis de recuperação, por restituição, ressarcimento ou compensação.

9. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a funcionários	**944**	583	**944**	584
Adiantamentos a fornecedores	**3.897**	2.700	**3.897**	3.047
Antecipação de participação societária	**2.404**	-	**2.404**	-
Despesas antecipadas	**3.741**	649	**3.741**	722
Valores a receber – outros créditos	**3.130**	2.371	**3.130**	2.451
Despesas antecipadas – comissões (i)	**24.084**	17.240	**24.084**	19.730
Outros adiantamentos	**2.882**	923	**2.883**	1.047
	41.082	24.466	**41.083**	27.581
Circulante	**23.592**	12.955	**23.592**	13.996
Não circulante	**17.490**	11.511	**17.491**	13.585

(i) Refere-se aos valores pagos a título de custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com clientes (comissões de vendas), líquidos de qualquer baixa por *impairment*, que são amortizados pelo período médio de 5 anos.

10. Adiantamento para aquisição de investimento

Em 21 de dezembro de 2023 a Companhia concluiu a negociação para aquisição da empresa Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"). Naquela data, a Companhia não detinha o controle ou gestão das unidades. O início do controle se deu em 02 de janeiro de 2024.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou nenhuma negociação.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Vex Telecomunicações Ltda	-	24.877	-	24.877
	-	24.877	-	24.877

11. Investimentos

Os investimentos da Companhia estão compostos conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos em sociedades	**14.950**	8.493	**14.950**	8.493
Ágio - expectativa de rentabilidade futura	**16.425**	211.377	**-**	-
Ágio - ativos intangíveis de vida útil definida	**27.493**	168.968	**-**	-
Ágio - ativos imobilizados de vida útil definida	**-**	6.361	**-**	-
Cotas de capital em cooperativas de crédito	**520**	424	**520**	831
Outros investimentos	**108**	101	**108**	192
Total dos investimentos	**59.496**	395.724	**15.578**	9.516

Na apresentação consolidada, o ágio sobre a aquisição das participações societárias das companhias

controladas e o valor justo de ativos intangíveis adquiridos, estão sendo apresentados no grupo do intangível, conforme Nota 14.

11. Investimentos--Continuação

Controladora																
Investida	Controle	%	Investimento 31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização	Distribuição de Lucros	AFAC	Resultado de Equivalência	Integralização Capital	Baixa por Incorporação	Reclas. Menos Valia p/ Contingência	Reclas. Mais Valia/Ágio p/ Intangível	Movim. Ágio	Ajuste	Investimento 31/12/2023
Fique Móvel (a)	*Joint Venture*	50%	**620**	-	(442)	-	(235)	-	57	-	-	-	-	-	-	**-**
SSTV (b)	Controlada	100%	**19.695**	-	-	(425)	(650)	140	136	-	(829)	-	(18.067)	-	-	**-**
Guaiba (c)	Controlada	100%	**60.443**	-	-	(209)	-	316	(986)	-	(7.350)	3.133	(55.347)	-	-	**-**
Grupo Sygo	Controlada	100%	**178.237**	-	(2)	(4.734)	-	3.416	13.670	37.080	-	-	-	-	-	**227.667**
Grupo ViaWebRS (d)	Controlada	100%	**-**	40.596	-	(3.895)	-	10.991	102	8.733	-	-	-	-	376	**56.903**
Tknet Telecom (e)	Controlada	100%	**-**	1.500	-	(289)	-	-	849	(1.000)	-	-	-	-	-	**1.060**
Rasche & Stefenon (f)	Controlada	100%	**-**	7.604	-	(477)	-	-	494	-	-	-	-	-	104	**7.725**
MB Telecom (g)	Controlada	100%	**-**	5.803	-	(239)	-	-	1.080	-	-	-	-	(819)	-	**5.825**
SRNET (h)	Controlada	100%	**-**	6.603	-	(399)	-	-	1.483	-	-	-	-	819	-	**8.506**
Oriente (i)	Coligada	33%	**-**	-	-	-	-	-	-	6.236	-	-	-	-	-	**6.236**
Brick Serviços (j)	Controlada	100%	**-**	9.950	-	(371)	(3.000)	50	3.932	-	-	-	-	-	180	**10.741**
Concórdia ClientCO (k)	Controlada	100%	**-**	26.026	-	(1.030)	(3.000)	379	4.005	-	-	-	-	-	-	**26.380**
Naxi Serviços(l)	Controlada	100%	**-**	35.549	-	(173)	(2.500)	320	8.703	-	-	-	-	-	-	**41.899**
Bossa Nova (m)	Coligada	20%	**-**	2.257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**2.257**
Cotas de capital em cooperativas e crédito		-	**357**	69	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**424**
Outros investimentos		-	**282**	37	(218)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**101**
			259.634	135.994	(664)	(12.241)	(9.385)	15.612	33.525	51.049	(8.179)	3.133	(73.414)	-	660	**395.724**

(a) Em 28 de abril de 2023, a Companhia efetuou a venda de 50% da participação que detinha.

(b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da SSTV Sistema Sul de Televisão – TVC. A Companhia realizou a incorporação em 30 de novembro de 2023.

(c) Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda ("Guaíba"), assumindo o controle em 03 de janeiro de 2022. A Companhia realizou a incorporação em 28 de fevereiro de 2023.

(d) Em 27 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da RMA Holding S.A. ("Grupo ViaWebRS"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023.

(e) Em 03 de janeiro de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom").

(f) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Rasche e Stefenon Ltda ("Rasche & Stefenon"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023.

(g) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da MB Telecomunicações Ltda ("MB Telecom"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023.

(h) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda ("SRNET"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023.

(i) Em 03 de fevereiro de 2023, a Companhia juntamente com outros sócios constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) denominada Oriente gestão de ativos SPE Ltda, com o objeto social de propósito específico da propriedade e gestão de uso de aeronaves. A Companhia integralizará o montante de R$ 10.000 mil, até o período findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreu a integralização de R$ 6.236 mil.

(j) Em 31 de março de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços"), assumindo o controle em 01 de abril de 2023.

(k) Em 10 de maio de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO"), assumindo o controle em 01 de junho de 2023.

(l) Em 30 de junho de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naxi Serviço de Tecnologia e Consultoria Ltda ("Naxi Serviços"), assumindo o controle em 01 de julho de 2023.

(m) Em 22 de novembro de 2023, a Companhia ingressou como sócio participante da "Bossa Nova Investimentos e Administração S.A. SCP Invest SC", Sociedade em Conta Participação (SCP) cujo objeto social será a realização de programa com o objetivo de prospectar oportunidades de negócios em Startups para fins de investimento direto e/ou indireto, por meio da celebração de títulos conversíveis em participação societária e outros instrumentos, conforme oportunidade e necessidade ("Programa Inova").

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 266

11. Investimentos--Continuação

Controladora																
Investida	Controle	%	Investimento 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Distribuição de Lucros	AFAC	Resultado de Equivalência	Integralização Capital	Baixa por Incorporação	Aquisição por incorporação	Reclas. Mais Valia/Ágio p/ Intangível	Movim. Ágio	Ajuste	Investimento 31/12/2024
					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Grupo Sygo (a)	Controlada	100%	**227.667**	-	-	(4.855)	-	6.500	1.198	-	(57.773)	-	(172.737)	-	0	**-**
Grupo ViaWebRS (b)	Controlada	100%	**56.903**	-	-	(1.276)	-	2.335	(2.159)	-	(4.502)	-	(50.474)	-	(827)	**-**
Tknet Telecom (c)	Controlada	100%	**1.060**	-	-	-	-	-	66	-	(1.111)	-	(10)	-	(5)	**-**
Rasche & Stefenon (d)	Controlada	100%	**7.725**	-	-	(279)	(4)	226	(199)	-	(885)	-	(6.584)	-	-	**-**
MB Telecom (e)	Controlada	100%	**5.825**	-	-	(138)	(1.299)	-	226	-	(44)	-	(5.377)	818	(11)	**-**
SRNET (f)	Controlada	100%	**8.506**	-	-	(233)	(1.626)	-	33	-	110	-	(5.979)	(818)	7	**-**
Oriente	Coligada	33%	**6.236**	-	-	-	-	-	-	2.299	-	-	-	-	-	**8.535**
Brick Serviços (g)	Controlada	100%	**10.741**	-	-	(44)	-	-	(251)	-	(633)	-	(9.813)	-	-	**-**
Concórdia ClientCO (h)	Controlada	100%	**26.380**	-	-	(441)	-	75	(371)	-	(1.927)	-	(23.712)	-	(4)	**-**
Naxi Serviços (i)	Controlada	100%	**41.899**	-	-	(203)	(6.259)	-	203	-	(82)	-	(35.558)	-	-	**-**
Bossa Nova	Coligada	20%	**2.257**	-	-	-	-	-	-	3.353	-	-	-	-	-	**5.610**
Vex Telecom (j)	Controlada	100%	**-**	24.240	-	(1.236)	-	600	20.314	-	-	-	-	-	-	**43.918**
Unifique Invest (k)	Coligada	31%	**-**	-	-	-	-	-	805	-	-	-	-	-	-	**805**
Cotas de capital em cooperativas e crédito		-	**424**	161	(418)	-	-	-	-	-	-	353	-	-	-	**520**
Outros investimentos		-	**101**	7	(107)	-	-	-	-	-	-	107	-	-	-	**108**
			395.724	**24.408**	**(525)**	**(8.705)**	**(9.188)**	**9.736**	**19.865**	**5.652**	**(66.847)**	**460**	**(310.244)**	**-**	**(840)**	**59.496**

(a) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Proserver Telecomunicações S.A ("Grupo Sygo")
(b) Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou a incorporação da RMA Holding S.A. ("ViaWebRS").
(c) Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom").
(d) Em 31 de julho de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Rasche e Stefenon LTDA ("Rasche & Stefenon").
(e) Em 31 de julho de 2024, a Companhia realizou a incorporação da MB Telecomunicações LTDA ("MB Telecom").
(f) Em 31 de julho de 2024, a Companhia realizou a incorporação da SRNET Serviços de Telecomunicações LTDA ("SRNET").
(g) Em 31 de março de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Brick Serviços Ltda ("Brick Serviços").
(h) Em 31 de março de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO").
(i) Em 31 de julho de 2024 a Companhia realizou a incorporação da Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços")
(j) Em 21 de dezembro de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"), assumindo o controle em 01 de janeiro de 2024.
(k) A Companhia ingressou na sociedade denominada Unifique Assessoria de Investimento, sendo que detém 31,13% do capital social. A sociedade tem por objetivo social o exercício da atividade de assessor de investimentos

11. Investimentos--Continuação

Investimento em controladas

Investida	Controladora 31/12/2023							
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Lucro líquido	Lucro líquido por participação
Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda	-	-	-	-	-	141	114	57
SSTV – Sistema Sul de Televisão Ltda.	-	-	-	-	-	1.589	136	136
Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda	-	-	-	-	-	(434)	(986)	(986)
Grupo Sygo	16.367	78.533	25.693	19.132	36.405	92.340	13.670	13.670
Grupo ViaWebRS	1.709	25.338	10.311	12.412	4.222	20.830	102	102
Tknet Telecom	800	276	29	-	198	1.011	849	849
Rasche & Stefenon	600	908	483	155	376	4.326	494	494
MB Telecom	1.119	101	74	26	40	2.217	1.080	1.080
SRNET	1.774	337	450	178	-	4.092	1.483	1.483
Brick Serviços	783	475	348	23	(3.045)	5.995	3.932	3.932
Concórdia ClientCO	818	2.034	630	-	(1.783)	8.451	4.005	4.005
Naxi Serviços	7.320	1.193	2.493	924	(3.607)	15.208	8.703	8.703

Investida	Controladora 31/12/2024							
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Lucro líquido	Lucro líquido por participação
Grupo Sygo	-	-	-	-	-	66.923	1.198	1.198
Grupo ViaWebRS	-	-	-	-	-	(302)	(2.159)	(2.159)
Tknet Telecom	-	-	-	-	-	81	66	66
Rasche & Stefenon	-	-	-	-	-	1.113	(199)	(199)
MB Telecom	-	-	-	-	-	406	226	226
SRNET	-	-	-	-	-	869	33	33
Brick Serviços	-	-	-	-	-	(125)	(251)	(251)
Concórdia ClientCO	-	-	-	-	-	(87)	(371)	(371)
Naxi Serviços	-	-	-	-	-	1.939	203	203
Vex Telecom	21.505	2.628	3.898	491	(570)	35.790	20.314	20.314
Unifique assessoria de investimentos	-	-	-	-	-	3.063	2.587	805

11. Investimentos--Continuação

	Consolidado			
	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Investimentos em sociedades	**8.493**	6.457	-	**14.950**
Cotas de capital em cooperativas de crédito	**832**	196	(508)	**520**
Outros investimentos	**191**	25	(108)	**108**
	9.516	6.678	(616)	**15.578**

12. Contratos de arrendamentos

Os arrendatários devem reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

(i) Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
(ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A Companhia e suas controladas são parte em 992 contratos de aluguéis, destes 296 estão no alcance da norma (IFRS 16). A seguir demonstramos as variações no ativo, passivo e resultado:

a) Direito de uso

Os saldos de direito de uso de arrendamento, representados por contratos de aluguéis de imóveis utilizados para instalação de equipamentos de rede, salas comerciais e da sede da Companhia; locação de rede, equipamentos e infraestrutura de telecomunicação, em 31 de dezembro de 2024 e demonstraram da seguinte movimentação:

	Controladora		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	34.372	-	34.372
Amortização acumulada	(19.291)	-	(19.291)
Valor líquido contábil	**15.081**	**-**	**15.081**
Adições	3.903	137.702	141.605
Remensurações	8.814	(2.168)	6.646
Amortização	(9.515)	(8.244)	(17.759)
Baixas	(484)	-	(484)
Saldo em 31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	46.605	135.534	182.139
Amortização acumulada	(28.806)	(8.244)	(37.050)
Valor líquido contábil	**17.799**	**127.290**	**145.089**

12. Contratos de arrendamentos--Continuação

a) Direito de uso--Continuação

	Controladora		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	46.605	135.534	182.139
Amortização acumulada	(28.806)	(8.244)	(37.050)
Valor líquido contábil	**17.799**	**127.290**	**145.089**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Adições por incorporação	2.751	-	2.751
Amortização	(11.120)	(27.374)	(38.494)
(+/-) Ajustes em contratos	73	-	73
Saldo em 31 de dezembro de 2024			
Custo de aquisição	64.795	137.705	202.500
Amortização acumulada	(39.926)	(35.618)	(75.544)
Valor líquido contábil	**24.869**	**102.087**	**126.956**

	Consolidado		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	35.795	-	35.795
Amortização acumulada	(19.654)	-	(19.654)
Valor líquido contábil	**16.141**	**-**	**16.141**
Adições	5.948	137.702	143.650
Remensurações	8.845	(2.168)	6.677
Saldos advindos de combinação de negócio	1.118	-	1.118
Amortização	(10.375)	(8.244)	(18.619)
Baixas	(837)	-	(837)
Saldo em 31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	50.014	135.534	185.548
Amortização acumulada	(29.174)	(8.244)	(37.418)
Valor líquido contábil	**20.840**	**127.290**	**148.130**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Amortização	(11.716)	(27.374)	(39.090)
(+/-) Ajustes em contratos	379	-	379
Saldo em 31 de dezembro de 2024			
Custo de aquisição	66.614	137.705	204.319
Amortização acumulada	(41.745)	(35.618)	(77.363)
Valor líquido contábil	**24.869**	**102.087**	**126.956**

12. Contratos de arrendamentos--Continuação

b) Passivos de arrendamento

A seguir demonstramos a movimentação de arrendamentos a pagar:

	Controladora		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**19.871**	**-**	**19.871**
Adições	3.903	137.702	141.605
Remensurações	8.814	(2.168)	6.646
Encargos	2.571	2.905	5.476
Contraprestação	(13.588)	(21.932)	(35.520)
(+/-) Ajustes em contratos	101	-	101
Baixas	(484)	-	(484)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**21.188**	**116.507**	**137.695**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Adições por incorporação	2.949	-	2.949
Encargos	3.318	8.132	11.450
Contraprestação	(17.090)	(50.535)	(67.625)
(+/-) Ajustes em contratos	33	-	33
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25.764**	**76.275**	**102.039**

	Consolidado		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**20.961**	**-**	**20.961**
Adições	5.948	137.702	143.650
Remensurações	8.845	(2.168)	6.677
Saldos advindos de combinação de negócio	1.192	-	1.192
Encargos	2.837	2.905	5.742
Contraprestação	(14.651)	(21.932)	(36.583)
(+/-) Ajustes em contratos	101	-	101
Baixas	(860)	-	(860)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**24.373**	**116.507**	**140.880**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Encargos	3.564	8.132	11.696
Contraprestação	(17.875)	(50.535)	(68.410)
(+/-) Ajustes em contratos	336	-	336
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25.764**	**76.275**	**102.039**

12. Contratos de arrendamentos--Continuação

b) Passivos de arrendamento--Continuação

Os saldos têm vencimento conforme segue (saldo circulante e não circulante):

Ano	Controladora e Consolidado		
	31/12/2024		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Vencimento em 1 ano	**9.057**	**21.364**	**30.421**
Vencimento entre 1 e 2 Anos	**5.397**	**19.924**	**25.321**
Vencimento entre 2 e 3 Anos	**3.524**	**20.012**	**23.536**
Vencimento entre 3 e 4 anos	**2.162**	**14.975**	**17.137**
Vencimento entre 4 e 5 Anos	**1.511**	**-**	**1.511**
Vencimento superior a 5 anos	**4.113**	**-**	**4.113**
	25.764	**76.275**	**102.039**

Ano	Controladora		
	31/12/2023		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Vencimento em 1 ano	10.365	42.153	52.518
Vencimento entre 1 e 2 Anos	4.633	20.808	25.441
Vencimento entre 2 e 3 Anos	2.747	19.492	22.239
Vencimento entre 3 e 4 anos	1.293	19.537	20.830
Vencimento entre 4 e 5 Anos	784	14.517	15.301
Vencimento superior a 5 anos	1.366	-	1.366
	21.188	**116.507**	**137.695**

Ano	Consolidado		
	31/12/2023		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Vencimento em 1 ano	11.200	42.153	53.353
Vencimento entre 1 e 2 Anos	5.267	20.808	26.075
Vencimento entre 2 e 3 Anos	3.333	19.492	22.825
Vencimento entre 3 e 4 anos	1.856	19.537	21.393
Vencimento entre 4 e 5 Anos	1.042	14.517	15.559
Vencimento superior a 5 anos	1.675	-	1.675
	24.373	**116.507**	**140.880**

Os contratos de aluguéis possuem prazos entre 6 meses e 15 anos de duração, podendo ou não serem renovados desde que ambas as partes tenham comum acordo e aviso prévio de 30 a 120 dias. As taxas de desconto utilizadas variam e não estão explícitas em contrato, contudo a Administração adotou uma taxa de mercado nominal de acordo com o prazo de cada contrato.

13. Imobilizado

	Controladora										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos-locação*	Projeto de rede e fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros	Imobilizado em andamento**	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2022											
Custo	181.776	65.153	26.098	7.338	202.007	81.312	5.455	62.481	24.214	21.491	677.325
Depreciação acumulada	(92.972)	(10.149)	(16.887)	(2.750)	(100.653)	(8.065)	(518)	(11.247)	(9.171)	-	(252.412)
Valor líquido contábil	**88.804**	**55.004**	**9.211**	**4.588**	**101.354**	**73.247**	**4.937**	**51.234**	**15.043**	**21.491**	**424.913**
Adições	19.795	3.962	2.057	341	44.209	-	-	34.248	3.575	17.561	125.748
Adições por incorporação	6.610	-	742	533	1.180	1.558	-	787	797	-	12.207
Reclassificação/transferência***	(1.386)	552	(434)	-	2.311	27.968	1.173	-	2.086	(30.692)	1.578
Baixas	(515)	(574)	(99)	(187)	(1.777)	(271)	-	-	(24)	(362)	(3.809)
Depreciação	(33.672)	(3.385)	(3.776)	(770)	(63.951)	(4.903)	(201)	(15.804)	(2.571)	-	(129.033)
Saldo final em 31/12/2023	**79.636**	**55.559**	**7.701**	**4.505**	**83.326**	**97.599**	**5.909**	**70.465**	**18.906**	**7.998**	**431.604**
Em 31/12/2023											
Custo	203.081	69.315	29.725	8.600	246.405	113.413	6.628	97.635	31.207	7.998	814.007
Depreciação acumulada	(123.445)	(13.756)	(22.024)	(4.095)	(163.079)	(15.814)	(719)	(27.170)	(12.301)	-	(382.403)
Valor líquido contábil	**79.636**	**55.559**	**7.701**	**4.505**	**83.326**	**97.599**	**5.909**	**70.465**	**18.906**	**7.998**	**431.604**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.
** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento
***Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

13. Imobilizado--Continuação

	Controladora										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos-locação*	Projeto de rede e fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros**	Imobilizado em andamento***	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2023											
Custo	203.081	69.315	29.725	8.600	246.405	113.413	6.628	97.635	31.207	7.998	814.007
Depreciação acumulada	(123.445)	(13.756)	(22.024)	(4.095)	(163.079)	(15.814)	(719)	(27.170)	(12.301)	-	(382.403)
Valor líquido contábil	**79.636**	**55.559**	**7.701**	**4.505**	**83.326**	**97.599**	**5.909**	**70.465**	**18.906**	**7.998**	**431.604**
Adições	307	-	41	13.434	-	3.470	-	70.054	136.249	52.171	275.726
Adições por incorporação	26.835	6.045	7.536	3.262	-	9.647	-	2.897	10.739	-	66.961
Reclassificação/transferência****	(212)	5.418	(617)	84	51.723	10.688	43	-	(52.408)	(14.579)	140
Baixas	(606)	(486)	(196)	(378)	(1.004)	(9)	-	-	(522)	(78)	(3.279)
Depreciação	(28.695)	(3.753)	(3.012)	(1.666)	(56.270)	(5.993)	(209)	(25.398)	(2.901)	-	(127.897)
Saldo final em 31/12/2024	**77.265**	**62.783**	**11.453**	**19.241**	**77.775**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.063**	**45.512**	**643.255**
Em 31/12/2024											
Custo	265.398	86.815	38.778	29.411	296.233	138.282	6.703	171.812	127.344	45.512	1.206.288
Depreciação acumulada	(188.133)	(24.032)	(27.325)	(10.170)	(218.458)	(22.880)	(960)	(53.794)	(17.281)	-	(563.033)
Valor líquido contábil	**77.265**	**62.783**	**11.453**	**19.241**	**77.775**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.063**	**45.512**	**643.255**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.
** A partir do exercício de 2024 os itens de estoque passaram a ser registrados em conta específica do ativo imobilizado, em períodos anteriores estes itens eram alocados diretamente no bem ao qual estava vinculado.
*** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento
**** Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

Os saldos de imobilizado oferecidos em garantias estão divulgados na nota explicativa 15.

13. Imobilizado--Continuação

	Consolidado										
	Máquinas e equipamentos	**Cabos**	**Computadores e Periféricos**	**Veículos**	**Máquinas e Equipamentos-Locação***	**Projeto de rede e Fibra**	**Usina Fotovoltaica**	**Ativação de Clientes**	**Outros**	**Imobilizado em andamento****	**Total**
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2022											
Custo	258.279	65.472	30.506	9.694	203.308	89.836	5.455	64.396	28.501	21.491	776.938
Deprec. acumulada	(120.586)	(10.224)	(20.036)	(4.383)	(100.752)	(11.377)	(518)	(11.383)	(10.606)	-	(289.865)
Valor líquido contábil	**137.693**	**55.248**	**10.470**	**5.311**	**102.556**	**78.459**	**4.937**	**53.013**	**17.895**	**21.491**	**487.073**
Adições	22.054	3.962	3.863	341	44.209	1.916	-	36.640	13.234	17.570	143.789
Combinação de negócios	9.650	-	6.449	2.573	-	6.089	-	-	1.455	-	26.216
Reclassificação/transferência***	(11.511)	8.035	267	2.884	2.311	27.969	1.173	-	1.123	(30.692)	1.559
Baixas	(543)	(574)	(97)	(224)	(1.777)	(272)	-	-	(1.100)	(371)	(4.958)
Depreciação	(45.393)	(4.021)	(5.280)	(1.798)	(63.973)	(6.351)	(201)	(16.231)	(3.817)	-	(147.065)
Saldo final em 31/12/2023	**111.950**	**62.650**	**15.672**	**9.087**	**83.326**	**107.810**	**5.909**	**73.422**	**28.790**	**7.998**	**506.614**
Em 31/12/2023											
Custo	273.165	79.380	40.753	16.879	246.405	127.521	6.628	101.036	42.535	7.998	942.300
Deprec. acumulada	(161.215)	(16.730)	(25.081)	(7.792)	(163.079)	(19.711)	(719)	(27.614)	(13.745)	-	(435.686)
Valor líquido contábil	**111.950**	**62.650**	**15.672**	**9.087**	**83.326**	**107.810**	**5.909**	**73.422**	**28.790**	**7.998**	**506.614**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.
** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento.
***Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 275

13. Imobilizado--Continuação

	Consolidado										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e Periféricos	Veículos	Máquinas e Equipamentos-Locação*	Projeto de rede e Fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros**	Imobilizado em andamento***	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2023											
Custo	273.165	79.380	40.753	16.879	246.405	127.521	6.628	101.036	42.535	7.998	942.300
Deprec. acumulada	(161.215)	(16.730)	(25.081)	(7.792)	(163.079)	(19.711)	(719)	(27.614)	(13.745)	-	(435.686)
Valor líquido contábil	**111.950**	**62.650**	**15.672**	**9.087**	**83.326**	**107.810**	**5.909**	**73.422**	**28.790**	**7.998**	**506.614**
Adições	2.091	44	2.029	13.434	996	3.470	-	70.776	139.308	52.171	284.319
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação/transferência****	802	5.477	(1.846)	84	51.878	10.688	43	-	(52.407)	(14.579)	140
Baixas	(1.040)	(488)	(197)	(407)	(1.004)	(10)	-	-	(1.620)	(78)	(4.844)
Depreciação	(35.392)	(4.803)	(4.193)	(2.957)	(56.311)	(6.556)	(209)	(26.180)	(3.973)	-	(140.574)
Saldo final em 31/12/2024	**78.411**	**62.880**	**11.465**	**19.241**	**78.885**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.098**	**45.512**	**645.655**
Em 31/12/2024											
Custo	266.613	86.918	38.791	29.411	297.385	138.282	6.703	171.812	127.383	45.512	1.208.810
Deprec. acumulada	(188.202)	(24.038)	(27.326)	(10.170)	(218.500)	(22.880)	(960)	(53.794)	(17.285)	-	(563.155)
Valor líquido contábil	**78.411**	**62.880**	**11.465**	**19.241**	**78.885**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.098**	**45.512**	**645.655**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet.
** A partir do exercício de 2024 os itens de estoque passaram a ser registrados em conta específica do ativo imobilizado, em períodos anteriores estes itens eram alocados diretamente no bem ao qual estava vinculado.
*** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento.
**** Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

Os saldos de imobilizado oferecidos em garantias estão divulgados na nota explicativa 15.

14. Intangível

	Controladora							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2022								
Custo	64.708	169.408	14.852	18.593	131.359	6.734	7.938	413.592
Amortização acumulada	(24.219)	(29.363)	(6.504)	(8.111)	-	-	(1.534)	(69.731)
Valor líquido contábil	**40.489**	**140.045**	**8.348**	**10.482**	**131.359**	**6.734**	**6.404**	**343.861**
Adições	12.101	-	-	4.500	-	13.819	5.986	36.406
Adições por incorporação	-	9.785	1.762	-	58.774	-	1.250	71.571
Reclassificação/transferência*	17.937	63	16	-	(79)	(19.516)	1	(1.578)
Baixas	(1)	(914)	-	-	-	-	(1.255)	(2.170)
Amortização	(13.871)	(15.608)	(3.091)	(2.972)	-	-	(3.411)	(38.953)
Saldo final em 31/12/2023	**56.655**	**133.371**	**7.035**	**12.010**	**190.054**	**1.037**	**8.975**	**409.137**
Em 31/12/2023								
Custo	94.755	179.354	17.299	23.093	190.054	1.037	13.669	519.261
Amortização acumulada	(38.100)	(45.983)	(10.264)	(11.083)	-	-	(4.694)	(110.124)
Valor líquido contábil	**56.655**	**133.371**	**7.035**	**12.010**	**190.054**	**1.037**	**8.975**	**409.137**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

14. Intangível--Continuação

	Controladora							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2023								
Custo	94.755	179.354	17.299	23.093	190.054	1.037	13.669	519.261
Amortização acumulada	(38.100)	(45.983)	(10.264)	(11.083)	-	-	(4.694)	(110.124)
Valor líquido contábil	**56.655**	**133.371**	**7.035**	**12.010**	**190.054**	**1.037**	**8.975**	**409.137**
Adições	28.666	-	-	1.300	5	6.037	17.684	53.692
Adições por incorporação	71	119.358	3.357	276	208.951	-	1.204	333.217
Reclassificação/transferência*	1.724	-	-	-	-	(1.864)	-	(140)
Baixas	(6)	(297)	-	-	-	-	(3.414)	(3.717)
Amortização	(17.338)	(20.154)	(3.698)	(2.815)	-	-	(5.062)	(49.067)
Saldo final em 31/12/2024	**69.772**	**232.278**	**6.694**	**10.771**	**399.010**	**5.210**	**19.387**	**743.122**
Em 31/12/2024								
Custo	125.175	323.074	21.987	24.669	399.010	5.210	29.199	928.324
Amortização acumulada	(55.403)	(90.796)	(15.293)	(13.898)	-	-	(9.812)	(185.202)
Valor líquido contábil	**69.772**	**232.278**	**6.694**	**10.771**	**399.010**	**5.210**	**19.387**	**743.122**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

14. Intangível--Continuação

	Consolidado							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2022								
Custo	64.715	250.070	17.991	18.593	334.192	6.734	11.719	704.014
Amortização acumulada	(24.238)	(33.419)	(7.118)	(8.111)	-	-	(1.883)	(74.769)
Valor líquido contábil	**40.477**	**216.651**	**10.873**	**10.482**	**334.192**	**6.734**	**9.836**	**629.245**
Adições	12.101	-	-	4.500	2.994	13.819	5.986	39.400
Combinação de negócio	100	75.146	3.976	276	63.048	-	1	142.547
Reclassificação/transferência*	17.955	63	18	-	(80)	(19.516)	1	(1.559)
Baixas	(1)	(915)	-	-	(142)	-	(1.252)	(2.310)
Amortização	(13.900)	(28.094)	(4.066)	(2.972)	-	-	(3.923)	(52.955)
Saldo final em 31/12/2023	**56.732**	**262.851**	**10.801**	**12.286**	**400.012**	**1.037**	**10.649**	**754.368**
Em 31/12/2023								
Custo	94.921	324.253	21.985	23.369	400.012	1.037	16.016	881.593
Amortização acumulada	(38.189)	(61.402)	(11.184)	(11.083)	-	-	(5.367)	(127.225)
Valor líquido contábil	**56.732**	**262.851**	**10.801**	**12.286**	**400.012**	**1.037**	**10.649**	**754.368**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

14. Intangível--Continuação

	Consolidado							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2023								
Custo	94.921	324.253	21.985	23.369	400.012	1.037	16.016	881.593
Amortização acumulada	(38.189)	(61.402)	(11.184)	(11.083)	-	-	(5.367)	(127.225)
Valor líquido contábil	**56.732**	**262.851**	**10.801**	**12.286**	**400.012**	**1.037**	**10.649**	**754.368**
Adições	28.666	-	-	1.300	-	6.037	17.684	53.687
Combinação de negócio	-	8.509	1.076	-	15.825	-	-	25.410
Reclassificação/transferência*	1.724	(881)	2	-	879	(1.864)	-	(140)
Baixas	(5)	(298)	-	-	(1.881)	-	(3.412)	(5.596)
Amortização	(17.345)	(29.857)	(4.883)	(2.815)	-	-	(5.533)	(60.433)
Saldo final em 31/12/2024	**69.772**	**240.324**	**6.996**	**10.771**	**414.835**	**5.210**	**19.388**	**767.296**
Em 31/12/2024								
Custo	125.175	331.583	23.063	24.669	414.835	5.210	29.200	953.735
Amortização acumulada	(55.403)	(91.259)	(16.067)	(13.898)	-	-	(9.812)	(186.439)
Valor líquido contábil	**69.772**	**240.324**	**6.996**	**10.771**	**414.835**	**5.210**	**19.388**	**767.296**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível

14. Intangível--Continuação

Os ativos intangíveis foram reconhecidos conforme laudos PPA (*Purchase Price Allocation*) elaborados por empresa especializada contratada para essa finalidade.

O ágio (*goodwill*) apresentado como intangível na demonstração consolidada refere-se a expectativa de rentabilidade futura na aquisição de sociedades empresárias. Na medida que são incorporadas o ágio passa a ser amortizado fiscalmente.

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos

Ativos com vida útil definida

A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade *(impairment)* para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis.

Ativos com vida útil indefinida

Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade *(impairment)* anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes.

Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados.

14. Intangível--Continuação

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos--Continuação

Ativos com vida útil definida--Continuação

Os ágios mantidos pela Companhia estão abaixo resumidos:

Negócio adquirido	31/12/2022	Ágio	Ajustes no ágio	31/12/2023
WBT Internet*	**17.282**	-	-	**17.282**
Station Telecomunicações Ltda*	**6.719**	-	-	**6.719**
Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações*	**12.067**	-	-	**12.067**
Funcional Informática Ltda.*	**2.081**	-	-	**2.081**
HBINFO Provedor Ltda.*	**1.316**	-	-	**1.316**
Portal PCH Eireli*	**3.429**	-	-	**3.429**
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.*	**6.631**	-	-	**6.631**
Infoby Casa da Informática Ltda. *	**3.803**	-	-	**3.803**
Internet Serviços Ltda. (Netcom)*	**2.224**	-	-	**2.224**
SCM Itaiópolis Ltda (BKTech)*	**2.126**	-	(80)	**2.046**
Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda*	**29.889**	-	-	**29.889**
Grupo Tknet*	**10.801**	-	-	**10.801**
Costa Esmeralda Net Ltda*	**32.991**	-	-	**32.991**
SSTV - Sistema Sul de Televisão Ltda*	**14.714**	-	-	**14.714**
Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda*	**44.060**	-	-	**44.060**
Grupo Sygo	**144.059**	-	-	**144.059**
Grupo ViaWebRS	**-**	16.376	827	**17.203**
Rasche & Stefenon	**-**	2.411	40	**2.451**
MB Telecom	**-**	3.412	(778)	**2.634**
SRNET	**-**	2.724	846	**3.570**
TKNET Telecom	**-**	15	1	**16**
Brick Serviços	**-**	3.654	1.065	**4.719**
Concórdia ClientCO	**-**	5.401	30	**5.431**
Naxi Serviços	**-**	29.055	821	**29.876**
	334.192	63.048	2.772	**400.012**

14. Intangível--Continuação

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos--Continuação

Ativos com vida útil definida--Continuação

Negócio adquirido	31/12/2023	Ágio	Ajustes no ágio	31/12/2024
WBT Internet*	**17.282**	-	-	**17.282**
Station Telecomunicações Ltda*	**6.719**	-	-	**6.719**
Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações*	**12.067**	-	-	**12.067**
Funcional Informática Ltda.*	**2.081**	-	-	**2.081**
HBINFO Provedor Ltda.*	**1.316**	-	-	**1.316**
Portal PCH Eireli*	**3.429**	-	-	**3.429**
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.*	**6.631**	-	-	**6.631**
Infoby Casa da Informática Ltda. *	**3.803**	-	-	**3.803**
Internet Serviços Ltda. (Netcom)*	**2.224**	-	-	**2.224**
SCM Itaiópolis Ltda (BKTech)*	**2.046**	-	-	**2.046**
Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda*	**29.889**	-	-	**29.889**
Grupo Tknet*	**10.801**	-	-	**10.801**
Costa Esmeralda Net Ltda*	**32.991**	-	-	**32.991**
SSTV - Sistema Sul de Televisão Ltda*	**14.714**	-	-	**14.714**
Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda*	**44.060**	-	-	**44.060**
Grupo Sygo*	**144.059**	-	-	**144.059**
Grupo ViaWebRS*	**17.203**	(827)	-	**16.376**
Rasche & Stefenon*	**2.451**	-	-	**2.451**
MB Telecom*	**2.634**	-	808	**3.442**
SRNET*	**3.570**	-	(811)	**2.759**
TKNET Telecom*	**16**	-	-	**16**
Brick Serviços*	**4.719**	869	-	**5.588**
Concórdia ClientCO*	**5.431**	(5)	-	**5.426**
Naxi Serviços*	**29.876**	(1.045)	9	**28.840**
Vex Telecom	**-**	16.462	(637)	**15.825**
	400.012	**15.454**	**(631)**	**414.835**

**Empresas já incorporadas pela Companhia.*

Os valores de ágio foram ajustados, em montantes não materiais, com base em temas identificados após a aquisição e dentro de um período de até um ano a partir da data de aquisição.

Com base nos testes conduzidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Administração concluiu que o valor desses ativos será recuperado por montante superior ao valor contábil registrado na data do balanço, não sendo necessário, portanto, registrar provisão para perda por realização para os ágios registrados.

Os negócios adquiridos que foram incorporados tiveram suas operações integradas e absorvidas pelas estruturas da Companhia, formando uma única e coesa unidade geradora de caixa. Os testes foram realizados com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, visando apurar o valor em uso para Companhia tomada em seu conjunto, considerada, portanto, como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) às quais todos os ágios estão alocados.

As projeções de caixa foram realizadas para um horizonte de 10 anos. O primeiro ano do fluxo projetado está de acordo com o orçamento detalhado da Administração. Para os próximos quatro anos foram adotadas premissas de crescimento baseadas nas diretrizes de negócios da Administração que equivalem a uma taxa de crescimento estável, e a perpetuidade foi

elaborada utilizando uma taxa de crescimento de 2,0%. A taxa desconto antes dos impostos foi de 12,05%.

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Controladora						
	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures							
Itaú	6,50% a.a. + IPCA	15/05/2024	300.000	14	15/06/2031	**302.639**	-
Itaú	6,57% a.a. + IPCA	15/05/2022	150.000	11	15/05/2029	**134.061**	156.099
BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	15/03/2021	100.000	6	15/03/2028	**83.166**	98.887
Capital de Giro							
Santander	3,20695% a.a. + CDI	03/02/2021	50.000	60	03/02/2026	**14.416**	26.757
Bradesco	1,7308% a.a. + CDI	24/07/2023	20.000	24	24/07/2025	**11.667**	20.000
Caixa Econômica Federal	12,54% a.a.	22/10/2020	3.507	241	22/10/2025	**953**	1.985
Banco do Brasil	3,63% a.a. + CDI	23/12/2020	10.000	36	20/01/2025	**277**	3.604
Banco Banrisul	0,54% a.m. + CDI	09/09/2021	210	42	15/09/2025	**45**	105
Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	28/05/2021	14.800	36	13/05/2024	**-**	2.012
Itaú	0,64% a.m.	06/08/2020	9.976	42	09/08/2024	**-**	2.126
Santander	0,65% a.m.	21/08/2020	10.000	48	22/08/2024	**-**	2.123
Banco Safra	14,71% a.a. + CDI	24/09/2020	1.184	50	13/11/2024	**-**	270
Banco Lage Landen	9,21% a 11,47% a.a.	29/04/2020	2.529	48	16/12/2024	**-**	263
Finep							
BRDE	1% a.a. + TJLP	28/03/2018	9.472	94	15/04/2026	**2.092**	3.661
BRDE	3,7% + Selic	26/02/2020	5.000	48	12/12/2024	**-**	1.554
Cartão BNDES/Crédito	0%					**21**	42
						549.337	319.488
Circulante						**109.000**	105.322
Não circulante						**440.337**	214.166

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

	Consolidado						
	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures							
Itaú	6,50% a.a. + IPCA	15/05/2024	300.000	14	15/06/2031	**302.639**	-
Itaú	6,57% a.a. + IPCA	15/05/2022	150.000	11	15/05/2029	**134.061**	156.099
BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	15/03/2021	100.000	6	15/03/2028	**83.166**	98.887
Capital de Giro							
Santander	3,20695% a.a. + CDI	03/02/2021	50.000	60	03/02/2026	**14.416**	26.757
Bradesco	1,7308% a.a. + CDI	24/07/2023	20.000	24	24/07/2025	**11.667**	20.000
Banco do Brasil	3,63% a.a. + CDI	23/12/2020	10.000	36	20/01/2025	**277**	3.604
Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	28/05/2021	14.800	36	13/05/2024	**-**	2.012
Itaú	0,64% a.m.	06/08/2020	9.976	42	09/08/2024	**-**	2.126
Santander	0,65% a.m.	21/08/2020	10.000	48	22/08/2024	**-**	2.123
Finep							
BRDE	1% a.a. + TJLP	28/03/2018	9.472	94	15/04/2026	**2.092**	3.661
BRDE	3,7% + Selic	26/02/2020	5.000	48	12/12/2024	**-**	1.554
Cartão BNDES/Crédito	0%					**21**	42
Advindo de empresas adquiridas							
Naja							
Banco Lage Landen	9,21% a 11,47% a.a.	29/04/2020	2.529	48	16/12/2024	**-**	263
Guaíba							
Caixa Econômica Federal	12,54% a.a.	22/10/2020	3.507	241	22/10/2025	**953**	1.985
Banco Banrisul	0,54% a.m. + CDI	09/09/2021	210	42	15/09/2025	**45**	105
Banco Safra	14,71% a.a. + CDI	24/09/2020	1.184	50	13/11/2024	**-**	270

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

	Consolidado						
	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/12/2024	31/12/2023
Advindo de empresas adquiridas							
Grupo Sygo							
Itaú	4,99% a 8,86% a.a. + CDI	24/04/2020	8.000	48	09/08/2024	-	1.613
Sicredi	6,29% a.a. + CDI	05/01/2018	1.804	60	20/01/2025	-	92
Grupo Alfa							
Banco Sicredi	23,87% a.a.	20/07/2020	364	49	15/06/2025	-	85
Grupo ViaWebRS							
Banco Bradesco	14,03% a 29,68% a.a.	03/02/2021	1.500	60	06/07/2026	-	898
Banco Sicoob	13,19% a.a.	21/09/2020	3.185	60	15/12/2026	-	881
Banco Brasil	5,79% a.a. + CDI	29/08/2022	1.500	36	20/09/2025	-	450
Banco Sicredi	33,10% a.a.	13/06/2019	1.423	72	28/12/2025	-	223
Banco Aymoré	19,70% a.a.	22/01/2021	74	36	29/01/2024	-	3
						549.337	323.733
Circulante						**109.000**	108.430
Não circulante						**440.337**	215.303

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**319.488**	338.820	**323.733**	370.164
Adições/captações	**300.000**	24.471	**300.000**	24.475
Adições por incorporação	**2.228**	3.441	**-**	-
Pagamento de principal	**(100.965)**	(74.172)	**(103.055)**	(102.398)
Pagamento de juros e encargos	**(22.576)**	(12.162)	**(22.663)**	(17.131)
Juros incorridos/provisionados	**49.386**	37.665	**49.546**	41.178
Saldos advindos de combinação de negócio	**-**	-	**-**	6.020
Encargos por concessão de garantia	**1.776**	1.425	**1.776**	1.425
Saldo final	**549.337**	319.488	**549.337**	323.733

Debêntures

Em 26 de março de 2021 a Unifique emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em serie única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. A emissão foi de 100.000 debêntures com valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor total de R$100.000. Do total captado, R$ 96.587 mil são créditos de debêntures e R$ 3.413 mil referente custas da emissão.

A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de *spread* de 5,3418% ao ano. As debêntures terão prazo de 8 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de março de 2028.

Em 15 de março de 2022, a Companhia emitiu a segunda escrita de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 150.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (um mil reais) totalizando o valor de R$ 150.000. Do total captado, R$ 145.179 são créditos de debêntures e R$ 4.821 referente custas da emissão.

A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de spread de 6,57% ao ano. As debêntures terão prazo de 7 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de maio de 2029. O custo financeiro da debênture foi objeto de celebração de operação de derivativos (Swap de fluxo de caixa), sendo encerrado em abril de 2024, conforme nota 27.

15. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Debêntures--Continuação

Em 15 de maio de 2024, a Companhia emitiu a terceira escritura de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 300.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais) totalizando o valor de R$ 300.000 mil. Do total captado, R$ 294.554 mil são créditos de debêntures e R$ 5.446 mil referente custas de emissão.

A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de spread de 6,50% ao ano. As debêntures terão prazo de 7 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de junho de 2031.

O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos é demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer até 1 ano	**109.000**	105.322	**109.000**	108.430
A vencer de 1 ano até 2 anos	**99.094**	69.599	**99.094**	70.602
A vencer de 2 anos até 3 anos	**96.512**	45.327	**96.512**	45.461
A vencer de 3 anos até 4 anos	**96.896**	42.739	**96.896**	42.739
A vencer de 4 anos até 5 anos	**67.158**	42.739	**67.158**	42.739
A vencer acima de 5 anos	**80.677**	13.762	**80.677**	13.762
Total a pagar	**549.337**	319.488	**549.337**	323.733

Cláusulas restritivas

Existem contratos de empréstimos que contêm cláusulas restritivas (*covenants*), com a verificação anual pela qual a relação entre a dívida líquida e o passivo por aquisição de sociedades dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 2,5 vezes, e outros com a verificação trimestral pela qual a relação entre a dívida líquida e o passivo por aquisição de sociedades dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 3,0 vezes. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia está adimplente com tal cláusula restritiva.

Garantias

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por avais de diretores; ativos imobilizados e direitos creditórios sobre o contas a receber, conforme abaixo demonstrado:

	Valor oferecido em garantia
Tipo de garantia	Controladora
Duplicatas a receber de clientes	6.930
Bens do ativo imobilizado	2.092
	9.022

16. Obrigações fiscais e parcelamentos tributários

Consigna nesta rubrica valores relativos a impostos e taxas retidos pela Companhia, bem como os montantes relativos aos impostos incidentes sobre: a) faturamento, b) lucro, c) retenções sobre serviços tomados e parcelamentos tributários, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Impostos sobre lucro	**-**	1.568	**1.145**	4.037
Impostos retidos a recolher	**166**	112	**166**	114
Impostos sobre faturamento a recolher	**17.323**	14.410	**17.754**	16.540
Outros impostos e taxas	**3.172**	3.368	**3.195**	3.448
Provisão de impostos sobre faturamento	**21.864**	16.565	**22.337**	16.883
Impostos a pagar	**42.525**	36.023	**44.597**	41.022
Parcelamento de CSLL	**-**	32	**-**	32
Parcelamento de IRPJ	**-**	85	**-**	189
Parcelamento INSS	**159**	-	**159**	97
Parcelamento de outros tributos	**6.615**	1.599	**6.615**	9.863
Parcelamentos fiscais e previdenciários	**6.774**	1.716	**6.774**	10.181
	49.299	37.739	**51.371**	51.203
Circulante	**45.359**	37.430	**47.431**	44.903
Não circulante	**3.940**	309	**3.940**	6.300

17. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	**7.812**	5.484	**8.047**	6.436
IRRF a recolher	**2.305**	1.610	**2.305**	1.618
FGTS a recolher	**1.304**	878	**1.339**	1.017
INSS a recolher	**4.206**	2.835	**4.321**	3.272
Férias a pagar	**13.713**	9.272	**14.229**	11.293
INSS sobre férias a recolher	**3.804**	2.569	**3.804**	2.569
FGTS sobre férias a recolher	**1.094**	740	**1.094**	740
Programa de participação nos resultados – PPR (a)	**15.816**	11.500	**15.816**	11.500
Outros	**683**	456	**686**	527
	50.737	35.344	**51.641**	38.972

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Estes valores são calculados com base em indicadores e metas definidas pela Administração e apropriadas em contas específicas.

18. Partes relacionadas

Nessa rubrica são demonstrados os valores das movimentações entre as Companhias contabilizados no balanço, como segue:

		Controladora			
		31/12/2024			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Unifique Franquias	Empréstimos concedidos	-	240	-	-
Vex Telecomunicações		-	114	-	-
Vex Telecomunicações	Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	144	-	-
		-	**498**	**-**	**-**

		Controladora			
		31/12/2023			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Unifique Franquias	Empréstimos concedidos	-	240	-	-
Grupo Sygo		-	28	-	-
ViaWebRS		-	1	-	-
Tknet Telecom		-	1	-	-
Rasche & Stefenon		-	60	-	-
MB Telecom		-	26	-	-
SRNET		-	45	-	-
Brick Serviços		-	1	-	-
Naxi Serviços		-	40	-	-
Concórdia ClientCO		-	20	-	-
		-	**462**	**-**	**-**
				-	-
Grupo Sygo	Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	316	-	-
ViaWebRS		-	5	-	-
Rasche & Stefenon		-	26	-	-
SRNET		-	10	-	-
Brick Serviços		-	95	-	-
Concórdia ClientCO		-	194	-	-
		-	**646**	**-**	**-**
ViaWebRS	Empréstimos pessoa jurídica	-	-	(1.070)	-
Oriente Gestão de Ativos		-	-	(1)	-
		-	**-**	**(1.071)**	**-**
Grupo Sygo	Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	-	-	(208)
		-	**-**	**-**	**(208)**
Saldo líquido		**-**	**1.108**	**(1.071)**	**(208)**

18. Partes relacionadas--Continuação

		Consolidado			
		31/12/2024			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Unifique Franquias	Empréstimos Concedidos	-	240	-	-
		-	**240**	**-**	**-**

		Consolidado			
		31/12/2023			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Unifique Franquias	Empréstimos Concedidos	-	240	-	-
		-	**240**	**-**	**-**
Oriente Gestão de Ativos	Empréstimos pessoa jurídica	-	-	(1)	-
		-	**-**	**(1)**	**-**
Saldo líquido		**-**	**240**	**(1)**	**-**

Os saldos de empréstimos para controladas foi realizado sem garantias ou encargos remuneratórios.

As transações com partes relacionadas que afetaram o resultado estão conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trento Administradora de Bens Eireli (a)	**428**	428	**428**	428
Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. (b)	**1.009**	961	**1.009**	961
Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda. (c)	**534**	595	**534**	595
Delta Empreendimentos (d)	**76**	3	**76**	3
Total de transações com partes relacionadas no resultado	**2.047**	1.987	**2.047**	1.987

(a) A Trento Administradora de Bens Eireli: a natureza da operação trata-se de locação de imóvel com destinação comercial (centro de distribuição), onde fica localizada uma das filiais da Companhia.
(b) A Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.: a natureza da operação trata-se da locação de imóvel onde fica localizada a sede da Companhia, o data center e outro contrato referente a locação de imóvel onde fica localizado o galpão referente ao Centro de Distribuição.
(c) Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda.: a natureza da operação trata-se de um arrendamento mercantil de uma aeronave Texton Aviation, por meio de contrato de arrendamento mercantil celebrado pelo Bradesco Leasing S.A. A Companhia detém 33,33% da Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda.
(d) A Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.: a natureza da operação trata-se de locação de equipamentos para prestação de serviços (Cessão de Uso de Espaço em Sites).

Estes valores estão de acordo com o valor negociado entre as partes.

18. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração de pessoal chave de Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia e de suas controladas. As despesas relativas à remuneração de curto prazo do pessoal chave registradas na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram R$ 4.415 e R$ 3.850 respectivamente. Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e/ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

19. Imposto de renda e contribuição social

a) Impostos diferidos ativos e passivos

A Companhia registra os seguintes impostos diferidos conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo				
Provisão para devedores duvidosos	**4.341**	4.314	**4.379**	4.420
Provisão de impostos com faturamento diferido	**5.897**	4.096	**5.897**	4.096
Amortização de intangíveis	**36.051**	24.428	**36.505**	24.695
Provisão de contingências civis e tributárias	**1.501**	1.020	**1.541**	1.111
Provisão programa de participação nos resultados – PPR	**5.377**	3.908	**5.377**	3.908
Amortização de bens - arrendamento mercantil	**1.436**	1.030	**1.439**	1.033
Encargos bens – arrendamento mercantil	**414**	288	**414**	289
Depreciação contratos de aluguel	**18.386**	7.986	**18.760**	8.201
Encargos financeiros contratos de aluguel	**6.041**	2.275	**6.155**	2.339
Provisão de custos e despesas	**794**	167	**792**	168
Advindo por incorporação	**554**	62	**-**	-
Advindo por combinação de negócio	**-**	-	**-**	13
	80.792	49.574	**81.259**	50.273
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo				
Sobre faturamento diferido - reconhecimento pela competência	**(33.289)**	(23.262)	**(33.534)**	(23.313)
Ganho de compra vantajosa	**(1.976)**	(1.976)	**(1.976)**	(1.976)
Apropriação de ágios/deságios das incorporadas	**(34.653)**	(20.763)	**(34.789)**	(20.763)
Valores de comissão diferida	**(7.404)**	(5.860)	**(7.746)**	(6.086)
Baixa do valor Equity Value final	**(3.798)**	(4.420)	**(3.798)**	(4.420)
Contraprestação arrendamento mercantil	**(2.482)**	(1.739)	**(2.483)**	(1.742)
Advindo por incorporação	**(481)**	-	**-**	-
Advindo por combinação de negócio	**-**	-	**(134)**	(127)
Contraprestação contratos de locações	**(23.256)**	(8.365)	**(23.724)**	(8.636)
Diferenças de depreciação/amortização – revisão da vida útil	**(23.414)**	(6.574)	**(23.414)**	(6.574)
	(130.753)	(72.959)	**(131.598)**	(73.637)
Valores líquidos	**(49.961)**	(23.385)	**(50.339)**	(23.364)

O imposto de renda e contribuição social diferidos na controladora e controladas, refere-se ao valor líquido de diferenças temporárias ativas e passivas.

19. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**208.670**	177.161	**215.547**	191.560
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	**34%**	34%	**34%**	34%
Expectativa de Despesa de IRPJ e CSLL	**(70.948)**	(60.235)	**(73.286)**	(65.130)
Equivalência patrimonial	**6.754**	11.399	**274**	19
Diferença base de cálculo lucro presumido	**-**	-	**3.241**	5.628
Juros sobre capital próprio	**15.300**	15.300	**15.300**	15.300
Doações e patrocínios	**201**	723	**211**	904
Depreciação/amortizações não dedutíveis	**(441)**	(540)	**(1.029)**	(1.445)
Subvenção para investimentos	**3.064**	326	**3.064**	326
Atualização monetária indébitos tributários	**561**	702	**624**	730
Recuperação de despesas não tributadas	**12.399**	1.772	**12.399**	2.252
Outras exclusões (adições)	**(994)**	(1.499)	**(976)**	(1.483)
Prejuízos Fiscais/Base Negativa	**-**	-	**(803)**	(3.552)
	(34.104)	(32.052)	**(40.981)**	(46.451)
Corrente	**(7.455)**	(20.569)	**(14.140)**	(35.367)
Diferido	**(26.649)**	(11.483)	**(26.841)**	(11.084)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	**(34.104)**	(32.052)	**(40.981)**	(46.451)
Alíquota efetiva	**16%**	18%	**19%**	24%

20. Passivo de aquisições societárias

A Companhia adquiriu quotas e ações de sociedades do ramo de telecomunicação instaladas no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estando, portanto, apresentado nessa rubrica os passivos junto aos sócios e/ou acionistas alienantes de suas participações societárias.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Participações societárias a pagar	**188.671**	240.878	**188.671**	282.793
Circulante	**138.263**	91.257	**138.263**	110.473
Não Circulante	**50.408**	149.621	**50.408**	172.320

20. Passivo de aquisições societárias--Continuação

Os contratos são, em sua maioria, atualizados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Aqueles contratos que não contém cláusulas de atualização foram avaliados, na data da compra, ao seu valor presente tendo como base a variação projetada do CDI para o vencimento de cada parcela.

Controladora				
Cronograma de vencimento	**31/12/2024**	**%**	**31/12/2023**	**%**
A vencer até 1 ano	**138.263**	**73%**	91.257	38%
A vencer de 1 ano até 2 anos	**16.992**	**9%**	109.472	45%
A vencer de 2 anos até 3 anos	**19.490**	**10%**	9.977	4%
A vencer de 3 anos até 4 anos	**13.926**	**8%**	22.750	9%
A vencer de 4 anos até 5 anos	**-**	**0%**	7.422	4%
Total a pagar	**188.671**	**100%**	240.878	100%

Consolidado				
Cronograma de vencimento	**31/12/2024**	**%**	**31/12/2023**	**%**
A vencer até 1 ano	**138.263**	**73%**	110.473	39%
A vencer de 1 ano até 2 anos	**16.992**	**9%**	125.751	44%
A vencer de 2 anos até 3 anos	**19.490**	**10%**	15.553	5%
A vencer de 3 anos até 4 anos	**13.926**	**8%**	23.594	8%
A vencer de 4 anos até 5 anos	**-**	**0%**	7.422	4%
Total a pagar	**188.671**	**100%**	282.793	100%

20. Passivo de aquisições societárias--Continuação

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Controladora									
							Amortização			
	31/12/2022	Equity Value	Valor justo da contraprestação paga (i)	Ajustes contratuais e de pagamentos	Provisão Juros	AVP	Principal	Juros	Total pago	31/12/2023
Station	**733**	-	-	-	-	17	(750)	-	(750)	**-**
Snet	**283**	-	-	-	-	15	(298)	-	(298)	**-**
Conectel	**1.075**	-	-	-	(132)	-	(862)	(8)	(870)	**73**
Portal PCH	**3.151**	-	-	-	9	-	(2.479)	(19)	(2.498)	**662**
Infoby	**2.844**	-	-	-	188	-	(2.542)	(490)	(3.032)	**-**
Hypertec	**156**	-	-	-	4	-	(137)	(23)	(160)	**-**
Toque	**225**	-	-	-	6	-	(231)	-	(231)	**-**
Naja	**19.590**	-	-	(676)	957	-	(12.972)	(1.784)	(14.756)	**5.115**
BKTech	**815**	-	-	-	22	-	(700)	(137)	(837)	**-**
Grupo Tknet	**13.757**	-	-	-	1.251	-	(7.500)	(1.779)	(9.279)	**5.729**
Alexandre da Cunha	**1.726**	-	-	-	75	-	(1.500)	(301)	(1.801)	**-**
Cristiano Holdefer	**4.702**	-	-	-	204	-	(4.087)	(819)	(4.906)	
Vilmar da Silva	**2.200**	-	-	-	96	-	(1.913)	(383)	(2.296)	**-**
Fibramaxx	**4.727**	-	-	1.014	524	-	(3.264)	(572)	(3.836)	**2.429**
MKS	**21.174**	-	-	-	2.025	-	(10.536)	(2.405)	(12.941)	**10.258**
SSTV	**7.667**	-	-	-	262	-	(3.977)	(514)	(4.491)	**3.438**
Click SBS	**535**	-	-	-	36	-	(536)	(35)	(571)	**-**
Guaíba Telecom	**30.234**	-	(7.832)	-	691	-	(10.269)	(704)	(10.973)	**12.120**
Mosaico	**6.147**	-	-	-	401	-	(5.049)	(965)	(6.014)	**534**
Grupo Sygo	**133.317**	-	-	-	16.399	-	(21.521)	(3.888)	(25.409)	**124.307**
ViaWebRS	**32.687**	(566)	-	3.330	1.169	566	(11.054)	-	(11.054)	**26.132**
Rasche & Stefenon	**7.604**	-	-	104	264	-	(3.716)	(54)	(3.770)	**4.202**
MB Telecom	**5.803**	-	-	-	202	-	(2.757)	(41)	(2.798)	**3.207**
SRNET	**6.603**	-	-	-	230	-	(3.137)	(47)	(3.184)	**3.649**
TKNET Telecom	**-**	1.500	-	-	-	-	(1.487)	(13)	(1.500)	**-**
BRICK Serviços	**-**	9.950	-	180	149	-	(6.189)	(23)	(6.212)	**4.067**
BRICK Telecomunicações	**-**	1.119	-	36	-	-	-	-	-	**1.155**
Concórdia ClientCO	**-**	26.026	-	-	162	-	(15.169)	(13)	(15.182)	**11.006**
Naxi Serviços	**-**	35.549	-	-	133	-	(30.558)	(40)	(30.598)	**5.084**
Vex Telecomunicações	**-**	25.160	-	-	99	-	(7.548)	-	(7.548)	**17.711**
Total	**307.755**	**98.738**	**(7.832)**	**3.988**	**25.426**	**598**	**(172.738)**	**(15.057)**	**(187.795)**	**240.878**

I. Os saldos apresentados referente a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

20. Passivo de aquisições societárias--Continuação

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Controladora									
							Amortização			
	31/12/2023	Equity Value	Valor justo da contraprestação paga (i)	Ajustes contratuais e de pagamentos	Adições por incorporação de negócio	Provisão Juros	Principal	Juros	Total pago	31/12/2024
Conectel	**73**	-	-	-		-	(72)	(1)	(73)	-
Portal PCH	**662**	-	-	-		5	(663)	(4)	(667)	-
Naja	**5.115**	-	-	(244)		325	(2.115)	192	(1.923)	3.273
Grupo Tknet	**5.729**	-	-	-		190	(4.375)	(1.544)	(5.919)	-
Fibramaxx	**2.429**	-	-	-		97	(1.875)	(651)	(2.526)	-
MKS	**10.258**	-	-	-		199	(7.902)	(2.284)	(10.186)	271
SSTV	**3.438**	-	-	-		59	(2.982)	(515)	(3.497)	-
Guaíba Telecom	**12.120**	-	(1.832)	-		618	(6.846)	(260)	(7.106)	3.800
Mosaico	**534**	-	-	-		-	(421)	(113)	(534)	-
Grupo Sygo	**124.307**			(80)		11.974	(19.648)	(6.157)	(25.805)	110.396
ViaWebRS	**26.132**	-	-	-		867	(11.094)	(718)	(11.812)	15.187
Rasche & Stefenon	**4.202**	-	-	45		156	(1.756)	(130)	(1.886)	2.517
MB Telecom	**3.207**	-	-	5		119	(1.310)	(100)	(1.410)	1.921
SRNET	**3.649**	-	-	(46)		135	(1.439)	(114)	(1.553)	2.185
BRICK Serviços	**4.067**	-	-	-		158	(1.413)	(79)	(1.492)	2.733
BRICK Telecomunicações	**1.155**	-	-	56		-	-	-	-	1.211
Concórdia ClientCO	**11.006**	-	-	-		413	(4.338)	(134)	(4.472)	6.947
Naxi Serviços	**5.084**	-	-	-		229	(588)	(25)	(613)	4.700
Vex Telecomunicações	**17.711**	-	-	(637)		705	(5.140)	(164)	(5.304)	12.475
Controladas adquiridas – Grupo ViaWebRS	**-**	-	-	(637)	10.403	149	(5.130)	(72)	(5.202)	4.713
Conexão Serra [1]	**-**	1.410	-	321		-	(1.731)	-	(1.731)	-
Controladas adquiridas - Grupo Sygo	**-**	-	-	-	16.342	-	-	-	-	16.342
Total	**240.878**	**1.410**	**(1.832)**	**(1.217)**	**26.745**	**16.398**	**(80.838)**	**(12.873)**	**(93.711)**	**188.671**

I. Os saldos apresentados referentes a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

20. Passivo de aquisições societárias--Continuação

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Consolidado										
								Amortização			
	31/12/2022	Equity Value	Valor justo da contraprestação paga (i)	Ajustes contratuais e de pagamentos	Adições por combinação de negócios	Provisão Juros	AVP	Principal	Juros	Total pago	31/12/2023
Station	**733**	-	-	-	-	-	17	(750)	-	(750)	**-**
Snet	**283**	-	-	-	-	-	15	(298)	-	(298)	**-**
Conectel	**1.075**	-	-	-	-	(132)	-	(862)	(8)	(870)	**73**
Portal PCH	**3.151**	-	-		-	9	-	(2.479)	(19)	(2.498)	**662**
Infoby	**2.844**	-	-	-	-	188	-	(2.542)	(490)	(3.032)	**-**
Hypertec	**156**	-	-	-	-	4	-	(137)	(23)	(160)	**-**
Toque	**225**	-	-	-	-	6	-	(231)	-	(231)	**-**
Naja	**19.590**	-	-	(676)	-	957	-	(12.972)	(1.784)	(14.756)	**5.115**
BKTech	**815**	-	-	-	-	22	-	(700)	(137)	(837)	**-**
Grupo Tknet	**13.757**	-	-	-	-	1.251	-	(7.500)	(1.779)	(9.279)	**5.729**
Alexandre da Cunha	**1.726**	-	-	-	-	75	-	(1.500)	(301)	(1.801)	**-**
Cristiano Holdefer	**4.702**	-	-	-	-	204	-	(4.087)	(819)	(4.906)	**-**
Vilmar da Silva	**2.200**	-	-	-	-	96	-	(1.913)	(383)	(2.296)	**-**
Fibramaxx	**4.727**	-	-	1.014	-	524	-	(3.264)	(572)	(3.836)	**2.429**
MKS	**21.174**	-	-	-	-	2.025	-	(10.536)	(2.405)	(12.941)	**10.258**
SSTV	**7.667**	-	-	-	-	262	-	(3.977)	(514)	(4.491)	**3.438**
Click SBS	**535**	-	-	-	-	36	-	(536)	(35)	(571)	**-**
Guaíba Telecom	**30.234**	-	(7.832)	-	-	691	-	(10.269)	(704)	(10.973)	**12.120**
Mosaico	**6.147**	-	-	-	-	401	-	(5.049)	(965)	(6.014)	**534**
Grupo Sygo	**133.317**	-	-	-	-	16.399	-	(21.521)	(3.888)	(25.409)	**124.307**
ViaWebRS	**32.687**	(566)	-	3.330	-	1.169	566	(11.054)	-	(11.054)	**26.132**
Rasche & Stefenon	**7.604**	-	-	104	-	264	-	(3.716)	(54)	(3.770)	**4.202**
MB Telecom	**5.803**	-	-	-	-	202	-	(2.757)	(41)	(2.798)	**3.207**
SRNET	**6.603**	-	-	-	-	230	-	(3.137)	(47)	(3.184)	**3.649**
TKNET Telecom	**-**	1.500	-	-	-	-	-	(1.487)	(13)	(1.500)	**-**
BRICK Serviços	**-**	9.950	-	181	-	149	-	(6.190)	(23)	(6.213)	**4.067**
BRICK Telecomunicações	**-**	1.119	-	36	-	-	-	-	-	-	**1.155**
Concórdia ClientCO	**-**	26.026	-	-	-	162	-	(15.169)	(13)	(15.182)	**11.006**
Naxi Serviços	**-**	35.549	-	-	-	133	-	(30.558)	(40)	(30.598)	**5.084**
Vex Telecomunicações	**-**	25.160	-	-	-	99	-	(7.548)	-	(7.548)	**17.711**
Controladas adquiridas - Grupo Sygo	**42.481**	-	-	-	-	4.674	-	(12.206)	(4.674)	(16.880)	**30.275**
Controladas adquiridas – Grupo ViaWebRS	**-**	-	-	1.728	16.094	125	-	(6.307)	-	(6.307)	**11.640**
Total	**350.236**	**98.738**	**(7.832)**	**5.717**	**16.094**	**30.225**	**598**	**(191.252)**	**(19.731)**	**(210.983)**	**282.793**

I. Os saldos apresentados referentes a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

20. Passivo de aquisições societárias--Continuação

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Consolidado									
							Amortização			
	31/12/2023	Equity Value	Valor justo da contraprestação paga (i)	Ajustes contratuais e de pagamentos	Provisão Juros	Principal	Juros	Desconto	Total pago	31/12/2024
Conectel	**73**	-	-	-	-	(72)	(1)	-	(73)	-
Portal PCH	**662**	-	-	-	5	(663)	(4)	-	(667)	-
Naja	**5.115**	-	-	(244)	325	(2.115)	192	-	(1.923)	3.273
Grupo Tknet	**5.729**	-	-	-	190	(4.375)	(1.544)	-	(5.919)	-
Fibramaxx	**2.429**	-	-	-	97	(1.875)	(651)	-	(2.526)	-
MKS	**10.258**	-	-	-	199	(7.902)	(2.284)	-	(10.186)	271
SSTV	**3.438**	-	-	-	59	(2.982)	(515)	-	(3.497)	-
Guaíba Telecom	**12.120**	-	(1.832)	-	618	(6.846)	(260)	-	(7.106)	3.800
Mosaico	**534**	-	-	-	-	(421)	(113)	-	(534)	-
Grupo Sygo	**124.307**	-	-	(80)	11.974	(19.648)	(6.157)	-	(25.805)	110.396
ViaWebRS	**26.132**	-	-	-	867	(11.094)	(718)	-	(11.812)	15.187
Rasche & Stefenon	**4.202**	-	-	45	156	(1.756)	(130)	-	(1.886)	2.517
MB Telecom	**3.207**	-	-	5	119	(1.310)	(100)	-	(1.410)	1.921
SRNET	**3.649**	-	-	(46)	135	(1.439)	(114)	-	(1.553)	2.185
BRICK Serviços	**4.067**	-	-	-	158	(1.413)	(79)	-	(1.492)	2.733
BRICK Telecomunicações	**1.155**	-	-	56	-	-	-	-	-	1.211
Concórdia ClientCO	**11.006**	-	-	-	413	(4.338)	(134)	-	(4.472)	6.947
Naxi Serviços	**5.084**	-	-	-	229	(588)	(25)	-	(613)	4.700
Vex Telecomunicações	**17.711**	-	-	(637)	705	(5.140)	(164)	-	(5.304)	12.475
Controladas adquiridas – Grupo ViaWebRS	**11.640**	-	-	(637)	149	(6.381)	(70)	12	(6.439)	4.713
Conexão Serra [(1)]	**-**	1.410	-	321	-	(1.731)	-	-	(1.731)	-
Controladas adquiridas - Grupo Sygo	**30.275**	-	-	-	3.283	(13.920)	(3.296)	-	(17.216)	16.342
Total	**282.793**	**1.410**	**(1.832)**	**(1.217)**	**19.681**	**(96.009)**	**(16.167)**	**12**	**(112.164)**	**188.671**

I. Os saldos apresentados referentes a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

20. Passivo de aquisições societárias--Continuação

(1) Em 27 de setembro de 2024, a Companhia adquiriu os ativos (carteira de clientes e ativos) da empresa Conexão Serra Serviços de Internet Ltda. O preço de aquisição foi de R$ 1.410 mil, sendo uma entrada a ser paga no 5° dia útil após assinatura do contrato de 80% do preço de aquisição, o saldo remanescente de 20% a ser pago no mês subsequente. A quitação ocorreu em dezembro de 2024.

21. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas estão envolvidas em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão para os itens abaixo indicados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	**1.973**	1.030	**1.973**	1.035
Contingências cíveis	**167**	207	**167**	289
Dívida tributária exigibilidade suspensa	**5.833**	5.718	**5.833**	5.718
Provisões registradas	**7.973**	6.955	**7.973**	7.042

A movimentação da provisão para riscos pode ser resumida como segue:

	Controladora						
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Contingências trabalhistas	**455**	1.063	(488)	**1.030**	1.683	(740)	**1.973**
Contingências cíveis	**300**	198	(291)	**207**	194	(234)	**167**
Contingências tributárias advindas de combinação de negócios	**846**	3.810	(651)	**4.005**	338	(294)	**4.049**
Dívida tributária exigibilidade suspensa	**1.496**	217	-	**1.713**	71	-	**1.784**
Contingências tributárias	**2.342**	4.027	(651)	**5.718**	409	(294)	**5.833**
	3.097	5.288	(1.430)	**6.955**	2.286	(1.268)	**7.973**

21. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

	Consolidado						
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Contingências trabalhistas	**824**	1.068	(857)	**1.035**	1.683	(745)	**1.973**
Contingências cíveis	**321**	280	(312)	**289**	201	(323)	**167**
Contingências tributárias advindas de combinação de negócios	**4.369**	1.167	(1.531)	**4.005**	338	(294)	**4.049**
Dívida tributária exigibilidade suspensa	**1.496**	217	-	**1.713**	71	-	**1.784**
Contingências tributárias	**5.865**	1.384	(1.531)	**5.718**	409	(294)	**5.833**
	7.010	2.732	(2.700)	**7.042**	2.293	(1.362)	**7.973**

A Companhia possui causas classificados com probabilidade de perda possível, pelos assessores jurídicos, para os quais não são necessários a constituição de provisão e estão com os valores formados, mas não provisionados conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	**1.373**	208	**1.373**	269
Cíveis	**4.582**	560	**4.582**	571
	5.955	768	**5.955**	840

22. Patrimônio líquido

a) Capital social subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito, é de R$ 911.973 (R$ 911.973 em 31 de dezembro de 2023) sendo que o líquido dos gastos com emissão das ações representa R$ 885.477 e está composto por 362.049.609 (362.049.609 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A participação total dos acionistas no capital subscrito da Companhia está assim distribuída:

Acionistas	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Unita Participações S/A	**235.486.658**	**65,04%**	235.486.658	65,04%
Fabiano Busnardo	**15.454.800**	**4,27%**	15.454.800	4,27%
Clever Mannes	**9.127.414**	**2,52%**	9.127.414	2,52%
Erolf Schotten	**1.302.478**	**0,36%**	1.302.478	0,36%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo	**1.252.790**	**0,35%**	1.252.790	0,35%
Gabriela Busnardo Campregher	**65.406**	**0,02%**	65.406	0,02%
Outros administradores	**3.427**	**0,00%**	3.427	0,00%
Ações em tesouraria	**9.000.041**	**2,49%**	9.000.041	2,49%
Outros (em circulação)	**90.356.595**	**24,96%**	90.356.595	24,96%
Total	**362.049.609**	**100,00%**	**362.049.609**	**100,00%**

b) Plano de recompra de ações

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a conta de "ações em tesouraria registrou a seguinte movimentação:

Movimentação	Quantidade	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.000.000**	**49.415**
Direito de dissidência	41	-
Despesas ações em custódia	**-**	**2**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**9.000.041**	**49.417**
Direito de dissidência	-	-
Despesas ações em custódia	-	2
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**9.000.041**	**49.419**

Custo médio das ações em tesouraria (R$ por ação) – 31/12/2023	5,49
Custo médio das ações em tesouraria (R$ por ação) – 31/12/2024	5,49

22. Patrimônio líquido--Continuação

c) Resultado por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias durante o período. O lucro diluído por ação é calculado baseado no lucro atribuível aos acionistas ordinárias e o número médio ponderado de ações em circularização após ajuste para os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. As ações da Companhia nas datas dos balanços não estão sujeitas a nenhum instrumento com potenciais efeitos de diluição de ações.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Básico e diluído		
Lucro líquido alocado para ações ordinárias	**174.566**	**145.109**
Média ponderada de ações ordinárias	**353.049.603**	**353.049.603**
Lucro por ação – básico e diluído – em R$	**0,49445**	**0,41101**

d) Pagamento baseado em ações

A Assembleia Geral da Companhia aprovou em 11 de maio de 2021 o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano”), através do qual estabeleceu as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, a determinados beneficiários da Companhia e de suas controladas (“Grupo Unifique”), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

1º Programa de pagamento baseado em ações, liquidável em ações

Descrição e abrangência do Programa:

Em 19 de dezembro de 2023 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Opção de Compra de Ações 01/2024, no qual estabeleceu as regras gerais às quais se submete este Contrato de Opção. A Companhia emitiu em janeiro de 2024 o ‘Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças’ para o seu Primeiro Programa de Pagamento Baseado em Ação. A quantidade de ações foi ofertada de forma individualizada para cada beneficiário que formalizaram as assinaturas dos referidos instrumentos contratuais entre o período de 19 de janeiro de 2024 a 12 de março de 2024. Os participantes do plano são definidos anualmente pelo Conselho de Administração conforme critérios do programa vigente no ano. Para o programa 2024 foram convidados 27 beneficiários nas categorias de gerentes, diretores e diretores estatutários.

22. Patrimônio líquido--Continuação

d) Pagamento baseado em ações--Continuação

O Programa emitido é classificado como Stock Options (SOPs), pois representa um contrato que dá ao titular o direito, mas não a obrigação, de comprar (call) um certo número de ações a um preço predeterminado por um período especificado.

Principais premissas utilizadas para a mensuração do valor justo

Devido a homogeneidade de datas e participantes, foi realizado uma única avaliação utilizando o modelo Black Scholes Merton Model.

Dados gerais do programa:

	Data da outorga	Vesting period	Método de avaliação	Total das ações outorgadas	Valor justo da ação pelo método em Reais	Percentual histórico de participação do plano	Total do valor justo do plano em milhares	Total provisionado em milhares
1º Programa de SOP Unifique	31/01/2024	4 anos encerrados em abril de 2028	Black Scholes Merton Model	1.635.000 ações	1,60	90%	2.357	913

22. Patrimônio líquido--Continuação

d) Pagamento baseado em ações--Continuação

Resumo das premissas:

Preço do ativo subjacente (em reais)	3,73
Vida da opção (Maturidade)	
Vesting 1:	1,2 anos
Vesting 2:	2,2 anos
Vesting 3:	3,2 anos
Vesting 4:	4,2 anos
Preço de exercício da opção	R$ 2,71
Taxa de juros livre de riscos (média ponderada)	9,80%
Dividendos esperados	3,25%
Volatilidade esperada (média ponderada)	44,33%
Valor justo da opção, antes do efeito de diluição (em reais)	1,60
Valor justo da opção, após do efeito de diluição (em reais)	1,60

Data de referência:
Foi determinado que a data de referência base para o referido programa é 31 de janeiro de 2024, média ponderada obtida entre a data das assinaturas dos instrumentos contratuais (período de 19 de janeiro de 2024 a 12 de março de 2024).

Homogenidade:
Para o programa 2024 foram convidados 27 beneficiários nas categorias de gerentes, diretores e diretores estatutários. Entende-se que os referidos participantes terão comportamento homogêneos.

Preço do ativo subjacente:
O valor da ação foi de R$ 3,73 obtido através de cotação da ação FIQE3, na Bolsa de Valores do Brasil para a data de referência do Programa.

22. Patrimônio líquido--Continuação

d) Pagamento baseado em ações--Continuação

Vida da opção:
O período de opção será de 4 anos a partir da data referência. De acordo com o plano, os beneficiários terão direito a: (i) 25% no final do 1º ano de vesting, (ii) 25% no final do 2º ano de vesting, (iii) 25% no final do 3º ano de vesting, (iv) 25% no final do 4º ano de vesting. Estão sendo adicionados a data de vesting o prazo de 80 dias para liquidação das ações que ponderam a média de prazo entre o termo de comunicação, o prazo de transferência da ação ao beneficiário e o período de lock-up, todos previstos em contrato.

Preço de exercício da opção:
O modelo de Programa estabelece um valor mínimo médio de R$ 2,71 para o exercício da opção. Este valor não é corrigido no tempo e vale para todos os períodos de carência.

Taxa de juros livre de risco:
Foi utilizado a curva do DI futura, estimada na data de referência para cada período de carência. A taxa para o prazo da opção foi obtida da curva publicada pela BM&F-Bovespa na data de referência.

Dividendos esperado:
Os dividendos esperados devem ser levados em conta na avaliação sempre que os beneficiários não receberem os dividendos pagos ou um ajuste nos termos da opção para refletir o pagamento de dividendos. Como a opção não é protegida contra dividendos, o beneficiário sofre os decréscimos no preço da ação causados pela distribuição de dividendos. A taxa de dividendos (dividend yield) foi estimada em 3,25% com base na média de dividendos históricos dos últimos 4 anos da Companhia.

Volatilidade esperada:
Foi determinada com base na volatilidade média da Companhia, considerando seu histórico de negociação, iniciados a partir da data de referência.

Diluição:
Os efeitos da emissão de ações para entrega pelo exercício de opções e a decorrente diluição devem ser considerados. O exercício das opções levará a Companhia a emitir ações ou vender ações de tesouraria, o que tem efeitos potenciais de diluição.

Taxa de desligamento da Companhia:
A taxa de retenção histórica para este grupo de executivos é de 90%, taxa utilizada no cálculo.

22. Patrimônio líquido--Continuação

d) Pagamento baseado em ações--Continuação

Despesas reconhecidas no exercício
As despesas até dezembro de 2024 foram no montante de R$ 913, sendo registrado na rubrica reserva de capital no Patrimônio Líquido em contrapartida na demonstração do resultado do exercício.

Movimentação durante o exercício
Não ocorreram movimentação de ações no trimestre, uma vez que nenhuma opção do programa foi exercida.

e) Reserva Legal

A Companhia aloca 5% do lucro líquido anual para a reserva legal, após a constituição de reserva de incentivo fiscal e antes da destinação de dividendos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital social.

f) Reserva de lucros

A reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e sua destinação será proposta pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas.

g) Reserva de incentivos fiscais

Constituída nos termos da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, com base no valor de subvenções governamentais referente aos incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 25-A e artigo 232-A, ambos do anexo 2 do regulamento do ICMS/SC e que, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, serão considerados subvenções para investimentos. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 41.597 (R$ 30.224 em 31 de dezembro de 2023). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo somente ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos.

22. Patrimônio líquido--Continuação

h) Remuneração aos acionistas

Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A.

A base de cálculo para os dividendos / JCP está assim composta:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**174.566**	145.109
(-) Reserva de incentivo fiscal	**(10.004)**	(958)
(-) Reserva legal	**(8.228)**	(7.208)
Lucro ajustado	**156.334**	136.943
Dividendos / JCP a distribuir	**20.000**	20.000
Dividendos / JCP distribuídos	**55.000**	25.000
Dividendos / JCP	**75.000**	45.000

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de fevereiro de 2024 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), que foram imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2023, no montante de R$ 20.000 mil. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 16 de fevereiro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de junho de 2024 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), no montante de R$ 25.000 mil, e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída no exercício social de 2020 no montante de R$ 30.000 mil, que poderão ser imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2024. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 28 de junho de 2024.

23. Receita operacional líquida

As receitas da Companhia são classificadas da seguinte forma:

- Internet: serviços de comunicações multimidia ("SCM"), prestados através de provimento de acesso às redes de comunicação mantidas pela Companhia, sendo prestados o acesso a comunicação e informação na internet;
- Telefonia: telefonia fixa tendo como base a rede de infraestrutura de fibra óptica da Companhia, sendo substancialmente formadas por pacotes de mensalidades a valores fixos;
- TV: assinaturas de televisão por via satélite, por cabo ou por micro-ondas;
- Outros serviços: insere-se nessa linha receitas com aluguel de IP fixo e outros serviços.
- Datacenter: serviços de armazenamento de dados e hospedagem de dados na internet.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Internet	**910.017**	733.167	**1.021.235**	908.287
Telefonia	**55.223**	43.543	**57.681**	44.102
Telefonia móvel	**10.689**	-	**10.689**	-
TV e Mídia	**132.663**	106.137	**137.716**	108.130
Demais serviços	**17.442**	26.155	**26.444**	33.799
Serviços de datacenter	**16.463**	10.675	**18.670**	14.485
Receita operacional bruta	**1.142.497**	919.677	**1.272.435**	1.108.803
ICMS sobre vendas	**(139.634)**	(108.735)	**(151.406)**	(125.435)
PIS sobre vendas e serviços	**(9.185)**	(7.929)	**(10.323)**	(9.551)
COFINS sobre vendas e serviços	**(42.350)**	(36.554)	**(47.589)**	(44.031)
Impostos sobre serviços	**(2.594)**	(3.355)	**(3.540)**	(4.538)
Funttel sobre receita bruta	**(3.037)**	(3.134)	**(3.296)**	(3.531)
Fust	**(6.073)**	(6.272)	**(6.624)**	(7.067)
Cancelamento de prestação de serviço	**(3.930)**	(1.440)	**(3.930)**	(1.440)
Crédito presumido de ICMS	**992**	958	**992**	961
Incentivo redução BC ICMS	**9.012**	-	**9.012**	-
Incentivo FUST*	**1.369**	-	**1.369**	-
Provisão para perda de receita – PCLD	**(28.295)**	(25.685)	**(31.721)**	(31.015)
Total das deduções	**(223.725)**	(192.146)	**(247.056)**	(225.647)
Receita operacional líquida	**918.772**	**727.531**	**1.025.379**	**883.156**

* A Companhia participou do Edital n° 166/2024/MCOM, com o objetivo de realização de projetos de conectividade de escolas mediante contrapartida de redução da contribuição do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), o contrato do edital foi assinado em out/24, tendo vigência de 2 anos, iniciando em out/2024 e concluindo em out/2026.

24. Custo, receitas e (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo dos serviços prestados	**(448.381)**	(412.295)	**(504.861)**	(485.737)
Despesas comerciais	**(99.947)**	(63.900)	**(105.528)**	(71.333)
Despesas gerais e administrativas	**(151.299)**	(104.813)	**(164.827)**	(125.807)
Total de despesas e custos por natureza	**(699.627)**	(581.008)	**(775.216)**	(682.877)
Despesa com rede de fibras	**(63.128)**	(57.311)	**(75.112)**	(71.094)
Amortização direito de uso de imóveis	**(11.120)**	(9.515)	**(11.716)**	(10.375)
Amortização direito de uso de rede	**(27.374)**	(8.244)	**(27.374)**	(8.244)
Consumo de materiais	**(11.090)**	(21.669)	**(11.029)**	(24.066)
Depreciação e amortização	**(185.669)**	(180.227)	**(201.007)**	(200.020)
Gastos com pessoal	**(222.078)**	(160.002)	**(250.916)**	(194.046)
Conteúdo de TV	**(10.447)**	(9.050)	**(10.528)**	(9.050)
Instalação e manutenção de redes	**(21.381)**	(13.234)	**(22.590)**	(17.171)
Manutenção de ativo fixo	**(36.657)**	(28.988)	**(38.290)**	(32.154)
Link com operadoras	**(11.178)**	(12.244)	**(14.510)**	(16.555)
Despesa com provisão de contingências	**(1.232)**	(666)	**(1.226)**	(509)
Serviços de terceiros	**(17.825)**	(14.703)	**(20.541)**	(19.023)
Energia elétrica	**(5.025)**	(4.400)	**(6.095)**	(5.802)
Comissão sobre vendas	**(16.183)**	(13.177)	**(16.215)**	(13.246)
Aluguéis*	**(5.067)**	(7.051)	**(7.210)**	(10.106)
Despesa com frota	**(16.735)**	(9.605)	**(20.239)**	(14.217)
Propaganda e publicidade	**(11.063)**	(9.615)	**(11.773)**	(10.406)
Impostos e taxas diversas	**(5.723)**	(4.775)	**(6.208)**	(5.784)
Pagamento baseado em ações	**(913)**	-	**(913)**	-
Outros	**(19.739)**	(16.532)	**(21.724)**	(21.009)
Total custos e despesas por função	**(699.627)**	(581.008)	**(775.216)**	(682.877)

*Contratos de aluguéis que não se enquadram nos termos no CPC 06 (R2) / IFRS16.

O montante de gasto com pessoal é distribuído entre os grupos de custo, despesas administrativas e comerciais. O valor com pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Gasto com pessoal	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo dos serviços prestados	**(86.851)**	(78.625)	**(106.399)**	(100.312)
Despesas comerciais	**(75.238)**	(40.092)	**(79.789)**	(47.176)
Despesas gerais e administrativas	**(59.989)**	(41.285)	**(64.728)**	(46.558)
Total	**(222.078)**	(160.002)	**(250.916)**	(194.046)

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita com bonificações e amostra grátis	**266**	264	**266**	264
Recuperação de Despesas	**10.536**	13.234	**10.762**	16.719
Ganho/custo na venda de bens	**(2.575)**	(1.114)	**(2.185)**	(1.034)
Ganho/custo alienação de investimento	**-**	351	**-**	351
Remensuração de passivos societários	**1.832**	4.164	**1.832**	4.164
Reversão de contingências	**296**	539	**296**	539
Outras receitas (despesas)	**378**	843	**(2.105)**	559
Receitas (despesas) operacionais	**10.733**	18.281	**8.866**	21.562

26. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras				
Rendimentos de equivalentes e caixa	**39.209**	40.162	**40.186**	40.245
Rendimentos de aplicações financeiras	**5.690**	16.662	**5.690**	16.662
Juros ativos	**7.165**	6.905	**8.785**	8.701
Descontos obtidos	**458**	259	**521**	275
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	**(2.495)**	(2.782)	**(2.568)**	(2.861)
Atualização Selic IRPJ e CSLL	**1.651**	2.066	**1.651**	2.107
Outras receitas	**292**	755	**513**	881
Total receitas financeiras	**51.970**	64.027	**54.778**	66.010
Despesas financeiras				
Juros/encargos – empréstimos	**(49.386)**	(37.665)	**(49.546)**	(41.178)
Juros/encargos - parcelamentos e impostos	**(398)**	(322)	**(398)**	(322)
Encargos - concessão de garantia	**(1.776)**	(1.425)	**(1.776)**	(1.425)
Encargos - contratos de aluguel de imóveis	**(3.318)**	(2.571)	**(3.564)**	(2.837)
Encargos - contratos de aluguel de rede	**(8.132)**	(2.905)	**(8.132)**	(2.905)
Tarifas com emissão de boletos	**(5.417)**	(5.352)	**(5.417)**	(5.352)
Tarifas bancárias	**(570)**	(853)	**(2.204)**	(2.760)
IOF	**(157)**	(493)	**(177)**	(502)
Juros passivos	**(1.637)**	(1.561)	**(1.939)**	(2.196)
Juros sobre pagamentos de incorporações	**(16.398)**	(25.426)	**(19.681)**	(30.225)
Despesas financeiras AVP – aquisições	**-**	(598)	-	(598)
Instrumentos financeiros e derivativos	**(4.125)**	(3.838)	**(4.125)**	(3.838)
Outras despesas	**(1.729)**	(2.186)	**(2.106)**	(2.210)
Total despesas financeiras	**(93.043)**	(85.195)	**(99.065)**	(96.348)
Resultado financeiro líquido	**(41.073)**	(21.168)	**(44.287)**	(30.338)

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros

a) **Gerenciamento de riscos**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Riscos de crédito;
- Riscos de liquidez;
- Risco de taxa de juros;
- Riscos operacionais.

Na data dos balanços a Companhia não tem saldos em moeda estrangeira e, portanto, não está exposto a riscos cambiais.

(i) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia possui, ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, tanto na controladora quanto no consolidado, como demonstrado na nota explicativa 6, para fazer face ao risco de crédito.

Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração da Companhia, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito.

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) **Gerenciamento de riscos**--Continuação

(i) Risco de crédito--Continuação

Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	**430.016**	258.396	**447.756**	272.267
Aplicações financeiras	**37.114**	113.120	**37.114**	113.120
Contas a receber de clientes	**138.471**	100.426	**142.124**	114.833
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	7.494	**-**	7.494
Adiantamento para aquisição de investimento	**-**	24.877	**-**	24.877
	605.601	504.313	**626.994**	532.591

(ii) Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas.

A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 4 e 5) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Nas datas dos balanços os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A seguir demonstramos o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos no Consolidado conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) **Gerenciamento de riscos**--Continuação

(ii) Risco de liquidez--Continuação

	Controladora 31/12/2024				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	54.304	-	-	-	**54.304**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	109.000	99.094	260.566	80.677	**549.337**
Obrigações por aquisição negócios e ativos	138.263	16.992	33.416	-	**188.671**
Outros passivos financeiros	4.831	6.477	-	-	**11.308**
Passivos de arrendamento	30.421	25.321	42.184	4.113	**102.039**
	336.819	**147.884**	**336.166**	**84.790**	**905.659**

	Controladora 31/12/2023				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	19.610	-	-	-	19.610
Empréstimos, financiamentos e debêntures	105.322	69.599	130.805	13.762	319.488
Obrigações por aquisição negócios e ativos	91.257	109.472	40.149	-	240.878
Outros passivos financeiros	2.430	6.945	-	-	9.375
Passivos de arrendamento	52.518	25.441	58.370	1.366	137.695
	271.137	**211.457**	**229.324**	**15.128**	**727.046**

	Consolidado 31/12/2024				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	54.948	-	-	-	**54.948**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	109.000	99.094	260.566	80.677	**549.337**
Obrigações por aquisição negócios e ativos	138.263	16.992	33.416	-	**188.671**
Outros passivos financeiros	4.965	6.477	-	-	**11.442**
Passivos de arrendamento	30.421	25.321	42.184	4.113	**102.039**
	337.597	**147.884**	**336.166**	**84.790**	**906.437**

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) **Gerenciamento de riscos**--Continuação

(ii) Risco de liquidez--Continuação

	Consolidado				
	31/12/2023				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	23.265	1.469	-	-	24.734
Empréstimos, financiamentos e debêntures	108.430	70.602	130.939	13.762	323.733
Obrigações por aquisição negócios e ativos	110.473	125.751	46.569	-	282.793
Outros passivos financeiros	2.877	6.945	-	-	9.822
Passivos de arrendamento	53.353	26.075	59.777	1.675	140.880
	298.398	**230.842**	**237.285**	**15.437**	**781.962**

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de dezembro de 2024 foi extraído a projeção do indexador TJLP / CDI para o ano de 2025 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta e a despesa financeira bruta, respectivamente, não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações e fluxo de vencimentos de contrato programado os próximos 12 meses.

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) **Gerenciamento de riscos**--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024:

		Controladora					
Operação	**Risco**	**31/12/2024**	**Queda 50%**	**Queda 25%**	**Cenário Provável**	**Aumento 25%**	**Aumento 50%**
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	427.617	33.554	40.264	**50.331**	62.913	75.496
Aplicações financeiras	CDI	37.114	2.912	3.495	**4.368**	5.460	6.552
Empréstimos	CDI	**(26.405)**	**(2.072)**	**(2.486)**	**(3.108)**	**(3.885)**	**(4.662)**
		438.326	**34.394**	**41.273**	**51.591**	**64.488**	**77.386**
Empréstimos	TJLP	(2.092)	(96)	(115)	**(144)**	(180)	(217)
Debêntures	IPCA - EMP	(519.866)	(16.982)	(20.379)	**(25.473)**	(31.842)	(38.210)
		(521.958)	**(17.078)**	**(20.494)**	**(25.617)**	**(32.022)**	**(38.427)**
Exposição líquida		**(83.632)**	**17.316**	**20.779**	**25.974**	**32.466**	**38.959**
Indexador	CDI		7,85	9,42	**11,77**	14,71	17,66
	TJLP		4,60	5,52	**6,90**	8,63	10,35
	SELIC		6,83	8,19	**10,24**	12,80	15,36
	IPCA		3,27	3,92	**4,90**	6,13	7,35

Em 31 de dezembro de 2023:

		Controladora					
Operação	**Risco**	**31/12/2023**	**Queda 50%**	**Queda 25%**	**Cenário Provável**	**Aumento 25%**	**Aumento 50%**
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	246.874	19.536	23.443	29.304	36.630	43.956
Aplicações financeiras	CDI	113.120	8.952	10.742	13.427	16.784	20.141
Empréstimos	CDI	(52.748)	(4.174)	(5.009)	(6.261)	(7.826)	(9.392)
		307.246	**24.314**	**29.176**	**36.470**	**45.588**	**54.705**
Empréstimos	TJLP	(3.661)	(171)	(205)	(256)	(320)	(384)
Empréstimos	SELIC	(1.554)	(135)	(162)	(203)	(253)	(304)
Debêntures	IPCA - EMP	(98.887)	(3.033)	(3.639)	(4.549)	(5.686)	(6.823)
		(104.102)	**(3.339)**	**(4.006)**	**(5.008)**	**(6.259)**	**(7.511)**
Exposição líquida		**203.144**	**20.975**	**25.170**	**31.462**	**39.329**	**47.194**
Indexador	CDI		7,91	9,5	11,87	14,84	17,81
	TJLP		4,67	5,6	7,00	8,75	10,50
	SELIC		8,69	10,43	13,04	16,30	19,56
	IPCA		3,07	3,68	4,60	5,75	6,90

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) **Gerenciamento de riscos**--Continuação

(iii) Risco de taxa de juros--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024:

		Consolidado					
Operação	**Risco**	**31/12/2024**	**Queda 50%**	**Queda 25%**	**Cenário Provável**	**Aumento 25%**	**Aumento 50%**
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	442.047	34.686	41.623	**52.029**	65.036	78.043
Aplicações financeiras	CDI	37.114	2.912	3.495	**4.368**	5.460	6.552
Empréstimos	CDI	(26.405)	(2.072)	(2.486)	**(3.108)**	(3.885)	(4.662)
		452.756	**35.526**	**42.632**	**53.289**	**66.611**	**79.933**
Empréstimos	TJLP	(2.092)	(96)	(115)	**(144)**	(180)	(217)
Debêntures	IPCA	(519.866)	(16.982)	(20.379)	**(25.473)**	(31.842)	(38.210)
		(521.958)	**(17.078)**	**(20.494)**	**(25.617)**	**(32.022)**	**(38.427)**
Exposição líquida		**(69.202)**	**18.448**	**22.138**	**27.672**	**34.589**	**41.506**
Indexador	CDI		7,85	9,42	**11,77**	14,71	17,66
	TJLP		4,60	5,52	**6,90**	8,63	10,35
	SELIC		6,83	8,19	**10,24**	12,80	15,36
	IPCA		3,27	3,92	**4,90**	6,13	7,35

Em 31 de dezembro de 2023:

		Consolidado					
Operação	**Risco**	**31/12/2023**	**Queda 50%**	**Queda 25%**	**Cenário Provável**	**Aumento 25%**	**Aumento 50%**
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	255.548	20.222	24.267	30.334	37. 917	45.500
Aplicações financeiras	CDI	113.120	8.952	10.742	13.427	16.784	20.141
Empréstimos	CDI	(54.903)	(4.345)	(5.214)	(6.517)	(8.146)	(9.775)
		313.765	**24.829**	**29.795**	**37.244**	**46.555**	**55.866**
Empréstimos	TJLP	(3.661)	(171)	(205)	(256)	(320)	(384)
Empréstimos	SELIC	(1.554)	(135)	(162)	(203)	(253)	(304)
Debêntures	IPCA	(98.887)	(3.033)	(3.639)	(4.549)	(5.686)	(6.823)
		(104.102)	**(3.339)**	**(4.006)**	**(5.008)**	**(6.259)**	**(7.511)**
Exposição líquida		**209.663**	**21.490**	**25.789**	**32.236**	**40.296**	**48.355**
Indexador	CDI		7,91	9,50	11,87	14,84	17,81
	TJLP		4,67	5,60	7,00	8,75	10,50
	SELIC		8,69	10,43	13,04	16,30	19,56
	IPCA		3,07	3,68	4,60	5,75	6,90

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

a) **Gerenciamento de riscos**--Continuação

(iv) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

b) Instrumentos financeiros - valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Controladora				Classificação
	31/12/2024		31/12/2023		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Caixa e equivalentes da caixa	430.016	430.016	**258.396**	**258.396**	Custo amortizado
Aplicações financeiras	37.114	37.114	**113.120**	**113.120**	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	138.471	138.471	**100.426**	**100.426**	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	**7.494**	**7.494**	Valor justo por meio do resultado
Adiantamento para aquisição de investimento	-	-	**24.877**	**24.877**	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	54.304	54.304	**19.610**	**19.610**	Custo amortizado
Financiamentos, empréstimos e debêntures - incluem encargos	549.337	549.337	**319.488**	**319.488**	Custo amortizado
Arrendamentos	102.039	102.039	**137.695**	**137.695**	Custo amortizado
Participações societárias a pagar	188.671	188.671	**240.878**	**240.878**	Custo amortizado e curva de juros

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

b) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

	Consolidado				Classificação
	31/12/2024		31/12/2023		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	447.756	447.756	**272.267**	**272.267**	Custo amortizado
Aplicações financeiras	37.114	37.114	**113.120**	**113.120**	Custo amortizado
Contas a receber de cientes	142.124	142.124	**114.833**	**114.833**	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	**7.494**	**7.494**	Valor justo por meio do resultado
Adiantamento para aquisição de investimento	-	-	**24.877**	**24.877**	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	54.948	54.948	**24.734**	**24.734**	Custo amortizado
Financiamentos, empréstimos e debêntures - incluem encargos	549.337	549.337	**323.733**	**323.733**	Custo amortizado
Arrendamentos	102.039	102.039	**140.880**	**140.880**	Custo amortizado
Participações societárias a pagar	188.671	188.671	**282.793**	**282.793**	Custo amortizado e curva de juros

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo.

Disponibilidades e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a custo amortizado baseado no valor provável de realização.

Contas a receber de clientes e fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.

Financiamentos e empréstimos - incluem encargos

Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento.

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

c) Instrumentos financeiros - valor justo--Continuação

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo--Continuação

Limitações

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas.

d) Instrumentos derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia encerrou operações de instrumentos financeiros derivativos, que estão apresentadas nas demonstrações financeiras a valor justo. A Companhia havia contratado essas operações com o objetivo de transformar dívidas com taxas IPCA + prefixada de juros em dívidas indexadas ao CDI. O instrumento utilizado pela Companhia era o swap.

Não ocorreram contratações dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Controladora e Consolidado	
Movimentação	
Ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2022	**(28)**
Pagamento do instrumento financeiro derivativo	11.360
Ganho (perda) registrado a valor justo	(3.838)
Ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2023	**7.494**
Pagamento do instrumento financeiro derivativo	(3.369)
Ganho (perda) registrado a valor justo	(4.125)
Ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2024	**-**

e) Gestão de capital

O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista.

27. Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros--Continuação

e) Gestão de capital--Continuação

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida em relação ao EBITDA. O endividamento total da Unifique não poderá ser superior a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) de sua dívida líquida/EBITDA (últimos 12 meses).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	**549.337**	319.488	**549.337**	323.733
Participações societárias	**188.671**	240.878	**188.671**	282.793
Passivos de arrendamento - Imóveis	**25.764**	21.188	**25.764**	24.373
Passivos de arrendamento – Rede	**76.275**	116.507	**76.275**	116.507
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(430.016)**	(258.396)	**(447.756)**	(272.267)
(-) Aplicações financeiras	**(37.114)**	(113.120)	**(37.114)**	(113.120)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	**-**	(7.494)	**-**	(7.494)
Dívida líquida, consolidada	**372.917**	319.051	**355.177**	354.525
Patrimônio líquido	**1.197.858**	1.097.381	**1.197.858**	1.097.381
Correlação	**31,1%**	29,1%	**29,7%**	32,3%
EBITDA	**473.906**	396.315	**499.931**	440.537
Correlação	**0,79**	0,81	**0,71**	0,80

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpre com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no exercício. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital em relação à 31 de dezembro de 2023.

28. Seguros

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Riscos cobertos	Importância segurada	Período coberto
Automotivo	41.910	26/06/2023 a 04/04/2025
Predial	178.269	20/10/2023 à 11/12/2025
Responsabilidade Civil	1.000	06/03/2024 Á 06/03/2025
Responsabilidade Adm. E Diretores	50.000	31/05/2024 Á 31/05/2025
Responsabilidade Civil Profissional	1.500	07/12/2024 Á 07/12/2025
Fiança	119	19/07/2021 à 11/08/2027
Licitação	35.844	04/03/2023 à 25/07/2028
Garantia Judicial Trabalhista	1.619	19/07/2024 à 19/07/2027

29. Transações que não afetam caixa

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, a Companhia efetuou certas transações que impactaram os saldos patrimoniais sem ter impacto no caixa. As transações estão abaixo sumariadas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Combinação de negócios		
Ativo		
Caixa e equivalentes a caixa	**1**	2.384
Contas a receber	**19**	3.853
Impostos a recuperar	**-**	793
Outros créditos	**-**	125
Investimentos	**-**	4.331
Imobilizado	**-**	26.216
Direito de uso - arrendamento	**-**	1.118
Intangível	**-**	1.171
Passivo		
Fornecedores	**(4)**	(2.678)
Empréstimos e financiamentos	**-**	(6.020)
Obrigações fiscais	**(30)**	(11.754)
Obrigações sociais e trabalhistas	**(1.157)**	(1.720)
Passivos de arrendamento	**-**	(1.192)
Dividendos a pagar	**-**	(88)
Participações societárias a pagar	**-**	(16.094)
Outras contas a pagar	**-**	(4.916)

29. Transações que não afetam caixa--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Incorporação de empresa				
Ativo				
Caixa e equivalentes	**2.020**	57	**-**	-
Contas a receber de clientes	**1.814**	428	**-**	-
Impostos a recuperar	**7.035**	1.693	**-**	-
Outros créditos	**74**	671	**-**	-
Partes relacionadas	**9.279**	116	**-**	-
Investimento	**460**	7	**-**	-
Imobilizado	**61.095**	10.364	**-**	-
Direito de uso - Arrendamento	**2.751**	-	**-**	-
Intangível	**28.839**	-	**-**	-
Ágio gerado e mais valia na incorporação de empresas	**195.266**	-	**-**	-
Passivo				
Fornecedores	**(1.999)**	(103)	**-**	-
Empréstimos e financiamentos	**(2.228)**	(3.441)	**-**	-
Obrigações fiscais	**(8.063)**	(13)	**-**	-
Obrigações trabalhistas	**(58)**	(4)	**-**	-
Partes relacionadas	**-**	(248)	**-**	-
Passivo de arrendamento	**(2.949)**	-	**-**	-
Participações societárias a pagar	**(26.745)**	-	**-**	-
Provisões de Contingências	**(82)**	(602)	**-**	-
Outras contas a pagar	**(4.396)**	(745)	**-**	-
Movimentações de ativo e passivo não circulante				
Reconhecimento inicial de arrendamento	**17.537**	148.251	**17.537**	150.327
Baixas e ajustes de arrendamentos	**-**	(484)	**-**	(837)
Dividendos destacados e não liquidados	**-**	-	**-**	(459)
Efeito caixa na aquisição de imobilizado	**(21.543)**	(31.179)	**(21.543)**	(31.179)
Efeito caixa na aquisição de intangível	**(13.526)**	343	**(13.526)**	343
Utilização de adiantamentos para pagamentos de compra de sociedade	**24.240**	-	**24.240**	-
Dividendos de anos anteriores pagos no exercício	**(38.982)**	(47.432)	**(38.982)**	(47.432)
Parcelas a prazo de ativo intangível advindo de combinação de negócios	**(1.731)**	(85.176)	**(1.731)**	(88.072)
Ágio gerado e mais valia advindo de negócios	**15.824**	60.117	**15.824**	60.117
Intangíveis reconhecidos e não pagos	**9.585**	77.878	**9.585**	81.947

30. Eventos subsequentes

Remuneração aos acionistas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2025 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), que será imputado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, no montante de R$ 20.000 mil, e o e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2020 e 2021 no montante de R$ 15.000 mil, que poderão ser imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2025. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 14 de fevereiro de 2025.

Captação da Linha de Crédito de Giro Emergencial do Programa BNDE FUST

Em 18 de fevereiro de 2025 concluiu a captação no montante de R$ 40.000 mil a ser provido com recursos provenientes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), no âmbito do programa BNDES FUST, destinado para o restabelecimento da capacidade de prestação de serviços da Companhia em áreas afetadas por situações emergenciais no Rio Grande do Sul, a utilização do crédito deve ocorrer no prazo de 12 meses.
O prazo de vencimento será de 5 anos, sendo 1 ano de carência, utilizando a taxa referencial + até 2,70% a.a.

* * *

Unifique Telecomunicações S/A.

Relatório do comitê de auditoria
(estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)
31 de dezembro de 2024

Período do relatório: 13/03/2024 a 17/03/2025

Membros

O Comitê de Auditoria ("Comitê") da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), instituído em 11 de maio de 2021, nos termos da legislação vigente, é órgão de assessoramento e vinculado ao Conselho de Administração e dotado de autonomia operacional e orçamentária.

Seus membros atualmente são:
Luiz Carlos Passetti
Carlos Frederico Galvão de Arruda
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho

Atribuições

As atribuições do Comitê estão estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, que dispõe, dentre outras:

i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;
vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
vii) monitorar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia; e
viii) avaliar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes.

Atividades

Periodicamente, o coordenador do Comitê reporta ao Conselho de Administração suas atividades, ocasião em que são prestados esclarecimentos e recomendações para aprovação de temas pertinentes ao Conselho.

Em 2024, o Comitê realizou dez reuniões, em que analisou e apreciou diversas matérias, dentre as quais:

a) Auditoria Independente – O Comitê discutiu os exames, procedimentos efetuados, os resultados alcançados, a qualidade dos serviços prestados e sua independência, relativos às demonstrações financeiras trimestrais e anual, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

b) Auditoria Interna – O Comitê considerou o plano anual de Auditoria Interna adequado por entender que os principais riscos estão cobertos através dos trabalhos propostos e os testes de controle foram realizados. Os resultados e conclusões foram reportados ao Conselho de Administração.

c) Área de Compliance – O Comitê acompanhou o andamento dos trabalhos da área de Compliance; o reporte das Políticas da Companhia, com as ações de aculturamento, prazos de revisão e análise de conformidade; e o reporte do Canal de Denúncia, com os motivos, número de denúncias, tempo de resolução, período de recebimento, desfecho e medidas aplicadas;

d) Gestão de Riscos e Controles Internos – O Comitê discutiu sobre os riscos globais e tomou conhecimento da matriz de risco global, além do andamento do mapeamento e identificação de riscos, bem como os planos de ação, além de receber reporte dos riscos operacionais, com ênfase para o tratamento dos riscos altos.

e) M&A – O Comitê recebeu reporte sobre as sinergias das últimas aquisições realizadas pela Companhia, destacando as ações que foram implementadas no processo de aquisições, bem como aquelas planejadas, visando a melhoria contínua do fluxo.

f) Trabalhos da Diretoria de Governança – O Comitê tomou conhecimento dos trabalhos realizados pela Diretoria de Governança, especialmente nas áreas de Gestão de Riscos e Compliance, Riscos Globais e Estratégicos, aplicabilidade das políticas e M&A e do planejamento dos trabalhos para o exercício social de 2024.

g) Cyber segurança e privacidade – Foi reportado ao Comitê os trabalhos das áreas de segurança cibernética e privacidade de dados, destacando os seguintes pontos: a) incidentes de segurança da informação e privacidade; b) testes de phishing; c) análise de superfície de ataque; d) soluções e processos; e e) novos projetos.

h) Transações com partes relacionadas – O Comitê acompanhou as transações com partes relacionadas da Companhia e recomendou o prosseguimento das tratativas.

i) Sustentabilidade – O Comitê aprovou o planejamento dos trabalhos da Comissão de Sustentabilidade e relatório de sustentabilidade.

Conclusão

Com base nas atividades desenvolvidas na data base deste relatório e nas informações recebidas da Administração e dos responsáveis pelas áreas de finanças, de gestão de riscos, controles internos, compliance, auditoria interna e dos auditores independentes, o Comitê entende que:

a) O sistema de controles internos, gestão de riscos e compliance são adequados ao porte e complexidades das operações da Companhia, e estão em constante melhorias;

b) A estrutura e os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna são satisfatórios;

c) Os serviços prestados pelos auditores independentes são adequados às necessidades da Companhia; e,

d) As práticas contábeis adotadas pela companhia estão em conformidade com as adotadas no Brasil (BRGAAP).

Nesse sentido, o Comite recomenda que o Conselho de Administração aprove as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Timbó, 17 de março de 2025.

Comitê de Auditoria

Luiz Carlos Passetti - Coordenador do Comitê

Carlos Frederico Galvão de Arruda - Membro
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho – Membro

Unifique Telecomunicações S/A.

Relatório resumido do comitê de auditoria
31 de dezembro de 2024

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, destaca que em 2024, realizou dez reuniões, em que analisou e apreciou diversas matérias, relacionadas com: (i) Auditoria independente, (ii) Auditoria Interna, (iii) Gestão de riscos e controles internos, (iv) Sustentabilidade, (v)Canal de denúncia, (vi) Transações com Partes Relacionadas, (vii) Cyber segurança e proteção de dados.
Nesse sentido, em 17 de março de 2025, o Comitê procedeu à revisão e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e recomendou ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação das referidas demonstrações.

Timbó, 17 de março de 2025.

Luiz Carlos Passetti - Coordenador do Comitê

Carlos Frederico Galvão de Arruda - Membro
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho - Membro

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÃO S/A

Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro
Timbó - SC - CEP 89.120-000
CNPJ: 02.255.187/0001-08

A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, declarara que o seu Patrimônio Líquido excede ao valor anual da Licitação objeto do presente contrato. O Patrimônio Líquido da companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 1.197.861.441,20 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) atendendo, portanto, aos requisitos para comprovação da qualificação econômica financeira para ser habilitada como licitante, em substituição ao atendimento dos índices de liquidez e solvência geralmente utilizados.

Indicadores Financeiros

Com base no Balancete de 31/12/2024

Base da Informação Financeira:

AT – Ativo Total	R$ 2.319.181.436,34
AC – Ativo Circulante	R$ 687.392.694,30
RPL – Realizável a Longo Prazo	R$ 21.846.535,44
PC – Passivo Circulante	R$ 490.560.477,17
ELP – Exigível a Longo Prazo	R$ 630.759.517,97
PL – Patrimônio Líquido	R$ 1.197.861.441,20

Índice de Liquidez Corrente

I.I.C	AC / PC	687.392.694,30 / 490.560.477,17	1,40

Índice de Solvência Geral

S.G	AT / (PC + ELP)	2.319.181.436,34 / 1.121.319.995,14	2,07

Índice de Liquidez Geral

I.L.G	(AC + RLP) / (PC + ELP)	709.239.229,74 / 1.121.319.995,14	0,63

Grau de endividamento

GE	(PC + ELP) / AT	1.121.319.995,14 / 2.319.181.436,34	0,48

EDEVALDO PROCHNOW:04342278979 — Assinado de forma digital por EDEVALDO PROCHNOW:04342278979 Dados: 2025.07.01 16:22:35 -03'00'

Edevaldo Prochnow
Contador-CRC-1-SC-039527/O-0
CPF: 043.422.789-79

FABIANO BUSNARDO:77774221972 — Assinado digitalmente por FABIANO BUSNARDO:77774221972 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=02895870000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABIANO BUSNARDO:77774221972 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.07.02 10:54:22-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fabiano Busnardo
Responsável Legal
CPF: 777.742.219-72

LUIZ BOGO JUNIOR — Assinado digitalmente por LUIZ BOGO JUNIOR ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=82933698000162, OU=VideoConferencia, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=LUIZ BOGO JUNIOR Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.07.02 14:09:24-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Luiz Bogo Junior
Diretor Financeiro
CPF: 790.016.709-97

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoag5pvgzjaDDgg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00464737931-ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG|06868515952-GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada no 28 de abril de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no "jornal de Santa Catarina", nas edições dos dias 28 e 31 de março, e 1º de abril de 2025. O edital foi divulgado no dia 28 de março de 2025 nos *websites* da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), junto com a proposta da administração, manual de participação, e boletim de voto à distância, sendo que todos os documentos foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas titulares de 253.908.059 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e oito mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 71,91% (setenta e um inteiros e noventa e um décimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia (ou seja, desconsiderando 8.950.041 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil e quarenta e uma) ações atualmente em tesouraria), conforme se verifica **(i)** pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, e **(ii)** pelos boletins de votos válidos enviados diretamente à Companhia ou através dos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância. Os acionistas tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Acionistas, nos termos do artigo 47, §§1° e 2°, da Resolução CVM 81.

4. **MESA**: Nos termos do que dispõe o art. 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos foram presididos pela Sra. Gabriela Busnardo Campregher e secretariados pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES**: Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no "Jornal de Santa Catarina", nas páginas 03 a 17 da edição do dia 24 de março de 2025. Ainda, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes e todos os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Instrução CVM 81, foram divulgados nos *websites* da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br).

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração; **(ii)** a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração; **(v)** eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração; **(vii)** indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(viii)** fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2025.

7. **DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Edital de Convocação, dos documentos que instruíram a convocação desta Assembleia, e do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme o disposto na Resolução CVM 81. Prestados os esclarecimentos preliminares, foram colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 333

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 2.951.941 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um) votos a favor, sem votos contrários, e 250.956.118 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezoito) abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração;

7.2. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 253.905.393 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e três) votos a favor, sem votos contrários e 2.666 (dois mil, seiscentas e sessenta e seis) abstenções, a proposta da Administração para o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024, no valor total de R$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), a ser utilizado para expansão de rede da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

7.3. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 253.905.419 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e dezenove) votos a favor, sem votos contrários, e 2.640 (duas mil, seiscentas e quarenta) abstenções, a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 174.565.496,12 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme abaixo:

(i) R$ 10.003.898,79 (dez milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para a reserva de incentivos fiscais;

(ii) R$ 8.228.079,88 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) após a constituição das reservas acima, o montante de R$ 156.333.517,45 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído da seguinte forma:

> **(a)** o montante bruto de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, perfazendo o valor líquido de R$ 68.907.326,19 (sessenta e oito milhões, novecentos e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), o qual já foi distribuído e pago aos acionistas conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 junho de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 334

2024 e 03 de fevereiro de 2025, que fora alocado da seguinte forma: (i) R$ 39.083.379,36 (trinta e nove milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R$ 29.823.946,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 19,08% (dezoito inteiros e oito décimos de milésimos por cento), a título de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio adicionais; e

(b) o saldo restante do lucro líquido ajustado do exercício no valor de R$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) será destinado ao orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

7.4. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 253.904.997 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete) votos a favor, 380 (trezentos e oitenta) votos contrários e 2.682 (duas mil, seiscentas e oitenta e duas) abstenções, a fixação de 5 (cinco) membros para o novo mandato do Conselho de Administração da Companhia.

7.5. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.355.657 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete) votos a favor, 1.537.728 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito), votos contrários, e 14.674 (quatorze mil, seiscentas e setenta e quatro) abstenções, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025:

(i) **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 122.577.818-21, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como *membro independente do Conselho de Administração*;

(ii) **CLEVER MANNES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.969.900, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 969.740.019-91, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como *membro efetivo do Conselho de Administração*;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 335

(iii) **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 001.625.898-32, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como *membro independente do Conselho de Administração*;

(iv) **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como *membro efetivo do Conselho de Administração;*

(v) **EROLF SCHOTTEN** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.896.979, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 009.317.439-07, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como *membro efetivo do Conselho de Administração*;

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Cada um dos Conselheiros ora eleitos declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil, preenchendo todas as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no anexo K da Resolução CVM 80.

7.6. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.355.138 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito) votos a favor, 1.538.151 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um) votos contrários, e 14.770 (quatorze mil, setecentas e setenta) abstenções, a indicação da Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, acima qualificada, como Presidente do Conselho de Administração;

7.7. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.347.497 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete) votos a favor, 1.545.725 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco) votos contrários, e 14.837 (quatorze

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 336

mil, oitocentas e trinta e sete) abstenções, a indicação do Sr. Clever Mannes, acima qualificado, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

7.8. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.351.873 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três) votos a favor, 1.541.125 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco) votos contrários, e 15.061 (quinze mil e sessenta e uma) abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, no montante de até R$ 10.111.603,24 (dez milhões, cento e onze mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração fixar as remunerações individuais e definir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto.

7.9. Acionistas representando 0,01% (zero inteiros e um décimo de milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, ou seja, acionistas detentores de 45.934 (quarenta e cinco mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Dessa forma, não restou atingido o quórum previsto no artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme ajustado pela Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, de modo que não foi instalado o Conselho Fiscal.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada, pelos acionistas presentes, sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das Sociedades por Ações. A Ata, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente, Sra. Gabriela Busnardo Campregher; e Secretária, Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

Acionistas presentes via participação digital em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81: representada por FABIANO BUSNARDO: UNITÁ PARTICIPAÇÕES S/A; FABIANO BUSNARDO; GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER; EROLF SCHOTTEN;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Acionistas presentes via participação do boletim de voto à distância em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81: ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, ALECSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO, ALEXANDRO ALEXANDRINO COSTA DOS SANTOS, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ANDERSON MAIA DA SILVA, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, ARMANDO MARCOS DA ROCHA, ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TR, ARTHUR SANTANA RODRIGUES UZUAL, ARTUR FONSECA DA SILVA MARQUES, BRUNA PIMENTA DA SILVA, BRUNO PEDRO DE MELO, CARLOS AUGUSTO FERNANDES ALVES DEANHAIHA, CARLOS FONSECA AVILA, CELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CESAR DANILO SPEZZIA, DANIEL ANTUNES, DANIEL SEBASTIAO DE OLIVEIRA, EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS, EDSON GONCALVES CARDOSO, EDUARDO DE SOUSA LIMA, ELIAS GERALDO TOMAZ DE SOUZA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ELVIS ANTONIO BIM, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EVANIMEK BERNARDO SABINO DA SILVA, FABIANO GOMES MIRANDA, FABIO EMMANUEL LEITE PATRICIO, FABIO MICHEL ALFLEN, FERNANDO DE MATOS GOMES JUNIOR, FLAVIO DE OLIVEIRA SANTANA, FLAVIO VILLAR JUNIOR, GABRIEL DE CASTRO GUEDES, GABRIELY CHAVES DA SILVA RODRIGUES, GEAN CARLOS FLORENCIO, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, HENRI IVANOV BOUDINOV, HERICKYY BATISTA DE ANDRADE, JOAO CARLOS GONZALES, JOAO VITOR MORETO FERNANDES, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, LEANDRO GOMES MOLINA, LEONARDO ALVAREZ DE ARAUJO, LUCAS DE SOUZA CLASEN, LUIS FELIPE DE PAES BORGES, LUIS PATRICIO FERNANDES GIL, LUIZ CARLOS KLUSKA, LUIZ FERNANDO PLACIDO BURATO, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, MARCOS DIAS SILVA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, NILMAR ANTONIO BIANCHI, PAULO SCHROEDER, RODRIGO VIEIRA DE MOURA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THIAGO SOUZA REIS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA, VALDECY DE ASSIS, VITOR AUGUSTO REIS GONCALVES, VIVALDO FERREIRA DA SILVA BARRETTO, WALTER ROSA, WANDERLEY MIRANDA PIMENTA, YVES LUAN GUIMARAES SA.

Timbó/SC, 28 de abril de 2025.

Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

Gabriela Busnardo Campregher
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/04/2025
Certifico o Registro em 30/04/2025 Data dos Efeitos 28/04/2025
Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84992913249305
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral
Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 338

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258013060

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**258013060 - 28/04/2025**
ATO	**006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**
EVENTO	**006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025
SOB N: 20258013060

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00464737931 - ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG - Assinado em 28/04/2025 às 16:29:50

Cpf: 06868515952 - GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER - Assinado em 28/04/2025 às 16:32:53

nsc SANTA

PUBLICIDADE LEGAL

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO DIGITAL | ANO 06 | Nº 1661



PUBLIQUE AQUI
(47) 3221-9904
marketing.blumenau@nsc.com.br

*ESTE CADERNO INTEGROU O JORNAL IMPRESSO "JORNAL DE SANTA CATARINA" ATÉ A EDIÇÃO Nº 14.849, ANO 49 DO DIA 25/10/2019.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 340

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 52/2025

O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço, Processo Licitatório Nº 52/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA REPERFILAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS E SINALIZAÇÃO DAS RUAS FRANCISCO TRAINOTTI, SETE DE SETEMBRO, BRASILIA, CURT LUEDERS, DOM PEDRO II, AV. TIRADENTES E ENTRONCAMENTO COM DIVERSAS OUTRAS RUAS, BAIRRO DIVINÉIA E CENTRO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9h do dia 10 de abril de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA: a partir das 09h05min do dia 10 de abril de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasbr.com.br. Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 3.460/2023. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua Nereu Ramos, 205, Centro, Rio dos Cedros/SC pelo Fone/Fax: (47)3386-1050 R: 2006, nos sites: www.riodoscedros.sc.gov.br e http://www.comprasbr.com.br e no e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 45DAAF1C451678B4612C1E7D2AB43238D90A2862

Rio dos Cedros (SC), 20 de março de 2025.
Fernando Salvio Dallabona
Secretário de Infraestrutura

VENDA MAIS EM
SANTA CATARINA
www.negociossc.com.br
negócios SC



nsc SANTA

PARA ANUNCIAR LIGUE: (47) 3221-9904 | E-mail: marketing.blumenau@nsc.com.br

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Prezados acionistas,

A administração da Unifique Telecomunicações S.A. ("Unifique" ou "Companhia") tem o prazer de apresentar o Relatório de Administração e Análise dos Resultados referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2024. Também disponibilizamos as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além das normas internacionais de contabilidade (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As informações detalhadas sobre o desempenho da Companhia estão disponíveis no site de Relações com Investidores: https://ri.unifique.com.br/. As informações financeiras e operacionais aqui apresentadas, salvo disposição em contrário, estão em Reais (R$) e seguem os valores consolidados, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações. Perfil da Companhia: A Unifique Telecomunicações S/A ("Unifique" ou "Companhia") iniciou suas atividades em 1997 e, desde então, tem se consolidado como uma referência no setor de telecomunicações. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com ações listadas no Brasil, Bolsa e Balcão (B3). Desde sua entrada no Novo Mercado, compromete-se com os mais altos padrões de governança corporativa, além de atuar alinhada a práticas de sustentabilidade e responsabilidade social. O ano de 2024 marcou mais um capítulo significativo na trajetória da Unifique Telecomunicações S.A., reforçando nossa dedicação à inovação, à qualidade e ao compromisso com nossos clientes. Guiada pela visão de longo prazo de nossos fundadores e fortalecida pela Cultura Unifique, que reflete nossos valores e propósito. Com um olhar sempre voltado para o futuro, seguimos impulsionados pela busca constante por excelência e pela entrega de soluções tecnológicas que conectam pessoas e transformam negócios. Encerramos o ano com resultados robustos, indicadores positivos e a certeza de que nosso maior propósito é, e sempre será, o cliente.

Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é caracterizado por forte concorrência e uma regulação rigorosa da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), que tem como missão garantir serviços modernos, acessíveis e de qualidade para toda a população. Tradicionalmente, a competição no setor era marcada por estratégias agressivas de preços e pacotes de serviços, mas nos últimos anos, tem se direcionado cada vez mais para a diferenciação baseada na qualidade do serviço e no atendimento ao cliente. O ano de 2024 foi marcado pela expansão contínua da tecnologia 5G no Brasil. No que se refere à tecnologia 5G, a Unifique conquistou o leilão promovido pela ANATEL, garantindo espectro na faixa 3,5 GHz para atuação nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Até o final de 2029, a Companhia oferecerá o serviço de telefonia móvel 5G em todos os municípios com menos de 30 mil habitantes, além de cidades de interesse da Unifique, incluindo capitais e municípios de médio e grande porte. Em 2025, a Unifique planeja acelerar sua atuação no mercado de telefonia móvel, permitindo uma cobertura mais ampla e eficiente. Esse movimento estratégico visa fortalecer a presença da Unifique no segmento móvel e ampliar a oferta de serviços de qualidade para seus clientes.

Missão, Visão e Valores:

Missão: Facilitar a vida das pessoas.
Visão: Estar presente onde houver a necessidade de comunicação.
Valores: Comprometimento com as pessoas. Relacionamento transparente e honesto. Conhecimento aplicado e compartilhado. Crescimento coerente e eficaz.

Visão do futuro: Ser a empresa de telecomunicações mais desejada do Brasil.

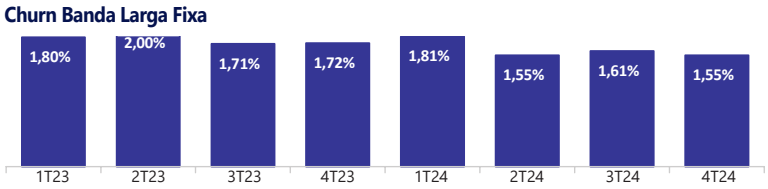
Destaques 2024: A Unifique almeja ser a empresa de telecomunicações mais desejada do Brasil, buscando liderar o mercado com soluções inovadoras, excelência no atendimento e uma experiência de conexão que transforme a maneira como pessoas e empresas se relacionam com a tecnologia.

• Receita operacional líquida consolidada totalizou R$ 1.025.379 mil e R$ 883.156 mil, nos exercícios findos em dezembro de 2024, e dezembro de 2023, respectivamente (+16,10% em 2024 com relação a 2023); • Lucro Bruto consolidado de R$ 520.518 mil e R$ 397.419 mil, (+30,97% em 2024 com relação a 2023); • O EBITDA consolidado atingiu o valor R$ 499.931 mil e R$ 440.537 mil, nos exercícios findos em dezembro de 2024 e dezembro de 2023; • Lucro Líquido consolidado de R$ 174.566 mil e R$ 145.109 mil nos exercícios findos em dezembro de 2024, e dezembro de 2023, respectivamente (+20,30% em 2024 com relação a 2023);

R$ milhões (exceto quando indicado de outra forma)	4T2024	4T2023	▲%	31/12/2024	31/12/2023	▲%
Receita operacional líquida	**265.731**	**231.423**	*14,82%*	**1.025.379**	**883.156**	*16,10%*
Lucro bruto	**136.411**	**106.419**	*28,18%*	**520.518**	**397.419**	*30,97%*
Margem bruta	*51,33%*	*45,98%*	*5,35%*	*50,76%*	*45,00%*	*5,76%*
EBITDA	**126.237**	**117.588**	*7,36%*	**499.931**	**440.537**	*13,48%*
Margem EBITDA	*47,51%*	*50,81%*	(3,31%)	*48,76%*	*49,88%*	(1,13%)
Lucro líquido	**49.580**	**48.012**	*3,27%*	**174.566**	**145.109**	*20,30%*
Margem líquida	*18,66%*	*20,75%*	(2,09%)	*17,02%*	*16,43%*	0,59%
Lucro líquido, por ação ordinária	**0,14043**	**0,13599**	3,27%	**0,49445**	**0,41102**	20,30%

Churn: • Banda Larga: A média mensal do churn em 2024 foi de 1,63%, comparado a 1,81% em 2023, representando uma redução de 0.18 p.p.

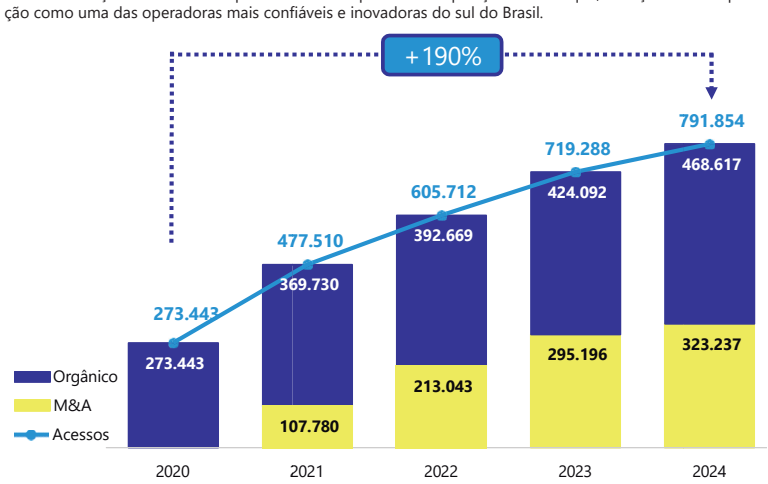
Churn Banda Larga Fixa



O churn destaca-se entre os melhores percentuais do mercado. Esses resultados, reforçam a eficiência das estratégias de retenção e a excelência dos serviços da Unifique, consolidando sua liderança e a satisfação dos clientes.

Liderança na Região Sul

Em 2024, a Unifique consolidou sua posição de liderança no estado de Santa Catarina, reforçando seu crescimento sustentável e eficiência operacional. Sua liderança é sustentada por investimentos contínuos em infraestrutura de alta qualidade, aliados a um atendimento personalizado e focado nas necessidades regionais. Além disso, a Unifique destaca-se pelo compromisso com a tecnologia de ponta e a expansão de sua cobertura, garantindo que seus clientes tenham acesso a serviços rápidos, estáveis e de alta performance. Essa combinação de fatores tem permitido à Unifique a manter posição de destaque, reforçando sua reputação como uma das operadoras mais confiáveis e inovadoras do sul do Brasil.



Desempenho por Segmento

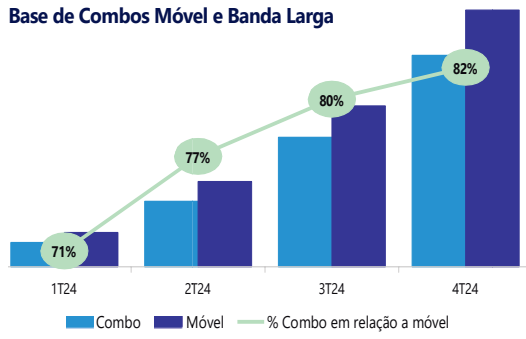
• As receitas operacionais líquidas da Companhia estão assim detalhadas:

R$ mil (exceto quando indicado de outra forma)	Consolidado					
	4T2024	4T2023	▲%	31/12/2024	31/12/2023	▲%
Venda de produtos e serviços						
Internet	256.935	235.719	9,00%	1.021.235	908.287	12,44%
Telefonia fixa	14.932	12.118	23,22%	57.681	44.102	30,79%
Telefonia móvel	6.558	-	100,00%	10.689	-	100,00%
TV e Mídia	37.249	29.544	26,08%	137.716	108.130	27,36%
Demais Serviços	7.452	9.557	(22,03%)	26.444	33.799	(21,76%)
Serviços de datacenter	4.818	3.896	23,65%	18.670	14.485	28,89%
Receita operacional Bruta	327.944	290.834	12,76%	1.272.435	1.108.803	14,76%
Total de Deduções de vendas	(62.213)	(59.411)	4,72%	(247.056)	(225.647)	9,49%
Receita operacional líquida	265.731	231.423	14,82%	1.025.379	883.156	16,10%

Internet: A Unifique registrou um crescimento de 12,44% na receita de 2024 comparado ao ano anterior, totalizando resultado de R$ 1.021.235 mil, impulsionado pelo aumento da base de clientes. Foram adicionados 72.566 acessos líquidos, representando um crescimento na base de clientes de 10,09% em relação ao mesmo período do ano anterior. A Unifique se destaca no setor de internet fixa por oferecer conectividade de alta velocidade via fibra óptica, incluindo a tecnologia XGSPON, que possibilita planos de até 5 GIGA para clientes residenciais e 4 GIGA para empresariais. Pelo quinto ano consecutivo, a Unifique foi reconhecida como a melhor internet banda larga do Sul do Brasil, reforçando seu compromisso com qualidade e inovação. Além disso, a Unifique oferece suporte técnico 24h por dia, 7 dias por semana, garantindo atendimento contínuo aos clientes.

Telefonia móvel: A receita deste segmento alcançou o resultado de R$ 10.689 mil, impulsionada pela expansão da cobertura 5G e pelo aumento da base de clientes. A Unifique encerrou o ano com 95.348 clientes de telefonia móvel, dos quais 56,07% são provenientes de portabilidade e 82,35% possuem planos combo.

Base de Combos Móvel e Banda Larga



A Unifique iniciou operações móveis com rede própria 5G em 2023 e finalizou 2024 com essa infraestrutura nas cidades de Garuva, Guabiruba, Timbó, Tijucas, Botuverá, Schroeder, Ituporanga, Luiz Alves e Indaial, em Santa Catarina, além de Taquari e São João do Itaperiú, no Rio Grande do Sul. Essas localidades contam com planos individuais e combinados de telefonia móvel 5G, além do serviço de banda larga via fibra óptica. Adicionalmente, obteve autorização para operar na frequência secundária de 700 MHz, reforçando sua capacidade de cobertura e aprimorando a qualidade dos serviços oferecidos. A cobertura móvel da Unifique é nacional, graças a parcerias estratégicas que garantem conectividade em todo o país. A tecnologia 5G proporciona menor latência, maior largura de banda, oferecendo uma experiência aprimorada aos usuários.

TV e Mídia: A receita totalizou R$ 137.716 mil, refletindo a estabilidade da base de assinantes em relação ao ano anterior, com foco na retenção de clientes e na oferta de conteúdos diferenciados.
Reconhecida pela Anatel pelo segundo ano consecutivo como a melhor do Brasil. Os pacotes incluem uma ampla variedade de canais, abrangendo séries, filmes, esportes e documentários.

Data Center Unifique: O Data Center da Unifique tem certificação TIER III, e gerou em 2024, uma Receita Operacional Bruta de R$18.670 mil. *Cloud Computing:* Oferecemos servidores virtuais, colocation, bare metal, backup como serviço (BaaS), armazenamento de objetos S3 e recuperação de desastres como serviço (DRaaS), proporcionando flexibilidade, escalabilidade e segurança para as operações empresariais.

Custos e Despesas

R$ milhões (exceto quando indicado de outra forma)	4T2024	4T2023	▲%	▲R$	31/12/2024	31/12/2023	▲%	▲R$
Custos dos Serviços Prestados	(129.320)	(125.004)	3,45%	(4.316)	(504.861)	(485.737)	3,94%	(19.124)
Despesas Comerciais	(28.817)	(18.886)	52,58%	(9.931)	(105.528)	(71.333)	47,94%	(34.195)
Despesas Gerais e Administrativas	(43.675)	(32.893)	32,78%	(10.782)	(164.827)	(12S.807)	31,02%	(39.020)
Equivalência Patrimonial	122	-	100,00%	122	805	57	1312,28%	748
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(550)	6.615	(108,31%)	(7.165)	8.866	21.562	(58,88%)	(12.696)
Total	**(202.240)**	**(170.168)**	**18,85%**	**(32.072)**	**(765.545)**	**(661.258)**	**15,77%**	**(104.287)**

(i) Em 2024, a companhia ampliou sua frota para acompanhar o crescimento das operações e aprimorar a qualidade dos serviços. Comparado a 2023, houve um aumento de 17%, com 113 novos veículos, totalizando 783 unidades. Dessa forma, a frota própria passou de 247 para 353 veículos, reforçando nosso compromisso com eficiência operacional e melhor atendimento aos clientes. Essa expansão foi impulsionada pela aquisição de 159 novos veículos próprios, enquanto 53 foram desativados e vendidos. Além disso, houve um aumento na frota locada, com 7 novos veículos alugados, totalizando 430 unidades locadas. A frota representou a despesa de R$ 20.239 mil no período de 2024, em comparação a R$ 14.217 mil no período 2023.

(ii) O Custo e Despesas com Pessoal apresentaram crescimento na comparação anual devido a dois fatores principais: (i) ampliação do quadro de funcionários, que passou de 2.353 no 4T23 para 2.764 no 4T24; (ii) aumento salarial de 4,5%, estabelecido por meio de acordo coletivo com o sindicato da categoria em junho de 2024.

(iii) A Amortização do uso de rede apresentou um crescimento na comparação anual devido no exercício de 2023 os contratos de rede terem iniciado nos meses de abril e julho, desta forma gerando uma amortização de direito de uso de apenas 9 e 6 meses, em contrapartida no exercício de 2024 os contratos registraram uma amortização de 12 meses e adicionalmente houve a inclusão de um novo contrato em janeiro, culminando para o aumento expressivo entre os exercícios.

Estrutura de Capital • A Companhia manteve uma sólida posição de caixa de R$ 484.870 mil ao final de 2024, com redução de 12,4% na Dívida Bruta em relação ao ano anterior. A Unifique também manteve uma gestão eficiente de passivos, com controle rigoroso sobre arrendamentos e obrigações de aquisições.

Posição do Caixa e Dívida

R$ milhões (exceto quando indicado de outra forma)	Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	▲%	▲R$
Empréstimos, financiamentos e debêntures	549.337	323.733	69,69%	225.604
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-
Participações societárias	188.671	282.793	(33,28%)	(94.122)
Passivos de arrendamento - Imóveis	25.764	24.373	5,71%	1.391
Passivos de arrendamento - Rede	76.275	116.507	(34,53)	(40.232)
Endividamento Bruto	**840.047**	**747.406**	**12,40%**	**92.641**
Caixa e equivalente de caixa	(447.756)	(272.267)	64,45%	(175.489)
Aplicações financeiras	(37.114)	(113.120)	(67,19%)	76.006
Instrumentos financeiros derivativos	-	(7.494)	-	7.494
Dívida líquida	**355.177**	**354.525**	**0,18%**	**652**
Ações em tesouraria*	(31.500)	(35.910)	(12,28%)	4.410
Dívida líquida ajustada com ações em tesouraria	**323.677**	**318.615**	**1,59%**	**5.062**

*O valor das ações em tesouraria constam valoradas pelo valor da ação em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 respectivamente.

Índice Financeiro

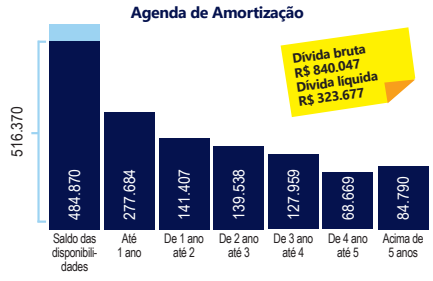
R$ mil (exceto quando indicado de outra forma)	Consolidado
	31/12/2024
Dívida líquida	355.177
Ebitda	499.931
Dívida líquida/Ebitda	**0,71x**

R$ mil (exceto quando indicado de outra forma)	Consolidado
	31/12/2024
Dívida líquida ajustado	323.677
Ebitda AI (after leasing)	461.450
Dívida líquida/Ebitda AL (after leasing)	**0,70x**

A alavancagem permaneceu controlada em 0,71x, garantindo estabilidade financeira e possibilitando novos investimentos estratégicos.

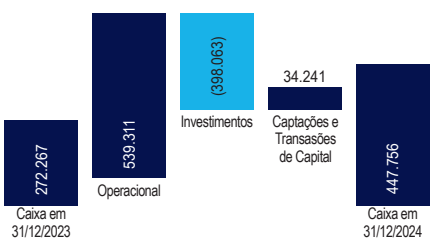
R$ mil (exceto quando indicado de outra forma)	Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	▲%	▲R$
A vencer até 1 ano	277.684	272.256	1,99%	5.428
A vencer de 1 ano até 2 anos	141.407	222.428	(36,43%)	(81.021)
A vencer de 2 anos até 3 anos	139.538	83.839	66,44%	55.699
A vencer de 3 anos até 4 anos	127.959	87.726	45,86%	40.233
A vencer de 4 anos até 5 anos	68.669	65.720	4,49%	2.949
A vencer acima de 5 anos	84.790	15.437	449,26%	69.353
Total	**840.047**	**747.406**	**12,40%**	**92.641**

Agenda de Amortização



Grande parte do perfil da dívida da Unifique (79,9%) está indexada ao IPCA, o que proporciona uma proteção contra a inflação. Essa estrutura de endividamento permite maior previsibilidade no planejamento financeiro, especialmente em um cenário de volatilidade da economia brasileira, onde a inflação e as taxas de juros podem ser imprevisíveis. A escolha por dívidas atreladas ao IPCA oferece uma estratégia vantajosa, pois assegura que os pagamentos futuros acompanhem a inflação.

Variações do Caixa



As atividades de captações, liquidações financeiras e transações de capital consistem em: i) captação das 3ª debêntures no montante de R$ 300.000 mil; ii) liquidações financeiras, através da amortização de principal e juros no montante de R$ 125.718 mil; iii) liquidações de arrendamentos no montante de R$ 68.410 mil; iv) pagamento de dividendos no montante de R$ 75.000 mil; v) realização do instrumento financeiro no montante de R$ 3.369 mil.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 342

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

As atividades de captações, liquidações financeiras e transações de capital consistem em: i) captação das 3ª debêntures no montante de R$ 300.000 mil; ii) liquidações financeiras, através da amortização de principal e juros no montante de R$ 125.718 mil; iii) liquidações de arrendamentos no montante de R$ 68.410 mil; iv) pagamento de dividendos no montante de R$ 75.000 mil; v) realização do instrumento financeiro no montante de R$ 3.369 mil.

Evento Subsequente

A Unifique concluiu a captação de R$ 40.000 mil por meio de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), no âmbito do Programa BNDES FUST. O montante será utilizado para o restabelecimento da prestação de serviços da Companhia em áreas afetadas por situações emergenciais no Rio Grande do Sul. O valor contará com prazo de utilização de 12 meses, carência de 12 meses e será amortizado em 48 prestações mensais e sucessivas. A operação foi realizada na modalidade Clean (sem garantia real), com juros remuneratórios de TR (Taxa Referencial) + até 2,70% a.a.

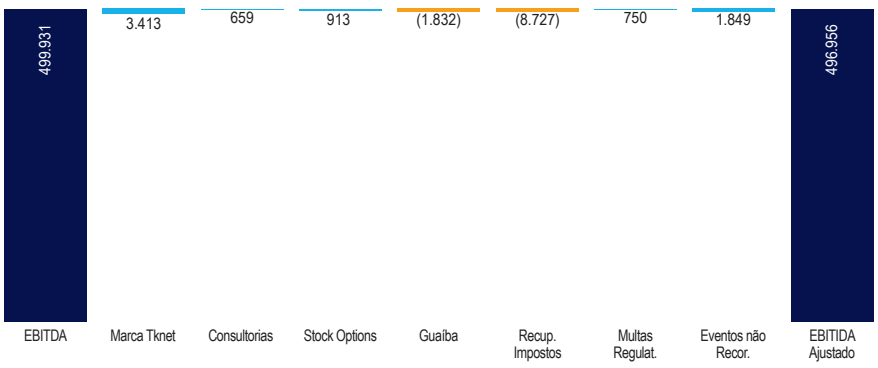
Debêntures

Em 15 de maio de 2024, a Unifique realizou sua terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, totalizando R$ 300.000 mil. Foram emitidas 300.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 1.000, remuneradas pela taxa interna de retorno do Tesouro IPCA, acrescida de um spread de 6,50% ao ano. As debêntures têm prazo de 7 anos, com vencimento final em 15 de junho de 2031. Os recursos captados serão destinados exclusivamente ao pagamento ou reembolso de gastos relacionados à construção de redes 4G ou superiores e infraestrutura de telecomunicações. Adicionalmente, em 9 de maio de 2024, a agência de classificação de risco Standard & Poor's reafirmou o rating 'brAA-' com perspectiva estável para a Unifique, destacando a liderança da Companhia na região Sul do Brasil, seu crescimento orgânico e por aquisições, além da rentabilidade superior em comparação aos pares e alavancagem relativamente baixa.

EBITDA

R$ milhões (exceto quando indicado de outra forma)	4T2024	4T2023	▲%	▲R$	31/12/2024	31/12/2023	▲%	▲R$
Lucro operacional antes do resultado financeiro	63.491	61.255	3,65%	2.236	259.834	221.898	17,10%	37.936
(+/-) Depreciação e Amortização	51.363	49.732	3,28%	1.631	201.007	200.020	0,49%	987
(+/-) Amortização Direito de Uso - Imóveis	4.479	3.178	40,94%	1.301	11.716	10.375	12,93%	1.341
(+/-) Amortização Direito de Uso - Rede	6.904	3.423	101,69%	3.481	27.374	8.244	232,05%	19.130
EBITDA	**126.237**	**117.588**	**7,36%**	**8.649**	**499.931**	**440.537**	**13,48%**	**59.394**
Eventos não recorrentes [1]	462	(4.305)	(110,73%)	4.767	(2.975)	(12.469)	(76,14%)	9.494
EBITDA ajustado	**126.699**	**113.283**	**11,84%**	**13.416**	**496.956**	**428.068**	**16,09%**	**68.888**
Ajuste EBITDA AL	(8.766)	(4.655)	88,31%	(4.111)	(35.506)	(11.149)	218,47%	(24.357)
EBITDA AL (*after leasing*)	**117.933**	**108.628**	**8,57%**	**9.305**	**461.450**	**416.919**	**10,68%**	**44.531**
Margem Ebitda	47,51%	50,81%	**(3,30)p.p.**		48,76%	49,88%	**(1,12)p.p.**	
Margem Ebitda - ajustado	47,68%	48,95%	**(1,27)p.p.**		48,47%	48,47%	**0,00p.p.**	
Margem Ebitda AL (*afterleasing*)	44,38%	46,94%	**(2,56)p.p.**		45,00%	47,21%	**(2,21)p.**	

EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO



[1] O Ebitda Ajustado refere-se a eventos não-recorrentes: Exercício de 2024: (i) baixa de marca Tknet Telecom; (ii) contratações de consultorias para fins específicos; (iii) pagamento baseado em ações; (iv) ajuste contratual Guaíba; (v) recuperação de impostos; (vi) pagamento de multas regulatórias; (vii) outros ajustes de eventos não recorrentes. (i) Em 2024, a Companhia realizou a incorporação da controlada Tknet Telecom, culminando no procedimento de descontinuidade da marca registrada. O montante de R$ 3.413 mil foi baixado do ativo intangível e transitou como outras receitas (despesas) operacionais no resultado da Companhia, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia. (ii) Em de 2024, houve contratações relacionados a consultoria para levantamento de créditos tributários na esfera federal no montante de R$ 292 mil e consultoria relacionada a lei do bem no montante de R$ 367 mil, transitando nas despesas operacionais da Companhia, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia. (iii) Em 2024 a Companhia reconheceu na despesa o montante de R$ 913 mil referente ao 1° Programa de pagamento baseado em ações, transitando nas despesas operacionais da Companhia, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia. (iv) A Companhia esteve monitorando de perto os indicadores de desempenho da empresa adquirida. Ao longo desse exercício, tornou-se evidente que esses indicadores não seriam alcançados conforme inicialmente previsto. Em resposta a essa análise, a Companhia procedeu com ajustes no montante de R$ 1.832 mil, tendo um impacto desfavorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia. (v) Em 2024 a Companhia recuperou impostos no montante de R$ 8.727 mil registrado como outras receitas operacionais, tendo um efeito desfavorável no EBITDA ajustado da Companhia. (vi) Em 2024 a Companhia pagou multas regulatórias que impactaram no 4T24 o montante de R$ 750 mil foi registrado no resultado como custo operacional e despesas gerais e administrativa, tendo um efeito favorável no EBITDA ajustado da Companhia. (vii) A Companhia realizou outros ajustes de eventos não recorrentes que impactaram o resultado no montante de R$ 1.849 mil, tendo um impacto favorável sobre o EBITDA ajustado da Companhia.

Geração de caixa

A geração de caixa operacional de R$ 539.311 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024. A geração de caixa livre alcançou R$ 171.715 mil, evidenciando a sólida capacidade da Companhia de criar valor para seus acionistas. A conversão de EBITDA em Fluxo de Caixa Operacional (FCO) foi de 108,5% no acumulado do ano, reforçando a eficiência na gestão de recursos e a capacidade da Unifique de transformar seus resultados operacionais em geração de caixa robusta.

Perspectivas e Estratégia

A Unifique seguirá focada na expansão de sua infraestrutura, na inovação tecnológica e na melhoria contínua da experiência do cliente, consolidando sua liderança em Santa Catarina e ampliando sua participação de mercado no Rio Grande do Sul. No que se refere à tecnologia 5G, a Companhia pretende aplicar sua rede nesses estados, em conformidade com as obrigações assumidas no leilão do 5G, cujo cronograma de implantação se estende até dezembro de 2029. A Unifique manterá uma gestão criteriosa dos custos e despesas associados à implementação e operação dessa tecnologia, adotando uma postura responsável e estratégica em relação a eventuais desafios regulatórios e financeiros. Além disso, a Companhia projeta um crescimento significativo e consistente da base de clientes do 5G, impulsionado pela ampliação da cobertura e pelo aumento da demanda por conectividade de alta performance.

Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)

A Unifique tem demonstrado um compromisso sólido com a sustentabilidade, integrando práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) em sua cultura corporativa e processos decisórios. Entre as principais iniciativas estão:

Governança Corporativa: Desde 2023, a Unifique publica seu primeiro Relatório ESG, alinhado às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), reforçando seu compromisso com a transparência e a responsabilidade perante seus stakeholders. Este relatório é estruturado nos três pilares fundamentais: Ambiental, Social e Governança. Além disso, a Unifique adota políticas públicas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, Privacidade, entre outras, disponíveis para consulta de seus *stakeholders*. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em vigor no Brasil desde 2020, a Unifique implementa medidas para garantir a privacidade de seus clientes, proteger seus dados pessoais e manter uma relação transparente. Mais informações podem ser encontradas no Portal da Privacidade no site da Unifique. A estrutura de governança da Unifique é composta pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e por Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração e por Comitês de Auditoria, Gestão de Pessoas e Inovação. O Conselho de Administração é composto por cinco membros e presidido por uma mulher, reforçando o compromisso da Unifique com a diversidade nos cargos de liderança. Para mais informações sobre as práticas de governança corporativa adotadas pela Unifique, acesse: https://ri.unifique.com.br/.

Ambiental: Geração de Energia Solar Fotovoltaica: A Companhia opera quatro usinas solares nos municípios de Timbó (SC), Planalto Alegre (SC), São Bento do Sul (SC) e Taquari (RS), com capacidades de 224 kWp, 1124 kWp, 82,5 kWp e 36,5 kWp, respectivamente. A unidade de Timbó torna o Centro de Distribuição da Unifique autossuficiente em energia. Programa Lixo Zero: Implementado no Centro de Distribuição, este programa assegura que 99,7% dos resíduos gerados sejam destinados à reciclagem, reforçando o compromisso com a gestão eficiente de resíduos.

Social: Geração de Emprego: Em 2024, a Unifique elevou seu quadro para 2.764 colaboradores, dos quais 311 são em decorrência de aumento de quadro e 100 colaboradores foram em decorrência da aquisição da empresa VEX Telecomunicações LTDA. Em 2024 o aumento de quadro representou 13,22%. A DNA Unifique é uma plataforma educacional criada para atuar como universidade corporativa, com o objetivo de proporcionar treinamentos e capacitação contínua aos colaboradores da Companhia. Focada no desenvolvimento de talentos internos, a plataforma oferece cursos que promovem o aprimoramento de habilidades técnicas e comportamentais, além de fortalecer a cultura organizacional. A iniciativa visa não apenas o crescimento profissional dos colaboradores, mas também aumentar a produtividade, engajamento e retenção de talentos, contribuindo para a inovação e adaptação da Companhia às mudanças do mercado.

Reconhecimentos e Prêmios

A Unifique tem sido amplamente reconhecida por sua excelência em serviços e inovação no setor de telecomunicações. Entre os principais destaques estão:

• Melhor Internet do Sul do Brasil: Pelo quinto ano consecutivo, foi eleita a Melhor Internet de Banda Larga Fixa do Sul do Brasil, além de ser reconhecida como a Melhor Telefonia Fixa pelo quarto ano consecutivo e Melhor TV por Assinatura pelo segundo ano, conforme a Anatel (2023).
• Inovação em TI: Posicionada entre as 100 empresas mais inovadoras no uso de Tecnologia da Informação, alcançando a 25ª posição em 2024.
• Certificações do Data Center: Possui certificações Tier III Design e Facility pelo Uptime Institute e é parceira VMware, garantindo alta disponibilidade e segurança em soluções de virtualização.
• Sustentabilidade: Certificação Lixo Zero, reforçando seu compromisso com práticas sustentáveis.
• Prêmio Empresa Inovadora: Conquistou o 3º lugar na categoria Tecnologia e Comunicação em 2024, destacando-se por suas práticas inovadoras.
Esses reconhecimentos evidenciam o compromisso da Unifique com qualidade, inovação e sustentabilidade.

Mercado de Capitais

As ações ordinárias da Unifique são negociadas no Brasil, Bolsa e Balcão (B3) sob o código FIQE3 desde 2021. A Unifique faz parte do segmento Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, o que reforça seu compromisso com a transparência, equidade e boas práticas de relacionamento com investidores. Esse segmento exige que todas as ações emitidas sejam ordinárias (ON), garantindo aos acionistas direito a voto e maior proteção em eventuais operações de venda do controle. Além disso, a Unifique adota elevados padrões de divulgação de informações, buscando oferecer ao mercado maior previsibilidade e alinhamento com as melhores práticas do setor.

O capital social: Em 31 de dezembro de 2024, a Unifique era constituída, por 362.049.609 ações ordinárias (ON), das quais 262.692.973 pertenciam aos controladores e administradores, 90.356.595 estavam em livre circulação no mercado ("free float") e 9.000.041 em tesouraria.

Valor de mercado: Ao final do ano, a ação FIQE3 encerrou cotada a R$ 3,50 reais, representando um valor de mercado de R$ 1.267.173 mil.

Número de acionistas: Ao final do quarto trimestre de 2024, a Companhia registrou 28.499 acionistas, um aumento de 41,13% em relação aos 20.194 acionistas no mesmo período de 2023. Esse crescimento reflete a forte participação de investidores pessoa física, evidenciando a atratividade da Unifique no mercado de capitais.

Pagamento de Dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

Em 2024, a Unifique realizou distribuições significativas de proventos aos seus acionistas, conforme detalhado a seguir:

Fevereiro de 2024: Juros sobre o Capital Próprio (JCP): Em 1º de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$ 20.000 mil em Juros sobre o Capital Próprio, referentes ao exercício de 2023, correspondendo a R$ 0,056649269 reais por ação. O pagamento foi efetuado em 16 de fevereiro de 2024, com base na posição acionária de 6 de fevereiro de 2024.

Junho de 2024: Juros sobre o Capital Próprio (JCP): Em 11 de junho de 2024, foi aprovada a distribuição de R$ 25.000 mil em JCP, equivalente a R$ 0,070811586 reais por ação, referentes ao exercício de 2024.

Dividendos Intermediários: Na mesma data, foram declarados dividendos intermediários no valor de R$ 30.000 mil correspondendo a R$ 0,084973904 reais por ação, referentes ao exercício de 2020.

Pagamento: Tanto o JCP quanto os dividendos intermediários, referentes aos exercícios de 2024 e 2020, respectivamente, foram pagos em 28 de junho de 2024, considerando a posição acionária de 14 de junho de 2024. Essas distribuições refletem o compromisso da Unifique em proporcionar retorno aos seus acionistas, alinhado à sua política de remuneração.

Fevereiro de 2025 – Evento Subsequente: Juros sobre o Capital Próprio (JCP): Em 3 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Unifique Telecomunicações S.A. aprovou a distribuição de R$ 20.000 mil em JCP, correspondendo a R$ 0,056649269 reais por ação, referentes ao exercício de 2024.

Dividendos Intermediários: Na mesma data, foram declarados dividendos intermediários no valor de R$ 15.000 mil equivalentes a R$ 0,042486951 reais por ação, pagos à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2020 e 2021. Essas distribuições refletem o compromisso da Unifique em proporcionar retorno aos seus acionistas, alinhado à sua política de remuneração:

Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Unifique reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, sendo supervisionada pelo Comitê de Auditoria. Com a missão de fornecer ao Conselho de Administração e à Alta Direção uma asseguração independente sobre a qualidade e a eficácia dos processos e sistemas de controle interno, gestão de riscos (atuais ou emergentes) e governança. Dessa forma, contribui para a proteção do valor da organização, sua solidez financeira e reputação. O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração analisaram e aprovaram favoravelmente o plano de trabalho da Auditoria Interna para o ano de 2024.

Auditoria externa

A política de atuação da Unifique na contratação de serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelos seus auditores independentes está fundamentada nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, garantindo a independência do auditor. Essa política segue os seguintes princípios: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais na empresa auditada; (iii) o auditor não deve promover os interesses da empresa auditada; e (iv) a contratação de quaisquer serviços deve ser previamente aprovada pelo Comitê de Auditoria da Unifique. Em conformidade com a Instrução nº 162/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Unifique informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram contratados junto à Ernst & Young serviços não relacionados à auditoria independente das Demonstrações Financeiras que ultrapassassem 5% do total de honorários relativos aos serviços de auditoria independente. A Ernst & Young adota procedimentos, políticas e controles rigorosos para assegurar sua independência, incluindo a avaliação dos serviços prestados, abrangendo qualquer atividade que não seja de auditoria independente das Demonstrações Financeiras da Unifique. Essa avaliação é baseada na regulamentação aplicável e em princípios amplamente aceitos que garantem a independência do auditor.

Avisos legais

Algumas das afirmações realizadas nesse documento foram baseadas em hipóteses, premissas e perspectivas da Administração da Companhia, levando-se em conta dados e informações disponíveis na data de elaboração do documento. Os resultados reais, desempenho e eventos podem divergir significativamente daqueles aqui expressos, como um resultado de diversos fatores, tais como condições gerais e econômicas no Brasil e outros países; níveis de câmbio, entre outros. Certas informações percentuais e valores divulgados neste documento podem ter sido arredondados para fins de divulgação, assim, totais em algumas tabelas podem não representar a soma aritmética dos números que os precedem e podem diferir daqueles apresentados nas demonstrações financeiras. O presente relatório de desempenho inclui dados contábeis e não contábeis tais como, operacionais, financeiros pro forma e projeções com base na expectativa da Administração da Companhia. Os dados não contábeis não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes da Companhia. O EBITDA (lucro antes de juros, imposto de renda e contribuição social, receitas e despesas financeiras, depreciação e amortização) não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil. Por não considerar despesas intrínsecas ao negócio, o EBITDA apresenta limitações que afetam seu uso como indicador de rentabilidade ou liquidez. O EBITDA não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido ou fluxo de caixa operacional. Além disso, o EBITDA não possui significado padrão, e nossa definição pode não ser comparável com a definição adotada por outras Companhias. Os resultados extraordinários considerados para efeito de cálculo do EBITDA Ajustado, EBITDA AL e do Lucro Líquido Ajustado também não devem ser considerados como alternativa ao EBITDA e ao lucro líquido, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mensagem da Administração

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S/A ("Companhia"), em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (alterado pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017), declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, autorizando sua conclusão nesta data. Agradecemos a todos os nossos colaboradores, clientes e acionistas pelo suporte e confiança. Estamos comprometidos em continuar entregando resultados consistentes e fortalecendo nossa posição como referência no setor.

Atenciosamente,
CEO da Unifique Telecomunicações S/A

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S/A ("Companhia"), em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (alterado pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017), declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, autorizando sua conclusão nesta data.

Timbó, 19 de março de 2025.

Fabiano Busnardo
CEO

Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Os Diretores da Unifique Telecomunicações S/A ("Companhia"), em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (alterado pela Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017), declaram que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Timbó, 19 de março de 2025.

Fabiano Busnardo
CEO

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 343

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**430.016**	258.396	**447.756**	272.267
Aplicações financeiras	5	**-**	113.120	**-**	113.120
Contas a receber de clientes	6	**138.471**	100.426	**142.124**	114.833
Impostos a recuperar	8	**40.776**	22.035	**40.888**	23.857
Instrumentos financeiros derivativos	27.d	**-**	7.494	**-**	7.494
Estoques	7	**13.539**	6.993	**13.539**	7.141
Outros créditos	9	**23.592**	12.955	**23.592**	13.996
Total do ativo circulante		**646.394**	521.419	**667.899**	552.708
Não circulante					
Aplicações financeiras	5	**37.114**	-	**37.114**	-
Adiantamento para aquisição de investimento	10	**-**	24.877	**-**	24.877
Impostos a recuperar	8	**4.162**	5.660	**4.390**	6.887
Partes relacionadas	18	**498**	1.108	**240**	240
Outros créditos	9	**17.490**	11.511	**17.491**	13.585
Investimentos	11	**59.496**	395.724	**15.578**	9.516
Imobilizado	13	**643.255**	431.604	**645.655**	506.614
Direito de uso – arrendamento	12	**126.956**	145.089	**126.956**	148.130
Intangível	14	**743.122**	409.137	**767.296**	754.368
Total do ativo não circulante		**1.632.093**	1.424.710	**1.614.720**	1.464.217
Total do ativo		**2.278.487**	1.946.129	**2.282.619**	2.016.925

Passivo	Nota	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Circulante					
Fornecedores		**54.304**	19.610	**54.948**	23.265
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	**109.000**	105.322	**109.000**	108.430
Obrigações fiscais e parcelamentos tributários	16	**45.359**	37.430	**47.431**	44.903
Obrigações sociais e trabalhistas	17	**50.737**	35.344	**51.641**	38.972
Partes relacionadas	18	**-**	1.071	**-**	1
Passivos de arrendamento	12	**30.421**	52.518	**30.421**	53.353
Dividendos a pagar		**17.000**	17.000	**17.000**	17.000
Participações societárias a pagar	20	**138.263**	91.257	**138.263**	110.473
Outras obrigações a pagar		**4.831**	2.430	**4.965**	2.877
Total do passivo circulante		**449.915**	361.982	**453.669**	399.274
Não circulante					
Fornecedores		**-**	-	**-**	1.469
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	**440.337**	214.166	**440.337**	215.303
Impostos Parcelados	16	**3.940**	309	**3.940**	6.300
Impostos diferidos	19	**49.961**	23.385	**50.339**	23.364
Partes relacionadas	18	**-**	208	**-**	-
Passivos de arrendamento	12	**71.618**	85.177	**71.618**	87.527
Participações societárias a pagar	20	**50.408**	149.621	**50.408**	172.320
Provisão contingências	21	**7.973**	6.955	**7.973**	7.042
Outras obrigações		**6.477**	6.945	**6.477**	6.945
Total do passivo não circulante		**630.714**	486.766	**631.092**	520.270
Patrimônio líquido	22				
Capital social		**885.477**	885.477	**885.477**	885.477
Ações em tesouraria		**(49.419)**	(49.417)	**(49.419)**	(49.417)
Reserva legal		**28.682**	20.522	**28.682**	20.522
Reserva de incentivos fiscais		**41.597**	30.224	**41.597**	30.224
Outras reservas de capital		**913**	-	**913**	-
Reservas de lucros		**290.608**	210.575	**290.608**	210.575
Total do patrimônio líquido		**1.197.858**	1.097.381	**1.197.858**	1.097.381
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.278.487**	1.946.129	**2.282.619**	2.016.925

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido básico e diluído por ação)

	Nota	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Receita operacional líquida	23	**918.772**	727.531	**1.025.379**	883.156
Custos dos serviços prestados	24	**(448.381)**	(412.295)	**(504.861)**	(485.737)
Lucro bruto		**470.391**	315.236	**520.518**	397.419
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas comerciais	24	**(99.947)**	(63.900)	**(105.528)**	(71.333)
Despesas gerais e administrativas	24	**(151.299)**	(104.813)	**(164.827)**	(125.807)
Equivalência patrimonial		**19.865**	33.525	**805**	57
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	**10.733**	18.281	**8.866**	21.562
		(220.648)	(116.907)	**(260.684)**	(175.521)
Lucro operacional		**249.743**	198.329	**259.834**	221.898
Resultado financeiro	26				
Receitas financeiras		**51.970**	64.027	**54.778**	66.010
Despesas financeiras		**(93.043)**	(85.195)	**(99.065)**	(96.348)
		(41.073)	(21.168)	**(44.287)**	(30.338)
Lucro antes dos impostos		**208.670**	177.161	**215.547**	191.560
Imposto de renda e contribuição social	19				
Correntes		**(7.455)**	(20.569)	**(14.140)**	(35.367)
Diferidos		**(26.649)**	(11.483)	**(26.841)**	(11.084)
		(34.104)	(32.052)	**(40.981)**	(46.451)
Lucro líquido do exercício		**174.566**	145.109	**174.566**	145.109
Média ponderada das ações ordinárias					
Lucro por ação ordinária:					
Básico e diluído – R$	22.c	**0,49**	0,41	**0,49**	0,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido básico e diluído por ação)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**174.566**	145.109	**174.566**	145.109
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas (aplicadas):				
Depreciação e amortização	**185.669**	180.227	**201.007**	200.020
Amortização de direitos em uso	**38.494**	17.759	**39.090**	18.619
Encargos sobre arrendamentos	**11.450**	5.476	**11.696**	5.742
Variação da provisão para perdas de crédito esperado	**28.295**	25.685	**31.721**	31.015
Provisão para contingências, liquidas de baixas e reversões	**936**	127	**931**	30
Resultado de equivalência patrimonial	**(19.865)**	(33.525)	**(805)**	(57)
Baixa de ativo imobilizado, intangível e direito de uso	**8.316**	6.368	**11.014**	7.789
Juros sobre parcelamentos tributários	**398**	322	**398**	322
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures	**49.386**	37.665	**49.546**	41.178
Juros passivos de aquisição societária	**16.398**	25.426	**19.681**	30.225
Encargos por concessão de garantia	**1.776**	1.425	**1.776**	1.425
AVP passivos de aquisições societária	**-**	598	**-**	598
Tributos diferidos	**26.649**	11.483	**26.841**	11.084
Rendimento de aplicação financeira	**(5.690)**	(16.662)	**(5.690)**	(16.662)
Remensuração de passivos societários	**(1.832)**	(4.164)	**(1.832)**	(4.164)
Instrumentos financeiros e derivativos	**4.125**	3.838	**4.125**	3.838
Despesa com pagamento baseado em ações	**913**	-	**913**	-
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) diminuição dos ativos				
Redução/ (aumento) das contas a receber de clientes	**(64.526)**	(37.821)	**(58.993)**	(42.798)
Redução/ (aumento) dos estoques	**(6.546)**	3.827	**(6.398)**	3.764
Redução/ (aumento) dos impostos a recuperar	**(10.208)**	2.345	**(14.534)**	1.594
Redução/ (aumento) das partes relacionadas	**(669)**	10.650	**(1)**	3.874
Redução/ (aumento) outros	**(15.709)**	(5.280)	**(21.928)**	(4.316)
(Aumento) diminuição dos passivos				
Aumento/ (redução) de fornecedores	**66.624**	659	**64.139**	(10.292)
Aumento/ (redução) de obrigações trabalhistas e sociais	**15.335**	12.611	**11.512**	11.271
Aumento/ (redução) de obrigações tributárias	**5.894**	24.270	**17.685**	27.270
Aumento/ (redução) de parcelamentos tributários	**4.660**	(2.320)	**(3.805)**	5.153
Aumento/ (redução) de outros passivos	**(3.421)**	3.501	**796**	(3.472)
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(7.455)**	(20.569)	**(14.140)**	(35.367)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	**503.963**	399.030	**539.311**	432.792
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de investimentos, líquido caixa advindo combinação	**(93.711)**	(187.795)	**(112.164)**	(210.983)
Participação em outras sociedades	**(5.652)**	(8.493)	**(5.652)**	(8.493)
Caixa advindo de incorporação de empresas	**2.020**	57	**-**	-
Caixa advindo de combinação de negócios	**-**	-	**1**	2.384
Adiantamentos para aumento de capital	**(9.736)**	(60.425)	**-**	-
Dividendos recebidos	**9.188**	9.385	**-**	235
Aplicação financeira	**81.696**	93.099	**81.696**	94.080
Aquisição de imobilizado	**(295.538)**	(156.644)	**(304.131)**	(172.672)
Aquisição de intangível	**(57.813)**	(33.968)	**(57.813)**	(36.962)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(369.546)**	(344.784)	**(398.063)**	(332.411)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de novos empréstimos	**300.000**	24.471	**300.000**	24.475
Amortizações de principal de empréstimos	**(100.965)**	(74.172)	**(103.055)**	(102.398)
Amortizações de juros sobre empréstimos	**(22.576)**	(12.162)	**(22.663)**	(17.131)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	**-**	(11.360)	**-**	(11.360)
Pagamento de arrendamentos	**(67.625)**	(35.520)	**(68.410)**	(36.583)
Realização do instrumento financeiro derivativo	**3.369**	-	**3.369**	-
Dividendos pagos	**(75.000)**	(53.209)	**(75.000)**	(53.209)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**37.203**	(161.952)	**34.241**	(196.206)
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**171.620**	(107.706)	**175.489**	(95.825)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**258.396**	366.102	**272.267**	368.092
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**430.016**	258.396	**447.756**	272.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Resultado do exercício		**174.566**	145.109	**174.566**	145.109
Outros resultados abrangentes		**-**	-	**-**	-
Total dos resultados abrangentes		**174.566**	145.109	**174.566**	145.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido básico e diluído por ação)

	Capital social	Reservas de capital, Opções Outorgadas e Ações em tesouraria	Reservas de lucro: Reserva de lucros	Reservas de lucro: Reserva legal	Reservas de lucro: Reserva de incentivos fiscais	Reservas de lucro: Outras reservas de capital	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**885.477**	**(49.415)**	**118.632**	**13.314**	**29.266**	**-**	**-**	**997.274**
Ações em tesouraria adquiridas	-	(2)	-	-	-	-	-	**(2)**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	145.109	**145109**
Destinação do lucro do exercício:								
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	958	-	(958)	**-**
Constituição da reserva legal	-	-	-	7.208	-	-	(7.208)	**-**
Dividendos intercalares pagos	-	-	-	-	-	-	(25.000)	**(25.000)**
JCP imputados	-	-	-	-	-	-	(20.000)	**(20.000)**
Transferência para reserva de lucros	-	-	91.943	-	-	-	(91.943)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**885.477**	**(49.417)**	**210.575**	**20.522**	**30.224**	**-**	**-**	**1.097.381**
Ações em tesouraria adquiridas	-	(2)	-	-	-	-	-	**(2)**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	174.566	**174.566**
Destinação do lucro do exercício:								
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	10.004	-	(10.004)	**-**
Opções outorgadas reconhecidas	-	-	-	-	-	913	-	**913**
Constituição da reserva legal	-	-	-	8.228	-	-	(8.228)	**-**
Dividendos intercalares pagos	-	-	-	-	-	-	(30.000)	**(30.000)**
JCP imputados	-	-	-	-	-	-	(45.000)	**(45.000)**
Transferência para reserva de lucros	-	-	81.334	-	-	-	(81.334)	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**885.477**	**(49.419)**	**291.909**	**28.750**	**40.228**	**913**	**-**	**1.197.858**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Receitas	**1.107.697**	891.789	**1.234.599**	1.075.665
Vendas de serviços líquido de cancelamentos	**1.138.567**	918.237	**1.268.505**	1.107.363
Outras receitas	**(2.575)**	(763)	**(2.185)**	(683)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(28.295)**	(25.685)	**(31.721)**	(31.015)
Insumos adquiridos de terceiros	**(235.011)**	(196.925)	**(265.942)**	(237.841)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	**(71.649)**	(53.638)	**(79.909)**	(60.946)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(165.194)**	(147.451)	**(187.865)**	(181.059)
Perda/Recuperação de valores ativos	**1.832**	4.164	**1.832**	4.164
Valor adicionado bruto	**872.686**	694.864	**968.657**	837.824
Depreciação, amortização	**(224.163)**	(197.986)	**(240.097)**	(218.639)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**648.523**	496.878	**728.560**	619.185
Valor adicionado recebido em transferência	**71.835**	97.552	**55.583**	66.067
Resultado de equivalência patrimonial	**19.865**	33.525	**805**	57
Receitas financeiras, variações cambiais positivas	**51.970**	64.027	**54.778**	66.010
Valor adicionado total a distribuir	**720.358**	594.430	**784.143**	685.252
Distribuição do valor adicionado	**720.358**	594.430	**784.143**	685.252
Pessoal	**222.078**	160.002	**250.916**	194.046
Remuneração direta	**165.983**	116.124	**186.402**	141.948
Benefícios	**45.932**	37.003	**52.778**	43.156
FGTS	**10.163**	6.875	**11.736**	8.942
Impostos, taxas e contribuições	**225.604**	197.073	**252.386**	239.643
Federais	**93.379**	85.942	**107.444**	110.631
Estaduais	**129.631**	107.776	**141.402**	124.474
Municipais	**2.594**	3.355	**3.540**	4.538
Remuneração de capitais de terceiros	**98.110**	92.246	**106.275**	106.454
Despesas financeiras, variações cambiais negativas	**93.043**	85.195	**99.065**	96.348
Aluguéis	**5.067**	7.051	**7.210**	10.106
Remuneração de capitais próprios	**174.566**	145.109	**174.566**	145.109
Juros sobre o capital próprio e lucros distribuídos	**45.000**	45.000	**45.000**	45.000
Dividendos	**30.000**	-	**30.000**	-
Lucros retidos do exercício	**99.566**	100.109	**99.566**	100.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (Em milhares de reais - R$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Informações sobre a Companhia** • A Unifique Telecomunicações S/A. ("Companhia" ou "Unifique"), iniciou suas atividades no ano de 1997 e tem como atividade: prestação de serviços de comunicação multimídia SCM; provedores de acesso às redes de comunicação, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; operadoras de televisão por assinatura via satélite, cabo e micro-ondas; atividades de rádio; tratamento de dados; provedores de serviço de aplicação e serviço de hospedagem na internet; serviços de telefonia fixa comutada (STFC); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular; monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; planos de previdência complementar e de saúde; edição de livros e comércio varejista de livros. A Companhia atua no Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto e a sua sede social está estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Cantarina, à Rua Duque de Caxias, 831, Centro. A transformação para uma sociedade anônima ocorreu em 18 de setembro de 2019

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 344

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

quando a razão social foi alterada de Unifique Telecomunicações Ltda. para Unifique Telecomunicações S.A. A autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ocorreu na reunião do conselho de administração realizada em 17 de março de 2025 com emissão em 19 de março de 2025. **Transações societárias relevantes** • Incorporações • Como mencionado na Nota 11, as controladas Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom") e RMA Holding S.A. ("ViaWebRS") foram incorporadas em 29 de fevereiro de 2024, as controladas Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços") e ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO") foram incorporadas em 31 de março de 2024, as controladas Rasche & Stefenon LTDA ("Rasche & Stefenon"), MB Telecomunicações LTDA ("MB Telecom"), SRNET Serviços de Telecomunicações LTDA ("SRNET") e Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços") foram incorporadas em 31 de julho de 2024, e a controlada Proserver Telecomunicações S.A ("Grupo Sygo") foi incorporada dia 31 de dezembro de 2024, para fins de racionalização da estrutura societária da Companhia e ganhos de sinergia operacionais e administrativas. Aquisições • A Companhia por meio de contrato de compra e venda de quotas celebrado em 21 de dezembro de 2023, adquiriu 100% das quotas de emissão da Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"), no valor de R$ 25.160 mil. Assumindo o controle em 02 de janeiro de 2024. Leilão 5G • Em 04 de novembro de 2021, o Consórcio 5G Sul ("Consórcio") formado pela Companhia e pela COPEL Telecomunicações S.A. ("COPEL") se consagrou vencedora do leilão 5G promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"). O Consórcio arrematou o lote C6 referente à faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz, cuja região de atuação é o Sul do Brasil. A Autorização para uso de blocos de radiofrequências foi expedida individualmente, sendo a Unifique possuidora dos direitos e obrigações nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso, na forma da regulamentação vigente à época do vencimento. A Companhia deverá atender ao compromisso de construção de redes de transmissão (*backbone* ou *backhaul*), e instalar estações rádio base – ERB que permitam a oferta do Serviço Móvel Pessoal por meio de padrão tecnológico igual ou superior ao 5G NR conforme o seguinte cronograma: • Construção de redes de transmissão (*backbone* ou *Backhaul*): entre o período de dez/23 até dez/25. • Instalar ERBs que permitem o fornecimento de serviço móvel 5G: entre o período de dez/26 até dez/29. Os municípios objeto dos compromissos de investimento estão detalhados nos anexos do edital público do leilão. Nesse exercício, a receita gerada pela tecnologia 5G alcançou o montante de R$ 10.689 mil, refletindo o avanço e a expansão dos serviços de conectividade de última geração em diversas regiões dos estados de Santa Cataria e Rio Grande do Sul. Essa expansão reflete o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura de telecomunicações e a democratização do acesso a uma internet de alta velocidade, essencial para o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão digital das comunidades locais. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis • Base para apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** • As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem a legislação societária, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelos órgãos institucionais CPC e IASB, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. As demonstrações financeiras da Controladora, aqui denominadas demonstrações financeiras individuais, estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, a provisão para litígios e a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, quando aplicável e da análise da recuperação de ativos não monetários (impairment). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. Apenas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. **2.1 Bases de consolidação** • As demonstrações financeiras consolidadas incluem a Companhia e suas controladas. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtém o controle e finaliza quando a Companhia deixa de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtém controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada. Os investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Na consolidação todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa, relacionados com transações entre controladora e controladas, são totalmente eliminados na consolidação. Entre os principais procedimentos e ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações: (i) Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as empresas controladora e controlada, segundo a natureza contábil, de forma que as demonstrações financeiras consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros; (ii) Investimento correspondente às participações no patrimônio líquido e no resultado do exercício da empresa controlada; e (iii) Não há diferenças entre o patrimônio líquido e o resultado da controladora e do consolidado. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem as seguintes empresas:

			Participação			
			31/12/2024		31/12/2023	
Investida	Data Aquisição	País Sede	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Grupo Sygo*	15/03/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
Grupo ViaWebRS*	27/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
Rasche & Stefenon Ltda*	30/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
MB Telecomunicações Ltda*	30/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda*	30/12/2022	Brasil	0,00%	-	100%	-
TKNET Telecom Ltda*	03/01/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Brick Serviços Digitais Ltda*	31/03/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda*	10/05/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Naxi Serviços de Tecnologia e Consultoria Ltda*	30/06/2023	Brasil	0,00%	-	100%	-
Vex Telecomunicações	21/12/2023	Brasil	100,00%	-	-	-

** Empresa incorporada durante 2024.*

Todas as empresas controladas têm como atividade preponderante serviços de telecomunicações.

Coligada • Em 03 de fevereiro de 2023, a Companhia juntamente com outros sócios constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) denominada Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda, sendo que cada investidor detém 33,33% do capital social. A sociedade tem por objeto social o propósito específico da propriedade e gestão de uso de aeronaves. Em 22 de novembro de 2023, a Companhia ingressou como sócio participante da "Bossa Nova Investimentos e Administração S.A. SCP Invest SC", Sociedade em Conta Participação (SCP) cujo objeto social será a realização de programa com o objetivo de prospectar oportunidades de negócios em Startups para fins de investimento direto e/ou indireto, por meio da celebração de títulos conversíveis em participação societária e outros instrumentos, conforme oportunidade e necessidade ("Programa Inova"). A Companhia ingressou na sociedade denominada Unifique Assessoria de Investimentos Ltda, sendo que detém 31,13% do capital social. A sociedade tem por objeto social o exercício da atividade de assessor de investimentos. A Companhia ingressou na sociedade denominada Unifique Serviços Financeiros Ltda, sendo que detém 31,16% do capital social. A sociedade tem por objetivo social o exercício da atividade de consultoria empresarial. **2.2 Combinações de negócios e ágio** • Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida a valor justo em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada é incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida. Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram adquiridas empresas que atuam no mesmo setor da Companhia, tendo sua geração de receitas substancialmente baseadas nas mesmas linhas de serviços providos pela Unifique. As empresas estão sediadas em áreas geográficas estratégicas, permitindo que a Companhia integre facilmente a rede das empresas com suas próprias estruturas. As aquisições tiveram como objetivo aumentar a área de cobertura (capilaridade) da rede de fibra óptica e aumento da base de clientes no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As contabilizações dos ativos líquidos adquiridos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram feitas com base na avaliação do valor justo, realizadas internamente pela Companhia, e auditada por auditor independente. **Aquisições 2023** • Em 2023, foram adquiridas as empresas RMA Holding S.A. ("Grupo ViaWebRS"), Rasche & Stefenon Ltda ("Rasche & Stefenon"), MB Telecomunicações Ltda ("MB Telecom"), SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda ("SRNET"), Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom"), Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços"), ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO") e Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços"). Todas também sediadas no Brasil.

	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET
Data de aquisição	27/12/2022	30/12/2022	30/12/2022	30/12/2022
Data de início de controle	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	852	503	56	142
Contas a receber de clientes	795	3	12	-
Impostos a recuperar	793	-	-	-
Outros créditos	37	56	13	5
Investimentos	4.126	23	1	3
Imobilizado	21.512	1.291	1.088	1.909
Direito de uso – Arrendamento	669	258	-	191
Intangível	100	-	-	-
Fornecedores	(2.213)	(84)	(116)	(154)
Empréstimos e financiamentos	(5.800)	(74)	-	(111)
Obrigações fiscais	(10.575)	(97)	(50)	(61)
Obrigações trabalhistas	(664)	(113)	-	(61)
Passivos de arrendamento	(737)	(262)	-	(193)
Dividendos a pagar	(88)	-	-	-
Participações societárias a pagar	(16.094)	-	-	-
Outras contas a pagar	(3.587)	(8)	(3)	(9)
Total do acervo líquido	**(10.874)**	**1.496**	**1.001**	**1.661**
Valor justo da contraprestação paga	**40.596**	**7.604**	**5.803**	**6.603**
Ativos intangíveis identificados				
Carteira de clientes	32.874	3.452	1.297	2.063
Direito de não-concorrência	2.220	245	93	155
Total dos ativos intangíveis identificados	**35.094**	**3.697**	**1.390**	**2.218**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**16.376**	**2.411**	**3.412**	**2.724**

	TKNET Telecom	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços
Data de aquisição	03/01/2023	31/03/2023	10/05/2023	30/06/2023
Data de início de controle	03/01/2023	01/04/2023	01/06/2023	01/07/2023
Porcentagem adquirida do capital votante	100%	100%	100%	100%
Caixas e equivalentes de caixa	784	34	-	13
Contas a receber de clientes	229	36	-	2.163
Outros créditos	-	2	-	11
Investimentos	-	-	-	177
Imobilizado	-	65	351	-
Intangível	276	-	795	-
Fornecedores	(19)	-	-	(4)
Empréstimos e financiamentos	-	(35)	-	-
Obrigações fiscais	(74)	(54)	-	(1.057)
Obrigações trabalhistas	-	(146)	(302)	(401)
Outras contas a pagar	-	-	-	(1.286)
Total do acervo líquido	**1.196**	**(98)**	**844**	**(384)**
Valor justo da contraprestação paga	**1.500**	**10.130**	**26.026**	**35.549**
Ativos intangíveis identificados				
Carteira de clientes	289	4.399	18.732	7.092
Direito de não-concorrência	-	241	1.024	-
Total dos ativos intangíveis identificados	**289**	**4.640**	**19.756**	**7.092**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**15**	**5.588**	**5.426**	**28.841**

Aquisição 2024 • Em 2024, foi adquirida a empresa Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"). Também sediada no Brasil.

	Vex
Data de aquisição	21/12/2023
Data de início de controle	02/01/2024
Porcentagem adquirida do capital votante	100%
Caixas e equivalentes de caixa	1
Contas a receber de clientes	19
Fornecedores	(4)
Obrigações fiscais	(30)
Obrigações trabalhistas	(1.157)
Total do acervo líquido	**(1.171)**
Valor justo da contraprestação paga	**24.877**
Ativos intangíveis identificados	
Carteira de clientes	8.509
Direito de não-concorrência	1.077
Total dos ativos intangíveis identificados	**9.586**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	**16.462**

As técnicas utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos intangíveis significativos adquiridos foram as seguintes:

Intangível – Carteira de cliente

Foi utilizado o método de renda Multi-Period Excess Earnings Method – MEEM, que possui como objetivo isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico dos fluxos de caixa total. Nesse método, são feitas eliminações contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, alocando o lucro excedente ao ativo intangível em avaliação. As principais premissas utilizadas foram: (i) taxa de retenção (churn rate), (ii) rentabilidade atribuída a carteira (EBITDA da empresa adquirida, retornando o percentual de despesas comerciais para captação de novos clientes), (iii) ativos contributórios, (iv) taxa de desconto formado pelo WACC adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (v) vida útil estimada, a qual está a seguir indicada:

	2023							
	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET	TKNET Telecom	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços
Vida útil	17 anos	12 anos	13 anos	13 anos	11 meses	12 anos	12 anos	20,5 anos

	2024
	Vex
Vida útil	16 anos

O método utilizado para a avaliação do acordo de não competição foi o With and Without. Essa metodologia tem como fundamento o cálculo dos fluxos de caixa incremental de um determinado ativo. Para aplicação dessa metodologia compara-se (i) a estimativa dos fluxos de caixa utilizando-se o ativo a ser avaliado com (ii) a estimativa dos fluxos de caixa sem considerar a utilização dele, sendo o fluxo incremental descontado a valor presente. As principais premissas foram: (i) projeção da receita, conforme expectativas da Companhia, ajustado ao mercado, (ii) Percentuais das receitas expostas à competição e do seu possível impacto nas mesmas, (iii) Probabilidade de competição, (iv) taxa de desconto formado pelo custo médio ponderado de capital (WACC, na sigla em inglês) adicionando um ajuste pelo risco do referido ativo, e (v) vida útil, considerando o prazo contratual de não competição estabelecido em cada operação. A vida útil estimada para os ativos foi assim definida:

	2023					
	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET	Brick Serviços	Concórdia ClientCO
Vida útil	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos

	2024
	Vex
Vida útil	5 anos

Informações sobre o desempenho operacional

Os montantes das receitas líquidas e dos resultados líquidos do período de cada adquirida a partir da data da aquisição que foram incluídos na demonstração consolidada do resultado está abaixo indicado:

	Resultados das adquiridas em 2023 a partir da data da aquisição								
	Grupo ViaWebRS	Rasche & Stefenon	MB Telecom	SRNET	TKNET Telecom	Brick Serviços	Concórdia ClientCO	Naxi Serviços	Total
Receita líquida vendas	20.830	4.326	2.217	4.092	1.011	5.995	8.451	15.208	62.130
Lucro (prejuízo) líquido	102	494	1.080	1.483	849	3.932	4.005	8.703	20.648

	Resultados da adquirida em 2024 a partir da data da aquisição
	Vex
Receita líquida vendas	35.790
Lucro (prejuízo) líquido	20.314

As empresas adquiridas operam no mesmo segmento que a Companhia e representam áreas de cobertura e infraestruturas complementares às mantidas pela Companhia. Em função disso, logo após a celebração dos contratos de compra as operações e as carteiras de clientes são rapidamente absorvidas pela Companhia. **2.3 Conversão de moeda estrangeira** • As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo todas as diferenças registradas na demonstração do resultado. **2.4 Reconhecimento de receita** • O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando e por quanto a receita é reconhecida. As receitas de serviços são reconhecidas quando os serviços são prestados, incluindo faturados e não faturados. As

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 345

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

receitas de serviço compõem-se principalmente de assinaturas, utilização dos serviços, aluguel de equipamentos e utilização da rede. A Companhia e suas controladas também cobram pelos serviços de instalação das redes nas dependências do cliente. Os faturamentos são processados mensalmente, de acordo com os ciclos de cobrança acordados com os clientes ao longo do mês. As receitas são reconhecidas no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável; os serviços foram efetivamente prestados e é provável que os benefícios econômicos sejam gerados a favor da Companhia e suas controladas. Uma receita não é reconhecida caso haja uma incerteza significativa de sua realização. A Companhia e suas controladas oferecem pacotes comerciais que combinam equipamentos e serviços de telefonia fixa, móvel, dados, internet, TV por assinatura, livro digital, serviço de monitoramento e telemedicina, sendo o reconhecimento das receitas de serviços distribuídas entre seus elementos, que se trata de uma série de serviços distintos, substancialmente similares e com o mesmo padrão de transferência para o cliente. As receitas são reconhecidas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base nos dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento. As controladas prestam serviços de instalação, operação, provimento de circuitos e compartilhamento de infraestrutura, serviços de transmissão de voz, textos, dados, imagens, TV por assinatura, exploração de capacidade satelital, onde as receitas são reconhecidas quando os serviços são prestados conforme vigência de contrato. Os montantes pagos a título de custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com clientes (comissões de vendas) são registrados como despesa antecipada no momento de seu pagamento e amortizado pela estimativa de tempo de retenção do contrato na Companhia. **2.5 Tributação** • A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras, com suas respectivas alíquotas: • PIS - Programa de Integração Social - Tributo Federal: 0,65% a 1,65%. • COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal:3% a 7,60%; • IRPJ - Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal: 15% mais 10% sobre o que exceder R$240 mil em lucro real por ano; • CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal: 9%; • ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Tributo Estadual: 17% SC e RS; e no decorrer do exercício de 2024 houve alterações na alíquota do PR, ao fim do exercício a alíquota era de 19,5%; • ISS - Imposto sobre Serviço Prestado - Tributo Municipal: 2% a 5%; • FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – 1%; • FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – 0,5%. Algumas controladas apuram seus impostos sobre a renda (IRPJ e CSLL) pela metodologia do lucro presumido. Tributos correntes • Ativos e passivos tributários do exercício corrente e de exercícios anteriores são mensurados ao valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do encerramento do exercício. No balanço patrimonial os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. Imposto de renda e contribuição social corrente relativo a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido é reconhecido no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, sendo calculada no regime do lucro real (lucro ajustado) segundo as alíquotas aplicáveis na legislação em vigor: 15%, sobre o lucro real e 10% adicionais sobre o que exceder R$240 em lucro real por ano, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL. A tributação sobre o lucro das empresas controladas abrange além do lucro real, a sistemática do lucro presumido, mediante aplicação dos percentuais estabelecidos no artigo 15 da Lei nº 9.249/1995 sobre a receita bruta, com acréscimo das demais receitas e ganhos auferidos no trimestre de apuração. Sobre o lucro presumido, incidem as alíquotas de 15%, sobre o lucro e 10% adicionais sobre o que exceder R$60 mil em lucro por trimestre, no caso do IRPJ, e 9%, no caso da CSLL. Imposto de renda e contribuição social diferidos • O valor dos tributos diferidos é gerado por diferenças temporárias na data do encerramento do exercício entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível, inclusive com base em estratégias de planejamentos estratégicos, societário e tributário, para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributárias não utilizadas possam ser utilizados, exceto: (i) quando o tributo diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitam que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o tributo diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo seja realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas do imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do encerramento do exercício. Os ativos e passivos fiscais diferidos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. Tributos sobre vendas e serviços • As receitas de vendas e de serviços estão sujeitas à tributação pelo ICMS, ISS, às alíquotas vigentes em cada região de sua atuação e diretrizes à tributação pelo PIS e COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas com serviços de telecomunicações, às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente. As receitas de telecomunicações estão sujeitas, também, ao pagamento da taxa de FUST e FUNTELL Para as demais receitas auferidas pela Companhia na modalidade não cumulativa, às alíquotas de 1,65% e 7,60% para o PIS e COFINS, respectivamente. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Esses tributos são apresentados como deduções das receitas de serviços e vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **2.6 Instrumentos financeiros** • a) Ativos financeiros • *Reconhecimento inicial e mensuração* • No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes e; (iii) a valor justo por meio de resultado. A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, créditos com partes relacionadas. *Mensuração subsequente* • A mensuração dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente a valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros ao custo amortizado • Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Desreconhecimento • Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • Ocorrer a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (i) ocorrer a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorrer a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. b) Redução do valor recuperável de ativos financeiros • A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devem ser aplicados os requisitos de redução ao valor recuperável. Os novos requisitos de redução de valor recuperável objetivam reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se na data do balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para os quais houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo de impairment. Portanto, a Companhia não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas perdas esperadas vitalícias em cada data de relatório. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente. c) Passivos financeiros • *Reconhecimento inicial e mensuração* • No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) a outros passivos financeiros. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento. *Mensuração subsequente* • A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado* • Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação, que são assim classificados quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. *Passivos financeiros a custo amortizado* • Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetiva. *Desreconhecimento* • Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração dos resultados. *Mensuração do valor justo* • A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço. O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na presunção de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá: • No principal mercado para o ativo ou passivo. • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia e por suas controladas. O valor justo de um ativo ou um passivo é medido usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes do mercado ajam no seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em conta a capacidade de um participante do mercado para gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que iria usar o ativo em seu maior e melhor uso. A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriados nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados suficientes, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são classificados dentro da hierarquia do valor justo, como segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- Nível 2 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável.
- Nível 3 - técnicas de valorização para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável.

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas. d) Compensação de instrumentos financeiros • Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.7 Instrumentos financeiros derivativos- (Operações de "Swap")** • Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo por meio de resultado. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Os derivativos são contratados como forma da Companhia proteger-se contra riscos financeiros, sendo que a política da Companhia é a de não contratar operações com derivativos alavancados. **2.8 Ajuste a valor presente de ativos e passivos** • Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes não é necessário para as contas a receber de clientes e contas a pagar de fornecedores. **2.9 Provisão para recuperação de ativos não financeiros** • A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesa de venda. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: a) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros. b) Ativos Intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a empresa em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Avaliação da recuperação do valor contábil • A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado. O processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa futuros e taxa de desconto. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro são baseadas no pronunciamento do CPC 01 (R1) / IAS 36 - Redução ao valor recuperável de ativos, bem como em dados de mercado comparáveis e representam, com base nos conceitos definidos no pronunciamento técnico acima, a melhor estimativa da Administração das condições econômicas que existirão durante a vida útil econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. **2.10 Caixa e equivalentes de caixa** • Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício. **2.11 Contas a receber** • As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratadas menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços. O critério das perdas estimadas em crédito tem como base o histórico de realização da carteira, levando em consideração a performance de recuperação dos recebíveis. Essa metodologia tem suportado as estimativas de perdas nesta carteira Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em percentual. O percentual estimado é calculado com base histórica. A finalidade dessa análise é a de assegurar uma avaliação mais criteriosa na determinação da PCLD sobre as contas a receber da Companhia. Em adição a esta análise a Companhia efetua a avaliação de impairment da carteira e realiza eventuais complementos da provisão. **2.12 Estoques** • Representados substancialmente por materiais para uso e consumo e acessórios para instalação e manutenção de redes, registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **2.13 Imobilizado** • O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos até o término da construção das instalações ou entrada em operação no caso dos equipamentos. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Máquinas e equipamentos	5% a 33,33%
Cabos	5%
Computadores e periféricos	10% a 33,33%
Máquinas e equipamentos locação	10% a 33,33%
Projeto de rede e fibra	4% e 5%
Usina fotovoltaica	3,33%
Veículos	10%
Ativação de clientes	20%
Outros	4% a 33,33%

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **2.14 Ativos intangíveis** • São representados substancialmente por softwares adquiridos de terceiros, ágios gerados nas aquisições de empresas, carteira de clientes adquiridas de terceiros ou advindas de combinação de negócios, e por diretos de não competição também originados de contratos de aquisições de empresas. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial, pelos seus custos de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Software	20%
Carteira de clientes	4,88% a 100%
Direito de não-concorrência	20% a 50%
Contratos de franquias	16,67% a 21,28%
Outros	6,66% a 100%

Abaixo premissas e critérios que foram utilizados para determinar a vida útil dos ativos intangíveis: • Software: A vida útil é estimada com base na expectativa de uso do sistema, ou da substituição de sua versão atual por outra versão atualizada. • Carteira de clientes: os ativos relacionados a carteira de clientes originados em combinação de

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 346

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

negócios têm a vida útil estimada por especialistas. Os contratos firmados com os clientes nos negócios adquiridos usualmente não possuem prazo definido para interrupção do relacionamento. As carteiras de clientes adquiridas em combinações de negócios são estimadas com base em (i) projeções de receita baseada nos clientes existentes na data (sem sinergias pós aquisição); na (ii) taxa de retenção desses clientes ("*churn-rate*"), a qual é obtida através do método do Constant *Attrition Rate Method* (CAM), onde se estratifica as receitas históricas de um período recente de anos (por exemplo dos últimos três a cinco anos); (iii) a rentabilidade atribuída ao ativo; e (iv) taxa de desconto para apurar o valor justo do ativo. A vida útil remanescente de uma carteira de cliente é estimada pelo prazo do fluxo de projeção até que a representatividade do valor justo da carteira de clientes seja inferior a 10%. • Direito de não concorrência (não competição): A vida útil do ativo é apurada com base no prazo contratual estabelecido entre as partes. • Contratos de franquia: determinados com base nos prazos contratuais estabelecidos nos contratos de franquia. **2.15 Arrendamento mercantil** • A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Companhia como arrendatária • A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso* • A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. *Passivos de arrendamento* • Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor* • A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.16 Classificação corrente versus não corrente** • A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • For mantido principalmente para negociação; • Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou • Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.17 Demonstrações dos fluxos de caixa** • As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitidos pelos CPC/IFRS. **2.18 Distribuição de lucros** • A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Os juros sobre capital próprio pagos ou creditados, imputados aos dividendos, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido e divulgados nas mutações do patrimônio. **2.19 Custo dos empréstimos** • Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. **2.20 Outros ativos e passivos** • Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu valor de custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco e do valor envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.21 Subvenção e assistência governamentais** • Constituída nos termos da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, com base no valor de subvenções governamentais. A Companhia e suas controladas gozam de incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, estabelecidos pelo artigo 25-A do regulamento do ICMS/SC, pelo qual os contribuintes prestadores de serviços de telecomunicações podem optar pela utilização de um crédito presumido no valor de 1% (um por cento) dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicações e ainda contribuirão com o Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina (FIA), o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) ou fundos equivalentes instituídos por Municípios catarinenses, na forma do art. 260 da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do art. 3º da Lei federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. As contribuições corresponderão a 2% (dois por cento) do valor do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) devido, sendo 1% (um por cento) destinado ao FIA e 1% (um por cento) ao FEI-SC ou a fundos equivalentes instituídos por Municípios catarinenses. Os incentivos fiscais, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, são considerados subvenções para investimentos, podendo somente ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos. O artigo 30 da Lei 12.973/2014 foi revogado pela Lei 14.789/2023, com início de vigência da revogação em 01 de janeiro de 2024. Os incentivos fiscais reconhecidos na vigência do artigo 30 da Lei 12.973/2014 atendem os requisitos legais estabelecidos à época do seu reconhecimento. **2.22 Informações por segmento** • Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na definição sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que: (i) todas as decisões dos administradores e gestores são tomadas com base em relatórios consolidados; (ii) a missão da Companhia e suas controladas é prover seus clientes de serviços de telecomunicações com qualidade; e (iii) todas as decisões relacionadas ao planejamento estratégico e financeiro, compras, investimentos e investimentos de fundos são tomadas de forma consolidada; e a Administração concluiu que a Companhia e suas subsidiárias operam em um único segmento operacional de prestação de serviços de telecomunicações, e toda a receita do Companhia é gerada no Brasil, bem como todos os ativos estão localizados no território nacional e não há cliente representando individualmente 10% ou mais da receita. **2.23 Investimentos em sociedades controladas em conjunto** • A Companhia possuí participação em empresa cujo controle é realizado de forma conjunta com os demais sócios. O controle é compartilhado entre os sócios através de contratos e acordos de quotistas, estabelecendo diretrizes para que o controle compartilhado do negócio, relacionada a decisões sobre as atividades relevantes e que exigem o consentimento unânime das partes. Como a Companhia tem interesse e influência significativa essas controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e não são consolidadas com determinado pelo CPC 18 (IAS28) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. **2.24 Demonstrações do valor adicionado** • Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas empresas e sua distribuição durante determinado exercício. É apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"). **2.25 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024** • As novas normas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024. A Companhia e suas controladas, em conformidade com as práticas contábeis, optaram por não adotar tais normas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do presente exercício. A Companhia não espera que tais normas e interpretações, causem impacto significativo nas demonstrações financeiras. **2.26 Normas emitidas, mas ainda não vigentes** • As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18: Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras • Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras). O IFRS18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, imposto de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinação os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações • Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Alterações ao CPC 18 (R3): Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial • Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com as normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significantes** • Julgamentos • A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas • As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir: *Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros* • Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda ou o seu valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração revisou suas projeções e não identificou nenhum indicador de *impairment*. *Impostos* • Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos ao setor, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal. *Valor justo de instrumentos financeiros* • Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros. *Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais* • A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas avaliadas como de perda provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. A Companhia e suas controladas registram provisões para contingências no passivo não circulante, de acordo com a estimativa de prazo de liquidação. *Provisão para perdas de crédito esperadas* • A provisão para perdas de crédito esperadas foi reconhecida como redução das contas a receber de clientes com base nas perdas históricas da Companhia. A contrapartida da provisão para perda esperada é reconhecida no resultado de exercício como redutora da receita operacional, a fim de apresentar as receitas com vendas pelo seu provável valor estimado de realização (nota explicativa 23). *Definição de vidas úteis de ativo imobilizado e intangível* • Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados, respectivamente, de forma linear ao longo da vida útil esperada do ativo. As taxas de depreciação são baseadas em informações históricas e projeções futuras que se baseiam em estimativas que podem a vir a não se realizar de acordo com o previsto, podendo divergir significativamente em relação ao montante inicialmente estimado. As vidas úteis de ativos intangíveis identificados em combinação de negócios são definidas com base em técnicas de avaliação que incluem a determinação de premissas e critérios que consideram o histórico da entidade, o setor em que está inserida, as projeções de mercado para a entidade combinada. As premissas adotadas podem variar em relação às efetivamente incorridas, gerando variações me relação aos valores alocados quando da combinação. *Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos* • A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia e suas controladas teriam que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. *Valor justo de contratos e relacionamentos advindos de combinação de negócios* • Como determinado pelo CPC 15 (IFRS 3) – combinação de negócios, requer que os ativos e passivos adquiridos sejam avaliados a valor justo na data da aquisição. Bem como ativos intangíveis identificados em combinação sejam avaliados a valor justo. Julgamento é necessário para identificar os ativos identificáveis e os critérios para apurar o valor justo. O processo de mensuração a valor justo requer a assunção de premissas e estimativas que podem gerar variações em relação aos valores efetivamente incorridos. As principais premissas chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir: *Receitas:* Projetadas com base na realização do ano de 2024 e projeções orçamentárias para 2025, conforme conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36 não foram considerados crescimentos decorrentes da expansão de cobertura de rede, somente crescimento da penetração de assinantes na rede atualmente instalada. *Custos e despesas operacionais:* Projetados com base no desempenho histórico da Companhia em concordância com o modelo de remuneração dos contratos vigentes. *Investimentos de capital:* Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar a demanda atual por nossos serviços e manutenção de nossa planta existente. Não foram considerados investimentos em expansão da rede em conformidade com os conceitos definidos no CPC 01 (R1) / IAS 36. *Taxa de desconto:* Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado *(WACC,* na sua sigla em inglês*)*. O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta. *Amortização de despesa de comissão* • As despesas incrementais para a conquista de um novo cliente (comissões por vendas) são registradas no momento que devidas aos vendedores e amortizadas contabilmente por um prazo que representa o tempo de retenção que um cliente novo permanece em carteira como cliente da Companhia (vida útil média de um contrato). Estatísticas de retenção de clientes elaboradas pela área de mercado são utilizadas para determinar a vida útil do contrato. A taxa é revisada anualmente. Sendo uma informação obtida do mercado, a vida útil estimada pela Administração pode ser diferente da efetivamente realizada, uma vez que é diretamente afetada pelo comportamento do mercado consumidor. *Transações com pagamentos baseados em ações* • A Companhia instituiu programa de pagamentos baseado em ações com seus empregados (Nota 22). A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e das condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas. A Companhia mensura o custo de transações com empregados liquidadas com ações baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A Companhia não tem transações baseadas em ações que seriam liquidadas financeiramente. Para a mensuração do valor justo de transações liquidadas com ações outorgadas a empregados na data de concessão a Companhia utiliza o modelo do *Black Scholes Merton*.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa moeda estrangeira - DOLAR	**13**	-	**13**	-
Caixa moeda estrangeira - EURO	**2**	-	**2**	-
Bancos	**2.384**	11.522	**5.694**	16.719
Aplicações de liquidez imediata	**427.617**	246.874	**442.047**	255.548
Caixa e equivalentes de caixa	**430.016**	258.396	**447.756**	272.267

As aplicações financeiras de liquidez imediata são compostas por CDBs – Certificados de Depósitos Bancários, lastreados ao rendimento do CDI diário (Certificado de Depósito Interbancário), resgatáveis a qualquer momento e com mudança insignificante de valor. Seu rendimento depende do prazo em que o dinheiro permanecer investido. As taxas de juros sobre essas aplicações variam de 5% a 110% do CDI.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 347

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

5. Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de investimento privado	-	113.120	-	113.120
Aplicação em letra financeira	**37.114**	-	**37.114**	-
Aplicações financeiras	**37.114**	113.120	**37.114**	113.120
Circulante	-	113.120	-	113.120
Não circulante	**37.114**	-	**37.114**	-

A Companhia aplicou recursos em letras financeiras, com prazos de até 2 anos, para obter uma remuneração superior as aplicações financeiras de conversibilidade imediata, sendo remuneradas em 107,75% do CDI. Os recursos aplicados em Fundo Privado (exclusivo) foram totalmente resgatadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

6. Contas a receber de clientes • Registra os valores a receber de clientes relativos às atividades de prestação de serviços da Companhia além de outros valores a receber, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cartão de crédito a receber	**1.189**	977	**1.189**	977
Contas de clientes a receber	**94.062**	75.514	**94.719**	96.866
Valores a receber de franquias	**86**	120	**86**	120
Serviços a faturar	**105.876**	76.390	**109.388**	78.154
	201.213	153.001	**205.382**	176.117
Provisão para perdas de crédito esperadas	**(62.742)**	(52.575)	**(63.258)**	(61.284)
Total dos recebíveis	**138.471**	100.426	**142.124**	114.833

A Companhia utiliza uma abordagem simplificada a fim de constituir de forma prospectiva a provisão considerando as perdas esperadas em bases percentuais. O percentual estimado, calculado com base histórica, e a Companhia efetua a avaliação de *impairment* da carteira e realiza eventuais complementos da provisão. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a abertura por vencimento dos saldos de contas a receber clientes é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Valores a vencer	**107.743**	78.450	**111.255**	88.685
Vencidos:				
Até 30 dias	**16.188**	14.129	**16.328**	15.746
Entre 31 a 60 dias	**3.365**	3.016	**3.428**	3.917
Entre 61 a 90 dias	**2.538**	3.402	**2.591**	4.175
Entre 91 a 180 dias	**9.196**	7.708	**9.317**	10.073
Entre 181 a 360 dias	**19.380**	13.803	**19.659**	16.931
Acima de 360 dias	**42.803**	32.493	**42.804**	36.590
	201.213	153.001	**205.382**	176.117

Os montantes a receber, líquidos da provisão para risco de crédito, configuram a exposição máxima ao risco de crédito da Companhia e de suas controladas. O risco de crédito das contas a receber é oriundo da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes da prestação de serviços. A provisão de riscos de crédito foi calculada com base nas premissas do histórico de perdas e grau de recuperabilidade. A provisão para riscos de recebimento de créditos é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas esperadas sobre os valores a receber. A movimentação da provisão para risco no recebimento de crédito é demonstrada abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(44.573)**	**(48.979)**
Adições	(31.050)	(37.022)
Adições por combinação de negócio	-	(11)
Baixa definitiva de títulos	17.683	18.721
Recuperações/realizações	5.365	6.007
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(52.575)**	**(61.284)**
Adições	(28.303)	(33.677)
Adições por incorporações	(1.224)	-
Baixa definitiva de títulos	19.352	29.747
Recuperações/realizações	8	1.956
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(62.742)**	**(63.258)**

As adições de provisão são registradas ao resultado do exercício, líquidas das reversões. As baixas de títulos por perdas ou títulos que foram recuperados são registrados em contrapartida ao contas a receber. Os saldos de duplicatas dados em garantias estão divulgados na nota explicativa 15.

7. Estoques • Estão demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. No enceramento do exercício os responsáveis pelo setor de controle do almoxarifado realizaram o inventário dos estoques e os valores registrados na contabilidade estão em conformidade com os levantamentos físicos realizados na data do inventário. Os estoques constantes em cada unidade da empresa estão compostos pelos seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Material de consumo de almoxarifado	**12.867**	6.722	**12.867**	6.870
Mercadorias para revenda	**195**	254	**195**	254
Outros	**477**	17	**477**	17
Total de estoques	**13.539**	6.993	**13.539**	7.141

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
ICMS sobre ativo imobilizado (i)	**7.759**	9.817	**7.987**	11.044
Créditos de PIS e COFINS (ii)	**3.558**	518	**3.558**	693
IRPJ e CSLL a recuperar (iii)	**26.289**	12.441	**26.289**	14.085
IRRF a recuperar (iv)	**4.830**	3.969	**4.942**	3.970
Outros impostos a recuperar (v)	**2.502**	950	**2.502**	952
	44.938	27.695	**45.278**	30.744
Circulante	**40.776**	22.035	**40.888**	23.857
Não circulante	**4.162**	5.660	**4.390**	6.887

i. Créditos sobre compra de bens para o ativo imobilizado, em observância a legislação do ICMS.
ii. Créditos sobre compra insumos, máquinas e equipamentos e demais bens, conforme permitido pela legislação do PIS e da COFINS.
iii. Saldos negativo de IRPJ e Base Negativa da CSLL a restituir ou compensar.
iv. Saldos retidos na fonte pelas fontes pagadoras sobre rendimento de aplicações e prestação de serviços, passiveis de restituição ou compensação.
v. Representa créditos dos demais tributos passiveis de recuperação, por restituição, ressarcimento ou compensação.

9. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a funcionários	**944**	583	**944**	584
Adiantamentos a fornecedores	**3.897**	2.700	**3.897**	3.047
Antecipação de participação societária	**2.404**	-	**2.404**	-
Despesas antecipadas	**3.741**	649	**3.741**	722
Valores a receber – outros créditos	**3.130**	2.371	**3.130**	2.451
Despesas antecipadas – comissões (i)	**24.084**	17.240	**24.084**	19.730
Outros adiantamentos	**2.882**	923	**2.883**	1.047
	41.082	24.466	**41.083**	27.581
Circulante	**23.592**	12.955	**23.592**	13.996
Não circulante	**17.490**	11.511	**17.491**	13.585

(i) Refere-se aos valores pagos a título de custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com clientes (comissões de vendas), líquidos de qualquer baixa por *impairment*, que são amortizados pelo período médio de 5 anos.

10. Adiantamento para aquisição de investimento • Em 21 de dezembro de 2023 a Companhia concluiu a negociação para aquisição da empresa Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"). Naquela data, a Companhia não detinha o controle ou gestão das unidades. O início do controle se deu em 02 de janeiro de 2024.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não realizou nenhuma negociação.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Vex Telecomunicações Ltda	-	24.877	-	24.877
	-	24.877	-	24.877

11. Investimentos • Os investimentos da Companhia estão compostos conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos em sociedades	**14.950**	8.493	**14.950**	8.493
Ágio - expectativa de rentabilidade futura	**16.425**	211.377	**-**	-
Ágio - ativos intangíveis de vida útil definida	**27.493**	168.968	**-**	-
Ágio - ativos imobilizados de vida útil definida	**-**	6.361	**-**	-
Cotas de capital em cooperativas de crédito	**520**	424	**520**	831
Outros investimentos	**108**	101	**108**	192
Total dos investimentos	**59.496**	395.724	**15.578**	9.516

Na apresentação consolidada, o ágio sobre a aquisição das participações societárias das companhias controladas e o valor justo de ativos intangíveis adquiridos, estão sendo apresentados no grupo do intangível, conforme Nota 14.

			Controladora												
Investida	Controle	%	Investimento 31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização	Distribuição de Lucros	AFAC	Resultado de Equivalência	Integralização Capital	Baixa por Incorporação	Reclas. Menos Valia p/ Contingência	Reclas. Mais Valia/ Ágio p/ Intangível	Movim. Ágio	Ajuste	Investimento 31/12/2023
Fique Móvel (a)	*Joint Venture*	50%	**620**	-	(442)	-	(235)	-	57	-	-	-	-	-	-	**-**
SSTV (b)	Controlada	100%	**19.695**	-	-	(425)	(650)	140	136	-	(829)	-	(18.067)	-	-	**-**
Guaiba (c)	Controlada	100%	**60.443**	-	-	(209)	-	316	(986)	-	(7.350)	3.133	(55.347)	-	-	**-**
Grupo Sygo	Controlada	100%	**178.237**	-	(2)	(4.734)	-	3.416	13.670	37.080	-	-	-	-	-	**227.667**
Grupo ViaWebRS (d)	Controlada	100%	**-**	40.596	-	(3.895)	-	10.991	102	8.733	-	-	-	-	376	**56.903**
Tknet Telecom (e)	Controlada	100%	**-**	1.500	-	(289)	-	-	849	(1.000)	-	-	-	-	-	**1.060**
Rasche & Stefenon (f)	Controlada	100%	**-**	7.604	-	(477)	-	-	494	-	-	-	-	-	104	**7.725**
MB Telecom (g)	Controlada	100%	**-**	5.803	-	(239)	-	-	1.080	-	-	-	-	(819)	-	**5.825**
SRNET (h)	Controlada	100%	**-**	6.603	-	(399)	-	-	1.483	-	-	-	-	819	-	**8.506**
Oriente (i)	Coligada	33%	**-**	-	-	-	-	-	-	6.236	-	-	-	-	-	**6.236**
Brick Serviços (j)	Controlada	100%	**-**	9.950	-	(371)	(3.000)	50	3.932	-	-	-	-	-	180	**10.741**
Concórdia ClientCO (k)	Controlada	100%	**-**	26.026	-	(1.030)	(3.000)	379	4.005	-	-	-	-	-	-	**26.380**
Naxi Serviços(l)	Controlada	100%	**-**	35.549	-	(173)	(2.500)	320	8.703	-	-	-	-	-	-	**41.899**
Bossa Nova (m)	Coligada	20%	**-**	2.257	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**2.257**
Cotas de capital em cooperativas e crédito	-	-	**357**	69	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**424**
Outros investimentos	-	-	**282**	37	(218)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**101**
			259.634	135.994	(664)	(12.241)	(9.385)	15.612	33.525	51.049	(8.179)	3.133	(73.414)	-	660	**395.724**

(a) Em 28 de abril de 2023, a Companhia efetuou a venda de 50% da participação que detinha. (b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da SSTV Sistema Sul de Televisão – TVC. A Companhia realizou a incorporação em 30 de novembro de 2023. (c) Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda ("Guaíba"), assumindo o controle em 03 de janeiro de 2022. A Companhia realizou a incorporação em 28 de fevereiro de 2023. (d) Em 27 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da RMA Holding S.A. ("Grupo ViaWebRS"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023. (e) Em 03 de janeiro de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom"). (f) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Rasche e Stefenon Ltda ("Rasche & Stefenon"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023. (g) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da MB Telecomunicações Ltda ("MB Telecom"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023. (h) Em 30 de dezembro de 2022, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da SRNET Serviços de Telecomunicações Ltda ("SRNET"), assumindo o controle em 02 de janeiro de 2023. (i) Em 03 de fevereiro de 2023, a Companhia juntamente com outros sócios constituiu uma sociedade de propósito específico (SPE) denominada Oriente gestão de ativos SPE Ltda, com o objeto social de propósito específico da propriedade e gestão de uso de aeronaves. A Companhia integralizará o montante de R$ 10.000 mil, até o período findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreu a integralização de R$ 6.236 mil. (j) Em 31 de março de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Brick Serviços Digitais Ltda ("Brick Serviços"), assumindo o controle em 01 de abril de 2023. (k) Em 10 de maio de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO"), assumindo o controle em 01 de junho de 2023. (l) Em 30 de junho de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Naxi Serviço de Tecnologia e Consultoria Ltda ("Naxi Serviços"), assumindo o controle em 01 de julho de 2023. (m) Em 22 de novembro de 2023, a Companhia ingressou como sócio participante da "Bossa Nova Investimentos e Administração S.A. SCP Invest SC", Sociedade em Conta Participação (SCP) cujo objeto social será a realização de programa com o objetivo de prospectar oportunidades de negócios em Startups para fins de investimento direto e/ou indireto, por meio da celebração de títulos conversíveis em participação societária e outros instrumentos, conforme oportunidade e necessidade ("Programa Inova").

				Controladora											
Investida	Controle	%	Investimento 31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização	Distribuição de Lucros	AFAC	Resultado de Equivalência	Integralização Capital	Baixa por Incorporação	Aquisição por incorporação	Reclas. Mais Valia/ Ágio p/ Intangível	Movim. Ágio	Ajuste	Investimento 31/12/2024
Grupo Sygo (a)	Controlada	100%	**227.667**	-	-	(4.855)	-	6.500	1.198	-	(57.773)	-	(172.737)	-	0	**-**
Grupo ViaWebRS (b)	Controlada	100%	**56.903**	-	-	(1.276)	-	2.335	(2.159)	-	(4.502)	-	(50.474)	-	(827)	**-**
Tknet Telecom (c)	Controlada	100%	**1.060**	-	-	-	-	-	66	-	(1.111)	-	(10)	-	(5)	**-**
Rasche & Stefenon (d)	Controlada	100%	**7.725**	-	-	(279)	(4)	226	(199)	-	(885)	-	(6.584)	-	-	**-**
MB Telecom (e)	Controlada	100%	**5.825**	-	-	(138)	(1.299)	-	226	-	(44)	-	(5.377)	818	(11)	**-**
SRNET (f)	Controlada	100%	**8.506**	-	-	(233)	(1.626)	-	33	-	110	-	(5.979)	(818)	7	**-**
Oriente	Coligada	33%	**6.236**	-	-	-	-	-	-	2.299	-	-	-	-	-	**8.535**
Brick Serviços (g)	Controlada	100%	**10.741**	-	-	(44)	-	-	(251)	-	(633)	-	(9.813)	-	-	**-**
Concórdia ClientCO (h)	Controlada	100%	**26.380**	-	-	(441)	-	75	(371)	-	(1.927)	-	(23.712)	-	(4)	**-**
Naxi Serviços (i)	Controlada	100%	**41.899**	-	-	(203)	(6.259)	-	203	-	(82)	-	(35.558)	-	-	**-**
Bossa Nova	Coligada	20%	**2.257**	-	-	-	-	-	-	3.353	-	-	-	-	-	**5.610**
Vex Telecom (j)	Controlada	100%	**-**	24.240	-	(1.236)	-	600	20.314	-	-	-	-	-	-	**43.918**
Unifique Invest (k)	Coligada	31%	**-**	-	-	-	-	-	805	-	-	-	-	-	-	**805**
Cotas de capital em cooperativas e crédito		-	**424**	161	(418)	-	-	-	-	-	-	353	-	-	-	**520**
Outros investimentos		-	**101**	7	(107)	-	-	-	-	-	-	107	-	-	-	**108**
			395.724	**24.408**	**(525)**	**(8.705)**	**(9.188)**	**9.736**	**19.865**	**5.652**	**(66.847)**	**460**	**(310.244)**	**-**	**(840)**	**59.496**

(a) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Proserver Telecomunicações S.A ("Grupo Sygo") (b) Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou a incorporação da RMA Holding S.A. ("ViaWebRS"). (c) Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Tknet Telecom Ltda ("Tknet Telecom"). (d) Em 31 de julho de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Rasche e Stefenon LTDA ("Rasche & Stefenon"). (e) Em 31 de julho de 2024, a Companhia realizou a incorporação da MB Telecomunicações LTDA ("MB Telecom"). (f) Em 31 de julho de 2024, a Companhia realizou a incorporação da SRNET Serviços de Telecomunicações LTDA ("SRNET"). (g) Em 31 de março de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Brick Serviços Ltda ("Brick Serviços"). (h) Em 31 de março de 2024, a Companhia realizou a incorporação da Concórdia ClientCO Telecomunicações Ltda ("Concórdia ClientCO"). (i) Em 31 de julho de 2024 a Companhia realizou a incorporação da Naxi Serviços Ltda ("Naxi Serviços") (j) Em 21 de dezembro de 2023, a Companhia adquiriu a integralidade do capital votante da Vex Telecomunicações Ltda ("Vex"), assumindo o controle em 01 de janeiro de 2024. (k) A Companhia ingressou na sociedade denominada Unifique Assessoria de Investimento, sendo que detém 31,13% do capital social. A sociedade tem por objetivo social o exercício da atividade de assessor de investimentos.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 348

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

Investimento em controladas

Investida	Controladora 31/12/2023							
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Lucro líquido	Lucro líquido por participação
Fique Móvel Serviços de Telecomunicação Ltda	-	-	-	-	-	141	114	57
SSTV – Sistema Sul de Televisão Ltda.	-	-	-	-	-	1.589	136	136
Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda	-	-	-	-	-	(434)	(986)	(986)
Grupo Sygo	16.367	78.533	25.693	19.132	36.405	92.340	13.670	13.670
Grupo ViaWebRS	1.709	25.338	10.311	12.412	4.222	20.830	102	102
Tknet Telecom	800	276	29	-	198	1.011	849	849
Rasche & Stefenon	600	908	483	155	376	4.326	494	494
MB Telecom	1.119	101	74	26	40	2.217	1.080	1.080
SRNET	1.774	337	450	178	-	4.092	1.483	1.483
Brick Serviços	783	475	348	23	(3.045)	5.995	3.932	3.932
Concórdia ClientCO	818	2.034	630	-	(1.783)	8.451	4.005	4.005
Naxi Serviços	7.320	1.193	2.493	924	(3.607)	15.208	8.703	8.703

Investida	Controladora 31/12/2024							
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio líquido	Receitas	Lucro líquido	Lucro líquido por participação
Grupo Sygo	-	-	-	-	-	66.923	1.198	1.198
Grupo ViaWebRS	-	-	-	-	-	(302)	(2.159)	(2.159)
Tknet Telecom	-	-	-	-	-	81	66	66
Rasche & Stefenon	-	-	-	-	-	1.113	(199)	(199)
MB Telecom	-	-	-	-	-	406	226	226
SRNET	-	-	-	-	-	869	33	33
Brick Serviços	-	-	-	-	-	(125)	(251)	(251)
Concórdia ClientCO	-	-	-	-	-	(87)	(371)	(371)
Naxi Serviços	-	-	-	-	-	1.939	203	203
Vex Telecom	21.505	2.628	3.898	491	(570)	35.790	20.314	20.314
Unifique assessoria de investimentos	-	-	-	-	-	3.063	2.587	805

	Consolidado 31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Investimentos em sociedades	**8.493**	6.457	-	**14.950**
Cotas de capital em cooperativas de crédito	**832**	196	(508)	**520**
Outros investimentos	**191**	25	(108)	**108**
	9.516	6.678	(616)	**15.578**

12. **Contratos de arrendamentos** • Os arrendatários devem reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma: (i) Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e (ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis. A Companhia e suas controladas são parte em 992 contratos de aluguéis, destes 296 estão no alcance da norma (IFRS 16). A seguir demonstramos as variações no ativo, passivo e resultado: a) Direito de uso • Os saldos de direito de uso de arrendamento, representados por contratos de aluguéis de imóveis utilizados para instalação de equipamentos de rede, salas comerciais e da sede da Companhia; locação de rede, equipamentos e infraestrutura de telecomunicação, em 31 de dezembro de 2024 e demonstraram da seguinte movimentação:

	Controladora		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	34.372	-	34.372
Amortização acumulada	(19.291)	-	(19.291)
Valor líquido contábil	**15.081**	**-**	**15.081**
Adições	3.903	137.702	141.605
Remensurações	8.814	(2.168)	6.646
Amortização	(9.515)	(8.244)	(17.759)
Baixas	(484)	-	(484)
Saldo em 31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	46.605	135.534	182.139
Amortização acumulada	(28.806)	(8.244)	(37.050)
Valor líquido contábil	**17.799**	**127.290**	**145.089**

	Controladora		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	46.605	135.534	182.139
Amortização acumulada	(28.806)	(8.244)	(37.050)
Valor líquido contábil	**17.799**	**127.290**	**145.089**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Adições por incorporação	2.751	-	2.751
Amortização	(11.120)	(27.374)	(38.494)
(+/-) Ajustes em contratos	73	-	73
Saldo em 31 de dezembro de 2024			
Custo de aquisição	64.795	137.705	202.500
Amortização acumulada	(39.926)	(35.618)	(75.544)
Valor líquido contábil	**24.869**	**102.087**	**126.956**

	Consolidado		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022			
Custo de aquisição	35.795	-	35.795
Amortização acumulada	(19.654)	-	(19.654)
Valor líquido contábil	**16.141**	**-**	**16.141**
Adições	5.948	137.702	143.650
Remensurações	8.845	(2.168)	6.677
Saldos advindos de combinação de negócio	1.118	-	1.118
Amortização	(10.375)	(8.244)	(18.619)
Baixas	(837)	-	(837)
Saldo em 31 de dezembro de 2023			
Custo de aquisição	50.014	135.534	185.548
Amortização acumulada	(29.174)	(8.244)	(37.418)
Valor líquido contábil	**20.840**	**127.290**	**148.130**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Amortização	(11.716)	(27.374)	(39.090)
(+/-) Ajustes em contratos	379	-	379
Saldo em 31 de dezembro de 2024			
Custo de aquisição	66.614	137.705	204.319
Amortização acumulada	(41.745)	(35.618)	(77.363)
Valor líquido contábil	**24.869**	**102.087**	**126.956**

b) Passivos de arrendamento • A seguir demonstramos a movimentação de arrendamentos a pagar:

	Controladora		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**19.871**	**-**	**19.871**
Adições	3.903	137.702	141.605
Remensurações	8.814	(2.168)	6.646
Encargos	2.571	2.905	5.476
Contraprestação	(13.588)	(21.932)	(35.520)
(+/-) Ajustes em contratos	101	-	101
Baixas	(484)	-	(484)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**21.188**	**116.507**	**137.695**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Adições por incorporação	2.949	-	2.949
Encargos	3.318	8.132	11.450
Contraprestação	(17.090)	(50.535)	(67.625)
(+/-) Ajustes em contratos	33	-	33
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25.764**	**76.275**	**102.039**

	Consolidado		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**20.961**	**-**	**20.961**
Adições	5.948	137.702	143.650
Remensurações	8.845	(2.168)	6.677
Saldos advindos de combinação de negócio	1.192	-	1.192
Encargos	2.837	2.905	5.742
Contraprestação	(14.651)	(21.932)	(36.583)
(+/-) Ajustes em contratos	101	-	101
Baixas	(860)	-	(860)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**24.373**	**116.507**	**140.880**
Adições	14.545	-	14.545
Remensurações	821	2.171	2.992
Encargos	3.564	8.132	11.696
Contraprestação	(17.875)	(50.535)	(68.410)
(+/-) Ajustes em contratos	336	-	336
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25.764**	**76.275**	**102.039**

Os saldos têm vencimento conforme segue (saldo circulante e não circulante):

Ano	Controladora e Consolidado 31/12/2024		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Vencimento em 1 ano	**9.057**	**21.364**	**30.421**
Vencimento entre 1 e 2 Anos	**5.397**	**19.924**	**25.321**
Vencimento entre 2 e 3 Anos	**3.524**	**20.012**	**23.536**
Vencimento entre 3 e 4 anos	**2.162**	**14.975**	**17.137**
Vencimento entre 4 e 5 Anos	**1.511**	**-**	**1.511**
Vencimento superior a 5 anos	**4.113**	**-**	**4.113**
	25.764	**76.275**	**102.039**

Ano	Controladora 31/12/2023		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Vencimento em 1 ano	10.365	42.153	52.518
Vencimento entre 1 e 2 Anos	4.633	20.808	25.441
Vencimento entre 2 e 3 Anos	2.747	19.492	22.239
Vencimento entre 3 e 4 anos	1.293	19.537	20.830
Vencimento entre 4 e 5 Anos	784	14.517	15.301
Vencimento superior a 5 anos	1.366	-	1.366
	21.188	**116.507**	**137.695**

Ano	Consolidado 31/12/2023		
	Locação de Imóveis	Locação de Rede	Total
Vencimento em 1 ano	11.200	42.153	53.353
Vencimento entre 1 e 2 Anos	5.267	20.808	26.075
Vencimento entre 2 e 3 Anos	3.333	19.492	22.825
Vencimento entre 3 e 4 anos	1.856	19.537	21.393
Vencimento entre 4 e 5 Anos	1.042	14.517	15.559
Vencimento superior a 5 anos	1.675	-	1.675
	24.373	**116.507**	**140.880**

Os contratos de aluguéis possuem prazos entre 6 meses e 15 anos de duração, podendo ou não serem renovados desde que ambas as partes tenham comum acordo e aviso prévio de 30 a 120 dias. As taxas de desconto utilizadas variam e não estão explícitas em contrato, contudo a Administração adotou uma taxa de mercado nominal de acordo com o prazo de cada contrato.

13. **Imobilizado**

	Controladora										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos-locação*	Projeto de rede e fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros	Imobilizado em andamento**	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2022											
Custo	181.776	65.153	26.098	7.338	202.007	81.312	5.455	62.481	24.214	21.491	677.325
Depreciação acumulada	(92.972)	(10.149)	(16.887)	(2.750)	(100.653)	(8.065)	(518)	(11.247)	(9.171)	-	(252.412)
Valor líquido contábil	**88.804**	**55.004**	**9.211**	**4.588**	**101.354**	**73.247**	**4.937**	**51.234**	**15.043**	**21.491**	**424.913**
Adições	19.795	3.962	2.057	341	44.209	-	-	34.248	3.575	17.561	125.748
Adições por incorporação	6.610	-	742	533	1.180	1.558	-	787	797	-	12.207
Reclassificação/transferência***	(1.386)	552	(434)	-	2.311	27.968	1.173	-	2.086	(30.692)	1.578
Baixas	(515)	(574)	(99)	(187)	(1.777)	(271)	-	-	(24)	(362)	(3.809)
Depreciação	(33.672)	(3.385)	(3.776)	(770)	(63.951)	(4.903)	(201)	(15.804)	(2.571)	-	(129.033)
Saldo final em 31/12/2023	**79.636**	**55.559**	**7.701**	**4.505**	**83.326**	**97.599**	**5.909**	**70.465**	**18.906**	**7.998**	**431.604**
Em 31/12/2023											
Custo	203.081	69.315	29.725	8.600	246.405	113.413	6.628	97.635	31.207	7.998	814.007
Depreciação acumulada	(123.445)	(13.756)	(22.024)	(4.095)	(163.079)	(15.814)	(719)	(27.170)	(12.301)	-	(382.403)
Valor líquido contábil	**79.636**	**55.559**	**7.701**	**4.505**	**83.326**	**97.599**	**5.909**	**70.465**	**18.906**	**7.998**	**431.604**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet. ** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento ***Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

	Controladora										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e periféricos	Veículos	Máquinas e equipamentos-locação*	Projeto de rede e fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros**	Imobilizado em andamento***	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2023											
Custo	203.081	69.315	29.725	8.600	246.405	113.413	6.628	97.635	31.207	7.998	814.007
Depreciação acumulada	(123.445)	(13.756)	(22.024)	(4.095)	(163.079)	(15.814)	(719)	(27.170)	(12.301)	-	(382.403)
Valor líquido contábil	**79.636**	**55.559**	**7.701**	**4.505**	**83.326**	**97.599**	**5.909**	**70.465**	**18.906**	**7.998**	**431.604**
Adições	307	-	41	13.434	-	3.470	-	70.054	136.249	52.171	275.726
Adições por incorporação	26.835	6.045	7.536	3.262	-	9.647	-	2.897	10.739	-	66.961
Reclassificação/transferência****	(212)	5.418	(617)	84	51.723	10.688	43	-	(52.408)	(14.579)	140
Baixas	(606)	(486)	(196)	(378)	(1.004)	(9)	-	-	(522)	(78)	(3.279)
Depreciação	(28.695)	(3.753)	(3.012)	(1.666)	(56.270)	(5.993)	(209)	(25.398)	(2.901)	-	(127.897)
Saldo final em 31/12/2024	**77.265**	**62.783**	**11.453**	**19.241**	**77.775**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.063**	**45.512**	**643.255**
Em 31/12/2024											
Custo	265.398	86.815	38.778	29.411	296.233	138.282	6.703	171.812	127.344	45.512	1.206.288
Depreciação acumulada	(188.133)	(24.032)	(27.325)	(10.170)	(218.458)	(22.880)	(960)	(53.794)	(17.281)	-	(563.033)
Valor líquido contábil	**77.265**	**62.783**	**11.453**	**19.241**	**77.775**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.063**	**45.512**	**643.255**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet. ** A partir do exercício de 2024 os itens de estoque passaram a ser registrados em conta específica do ativo imobilizado, em períodos anteriores estes itens eram alocados diretamente no bem ao qual estava vinculado. *** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento
**** Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 349

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

unifique

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

Os saldos de imobilizado oferecidos em garantias estão divulgados na nota explicativa 15.

	Consolidado										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e Periféricos	Veículos	Máquinas e Equipamentos- Locação*	Projeto de rede e Fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros	Imobilizado em andamento**	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2022											
Custo	258.279	65.472	30.506	9.694	203.308	89.836	5.455	64.396	28.501	21.491	776.938
Deprec. acumulada	(120.586)	(10.224)	(20.036)	(4.383)	(100.752)	(11.377)	(518)	(11.383)	(10.606)	-	(289.865)
Valor líquido contábil	**137.693**	**55.248**	**10.470**	**5.311**	**102.556**	**78.459**	**4.937**	**53.013**	**17.895**	**21.491**	**487.073**
Adições	22.054	3.962	3.863	341	44.209	1.916	-	36.640	13.234	17.570	143.789
Combinação de negócios	9.650	-	6.449	2.573	-	6.089	-	-	1.455	-	26.216
Reclassificação/transferência***	(11.511)	8.035	267	2.884	2.311	27.969	1.173	-	1.123	(30.692)	1.559
Baixas	(543)	(574)	(97)	(224)	(1.777)	(272)	-	-	(1.100)	(371)	(4.958)
Depreciação	(45.393)	(4.021)	(5.280)	(1.798)	(63.973)	(6.351)	(201)	(16.231)	(3.817)	-	(147.065)
Saldo final em 31/12/2023	**111.950**	**62.650**	**15.672**	**9.087**	**83.326**	**107.810**	**5.909**	**73.422**	**28.790**	**7.998**	**506.614**
Em 31/12/2023											
Custo	273.165	79.380	40.753	16.879	246.405	127.521	6.628	101.036	42.535	7.998	942.300
Deprec. acumulada	(161.215)	(16.730)	(25.081)	(7.792)	(163.079)	(19.711)	(719)	(27.614)	(13.745)	-	(435.686)
Valor líquido contábil	**111.950**	**62.650**	**15.672**	**9.087**	**83.326**	**107.810**	**5.909**	**73.422**	**28.790**	**7.998**	**506.614**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet. ** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento. ***Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

	Consolidado										
	Máquinas e equipamentos	Cabos	Computadores e Periféricos	Veículos	Máquinas e Equipamentos- Locação*	Projeto de rede e Fibra	Usina Fotovoltaica	Ativação de Clientes	Outros**	Imobilizado em andamento***	Total
Taxa de depreciação	5% a 33,33%	5%	10% a 33,33%	10%	10% a 33,33%	4% e 5%	3,33%	20%	4% a 33,33%		
Em 31/12/2023											
Custo	273.165	79.380	40.753	16.879	246.405	127.521	6.628	101.036	42.535	7.998	942.300
Deprec. acumulada	(161.215)	(16.730)	(25.081)	(7.792)	(163.079)	(19.711)	(719)	(27.614)	(13.745)	-	(435.686)
Valor líquido contábil	**111.950**	**62.650**	**15.672**	**9.087**	**83.326**	**107.810**	**5.909**	**73.422**	**28.790**	**7.998**	**506.614**
Adições	2.091	44	2.029	13.434	996	3.470	-	70.776	139.308	52.171	284.319
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação/transferência****	802	5.477	(1.846)	84	51.878	10.688	43	-	(52.407)	(14.579)	140
Baixas	(1.040)	(488)	(197)	(407)	(1.004)	(10)	-	-	(1.620)	(78)	(4.844)
Depreciação	(35.392)	(4.803)	(4.193)	(2.957)	(56.311)	(6.556)	(209)	(26.180)	(3.973)	-	(140.574)
Saldo final em 31/12/2024	**78.411**	**62.880**	**11.465**	**19.241**	**78.885**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.098**	**45.512**	**645.655**
Em 31/12/2024											
Custo	266.613	86.918	38.791	29.411	297.385	138.282	6.703	171.812	127.383	45.512	1.208.810
Deprec. acumulada	(188.202)	(24.038)	(27.326)	(10.170)	(218.500)	(22.880)	(960)	(53.794)	(17.285)	-	(563.155)
Valor líquido contábil	**78.411**	**62.880**	**11.465**	**19.241**	**78.885**	**115.402**	**5.743**	**118.018**	**110.098**	**45.512**	**645.655**

* Equipamento, tais como roteadores e unidades de rede óptica (ONU) locados pela Companhia aos seus clientes conjuntamente com os serviços de internet. ** A partir do exercício de 2024 os itens de estoque passaram a ser registrados em conta específica do ativo imobilizado, em períodos anteriores estes itens eram alocados diretamente no bem ao qual estava vinculado. *** Imobilizado em andamento trata-se de construções de rede de fibra óptica que estão em andamento. **** Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

Os saldos de imobilizado oferecidos em garantias estão divulgados na nota explicativa 15.

14. **Intangível**

	Controladora							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2022								
Custo	64.708	169.408	14.852	18.593	131.359	6.734	7.938	413.592
Amortização acumulada	(24.219)	(29.363)	(6.504)	(8.111)	-	-	(1.534)	(69.731)
Valor líquido contábil	**40.489**	**140.045**	**8.348**	**10.482**	**131.359**	**6.734**	**6.404**	**343.861**
Adições	12.101	-	-	4.500	-	13.819	5.986	36.406
Adições por incorporação	-	9.785	1.762	-	58.774	-	1.250	71.571
Reclassificação/transferência*	17.937	63	16	-	(79)	(19.516)	1	(1.578)
Baixas	(1)	(914)	-	-	-	-	(1.255)	(2.170)
Amortização	(13.871)	(15.608)	(3.091)	(2.972)	-	-	(3.411)	(38.953)
Saldo final em 31/12/2023	**56.655**	**133.371**	**7.035**	**12.010**	**190.054**	**1.037**	**8.975**	**409.137**
Em 31/12/2023								
Custo	94.755	179.354	17.299	23.093	190.054	1.037	13.669	519.261
Amortização acumulada	(38.100)	(45.983)	(10.264)	(11.083)	-	-	(4.694)	(110.124)
Valor líquido contábil	**56.655**	**133.371**	**7.035**	**12.010**	**190.054**	**1.037**	**8.975**	**409.137**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

	Controladora							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2023								
Custo	94.755	179.354	17.299	23.093	190.054	1.037	13.669	519.261
Amortização acumulada	(38.100)	(45.983)	(10.264)	(11.083)	-	-	(4.694)	(110.124)
Valor líquido contábil	**56.655**	**133.371**	**7.035**	**12.010**	**190.054**	**1.037**	**8.975**	**409.137**
Adições	28.666	-	-	1.300	5	6.037	17.684	53.692
Adições por incorporação	71	119.358	3.357	276	208.951	-	1.204	333.217
Reclassificação/transferência*	1.724	-	-	-	-	(1.864)	-	(140)
Baixas	(6)	(297)	-	-	-	-	(3.414)	(3.717)
Amortização	(17.338)	(20.154)	(3.698)	(2.815)	-	-	(5.062)	(49.067)
Saldo final em 31/12/2024	**69.772**	**232.278**	**6.694**	**10.771**	**399.010**	**5.210**	**19.387**	**743.122**
Em 31/12/2024								
Custo	125.175	323.074	21.987	24.669	399.010	5.210	29.199	928.324
Amortização acumulada	(55.403)	(90.796)	(15.293)	(13.898)	-	-	(9.812)	(185.202)
Valor líquido contábil	**69.772**	**232.278**	**6.694**	**10.771**	**399.010**	**5.210**	**19.387**	**743.122**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

	Consolidado							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2022								
Custo	64.715	250.070	17.991	18.593	334.192	6.734	11.719	704.014
Amortização acumulada	(24.238)	(33.419)	(7.118)	(8.111)	-	-	(1.883)	(74.769)
Valor líquido contábil	**40.477**	**216.651**	**10.873**	**10.482**	**334.192**	**6.734**	**9.836**	**629.245**
Adições	12.101	-	-	4.500	2.994	13.819	5.986	39.400
Combinação de negócio	100	75.146	3.976	276	63.048	-	1	142.547
Reclassificação/transferência*	17.955	63	18	-	(80)	(19.516)	1	(1.559)
Baixas	(1)	(915)	-	-	(142)	-	(1.252)	(2.310)
Amortização	(13.900)	(28.094)	(4.066)	(2.972)	-	-	(3.923)	(52.955)
Saldo final em 31/12/2023	**56.732**	**262.851**	**10.801**	**12.286**	**400.012**	**1.037**	**10.649**	**754.368**
Em 31/12/2023								
Custo	94.921	324.253	21.985	23.369	400.012	1.037	16.016	881.593
Amortização acumulada	(38.189)	(61.402)	(11.184)	(11.083)	-	-	(5.367)	(127.225)
Valor líquido contábil	**56.732**	**262.851**	**10.801**	**12.286**	**400.012**	**1.037**	**10.649**	**754.368**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível.

	Consolidado							
	Softwares	Carteira de clientes e alocações	Direito de não concorrência	Direito contr. Franquias readquirido	Ágio/Goodwill	Intangível em andamento	Outros	Total
Taxa média anual de amortização	20%	4,88% a 100%	20% a 50%	16,67% a 21,28%			6,66% a 100%	
Em 31/12/2023								
Custo	94.921	324.253	21.985	23.369	400.012	1.037	16.016	881.593
Amortização acumulada	(38.189)	(61.402)	(11.184)	(11.083)	-	-	(5.367)	(127.225)
Valor líquido contábil	**56.732**	**262.851**	**10.801**	**12.286**	**400.012**	**1.037**	**10.649**	**754.368**
Adições	28.666	-	-	1.300	-	6.037	17.684	53.687
Combinação de negócio	-	8.509	1.076	-	15.825	-	-	25.410
Reclassificação/transferência*	1.724	(881)	2	-	879	(1.864)	-	(140)
Baixas	(5)	(298)	-	-	(1.881)	-	(3.412)	(5.596)
Amortização	(17.345)	(29.857)	(4.883)	(2.815)	-	-	(5.533)	(60.433)
Saldo final em 31/12/2024	**69.772**	**240.324**	**6.996**	**10.771**	**414.835**	**5.210**	**19.388**	**767.296**
Em 31/12/2024								
Custo	125.175	331.583	23.063	24.669	414.835	5.210	29.200	953.735
Amortização acumulada	(55.403)	(91.259)	(16.067)	(13.898)	-	-	(9.812)	(186.439)
Valor líquido contábil	**69.772**	**240.324**	**6.996**	**10.771**	**414.835**	**5.210**	**19.388**	**767.296**

*Durante o exercício houve reclassificações entre contas do imobilizado e intangível

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

Os ativos intangíveis foram reconhecidos conforme laudos PPA (*Purchase Price Allocation*) elaborados por empresa especializada contratada para essa finalidade. O ágio (*goodwill*) apresentado como intangível na demonstração consolidada refere-se a expectativa de rentabilidade futura na aquisição de sociedades empresárias. Na medida que são incorporadas o ágio passa a ser amortizado fiscalmente. **Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos** • *Ativos com vida útil definida* • A Companhia avalia anualmente se há evidências que indiquem que o valor recuperável dos ativos intangíveis de vida útil definida possa ter sofrido redução em relação aos valores registrados contabilmente. Quando tais evidências são identificadas testes detalhados de recuperabilidade *(impairment)* para essa categoria de ativos são procedidos. Nas datas dos balanços não foram identificados indicadores ou fatores de que os valores registrados contabilmente não sejam recuperáveis. *Ativos com vida útil indefinida* • Os ativos com vida útil indefinida da Companhia são formados pelos ágios pagos em combinações de negócios. Esses ativos são submetidos a testes de recuperabilidade *(impairment)* anualmente, independentemente de haver ou não indicadores de riscos presentes. Os ágios apresentados acima estão fundamentados na expectativa de rentabilidade futura, suportados por laudos de avaliações, após alocação dos ativos identificados. Os ágios mantidos pela Companhia estão abaixo resumidos:

Negócio adquirido	31/12/2022	Ágio	Ajustes no ágio	31/12/2023
WBT Internet*	**17.282**	-	-	**17.282**
Station Telecomunicações Ltda*	**6.719**	-	-	**6.719**
Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações*	**12.067**	-	-	**12.067**
Funcional Informática Ltda.*	**2.081**	-	-	**2.081**
HBINFO Provedor Ltda.*	**1.316**	-	-	**1.316**
Portal PCH Eireli*	**3.429**	-	-	**3.429**
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.*	**6.631**	-	-	**6.631**
Infoby Casa da Informática Ltda. *	**3.803**	-	-	**3.803**
Internet Serviços Ltda. (Netcom)*	**2.224**	-	-	**2.224**
SCM Itaiópolis Ltda (BKTech)*	**2.126**	-	(80)	**2.046**
Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda*	**29.889**	-	-	**29.889**
Grupo Tknet*	**10.801**	-	-	**10.801**
Costa Esmeralda Net Ltda*	**32.991**	-	-	**32.991**
SSTV - Sistema Sul de Televisão Ltda*	**14.714**	-	-	**14.714**
Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda*	**44.060**	-	-	**44.060**
Grupo Sygo	**144.059**	-	-	**144.059**
Grupo ViaWebRS	**-**	16.376	827	**17.203**
Rasche & Stefenon	**-**	2.411	40	**2.451**
MB Telecom	**-**	3.412	(778)	**2.634**
SRNET	**-**	2.724	846	**3.570**
TKNET Telecom	**-**	15	1	**16**
Brick Serviços	**-**	3.654	1.065	**4.719**
Concórdia ClientCO	**-**	5.401	30	**5.431**
Naxi Serviços	**-**	29.055	821	**29.876**
	334.192	63.048	2.772	**400.012**

Negócio adquirido	31/12/2023	Ágio	Ajustes no ágio	31/12/2024
WBT Internet*	**17.282**	-	-	**17.282**
Station Telecomunicações Ltda*	**6.719**	-	-	**6.719**
Infoway Comércio de Informática e Telecomunicações*	**12.067**	-	-	**12.067**
Funcional Informática Ltda.*	**2.081**	-	-	**2.081**
HBINFO Provedor Ltda.*	**1.316**	-	-	**1.316**
Portal PCH Eireli*	**3.429**	-	-	**3.429**
Snet Serviços de Telecomunicações S.A.*	**6.631**	-	-	**6.631**
Infoby Casa da Informática Ltda. *	**3.803**	-	-	**3.803**
Internet Serviços Ltda. (Netcom)*	**2.224**	-	-	**2.224**
SCM Itaiópolis Ltda (BKTech)*	**2.046**	-	-	**2.046**
Naja Serviços e Soluções em Tecnologia Ltda*	**29.889**	-	-	**29.889**
Grupo Tknet*	**10.801**	-	-	**10.801**
Costa Esmeralda Net Ltda*	**32.991**	-	-	**32.991**
SSTV - Sistema Sul de Televisão Ltda*	**14.714**	-	-	**14.714**
Guaiba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda*	**44.060**	-	-	**44.060**
Grupo Sygo*	**144.059**	-	-	**144.059**
Grupo ViaWebRS*	**17.203**	(827)	-	**16.376**
Rasche & Stefenon*	**2.451**	-	-	**2.451**
MB Telecom*	**2.634**	-	808	**3.442**
SRNET*	**3.570**	-	(811)	**2.759**
TKNET Telecom*	**16**	-	-	**16**
Brick Serviços*	**4.719**	869	-	**5.588**
Concórdia ClientCO*	**5.431**	(5)	-	**5.426**
Naxi Serviços*	**29.876**	(1.045)	9	**28.840**
Vex Telecom	**-**	16.462	(637)	**15.825**
	400.012	**15.454**	**(631)**	**414.835**

**Empresas já incorporadas pela Companhia.*

Os valores de ágio foram ajustados, em montantes não materiais, com base em temas identificados após a aquisição e dentro de um período de até um ano a partir da data de aquisição. Com base nos testes conduzidos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Administração concluiu que o valor desses ativos será recuperado por montante superior ao valor contábil registrado na data do balanço, não sendo necessário, portanto, registrar provisão para perda por realização para os ágios registrados. Os negócios adquiridos que foram incorporados tiveram suas operações integradas e absorvidas pelas estruturas da Companhia, formando uma única e coesa unidade geradora de caixa. Os testes foram realizados com base na metodologia do fluxo de caixa descontado, visando apurar o valor em uso para Companhia tomada em seu conjunto, considerada, portanto, como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC) às quais todos os ágios estão alocados. As projeções de caixa foram realizadas para um horizonte de 10 anos. O primeiro ano do fluxo projetado está de acordo com o orçamento detalhado da Administração. Para os próximos quatro anos foram adotadas premissas de crescimento baseadas nas diretrizes de negócios da Administração que equivalem a uma taxa de crescimento estável, e a perpetuidade foi elaborada utilizando uma taxa de crescimento de 2,0%. A taxa desconto antes dos impostos foi de 12,05%.

15. **Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Controladora						
	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures							
Itaú	6,50% a.a. + IPCA	15/05/2024	300.000	14	15/06/2031	**302.639**	-
Itaú	6,57% a.a. + IPCA	15/05/2022	150.000	11	15/05/2029	**134.061**	156.099
BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	15/03/2021	100.000	6	15/03/2028	**83.166**	98.887
Capital de Giro							
Santander	3,20695% a.a. + CDI	03/02/2021	50.000	60	03/02/2026	**14.416**	26.757
Bradesco	1,7308% a.a. + CDI	24/07/2023	20.000	24	24/07/2025	**11.667**	20.000
Caixa Econômica Federal	12,54% a.a.	22/10/2020	3.507	241	22/10/2025	**953**	1.985
Banco do Brasil	3,63% a.a. + CDI	23/12/2020	10.000	36	20/01/2025	**277**	3.604
Banco Banrisul	0,54% a.m. + CDI	09/09/2021	210	42	15/09/2025	**45**	105
Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	28/05/2021	14.800	36	13/05/2024	**-**	2.012
Itaú	0,64% a.m.	06/08/2020	9.976	42	09/08/2024	**-**	2.126
Santander	0,65% a.m.	21/08/2020	10.000	48	22/08/2024	**-**	2.123
Banco Safra	14,71% a.a. + CDI	24/09/2020	1.184	50	13/11/2024	**-**	270
Banco Lage Landen	9,21% a 11,47% a.a.	29/04/2020	2.529	48	16/12/2024	**-**	263
Finep							
BRDE	1% a.a. + TJLP	28/03/2018	9.472	94	15/04/2026	**2.092**	3.661
BRDE	3,7% + Selic	26/02/2020	5.000	48	12/12/2024	**-**	1.554
Cartão BNDES/Crédito	0%					**21**	42
						549.337	319.488
Circulante						**109.000**	105.322
Não circulante						**440.337**	214.166

	Consolidado						
	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/12/2024	31/12/2023
Debêntures							
Itaú	6,50% a.a. + IPCA	15/05/2024	300.000	14	15/06/2031	**302.639**	-
Itaú	6,57% a.a. + IPCA	15/05/2022	150.000	11	15/05/2029	**134.061**	156.099
BTG Pactual	5,3418% a.a. + IPCA	15/03/2021	100.000	6	15/03/2028	**83.166**	98.887
Capital de Giro							
Santander	3,20695% a.a. + CDI	03/02/2021	50.000	60	03/02/2026	**14.416**	26.757
Bradesco	1,7308% a.a. + CDI	24/07/2023	20.000	24	24/07/2025	**11.667**	20.000
Banco do Brasil	3,63% a.a. + CDI	23/12/2020	10.000	36	20/01/2025	**277**	3.604
Caixa Econômica Federal	0,15% a.m.+ CDI	28/05/2021	14.800	36	13/05/2024	**-**	2.012
Itaú	0,64% a.m.	06/08/2020	9.976	42	09/08/2024	**-**	2.126
Santander	0,65% a.m.	21/08/2020	10.000	48	22/08/2024	**-**	2.123
Finep							
BRDE	1% a.a. + TJLP	28/03/2018	9.472	94	15/04/2026	**2.092**	3.661
BRDE	3,7% + Selic	26/02/2020	5.000	48	12/12/2024	**-**	1.554
Cartão BNDES/Crédito	0%					**21**	42
Advindo de empresas adquiridas							
Naja							
Banco Lage Landen	9,21% a 11,47% a.a.	29/04/2020	2.529	48	16/12/2024	**-**	263
Guaíba							
Caixa Econômica Federal	12,54% a.a.	22/10/2020	3.507	241	22/10/2025	**953**	1.985
Banco Banrisul	0,54% a.m. + CDI	09/09/2021	210	42	15/09/2025	**45**	105
Banco Safra	14,71% a.a. + CDI	24/09/2020	1.184	50	13/11/2024	**-**	270

	Consolidado						
	Encargos	Data de captação	Valor captado	Nº de parcelas	Vencimento final	31/12/2024	31/12/2023
Advindo de empresas adquiridas							
Grupo Sygo							
Itaú	4,99% a 8,86% a.a. + CDI	24/04/2020	8.000	48	09/08/2024	**-**	1.613
Sicredi	6,29% a.a. + CDI	05/01/2018	1.804	60	20/01/2025	**-**	92
Grupo Alfa							
Banco Sicredi	23,87% a.a.	20/07/2020	364	49	15/06/2025	**-**	85
Grupo ViaWebRS							
Banco Bradesco	14,03% a 29,68% a.a.	03/02/2021	1.500	60	06/07/2026	**-**	898
Banco Sicoob	13,19% a.a. + 5,79% a.a.	21/09/2020	3.185	60	15/12/2026	**-**	881
Banco Brasil	+ CDI	29/08/2022	1.500	36	20/09/2025	**-**	450
Banco Sicredi	33,10% a.a.	13/06/2019	1.423	72	28/12/2025	**-**	223
Banco Aymoré	19,70% a.a.	22/01/2021	74	36	29/01/2024	**-**	3
						549.337	323.733
Circulante						**109.000**	108.430
Não circulante						**440.337**	215.303

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**319.488**	338.820	**323.733**	370.164
Adições/captações	**300.000**	24.471	**300.000**	24.475
Adições por incorporação	**2.228**	3.441	**-**	-
Pagamento de principal	**(100.965)**	(74.172)	**(103.055)**	(102.398)
Pagamento de juros e encargos	**(22.576)**	(12.162)	**(22.663)**	(17.131)
Juros incorridos/provisionados	**49.386**	37.665	**49.546**	41.178
Saldos advindos de combinação de negócio	**-**	-	**-**	6.020
Encargos por concessão de garantia	**1.776**	1.425	**1.776**	1.425
Saldo final	**549.337**	319.488	**549.337**	323.733

Debêntures • Em 26 de março de 2021 a Unifique emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em serie única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. A emissão foi de 100.000 debêntures com valor unitário de R$1.000,00 (um mil reais) totalizando o valor total de R$100.000. Do total captado, R$ 96.587 mil são créditos de debêntures e R$ 3.413 mil referente custas da emissão. A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de *spread* de 5,3418% ao ano. As debêntures terão prazo de 8 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de março de 2028. Em 15 de março de 2022, a Companhia emitiu a segunda escrita de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 150.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (um mil reais) totalizando o valor de R$ 150.000. Do total captado, R$ 145.179 são créditos de debêntures e R$ 4.821 referente custas da emissão. A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de spread de 6,57% ao ano. As debêntures terão prazo de 7 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de maio de 2029. O custo financeiro da debênture foi objeto de celebração de operação de derivativos (Swap de fluxo de caixa), sendo encerrado em abril de 2024, conforme nota 27. Em 15 de maio de 2024, a Companhia emitiu a terceira escritura de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos. Foram emitidas 300.000 debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000 (mil reais) totalizando o valor de R$ 300.000 mil. Do total captado, R$ 294.554 mil são créditos de debêntures e R$ 5.446 mil referente custas de emissão. A remuneração dos debenturistas corresponde a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA, acrescida de spread de 6,50% ao ano. As debêntures terão prazo de 7 anos e, portanto, o seu vencimento final será em 15 de junho de 2031. O cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos **é demo**nstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer até 1 ano	**109.000**	105.322	**109.000**	108.430
A vencer de 1 ano até 2 anos	**99.094**	69.599	**99.094**	70.602
A vencer de 2 anos até 3 anos	**96.512**	45.327	**96.512**	45.461
A vencer de 3 anos até 4 anos	**96.896**	42.739	**96.896**	42.739
A vencer de 4 anos até 5 anos	**67.158**	42.739	**67.158**	42.739
A vencer acima de 5 anos	**80.677**	13.762	**80.677**	13.762
Total a pagar	**549.337**	319.488	**549.337**	323.733

Cláusulas restritivas • Existem contratos de empréstimos que contêm cláusulas restritivas (*covenants*), com a verificação anual pela qual a relação entre a dívida líquida e o passivo por aquisição de sociedades dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 2,5 vezes, e outros com a verificação trimestral pela qual a relação entre a dívida líquida e o passivo por aquisição de sociedades dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses não poderá ser superior a 3,0 vezes. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia está adimplente com tal cláusula restritiva. *Garantias* • Os empréstimos e financiamentos são garantidos por avais de diretores; ativos imobilizados e direitos creditórios sobre o contas a receber, conforme abaixo demonstrado:

	Valor oferecido em garantia
Tipo de garantia	Controladora
Duplicatas a receber de clientes	6.930
Bens do ativo imobilizado	2.092
	9.022

16. **Obrigações fiscais e parcelamentos tributários** • Consigna nesta rubrica valores relativos a impostos e taxas retidos pela Companhia, bem como os montantes relativos aos impostos incidentes sobre: a) faturamento, b) lucro, c) retenções sobre serviços tomados e parcelamentos tributários, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Impostos sobre lucro	**-**	1.568	**1.145**	4.037
Impostos retidos a recolher	**166**	112	**166**	114
Impostos sobre faturamento a recolher	**17.323**	14.410	**17.754**	16.540
Outros impostos e taxas	**3.172**	3.368	**3.195**	3.448
Provisão de impostos sobre faturamento	**21.864**	16.565	**22.337**	16.883
Impostos a pagar	**42.525**	36.023	**44.597**	41.022
Parcelamento de CSLL	**-**	32	**-**	32
Parcelamento de IRPJ	**-**	85	**-**	189
Parcelamento INSS	**159**	-	**159**	97
Parcelamento de outros tributos	**6.615**	1.599	**6.615**	9.863
Parcelamentos fiscais e previdenciários	**6.774**	1.716	**6.774**	10.181
	49.299	37.739	**51.371**	51.203
Circulante	**45.359**	37.430	**47.431**	44.903
Não circulante	**3.940**	309	**3.940**	6.300

17. **Obrigações sociais e trabalhistas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários a pagar	**7.812**	5.484	**8.047**	6.436
IRRF a recolher	**2.305**	1.610	**2.305**	1.618
FGTS a recolher	**1.304**	878	**1.339**	1.017
INSS a recolher	**4.206**	2.835	**4.321**	3.272
Férias a pagar	**13.713**	9.272	**14.229**	11.293
INSS sobre férias a recolher	**3.804**	2.569	**3.804**	2.569
FGTS sobre férias a recolher	**1.094**	740	**1.094**	740
Programa de participação nos resultados – PPR (a)	**15.816**	11.500	**15.816**	11.500
Outros	**683**	456	**686**	527
	50.737	35.344	**51.641**	38.972

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Estes valores são calculados com base em indicadores e metas definidas pela Administração e apropriadas em contas específicas.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 351

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

18. **Partes relacionadas** • Nessa rubrica são demonstrados os valores das movimentações entre as Companhias contabilizados no balanço, como segue:

		Controladora 31/12/2024			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Unifique Franquias	Empréstimos concedidos	-	240	-	-
Vex Telecomunicações		-	114	-	-
Vex Telecomunicações	Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	144	-	-
		-	**498**	**-**	**-**

		Controladora 31/12/2023			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Unifique Franquias		-	240	-	-
Grupo Sygo		-	28	-	-
ViaWebRS		-	1	-	-
Tknet Telecom		-	1	-	-
Rasche & Stefenon	Empréstimos concedidos	-	60	-	-
MB Telecom		-	26	-	-
SRNET		-	45	-	-
Brick Serviços		-	1	-	-
Naxi Serviços		-	40	-	-
Concórdia ClientCO		-	20	-	-
		-	**462**	**-**	**-**
Grupo Sygo		-	316	-	-
ViaWebRS		-	5	-	-
Rasche & Stefenon	Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	26	-	-
SRNET		-	10	-	-
Brick Serviços		-	95	-	-
Concórdia ClientCO		-	194	-	-
		-	**646**	**-**	**-**
ViaWebRS	Empréstimos pessoa jurídica	-	-	(1.070)	-
Oriente Gestão de Ativos		-	-	(1)	-
		-	**-**	**(1.071)**	**-**
Grupo Sygo	Antecipação de saldos de controladas em processo de incorporação	-	-	-	(208)
		-	**-**	**-**	**(208)**
Saldo líquido		**-**	**1.108**	**(1.071)**	**(208)**

		Consolidado 31/12/2024			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Unifique Franquias	Empréstimos Concedidos	-	240	-	-
		-	**240**	**-**	**-**

		Consolidado 31/12/2023			
		Ativo		Passivo	
Parte relacionada	**Transação**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Unifique Franquias	Empréstimos Concedidos	-	240	-	-
		-	**240**	**-**	**-**
Oriente Gestão de Ativos	Empréstimos pessoa jurídica	-	-	(1)	-
		-	**-**	**(1)**	**-**
Saldo líquido		**-**	**240**	**(1)**	**-**

Os saldos de empréstimos para controladas foi realizado sem garantias ou encargos remuneratórios. As transações com partes relacionadas que afetaram o resultado estão conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Trento Administradora de Bens Eireli (a)	**428**	428	**428**	428
Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda. (b)	**1.009**	961	**1.009**	961
Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda. (c)	**534**	595	**534**	595
Delta Empreendimentos (d)	**76**	3	**76**	3
Total de transações com partes relacionadas no resultado	**2.047**	1.987	**2.047**	1.987

(a) A Trento Administradora de Bens Eireli: a natureza da operação trata-se de locação de imóvel com destinação comercial (centro de distribuição), onde fica localizada uma das filiais da Companhia. (b) A Inovar Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.: a natureza da operação trata-se da locação de imóvel onde fica localizada a sede da Companhia, o data center e outro contrato referente a locação de imóvel onde fica localizado o galpão referente ao Centro de Distribuição. (c) Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda.: a natureza da operação trata-se de um arrendamento mercantil de uma aeronave Texton Aviation, por meio de contrato de arrendamento mercantil celebrado pelo Bradesco Leasing S.A. A Companhia detém 33,33% da Oriente Gestão de Ativos SPE Ltda. (d) A Delta Empreendimentos Imobiliários Ltda.: a natureza da operação trata-se de locação de equipamentos para prestação de serviços (Cessão de Uso de Espaço em Sites). Estes valores estão de acordo com o valor negociado entre as partes.

Remuneração de pessoal chave de Administração • O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e não-estatutários, cujas atribuições envolvem o poder de decisão e o controle das atividades da Companhia e de suas controladas. As despesas relativas à remuneração de curto prazo do pessoal chave registradas na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram R$ 4.415 e R$ 3.850 respectivamente. Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pró-labore ou honorário pago à diretoria e aos membros do Conselho de Administração; (ii) bônus pago à diretoria e (iii) outros benefícios, como plano de saúde. A Companhia não concede a seus administradores benefícios pós emprego e/ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho, além dos previstos pela legislação aplicável.

19. **Imposto de renda e contribuição social** • a) Impostos diferidos ativos e passivos • A Companhia registra os seguintes impostos diferidos conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Imposto de renda e contribuição social diferido ativo				
Provisão para devedores duvidosos	**4.341**	4.314	**4.379**	4.420
Provisão de impostos com faturamento diferido	**5.897**	4.096	**5.897**	4.096
Amortização de intangíveis	**36.051**	24.428	**36.505**	24.695
Provisão de contingências civis e tributárias	**1.501**	1.020	**1.541**	1.111
Provisão programa de participação nos resultados – PPR	**5.377**	3.908	**5.377**	3.908
Amortização de bens - arrendamento mercantil	**1.436**	1.030	**1.439**	1.033
Encargos bens – arrendamento mercantil	**414**	288	**414**	289
Depreciação contratos de aluguel	**18.386**	7.986	**18.760**	8.201
Encargos financeiros contratos de aluguel	**6.041**	2.275	**6.155**	2.339
Provisão de custos e despesas	**794**	167	**792**	168
Advindo por incorporação	**554**	62	**-**	-
Advindo por combinação de negócio	**-**	-	**-**	13
	80.792	49.574	**81.259**	50.273
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo				
Sobre faturamento diferido - reconhecimento pela competência	**(33.289)**	(23.262)	**(33.534)**	(23.313)
Ganho de compra vantajosa	**(1.976)**	(1.976)	**(1.976)**	(1.976)
Apropriação de ágios/deságios das incorporadas	**(34.653)**	(20.763)	**(34.789)**	(20.763)
Valores de comissão diferida	**(7.404)**	(5.860)	**(7.746)**	(6.086)
Baixa do valor Equity Value final	**(3.798)**	(4.420)	**(3.798)**	(4.420)
Contraprestação arrendamento mercantil	**(2.482)**	(1.739)	**(2.483)**	(1.742)
Advindo por incorporação	**(481)**	-	**-**	-
Advindo por combinação de negócio	**-**	-	**(134)**	(127)
Contraprestação contratos de locações	**(23.256)**	(8.365)	**(23.724)**	(8.636)
Diferenças de depreciação/amortização – revisão da vida útil	**(23.414)**	(6.574)	**(23.414)**	(6.574)
	(130.753)	(72.959)	**(131.598)**	(73.637)
Valores líquidos	**(49.961)**	(23.385)	**(50.339)**	(23.364)

O imposto de renda e contribuição social diferidos na controladora e controladas, refere-se ao valor líquido de diferenças temporárias ativas e passivas.

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**208.670**	177.161	**215.547**	191.560
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	**34%**	34%	**34%**	34%
Expectativa de Despesa de IRPJ e CSLL	**(70.948)**	(60.235)	**(73.286)**	(65.130)
Equivalência patrimonial	**6.754**	11.399	**274**	19
Diferença base de cálculo lucro presumido	**-**	-	**3.241**	5.628
Juros sobre capital próprio	**15.300**	15.300	**15.300**	15.300
Doações e patrocínios	**201**	723	**211**	904
Depreciação/amortizações não dedutíveis	**(441)**	(540)	**(1.029)**	(1.445)
Subvenção para investimentos	**3.064**	326	**3.064**	326
Atualização monetária indébitos tributários	**561**	702	**624**	730
Recuperação de despesas não tributadas	**12.399**	1.772	**12.399**	2.252
Outras exclusões (adições)	**(994)**	(1.499)	**(976)**	(1.483)
Prejuízos Fiscais/Base Negativa	**-**	-	**(803)**	(3.552)
	(34.104)	(32.052)	**(40.981)**	(46.451)
Corrente	**(7.455)**	(20.569)	**(14.140)**	(35.367)
Diferido	**(26.649)**	(11.483)	**(26.841)**	(11.084)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal	**(34.104)**	(32.052)	**(40.981)**	(46.451)
Alíquota efetiva	**16%**	18%	**19%**	24%

20. **Passivo de aquisições societárias** • A Companhia adquiriu quotas e ações de sociedades do ramo de telecomunicação instaladas no Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estando, portanto, apresentado nessa rubrica os passivos junto aos sócios e/ou acionistas alienantes de suas participações societárias.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	**31/12/2023**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Participações societárias a pagar	**188.671**	240.878	**188.671**	282.793
Circulante	**138.263**	91.257	**138.263**	110.473
Não Circulante	**50.408**	149.621	**50.408**	172.320

Os contratos são, em sua maioria, atualizados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Aqueles contratos que não contém cláusulas de atualização foram avaliados, na data da compra, ao seu valor presente tendo como base a variação projetada do CDI para o vencimento de cada parcela.

Controladora				
Cronograma de vencimento	**31/12/2024**	**%**	**31/12/2023**	**%**
A vencer até 1 ano	**138.263**	**73%**	91.257	38%
A vencer de 1 ano até 2 anos	**16.992**	**9%**	109.472	45%
A vencer de 2 anos até 3 anos	**19.490**	**10%**	9.977	4%
A vencer de 3 anos até 4 anos	**13.926**	**8%**	22.750	9%
A vencer de 4 anos até 5 anos	**-**	**0%**	7.422	4%
Total a pagar	**188.671**	**100%**	240.878	100%

Consolidado				
Cronograma de vencimento	**31/12/2024**	**%**	**31/12/2023**	**%**
A vencer até 1 ano	**138.263**	**73%**	110.473	39%
A vencer de 1 ano até 2 anos	**16.992**	**9%**	125.751	44%
A vencer de 2 anos até 3 anos	**19.490**	**10%**	15.553	5%
A vencer de 3 anos até 4 anos	**13.926**	**8%**	23.594	8%
A vencer de 4 anos até 5 anos	**-**	**0%**	7.422	4%
Total a pagar	**188.671**	**100%**	282.793	100%

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Controladora									
							Amortização			
	31/12/2022	**Equity Value**	**Valor justo da contraprestação paga (i)**	**Ajustes contratuais e de pagamentos**	**Provisão Juros**	**AVP**	**Principal**	**Juros**	**Total pago**	**31/12/2023**
Station	**733**	-	-	-	-	17	(750)	-	(750)	**-**
Snet	**283**	-	-	-	-	15	(298)	-	(298)	**-**
Conectel	**1.075**	-	-	-	(132)	-	(862)	(8)	(870)	**73**
Portal PCH	**3.151**	-	-	-	9	-	(2.479)	(19)	(2.498)	**662**
Infoby	**2.844**	-	-	-	188	-	(2.542)	(490)	(3.032)	**-**
Hypertec	**156**	-	-	-	4	-	(137)	(23)	(160)	**-**
Toque	**225**	-	-	-	6	-	(231)	-	(231)	**-**
Naja	**19.590**	-	-	(676)	957	-	(12.972)	(1.784)	(14.756)	**5.115**
BKTech	**815**	-	-	-	22	-	(700)	(137)	(837)	**-**
Grupo Tknet	**13.757**	-	-	-	1.251	-	(7.500)	(1.779)	(9.279)	**5.729**
Alexandre da Cunha	**1.726**	-	-	-	75	-	(1.500)	(301)	(1.801)	**-**
Cristiano Holdefer	**4.702**	-	-	-	204	-	(4.087)	(819)	(4.906)	**-**
Vilmar da Silva	**2.200**	-	-	-	96	-	(1.913)	(383)	(2.296)	**-**
Fibramaxx	**4.727**	-	-	1.014	524	-	(3.264)	(572)	(3.836)	**2.429**
MKS	**21.174**	-	-	-	2.025	-	(10.536)	(2.405)	(12.941)	**10.258**
SSTV	**7.667**	-	-	-	262	-	(3.977)	(514)	(4.491)	**3.438**
Click SBS	**535**	-	-	-	36	-	(536)	(35)	(571)	**-**
Guaíba Telecom	**30.234**	-	(7.832)	-	691	-	(10.269)	(704)	(10.973)	**12.120**
Mosaico	**6.147**	-	-	-	401	-	(5.049)	(965)	(6.014)	**534**
Grupo Sygo	**133.317**	-	-	-	16.399	-	(21.521)	(3.888)	(25.409)	**124.307**
ViaWebRS	**32.687**	(566)	-	3.330	1.169	566	(11.054)	-	(11.054)	**26.132**
Rasche & Stefenon	**7.604**	-	-	104	264	-	(3.716)	(54)	(3.770)	**4.202**
MB Telecom	**5.803**	-	-	-	202	-	(2.757)	(41)	(2.798)	**3.207**
SRNET	**6.603**	-	-	-	230	-	(3.137)	(47)	(3.184)	**3.649**
TKNET Telecom	**-**	1.500	-	-	-	-	(1.487)	(13)	(1.500)	**-**
BRICK Serviços	**-**	9.950	-	180	149	-	(6.189)	(23)	(6.212)	**4.067**
BRICK Telecomunicações	**-**	1.119	-	36	-	-	-	-	-	**1.155**
Concórdia ClientCO	**-**	26.026	-	-	162	-	(15.169)	(13)	(15.182)	**11.006**
Naxi Serviços	**-**	35.549	-	-	133	-	(30.558)	(40)	(30.598)	**5.084**
Vex Telecomunicações	**-**	25.160	-	-	99	-	(7.548)	-	(7.548)	**17.711**
Total	**307.755**	**98.738**	**(7.832)**	**3.988**	**25.426**	**598**	**(172.738)**	**(15.057)**	**(187.795)**	**240.878**

I. Os saldos apresentados referente a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Controladora									
							Amortização			
	31/12/2023	**Equity Value**	**Valor justo da contraprestação paga (i)**	**Ajustes contratuais e de pagamentos**	**Adições por incorporação de negócio**	**Provisão Juros**	**Principal**	**Juros**	**Total pago**	**31/12/2024**
Conectel	**73**	-	-	-		-	(72)	(1)	(73)	-
Portal PCH	**662**	-	-	-		5	(663)	(4)	(667)	-
Naja	**5.115**	-	-	(244)		325	(2.115)	192	(1.923)	3.273
Grupo Tknet	**5.729**	-	-	-		190	(4.375)	(1.544)	(5.919)	-
Fibramaxx	**2.429**	-	-	-		97	(1.875)	(651)	(2.526)	-
MKS	**10.258**	-	-	-		199	(7.902)	(2.284)	(10.186)	271
SSTV	**3.438**	-	-	-		59	(2.982)	(515)	(3.497)	-
Guaíba Telecom	**12.120**	-	(1.832)	-		618	(6.846)	(260)	(7.106)	3.800
Mosaico	**534**	-	-	-		-	(421)	(113)	(534)	-
Grupo Sygo	**124.307**			(80)		11.974	(19.648)	(6.157)	(25.805)	110.396
ViaWebRS	**26.132**	-	-	-		867	(11.094)	(718)	(11.812)	15.187
Rasche & Stefenon	**4.202**	-	-	45		156	(1.756)	(130)	(1.886)	2.517
MB Telecom	**3.207**	-	-	5		119	(1.310)	(100)	(1.410)	1.921
SRNET	**3.649**	-	-	(46)		135	(1.439)	(114)	(1.553)	2.185
BRICK Serviços	**4.067**	-	-	-		158	(1.413)	(79)	(1.492)	2.733
BRICK Telecomunicações	**1.155**	-	-	56		-	-	-	-	1.211
Concórdia ClientCO	**11.006**	-	-	-		413	(4.338)	(134)	(4.472)	6.947
Naxi Serviços	**5.084**	-	-	-		229	(588)	(25)	(613)	4.700
Vex Telecomunicações	**17.711**	-	-	(637)		705	(5.140)	(164)	(5.304)	12.475
Controladas adquiridas – Grupo ViaWebRS	**-**	-	-	(637)	10.403	149	(5.130)	(72)	(5.202)	4.713
Conexão Serra [1]	**-**	1.410	-	321		-	(1.731)	-	(1.731)	-
Controladas adquiridas - Grupo Sygo	**-**	-	-	-	16.342	-	-	-	-	16.342
Total	**240.878**	**1.410**	**(1.832)**	**(1.217)**	**26.745**	**16.398**	**(80.838)**	**(12.873)**	**(93.711)**	**188.671**

I. Os saldos apresentados referentes a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 352

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

unifique

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Consolidado										
								Amortização			
	31/12/2022	Equity Value	Valor justo da contraprestação paga (i)	Ajustes contratuais e de pagamentos	Adições por combinação de negócios	Provisão Juros	AVP	Principal	Juros	Total pago	31/12/2023
Station	**733**	-	-	-	-	-	17	(750)	-	(750)	**-**
Snet	**283**	-	-	-	-	-	15	(298)	-	(298)	**-**
Conectel	**1.075**	-	-	-	-	(132)	-	(862)	(8)	(870)	**73**
Portal PCH	**3.151**	-	-		-	9	-	(2.479)	(19)	(2.498)	**662**
Infoby	**2.844**	-	-	-	-	188	-	(2.542)	(490)	(3.032)	**-**
Hypertec	**156**	-	-	-	-	4	-	(137)	(23)	(160)	**-**
Toque	**225**	-	-	-	-	6	-	(231)	-	(231)	**-**
Naja	**19.590**	-	-	(676)	-	957	-	(12.972)	(1.784)	(14.756)	**5.115**
BKTech	**815**	-	-	-	-	22	-	(700)	(137)	(837)	**-**
Grupo Tknet	**13.757**	-	-	-	-	1.251	-	(7.500)	(1.779)	(9.279)	**5.729**
Alexandre da Cunha	**1.726**	-	-	-	-	75	-	(1.500)	(301)	(1.801)	**-**
Cristiano Holdefer	**4.702**	-	-	-	-	204	-	(4.087)	(819)	(4.906)	**-**
Vilmar da Silva	**2.200**	-	-	-	-	96	-	(1.913)	(383)	(2.296)	**-**
Fibramaxx	**4.727**	-	-	1.014	-	524	-	(3.264)	(572)	(3.836)	**2.429**
MKS	**21.174**	-	-	-	-	2.025	-	(10.536)	(2.405)	(12.941)	**10.258**
SSTV	**7.667**	-	-	-	-	262	-	(3.977)	(514)	(4.491)	**3.438**
Click SBS	**535**	-	-	-	-	36	-	(536)	(35)	(571)	**-**
Guaíba Telecom	**30.234**	-	(7.832)	-	-	691	-	(10.269)	(704)	(10.973)	**12.120**
Mosaico	**6.147**	-	-	-	-	401	-	(5.049)	(965)	(6.014)	**534**
Grupo Sygo	**133.317**	-	-	-	-	16.399	-	(21.521)	(3.888)	(25.409)	**124.307**
ViaWebRS	**32.687**	(566)	-	3.330	-	1.169	566	(11.054)	-	(11.054)	**26.132**
Rasche & Stefenon	**7.604**	-	-	104	-	264	-	(3.716)	(54)	(3.770)	**4.202**
MB Telecom	**5.803**	-	-	-	-	202	-	(2.757)	(41)	(2.798)	**3.207**
SRNET	**6.603**	-	-	-	-	230	-	(3.137)	(47)	(3.184)	**3.649**
TKNET Telecom	**-**	1.500	-	-	-	-	-	(1.487)	(13)	(1.500)	**-**
BRICK Serviços	**-**	9.950	-	181	-	149	-	(6.190)	(23)	(6.213)	**4.067**
BRICK Telecomunicações	**-**	1.119	-	36	-	-	-	-	-	-	**1.155**
Concórdia ClientCO	**-**	26.026	-	-	-	162	-	(15.169)	(13)	(15.182)	**11.006**
Naxi Serviços	**-**	35.549	-	-	-	133	-	(30.558)	(40)	(30.598)	**5.084**
Vex Telecomunicações	**-**	25.160	-	-	-	99	-	(7.548)	-	(7.548)	**17.711**
Controladas adquiridas - Grupo Sygo	**42.481**	-	-	-	-	4.674	-	(12.206)	(4.674)	(16.880)	**30.275**
Controladas adquiridas – Grupo ViaWebRS	**-**	-	-	1.728	16.094	125	-	(6.307)	-	(6.307)	**11.640**
Total	**350.236**	**98.738**	**(7.832)**	**5.717**	**16.094**	**30.225**	**598**	**(191.252)**	**(19.731)**	**(210.983)**	**282.793**

I. Os saldos apresentados referentes a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

As obrigações para as aquisições de investimentos estão compostas na tabela a seguir:

	Consolidado								
						Amortização			
	31/12/2023	Equity Value	Valor justo da contraprestação paga (i)	Ajustes contratuais e de pagamentos	Provisão Juros	Principal	Juros	Desconto	Total pago	31/12/2024
Conectel	**73**	-	-	-	-	(72)	(1)	-	(73)	-
Portal PCH	**662**	-	-	-	5	(663)	(4)	-	(667)	-
Naja	**5.115**	-	-	(244)	325	(2.115)	192	-	(1.923)	3.273
Grupo Tknet	**5.729**	-	-	-	190	(4.375)	(1.544)	-	(5.919)	-
Fibramaxx	**2.429**	-	-	-	97	(1.875)	(651)	-	(2.526)	-
MKS	**10.258**	-	-	-	199	(7.902)	(2.284)	-	(10.186)	271
SSTV	**3.438**	-	-	-	59	(2.982)	(515)	-	(3.497)	-
Guaíba Telecom	**12.120**	-	(1.832)	-	618	(6.846)	(260)	-	(7.106)	3.800
Mosaico	**534**	-	-	-	-	(421)	(113)	-	(534)	-
Grupo Sygo	**124.307**	-	-	(80)	11.974	(19.648)	(6.157)	-	(25.805)	110.396
ViaWebRS	**26.132**	-	-	-	867	(11.094)	(718)	-	(11.812)	15.187
Rasche & Stefenon	**4.202**	-	-	45	156	(1.756)	(130)	-	(1.886)	2.517
MB Telecom	**3.207**	-	-	5	119	(1.310)	(100)	-	(1.410)	1.921
SRNET	**3.649**	-	-	(46)	135	(1.439)	(114)	-	(1.553)	2.185
BRICK Serviços	**4.067**	-	-	-	158	(1.413)	(79)	-	(1.492)	2.733
BRICK Telecomunicações	**1.155**	-	-	56	-	-	-	-	-	1.211
Concórdia ClientCO	**11.006**	-	-	-	413	(4.338)	(134)	-	(4.472)	6.947
Naxi Serviços	**5.084**	-	-	-	229	(588)	(25)	-	(613)	4.700
Vex Telecomunicações	**17.711**	-	-	(637)	705	(5.140)	(164)	-	(5.304)	12.475
Controladas adquiridas – Grupo ViaWebRS	**11.640**	-	-	(637)	149	(6.381)	(70)	12	(6.439)	4.713
Conexão Serra [1]	**-**	1.410	-	321	-	(1.731)	-	-	(1.731)	-
Controladas adquiridas - Grupo Sygo	**30.275**	-	-	-	3.283	(13.920)	(3.296)	-	(17.216)	16.342
Total	**282.793**	**1.410**	**(1.832)**	**(1.217)**	**19.681**	**(96.009)**	**(16.167)**	**12**	**(112.164)**	**188.671**

I. Os saldos apresentados referentes a parcela variável condicionada ao desempenho futuro do negócio, conforme laudo PPA.

[1] Em 27 de setembro de 2024, a Companhia adquiriu os ativos (carteira de clientes e ativos) da empresa Conexão Serra Serviços de Internet Ltda. O preço de aquisição foi de R$ 1.410 mil, sendo uma entrada a ser paga no 5° dia útil após assinatura do contrato de 80% do preço de aquisição, o saldo remanescente de 20% a ser pago no mês subsequente. A quitação ocorreu em dezembro de 2024.

21. **Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas** • A Companhia e suas controladas estão envolvidas em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão para os itens abaixo indicados:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	**1.973**	1.030	**1.973**	1.035
Contingências cíveis	**167**	207	**167**	289
Dívida tributária exigibilidade suspensa	**5.833**	5.718	**5.833**	5.718
Provisões registradas	**7.973**	6.955	**7.973**	7.042

A movimentação da provisão para riscos pode ser resumida como segue:

	Controladora						
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Contingências trabalhistas	**455**	1.063	(488)	**1.030**	1.683	(740)	**1.973**
Contingências cíveis	**300**	198	(291)	**207**	194	(234)	**167**
Contingências tributárias advindas de combinação de negócios	**846**	3.810	(651)	**4.005**	338	(294)	**4.049**
Dívida tributária exigibilidade suspensa	**1.496**	217	-	**1.713**	71	-	**1.784**
Contingências tributárias	**2.342**	4.027	(651)	**5.718**	409	(294)	**5.833**
	3.097	5.288	(1.430)	**6.955**	2.286	(1.268)	**7.973**

	Consolidado						
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Contingências trabalhistas	**824**	1.068	(857)	**1.035**	1.683	(745)	**1.973**
Contingências cíveis	**321**	280	(312)	**289**	201	(323)	**167**
Contingências tributárias advindas de combinação de negócios	**4.369**	1.167	(1.531)	**4.005**	338	(294)	**4.049**
Dívida tributária exigibilidade suspensa	**1.496**	217	-	**1.713**	71	-	**1.784**
Contingências tributárias	**5.865**	1.384	(1.531)	**5.718**	409	(294)	**5.833**
	7.010	2.732	(2.700)	**7.042**	2.293	(1.362)	**7.973**

A Companhia possui causas classificados com probabilidade de perda possível, pelos assessores jurídicos, para os quais não são necessários a constituição de provisão e estão com os valores formados, mas não provisionados conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	**1.373**	208	**1.373**	269
Cíveis	**4.582**	560	**4.582**	571
	5.955	768	**5.955**	840

22. **Patrimônio líquido** • a) Capital social subscrito • Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito, é de R$ 911.973 (R$ 911.973 em 31 de dezembro de 2023) sendo que o líquido dos gastos com emissão das ações representa R$ 885.477 e está composto por 362.049.609 (362.049.609 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A participação total dos acionistas no capital subscrito da Companhia está assim distribuída:

	31/12/2024		31/12/2023	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%
Unita Participações S/A	**235.486.658**	**65,04%**	235.486.658	65,04%
Fabiano Busnardo	**15.454.800**	**4,27%**	15.454.800	4,27%
Clever Mannes	**9.127.414**	**2,52%**	9.127.414	2,52%
Erolf Schotten	**1.302.478**	**0,36%**	1.302.478	0,36%
Rafaela Cristiane Kisner Busnardo	**1.252.790**	**0,35%**	1.252.790	0,35%
Gabriela Busnardo Campregher	**65.406**	**0,02%**	65.406	0,02%
Outros administradores	**3.427**	**0,00%**	3.427	0,00%
Ações em tesouraria	**9.000.041**	**2,49%**	9.000.041	2,49%
Outros (em circulação)	**90.356.595**	**24,96%**	90.356.595	24,96%
Total	**362.049.609**	**100,00%**	**362.049.609**	**100,00%**

b) Plano de recompra de ações • No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a conta de "ações em tesouraria registrou a seguinte movimentação:

Movimentação	Quantidade	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.000.000**	**49.415**
Direito de dissidência	41	-
Despesas ações em custódia	**-**	**2**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**9.000.041**	**49.417**
Direito de dissidência	-	-
Despesas ações em custódia	-	2
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**9.000.041**	**49.419**
Custo médio das ações em tesouraria (R$ por ação) – 31/12/2023		5,49
Custo médio das ações em tesouraria (R$ por ação) – 31/12/2024		5,49

c) Resultado por ação • O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias durante o período. O lucro diluído por ação é calculado baseado no lucro atribuível aos acionistas ordinárias e o número médio ponderado de ações em circularização após ajuste para os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras. As ações da Companhia nas datas dos balanços não estão sujeitas a nenhum instrumento com potenciais efeitos de diluição de ações. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Básico e diluído		
Lucro líquido alocado para ações ordinárias	**174.566**	**145.109**
Média ponderada de ações ordinárias	**353.049.603**	**353.049.603**
Lucro por ação – básico e diluído – em R$	**0,49445**	**0,41101**

d) Pagamento baseado em ações • A Assembleia Geral da Companhia aprovou em 11 de maio de 2021 o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano"), através do qual estabeleceu as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia, a determinados beneficiários da Companhia e de suas controladas ("Grupo Unifique"), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. **1º Programa de pagamento baseado em ações, liquidável em ações** • Descrição e abrangência do Programa: • Em 19 de dezembro de 2023 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Programa de Opção de Compra de Ações 01/2024, no qual estabeleceu as regras gerais às quais se submete este Contrato de Opção. A Companhia emitiu em janeiro de 2024 o 'Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças' para o seu Primeiro Programa de Pagamento Baseado em Ação. A quantidade de ações foi ofertada de forma individualizada para cada beneficiário que formalizaram as assinaturas dos referidos instrumentos contratuais entre o período de 19 de janeiro de 2024 a 12 de março de 2024. Os participantes do plano são definidos anualmente pelo Conselho de Administração conforme critérios do programa vigente no ano. Para o programa 2024 foram convidados 27 beneficiários nas categorias de gerentes, diretores e diretores estatutários. O Programa emitido é classificado como Stock Options (SOPs), pois representa um contrato que dá ao titular o direito, mas não a obrigação, de comprar (call) um certo número de ações a um preço predeterminado por um período especificado. Principais premissas utilizadas para a mensuração do valor justo • Devido a homogeneidade de datas e participantes, foi realizado uma única avaliação utilizando o modelo Black Scholes Merton Model. Dados gerais do programa:

	Data da outorga	Vesting period	Método de avaliação	Total das ações outorgadas	Valor justo da ação pelo método em Reais	Percentual histórico de participação do plano	Total do valor justo do plano em milhares	Total provisionado em milhares
1º Programa de SOP Unifique	31/01/2024	4 anos encerrados em abril de 2028	Black Scholes Merton Model	1.635.000 ações	1,60	90%	2.357	913

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 353

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

Resumo das premissas:

Preço do ativo subjacente (em reais)	3,73
Vida da opção (Maturidade)	
Vesting 1:	1,2 anos
Vesting 2:	2,2 anos
Vesting 3:	3,2 anos
Vesting 4:	4,2 anos
Preço de exercício da opção	R$ 2,71
Taxa de juros livre de riscos (média ponderada)	9,80%
Dividendos esperados	3,25%
Volatilidade esperada (média ponderada)	44,33%
Valor justo da opção, antes do efeito de diluição (em reais)	1,60
Valor justo da opção, após do efeito de diluição (em reais)	1,60

Data de referência: Foi determinado que a data de referência base para o referido programa é 31 de janeiro de 2024, média ponderada obtida entre a data das assinaturas dos instrumentos contratuais (período de 19 de janeiro de 2024 a 12 de março de 2024). **Homogenidade:** Para o programa 2024 foram convidados 27 beneficiários nas categorias de gerentes, diretores e diretores estatutários. Entende-se que os referidos participantes terão comportamento homogêneos. **Preço do ativo subjacente:** O valor da ação foi de R$ 3,73 obtido através de cotação da ação FIQE3, na Bolsa de Valores do Brasil para a data de referência do Programa. **Vida da opção:** O período de opção será de 4 anos a partir da data referência. De acordo com o plano, os beneficiários terão direito a: (i) 25% no final do 1º ano de vesting, (ii) 25% no final do 2º ano de vesting, (iii) 25% no final do 3º ano de vesting, (iv) 25% no final do 4º ano de vesting. Estão sendo adicionados a data de vesting o prazo de 80 dias para liquidação das ações que ponderam a média de prazo entre o termo de comunicação, o prazo de transferência da ação ao beneficiário e o período de lock-up, todos previstos em contrato. **Preço de exercício da opção:** O modelo de Programa estabelece um valor mínimo médio de R$ 2,71 para o exercício da opção. Este valor não é corrigido no tempo e vale para todos os períodos de carência. **Taxa de juros livre de risco:** Foi utilizado a curva do DI futura, estimada na data de referência para cada período de carência. A taxa para o prazo da opção foi obtida da curva publicada pela BM&F-Bovespa na data de referência. **Dividendos esperado:** Os dividendos esperados devem ser levados em conta na avaliação sempre que os beneficiários não receberem os dividendos pagos ou um ajuste nos termos da opção para refletir o pagamento de dividendos. Como a opção não é protegida contra dividendos, o beneficiário sofre os decréscimos no preço da ação causados pela distribuição de dividendos. A taxa de dividendos (dividend yield) foi estimada em 3,25% com base na média de dividendos históricos dos últimos 4 anos da Companhia. **Volatilidade esperada:** Foi determinada com base na volatilidade média da Companhia, considerando seu histórico de negociação, iniciados a partir da data de referência. **Diluição:** Os efeitos da emissão de ações para entrega pelo exercício de opções e a decorrente diluição devem ser considerados. O exercício das opções levará a Companhia a emitir ações ou vender ações de tesouraria, o que tem efeitos potenciais de diluição. **Taxa de desligamento da Companhia:** A taxa de retenção histórica para este grupo de executivos é de 90%, taxa utilizada no cálculo. **Despesas reconhecidas no exercício** • As despesas até dezembro de 2024 foram no montante de R$ 913, sendo registrado na rubrica reserva de capital no Patrimônio Líquido em contrapartida na demonstração do resultado do exercício. **Movimentação durante o exercício** • Não ocorreram movimentação de ações no trimestre, uma vez que nenhuma opção do programa foi exercida. e) Reserva Legal • A Companhia aloca 5% do lucro líquido anual para a reserva legal, após a constituição de reserva de incentivo fiscal e antes da destinação de dividendos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital social. f) Reserva de lucros • A reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e sua destinação será proposta pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas. g) Reserva de incentivos fiscais • Constituída nos termos da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, com base no valor de subvenções governamentais referente aos incentivos concedidos pelo Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 25-A e artigo 232-A, ambos do anexo 2 do regulamento do ICMS/SC e que, com base no parágrafo 4º do artigo 30 da Lei 12.973/2014, serão considerados subvenções para investimentos. O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 41.597 (R$ 30.224 em 31 de dezembro de 2023). A parcela destes benefícios fiscais foi excluída do cálculo dos dividendos, podendo somente ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos. h) Remuneração aos acionistas • Os dividendos são calculados de acordo com o Estatuto Social da Companhia e em consonância com a Lei das S.A. A base de cálculo para os dividendos / JCP está assim composta:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**174.566**	145.109
(-) Reserva de incentivo fiscal	**(10.004)**	(958)
(-) Reserva legal	**(8.228)**	(7.208)
Lucro ajustado	**156.334**	136.943
Dividendos / JCP a distribuir	**20.000**	20.000
Dividendos / JCP distribuídos	**55.000**	25.000
Dividendos / JCP	**75.000**	45.000

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de fevereiro de 2024 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), que foram imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2023, no montante de R$ 20.000 mil. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 16 de fevereiro de 2024. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de junho de 2024 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), no montante de R$ 25.000 mil, e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída no exercício social de 2020 no montante de R$ 30.000 mil, que poderão ser imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2024. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 28 de junho de 2024. 23. **Receita operacional líquida** • As receitas da Companhia são classificadas da seguinte forma: • Internet: serviços de comunicações multimídia ("SCM"), prestados através de provimento de acesso às redes de comunicação mantidas pela Companhia, sendo prestados o acesso a comunicação e informação na internet; • Telefonia: telefonia fixa tendo como base a rede de infraestrutura de fibra óptica da Companhia, sendo substancialmente formadas por pacotes de mensalidades a valores fixos; • TV: assinaturas de televisão por via satélite, por cabo ou por micro-ondas; • Outros serviços: insere-se nessa linha receitas com aluguel de IP fixo e outros serviços. • Datacenter: serviços de armazenamento de dados e hospedagem de dados na internet.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Internet	**910.017**	733.167	**1.021.235**	908.287
Telefonia	**55.223**	43.543	**57.681**	44.102
Telefonia móvel	**10.689**	-	**10.689**	-
TV e Mídia	**132.663**	106.137	**137.716**	108.130
Demais serviços	**17.442**	26.155	**26.444**	33.799
Serviços de datacenter	**16.463**	10.675	**18.670**	14.485
Receita operacional bruta	**1.142.497**	919.677	**1.272.435**	1.108.803
ICMS sobre vendas	**(139.634)**	(108.735)	**(151.406)**	(125.435)
PIS sobre vendas e serviços	**(9.185)**	(7.929)	**(10.323)**	(9.551)
COFINS sobre vendas e serviços	**(42.350)**	(36.554)	**(47.589)**	(44.031)
Impostos sobre serviços	**(2.594)**	(3.355)	**(3.540)**	(4.538)
Funttel sobre receita bruta	**(3.037)**	(3.134)	**(3.296)**	(3.531)
Fust	**(6.073)**	(6.272)	**(6.624)**	(7.067)
Cancelamento de prestação de serviço	**(3.930)**	(1.440)	**(3.930)**	(1.440)
Crédito presumido de ICMS	**992**	958	**992**	961
Incentivo redução BC ICMS	**9.012**	-	**9.012**	-
Incentivo FUST*	**1.369**	-	**1.369**	-
Provisão para perda de receita – PCLD	**(28.295)**	(25.685)	**(31.721)**	(31.015)
Total das deduções	**(223.725)**	(192.146)	**(247.056)**	(225.647)
Receita operacional líquida	**918.772**	**727.531**	**1.025.379**	**883.156**

* A Companhia participou do Edital n° 166/2024/MCOM, com o objetivo de realização de projetos de conectividade de escolas mediante contrapartida de redução da contribuição do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), o contrato do edital foi assinado em out/24, tendo vigência de 2 anos, iniciando em out/2024 e concluindo em out/2026.

24. **Custo, receitas e (despesas) operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo dos serviços prestados	**(448.381)**	(412.295)	**(504.861)**	(485.737)
Despesas comerciais	**(99.947)**	(63.900)	**(105.528)**	(71.333)
Despesas gerais e administrativas	**(151.299)**	(104.813)	**(164.827)**	(125.807)
Total de despesas e custos por natureza	**(699.627)**	(581.008)	**(775.216)**	(682.877)
Despesa com rede de fibras	**(63.128)**	(57.311)	**(75.112)**	(71.094)
Amortização direito de uso de imóveis	**(11.120)**	(9.515)	**(11.716)**	(10.375)
Amortização direito de uso de rede	**(27.374)**	(8.244)	**(27.374)**	(8.244)
Consumo de materiais	**(11.090)**	(21.669)	**(11.029)**	(24.066)
Depreciação e amortização	**(185.669)**	(180.227)	**(201.007)**	(200.020)
Gastos com pessoal	**(222.078)**	(160.002)	**(250.916)**	(194.046)
Conteúdo de TV	**(10.447)**	(9.050)	**(10.528)**	(9.050)
Instalação e manutenção de redes	**(21.381)**	(13.234)	**(22.590)**	(17.171)
Manutenção de ativo fixo	**(36.657)**	(28.988)	**(38.290)**	(32.154)
Link com operadoras	**(11.178)**	(12.244)	**(14.510)**	(16.555)
Despesa com provisão de contingências	**(1.232)**	(666)	**(1.226)**	(509)
Serviços de terceiros	**(17.825)**	(14.703)	**(20.541)**	(19.023)
Energia elétrica	**(5.025)**	(4.400)	**(6.095)**	(5.802)
Comissão sobre vendas	**(16.183)**	(13.177)	**(16.215)**	(13.246)
Aluguéis*	**(5.067)**	(7.051)	**(7.210)**	(10.106)
Despesa com frota	**(16.735)**	(9.605)	**(20.239)**	(14.217)
Propaganda e publicidade	**(11.063)**	(9.615)	**(11.773)**	(10.406)
Impostos e taxas diversas	**(5.723)**	(4.775)	**(6.208)**	(5.784)
Pagamento baseado em ações	**(913)**	-	**(913)**	-
Outros	**(19.739)**	(16.532)	**(21.724)**	(21.009)
Total custos e despesas por função	**(699.627)**	(581.008)	**(775.216)**	(682.877)

*Contratos de aluguéis que não se enquadram nos termos no CPC 06 (R2) / IFRS16. O montante de gasto com pessoal é distribuído entre os grupos de custo, despesas administrativas e comerciais. O valor com pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Gasto com pessoal	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo dos serviços prestados	**(86.851)**	(78.625)	**(106.399)**	(100.312)
Despesas comerciais	**(75.238)**	(40.092)	**(79.789)**	(47.176)
Despesas gerais e administrativas	**(59.989)**	(41.285)	**(64.728)**	(46.558)
Total	**(222.078)**	(160.002)	**(250.916)**	(194.046)

25. **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita com bonificações e amostra grátis	**266**	264	**266**	264
Recuperação de Despesas	**10.536**	13.234	**10.762**	16.719
Ganho/custo na venda de bens	**(2.575)**	(1.114)	**(2.185)**	(1.034)
Ganho/custo alienação de investimento	**-**	351	**-**	351
Remensuração de passivos societários	**1.832**	4.164	**1.832**	4.164
Reversão de contingências	**296**	539	**296**	539
Outras receitas (despesas)	**378**	843	**(2.105)**	559
Receitas (despesas) operacionais	**10.733**	18.281	**8.866**	21.562

26. **Receitas e despesas financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras				
Rendimentos de equivalentes e caixa	**39.209**	40.162	**40.186**	40.245
Rendimentos de aplicações financeiras	**5.690**	16.662	**5.690**	16.662
Juros ativos	**7.165**	6.905	**8.785**	8.701
Descontos obtidos	**458**	259	**521**	275
Pis e Cofins sobre receitas financeiras	**(2.495)**	(2.782)	**(2.568)**	(2.861)
Atualização Selic IRPJ e CSLL	**1.651**	2.066	**1.651**	2.107
Outras receitas	**292**	755	**513**	881
Total receitas financeiras	**51.970**	64.027	**54.778**	66.010
Despesas financeiras				
Juros/encargos – empréstimos	**(49.386)**	(37.665)	**(49.546)**	(41.178)
Juros/encargos - parcelamentos e impostos	**(398)**	(322)	**(398)**	(322)
Encargos - concessão de garantia	**(1.776)**	(1.425)	**(1.776)**	(1.425)
Encargos - contratos de aluguel de imóveis	**(3.318)**	(2.571)	**(3.564)**	(2.837)
Encargos - contratos de aluguel de rede	**(8.132)**	(2.905)	**(8.132)**	(2.905)
Tarifas com emissão de boletos	**(5.417)**	(5.352)	**(5.417)**	(5.352)
Tarifas bancárias	**(570)**	(853)	**(2.204)**	(2.760)
IOF	**(157)**	(493)	**(177)**	(502)
Juros passivos	**(1.637)**	(1.561)	**(1.939)**	(2.196)
Juros sobre pagamentos de incorporações	**(16.398)**	(25.426)	**(19.681)**	(30.225)
Despesas financeiras AVP – aquisições	**-**	(598)	**-**	(598)
Instrumentos financeiros e derivativos	**(4.125)**	(3.838)	**(4.125)**	(3.838)
Outras despesas	**(1.729)**	(2.186)	**(2.106)**	(2.210)
Total despesas financeiras	**(93.043)**	(85.195)	**(99.065)**	(96.348)
Resultado financeiro líquido	**(41.073)**	(21.168)	**(44.287)**	(30.338)

27. **Instrumentos financeiros e gestão de riscos financeiros • Gerenciamento de riscos** • A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. A Companhia e suas controladas podem estar expostas, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: - Riscos de crédito; - Riscos de liquidez; - Risco de taxa de juros; - Riscos operacionais. Na data dos balanços a Companhia não tem saldos em moeda estrangeira e, portanto, não está exposto a riscos cambiais. (i) Risco de crédito • Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. A Companhia possui, ainda, a provisão para crédito de liquidação duvidosa, tanto na controladora quanto no consolidado, como demonstrado na nota explicativa 6, para fazer face ao risco de crédito. Para as aplicações financeiras e depósitos em instituições financeiras a Administração da Companhia, através de sua tesouraria, monitora informações de mercado sobre suas contrapartes a fim de identificar potenciais riscos de crédito. Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	**430.016**	258.396	**447.756**	272.267
Aplicações financeiras	**37.114**	113.120	**37.114**	113.120
Contas a receber de clientes	**138.471**	100.426	**142.124**	114.833
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	7.494	**-**	7.494
Adiantamento para aquisição de investimento	**-**	24.877	**-**	24.877
	605.601	504.313	**626.994**	532.591

(ii) Risco de liquidez • Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. A Companhia investe o excesso de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 4 e 5) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Nas datas dos balanços os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez. A seguir demonstramos o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos no Consolidado conforme as condições contratuais. O fluxo apresentado não foi descontado e inclui os juros e atualização pelos indexadores contratuais com base nas respectivas taxas projetadas na data do balanço, publicadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil:

	Controladora 31/12/2024				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	54.304	-	-	-	**54.304**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	109.000	99.094	260.566	80.677	**549.337**
Obrigações por aquisição negócios e ativos	138.263	16.992	33.416	-	**188.671**
Outros passivos financeiros	4.831	6.477	-	-	**11.308**
Passivos de arrendamento	30.421	25.321	42.184	4.113	**102.039**
	336.819	**147.884**	**336.166**	**84.790**	**905.659**

	Controladora 31/12/2023				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	19.610	-	-	-	19.610
Empréstimos, financiamentos e debêntures	105.322	69.599	130.805	13.762	319.488
Obrigações por aquisição negócios e ativos	91.257	109.472	40.149	-	240.878
Outros passivos financeiros	2.430	6.945	-	-	9.375
Passivos de arrendamento	52.518	25.441	58.370	1.366	137.695
	271.137	**211.457**	**229.324**	**15.128**	**727.046**

	Consolidado 31/12/2024				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	54.948	-	-	-	**54.948**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	109.000	99.094	260.566	80.677	**549.337**
Obrigações por aquisição negócios e ativos	138.263	16.992	33.416	-	**188.671**
Outros passivos financeiros	4.965	6.477	-	-	**11.442**
Passivos de arrendamento	30.421	25.321	42.184	4.113	**102.039**
	337.597	**147.884**	**336.166**	**84.790**	**906.437**

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 354

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

	Consolidado 31/12/2023				
	Até um ano	De um a dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Fornecedores	23.265	1.469	-	-	24.734
Empréstimos, financiamentos e debêntures	108.430	70.602	130.939	13.762	323.733
Obrigações por aquisição negócios e ativos	110.473	125.751	46.569	-	282.793
Outros passivos financeiros	2.877	6.945	-	-	9.822
Passivos de arrendamento	53.353	26.075	59.777	1.675	140.880
	298.398	**230.842**	**237.285**	**15.437**	**781.962**

Risco de taxa de juros • Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia e as controladas estavam expostas na data base de 31 de dezembro de 2024, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no boletim FOCUS de dezembro de 2024 foi extraído a projeção do indexador TJLP / CDI para o ano de 2025 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta e a despesa financeira bruta, respectivamente, não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações e fluxo de vencimentos de contrato programado os próximos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2024:

		Controladora					
Operação	Risco	31/12/2024	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	427.617	33.554	40.264	**50.331**	62.913	75.496
Aplicações financeiras	CDI	37.114	2.912	3.495	**4.368**	5.460	6.552
Empréstimos	CDI	**(26.405)**	**(2.072)**	**(2.486)**	**(3.108)**	**(3.885)**	**(4.662)**
		438.326	**34.394**	**41.273**	**51.591**	**64.488**	**77.386**
Empréstimos	TJLP	(2.092)	(96)	(115)	**(144)**	(180)	(217)
Debêntures	IPCA - EMP	(519.866)	(16.982)	(20.379)	**(25.473)**	(31.842)	(38.210)
		(521.958)	**(17.078)**	**(20.494)**	**(25.617)**	**(32.022)**	**(38.427)**
Exposição líquida		**(83.632)**	**17.316**	**20.779**	**25.974**	**32.466**	**38.959**
Indexador	CDI		7,85	9,42	**11,77**	14,71	17,66
	TJLP		4,60	5,52	**6,90**	8,63	10,35
	SELIC		6,83	8,19	**10,24**	12,80	15,36
	IPCA		3,27	3,92	**4,90**	6,13	7,35

Em 31 de dezembro de 2023:

		Controladora					
Operação	Risco	31/12/2023	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	246.874	19.536	23.443	29.304	36.630	43.956
Aplicações financeiras	CDI	113.120	8.952	10.742	13.427	16.784	20.141
Empréstimos	CDI	(52.748)	(4.174)	(5.009)	(6.261)	(7.826)	(9.392)
		307.246	**24.314**	**29.176**	**36.470**	**45.588**	**54.705**
Empréstimos	TJLP	(3.661)	(171)	(205)	(256)	(320)	(384)
Empréstimos	SELIC	(1.554)	(135)	(162)	(203)	(253)	(304)
Debêntures	IPCA - EMP	(98.887)	(3.033)	(3.639)	(4.549)	(5.686)	(6.823)
		(104.102)	**(3.339)**	**(4.006)**	**(5.008)**	**(6.259)**	**(7.511)**
Exposição líquida		**203.144**	**20.975**	**25.170**	**31.462**	**39.329**	**47.194**
Indexador	CDI		7,91	9,5	11,87	14,84	17,81
	TJLP		4,67	5,6	7,00	8,75	10,50
	SELIC		8,69	10,43	13,04	16,30	19,56
	IPCA		3,07	3,68	4,60	5,75	6,90

Em 31 de dezembro de 2024:

		Consolidado					
Operação	Risco	31/12/2024	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	442.047	34.686	41.623	**52.029**	65.036	78.043
Aplicações financeiras	CDI	37.114	2.912	3.495	**4.368**	5.460	6.552
Empréstimos	CDI	(26.405)	(2.072)	(2.486)	**(3.108)**	(3.885)	(4.662)
		452.756	**35.526**	**42.632**	**53.289**	**66.611**	**79.933**
Empréstimos	TJLP	(2.092)	(96)	(115)	**(144)**	(180)	(217)
Debêntures	IPCA	(519.866)	(16.982)	(20.379)	**(25.473)**	(31.842)	(38.210)
		(521.958)	**(17.078)**	**(20.494)**	**(25.617)**	**(32.022)**	**(38.427)**
Exposição líquida		**(69.202)**	**18.448**	**22.138**	**27.672**	**34.589**	**41.506**
Indexador	CDI		7,85	9,42	**11,77**	14,71	17,66
	TJLP		4,60	5,52	**6,90**	8,63	10,35
	SELIC		6,83	8,19	**10,24**	12,80	15,36
	IPCA		3,27	3,92	**4,90**	6,13	7,35

Em 31 de dezembro de 2023:

		Consolidado					
Operação	Risco	31/12/2023	Queda 50%	Queda 25%	Cenário Provável	Aumento 25%	Aumento 50%
Aplicações financeiras equivalentes a caixa	CDI	255.548	20.222	24.267	30.334	37. 917	45.500
Aplicações financeiras	CDI	113.120	8.952	10.742	13.427	16.784	20.141
Empréstimos	CDI	(54.903)	(4.345)	(5.214)	(6.517)	(8.146)	(9.775)
		313.765	**24.829**	**29.795**	**37.244**	**46.555**	**55.866**
Empréstimos	TJLP	(3.661)	(171)	(205)	(256)	(320)	(384)
Empréstimos	SELIC	(1.554)	(135)	(162)	(203)	(253)	(304)
Debêntures	IPCA	(98.887)	(3.033)	(3.639)	(4.549)	(5.686)	(6.823)
		(104.102)	**(3.339)**	**(4.006)**	**(5.008)**	**(6.259)**	**(7.511)**
Exposição líquida		**209.663**	**21.490**	**25.789**	**32.236**	**40.296**	**48.355**
Indexador	CDI		7,91	9,50	11,87	14,84	17,81
	TJLP		4,67	5,60	7,00	8,75	10,50
	SELIC		8,69	10,43	13,04	16,30	19,56
	IPCA		3,07	3,68	4,60	5,75	6,90

(iii) Risco operacional • Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. b) Instrumentos financeiros - valor justo • Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Controladora				Classificação
	31/12/2024		31/12/2023		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Caixa e equivalentes da caixa	430.016	430.016	**258.396**	**258.396**	Custo amortizado
Aplicações financeiras	37.114	37.114	**113.120**	**113.120**	Custo amortizado
Contas a receber de clientes	138.471	138.471	**100.426**	**100.426**	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	**7.494**	**7.494**	Valor justo por meio do resultado
Adiantamento para aquisição de investimento	-	-	**24.877**	**24.877**	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	54.304	54.304	**19.610**	**19.610**	Custo amortizado
Financiamentos, empréstimos e debêntures - incluem encargos	549.337	549.337	**319.488**	**319.488**	Custo amortizado
Arrendamentos	102.039	102.039	**137.695**	**137.695**	Custo amortizado
Participações societárias a pagar	188.671	188.671	**240.878**	**240.878**	Custo amortizado e curva de juros

	Consolidado				Classificação
	31/12/2024		31/12/2023		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	447.756	447.756	**272.267**	**272.267**	Custo amortizado
Aplicações financeiras	37.114	37.114	**113.120**	**113.120**	Custo amortizado
Contas a receber de cientes	142.124	142.124	**114.833**	**114.833**	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	**7.494**	**7.494**	Valor justo por meio do resultado
Adiantamento para aquisição de investimento	-	-	**24.877**	**24.877**	Custo amortizado
Passivo					
Fornecedores	54.948	54.948	**24.734**	**24.734**	Custo amortizado
Financiamentos, empréstimos e debêntures - incluem encargos	549.337	549.337	**323.733**	**323.733**	Custo amortizado
Arrendamentos	102.039	102.039	**140.880**	**140.880**	Custo amortizado
Participações societárias a pagar	188.671	188.671	**282.793**	**282.793**	Custo amortizado e curva de juros

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo do valor justo • Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo.
Disponibilidades e aplicações financeiras • Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis, e consideramos que estão avaliadas a custo amortizado baseado no valor provável de realização. *Contas a receber de clientes e fornecedores* • Decorrem diretamente das operações da Companhia e controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. *Financiamentos e empréstimos - incluem encargos* • Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de financiamento específicas para financiamento. *Limitações* • Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas. d) Instrumentos derivativos • No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia encerrou operações de instrumentos financeiros derivativos, que estão apresentadas nas demonstrações financeiras a valor justo. A Companhia havia contratado essas operações com o objetivo de transformar dívidas com taxas IPCA + prefixada de juros em dívidas indexadas ao CDI. O instrumento utilizado pela Companhia era o swap. Não ocorreram contratações dentro do exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Controladora e Consolidado	
Movimentação	
Ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2022	**(28)**
Pagamento do instrumento financeiro derivativo	11.360
Ganho (perda) registrado a valor justo	(3.838)
Ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2023	**7.494**
Pagamento do instrumento financeiro derivativo	(3.369)
Ganho (perda) registrado a valor justo	(4.125)
Ativo (passivo) em 31 de dezembro de 2024	**-**

d) Gestão de capital • O capital social inclui ações ordinárias e as demais reservas atribuíveis aos acionistas controladores. O objetivo principal da gestão de capital da Companhia é maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas e requerimentos de covenants financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital a eles ou emitir novas ações. A Companhia monitora o capital por meio da correlação da dívida líquida em relação ao EBITDA. O endividamento total da Unifique não poderá ser superior a 2,50 (dois inteiros e cinco décimos) de sua dívida líquida/EBITDA (últimos 12 meses).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Financiamentos e empréstimos sujeitos a juros	**549.337**	319.488	**549.337**	323.733
Participações societárias	**188.671**	240.878	**188.671**	282.793
Passivos de arrendamento - Imóveis	**25.764**	21.188	**25.764**	24.373
Passivos de arrendamento – Rede	**76.275**	116.507	**76.275**	116.507
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(430.016)**	(258.396)	**(447.756)**	(272.267)
(-) Aplicações financeiras	**(37.114)**	(113.120)	**(37.114)**	(113.120)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	**-**	(7.494)	**-**	(7.494)
Dívida líquida, consolidada	**372.917**	319.051	**355.177**	354.525
Patrimônio líquido	**1.197.858**	1.097.381	**1.197.858**	1.097.381
Correlação	**31,1%**	29,1%	**29,7%**	32,3%
EBITDA	**473.906**	396.315	**499.931**	440.537
Correlação	**0,79**	0,81	**0,71**	0,80

Para atingir este objetivo geral, a gestão de capital da Companhia, entre outras coisas, visa assegurar que cumpre com os compromissos financeiros associados aos financiamentos e empréstimos que definem os requisitos de estrutura de capital. As violações no cumprimento dos *covenants* financeiros permitiriam que o banco requeresse imediatamente a liquidação dos empréstimos e financiamentos. Não houve violações dos *covenants* financeiros de quaisquer financiamento e empréstimos sujeitos a juros no exercício. Não foram efetuadas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital em relação à 31 de dezembro de 2023. **28. Seguros** • A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Riscos cobertos	Importância segurada	Período coberto
Automotivo	41.910	26/06/2023 a 04/04/2025
Predial	178.269	20/10/2023 à 11/12/2025
Responsabilidade Civil	1.000	06/03/2024 À 06/03/2025
Responsabilidade Adm. E Diretores	50.000	31/05/2024 À 31/05/2025
Responsabilidade Civil Profissional	1.500	07/12/2024 Á 07/12/2025
Fiança	119	19/07/2021 à 11/08/2027
Licitação	35.844	04/03/2023 à 25/07/2028
Garantia Judicial Trabalhista	1.619	19/07/2024 à 19/07/2027

29. **Transações que não afetam caixa** • Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, a Companhia efetuou certas transações que impactaram os saldos patrimoniais sem ter impacto no caixa. As transações estão abaixo sumariadas:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Combinação de negócios		
Ativo		
Caixa e equivalentes a caixa	**1**	2.384
Contas a receber	**19**	3.853
Impostos a recuperar	**-**	793
Outros créditos	**-**	125
Investimentos	**-**	4.331
Imobilizado	**-**	26.216
Direito de uso - arrendamento	**-**	1.118
Intangível	**-**	1.171
Passivo		
Fornecedores	**(4)**	(2.678)
Empréstimos e financiamentos	**-**	(6.020)
Obrigações fiscais	**(30)**	(11.754)
Obrigações sociais e trabalhistas	**(1.157)**	(1.720)
Passivos de arrendamento	**-**	(1.192)
Dividendos a pagar	**-**	(88)
Participações societárias a pagar	**-**	(16.094)
Outras contas a pagar	**-**	(4.916)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Incorporação de empresa				
Ativo				
Caixa e equivalentes	**2.020**	57	**-**	-
Contas a receber de clientes	**1.814**	428	**-**	-
Impostos a recuperar	**7.035**	1.693	**-**	-
Outros créditos	**74**	671	**-**	-
Partes relacionadas	**9.279**	116	**-**	-
Investimento	**460**	7	**-**	-
Imobilizado	**61.095**	10.364	**-**	-
Direito de uso - Arrendamento	**2.751**	-	**-**	-
Intangível	**28.839**	-	**-**	-
Ágio gerado e mais valia na incorporação de empresas	**195.266**	-	**-**	-
Passivo				
Fornecedores	**(1.999)**	(103)	**-**	-
Empréstimos e financiamentos	**(2.228)**	(3.441)	**-**	-
Obrigações fiscais	**(8.063)**	(13)	**-**	-
Obrigações trabalhistas	**(58)**	(4)	**-**	-
Partes relacionadas	**-**	(248)	**-**	-
Passivo de arrendamento	**(2.949)**	-	**-**	-
Participações societárias a pagar	**(26.745)**	-	**-**	-
Provisões de Contingências	**(82)**	(602)	**-**	-
Outras contas a pagar	**(4.396)**	(745)	**-**	-
Movimentações de ativo e passivo não circulante				
Reconhecimento inicial de arrendamento	**17.537**	148.251	**17.537**	150.327
Baixas e ajustes de arrendamentos	**-**	(484)	**-**	(837)
Dividendos destacados e não liquidados	**-**	-	**-**	(459)
Efeito caixa na aquisição de imobilizado	**(21.543)**	(31.179)	**(21.543)**	(31.179)
Efeito caixa na aquisição de intangível	**(13.526)**	343	**(13.526)**	343
Utilização de adiantamentos para pagamentos de compra de sociedade	**24.240**	-	**24.240**	-
Dividendos de anos anteriores pagos no exercício	**(38.982)**	(47.432)	**(38.982)**	(47.432)
Parcelas a prazo de ativo intangível advindo de combinação de negócios	**(1.731)**	(85.176)	**(1.731)**	(88.072)
Ágio gerado e mais valia advindo de negócios	**15.824**	60.117	**15.824**	60.117
Intangíveis reconhecidos e não pagos	**9.585**	77.878	**9.585**	81.947

30. **Eventos subsequentes** • Remuneração aos acionistas • Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de fevereiro de 2025 foi declarado e aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), que será imputado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício social de 2024, no montante de R$ 20.000 mil, e o e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte da reserva de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2020 e 2021 no montante de R$ 15.000 mil, que poderão ser imputados no cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2025. O pagamento ocorreu aos acionistas no dia 14 de fevereiro de 2025. Captação da Linha de Crédito de Giro Emergencial do Programa BNDE FUST • Em 18 de fevereiro de

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 355

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

Unifique Telecomunicações S.A.

CNPJ: 02.255.187/0001-08

2025 concluiu a captação no montante de R$ 40.000 mil a ser provido com recursos provenientes do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), no âmbito do programa BNDES FUST, destinado para o restabelecimento da capacidade de prestação de serviços da Companhia em áreas afetadas por situações emergenciais no Rio Grande do Sul, a utilização do crédito deve ocorrer no prazo de 12 meses. O prazo de vencimento será de 5 anos, sendo 1 ano de carência, utilizando a taxa referencial + até 2,70% a.a.

Período do relatório: 13/03/2024 a 17/03/2025

Membros • O Comitê de Auditoria ("Comitê") da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), instituído em 11 de maio de 2021, nos termos da legislação vigente, é órgão de assessoramento e vinculado ao Conselho de Administração e dotado de autonomia operacional e orçamentária.

Seus membros atualmente são:
Luiz Carlos Passetti
Carlos Frederico Galvão de Arruda
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho

Atribuições • As atribuições do Comitê estão estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, que dispõe, dentre outras: i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; vii) monitorar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia; e viii) avaliar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes.

Atividades • Periodicamente, o coordenador do Comitê reporta ao Conselho de Administração suas atividades, ocasião em que são prestados esclarecimentos e recomendações para aprovação de temas pertinentes ao Conselho. Em 2024, o Comitê realizou dez reuniões, em que analisou e apreciou diversas matérias, dentre as quais: a) Auditoria Independente – O Comitê discutiu os exames, procedimentos efetuados, os resultados alcançados, a qualidade dos serviços prestados e sua independência, relativos às demonstrações financeiras trimestrais e anual, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Auditoria Interna – O Comitê considerou o plano anual de Auditoria Interna adequado por entender que os principais riscos estão cobertos através dos trabalhos propostos e os testes de controle foram realizados. Os resultados e conclusões foram reportados ao Conselho de Administração. c) Área de Compliance – O Comitê acompanhou o andamento dos trabalhos da área de Compliance; o reporte das Políticas da Companhia, com as ações de aculturamento, prazos de revisão e análise de conformidade; e o reporte do Canal de Denúncia, com os motivos, número de denúncias, tempo de resolução, período de recebimento, desfecho e medidas aplicadas; d) Gestão de Riscos e Controles Internos – O Comitê discutiu sobre os riscos globais e tomou conhecimento da matriz de risco global, além do andamento do mapeamento e identificação de riscos, bem como os planos de ação, além de receber reporte dos riscos operacionais, com ênfase para o tratamento dos riscos altos. e) M&A – O Comitê recebeu reporte sobre as sinergias das últimas aquisições realizadas pela Companhia, destacando as ações que foram implementadas no processo de aquisições, bem como aquelas planejadas, visando a melhoria contínua do fluxo. f) Trabalhos da Diretoria de Governança – O Comitê tomou conhecimento dos trabalhos realizados pela Diretoria de Governança, especialmente nas áreas de Gestão de Riscos e Compliance, Riscos Globais e Estratégicos, aplicabilidade das políticas e M&A e do planejamento dos trabalhos para o exercício social de 2024. g) Cyber segurança e privacidade – Foi reportado ao Comitê os trabalhos das áreas de segurança cibernética e privacidade de dados, destacando os seguintes pontos: a) incidentes de segurança da informação e privacidade; b) testes de phishing; c) análise de superfície de ataque; d) soluções e processos; e e) novos projetos. h) Transações com partes relacionadas – O Comitê acompanhou as transações com partes relacionadas da Companhia e recomendou o prosseguimento das tratativas. i) Sustentabilidade – O Comitê aprovou o planejamento dos trabalhos da Comissão de Sustentabilidade e relatório de sustentabilidade.

Conclusão • Com base nas atividades desenvolvidas na data base deste relatório e nas informações recebidas da Administração e dos responsáveis pelas áreas de finanças, de gestão de riscos, controles internos, compliance, auditoria interna e dos auditores independentes, o Comitê entende que: a) O sistema de controles internos, gestão de riscos e compliance são adequados ao porte e complexidades das operações da Companhia, e estão em constante melhorias; b) A estrutura e os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna são satisfatórios; c) Os serviços prestados pelos auditores independentes são adequados às necessidades da Companhia; e, d) As práticas contábeis adotadas pela companhia estão em conformidade com as adotadas no Brasil (BRGAAP). Nesse sentido, o Comite recomenda que o Conselho de Administração aprove as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Timbó, 17 de março de 2025.

Comitê de Auditoria
Luiz Carlos Passetti - Coordenador do Comitê
Carlos Frederico Galvão de Arruda - Membro
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho – Membro

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, destaca que em 2024, realizou dez reuniões, em que analisou e apreciou diversas matérias, relacionadas com: (i) Auditoria independente, (ii) Auditoria Interna, (iii) Gestão de riscos e controles internos, (iv) Sustentabilidade, (v)Canal de denúncia, (vi) Transações com Partes Relacionadas, (vii) Cyber segurança e proteção de dados. Nesse sentido, em 17 de março de 2025, o Comitê procedeu à revisão e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e recomendou ao Conselho de Administração da Companhia a aprovação das referidas demonstrações. Timbó, 17 de março de 2025.

Luiz Carlos Passetti - Coordenador do Comitê
Carlos Frederico Galvão de Arruda - Membro
Luciana Tarsila Badelucci Carvalho - Membro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
Unifique Telecomunicações S/A.
Timbó (SC)

Opinião • Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Unifique Telecomunicações S/A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião • Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria • Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. Reconhecimento de receita • A Companhia presta serviços de telecomunicações que são reconhecidos como receita no seu resultado conforme a obrigação de desempenho é satisfeita. Conforme nota explicativa nº 23 as receitas auferidas pela Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2024 foram de R$ 918.772 mil na controladora e R$ 1.025.379 mil no consolidado, essas receitas com prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo em que o serviço é prestado, portanto, o processo de reconhecimento de receita ao final de cada período considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final do período ("serviços a faturar"). Considerando este fato, bem como a eventual inadequação dos controles internos, aliado a entradas manuais, entendemos que existe certa suscetibilidade de que uma receita seja reconhecida fora do seu período de competência. Levando em consideração o volume de transações, entradas manuais e a magnitude dos valores envolvidos, definimos esse assunto como significativo para nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** • Nossos procedimentos de auditoria incluíram: i) entendimento dos controles internos da Companhia relacionados ao processo de reconhecimento de receita; ii) avaliação das políticas contábeis relacionadas ao processo de reconhecimento de receita; iii) análise do cálculo da receita de serviços a faturar e confirmação subsequente da efetiva emissão de fatura; iv) teste de acurácia e integridade dos relatórios extraídos do sistema utilizados no cálculo da receita de serviços a faturar; v) obtenção de confirmação junto assinantes em 31 de dezembro de 2024 e exames de recebimentos subsequente; vi) exames documentais da receita faturada para uma amostra de transações incorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com inspeção de contratos de clientes e faturas emitidas; e vii) avaliação das divulgações em notas explicativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria que efetuamos, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios de reconhecimento das receitas são aceitáveis, assim como, as respectivas divulgações em notas explicativas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida • A Companhia, de acordo com a Nota Explicativa 14, possui registrado nas demonstrações contábeis consolidadas, rubrica intangível em 31 de dezembro de 2024 o montante de 767.296 mil, dos quais, R$ 414.835 mil são referentes aos ágios fundamentado em rentabilidade futura e mais valias provenientes de diversas aquisições de negócios. Na data base de 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou análises de indicadores de recuperabilidade dos saldos e concluiu que não havia a necessidade de reconhecer provisão para redução ao valor recuperável destes ativos. A Companhia fundamenta a recuperabilidade dos ativos intangíveis através de projeções de resultados preparadas anualmente, considerando a expectativa de fluxo de caixa futuro, descontados a valor presente. Estas projeções são elaboradas com base na revisão do plano de negócios e fundamentadas com base em premissas de geração de resultados futuros. Tais projeções envolvem incertezas e julgamento profissional que podem não se concretizar no futuro, podendo alterar o plano de realização. Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos e ao processo de avaliação da recuperabilidade destes ativos intangíveis ser complexo e envolver um alto grau de subjetividade relacionado as premissas e projeções de resultados futuros. **Como nossa auditoria conduziu esses assuntos** • Nossos procedimentos de auditoria consistiram, entre outros, na avaliação dos indicadores de recuperabilidade preparadas pela Diretoria, incluindo a avaliação do orçamento planejado frente ao resultado realizado no período findo de 31 de dezembro de 2024. No teste anual de recuperabilidade, mais recente, os procedimentos consistiram em avaliação da metodologia e do modelo utilizados; análise da consistência das principais premissas e dados utilizados em comparação às perspectivas de mercado; e análise das divulgações em notas explicativas. Ainda, foram efetuados testes específicos relacionados a consistência dos valores utilizados para as projeções futuras com os orçamentos atuais aprovados pela Diretoria; realizada a comparação das projeções elaboradas pela Diretoria com as expectativas de mercado de setor equivalente ao que a Companhia atua; teste de sensibilidade sobre as premissas chaves utilizadas pela Companhia, bem como avaliamos a existência de eventuais informações que pudessem contradizer as premissas de crescimento definidas pela Diretoria; e analisada a razoabilidade do cálculo aritméticos envolvidos na elaboração das projeções. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade do ativo intangível, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Diretoria na elaboração das projeções que suportam a análise de recuperação do ativo intangível, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 14, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos • *Demonstrações do valor adicionado* • As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor • A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas • A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas • Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S. Ltda.
CRC-SP-034519/O

Tatiana de Vargas Leal Harsteln
Contador CRC-RS-082405/O-6

Consulta SICAF (CNPJ) (1197978) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 356

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DE SANTA CATARINA
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417 - Código CVM nº 2605-0

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada no 28 de abril de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no "jornal de Santa Catarina", nas edições dos dias 28 e 31 de março, e 1º de abril de 2025. O edital foi divulgado no dia 28 de março de 2025 nos *websites* da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (http://www.b3.com.br), junto com a proposta da administração, manual de participação, e boletim de voto à distância, sendo que todos os documentos foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia. **3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas titulares de 253.908.059 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e oito mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 71,91% (setenta e um inteiros e noventa e um décimos por cento) do capital social com direito a voto da Companhia (ou seja, desconsiderando 8.950.041 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil e quarenta e uma) ações atualmente em tesouraria), conforme se verifica (i) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, e (ii) pelos boletins de votos válidos enviados diretamente à Companhia ou através dos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância. Os acionistas tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81. **4. MESA:** Nos termos do que dispõe o art. 10 do Estatuto Social da Companhia, os trabalhos foram presididos pela Sra. Gabriela Busnardo Camprepher e secretariados pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no "Jornal de Santa Catarina", nas páginas 03 a 17 da edição do dia 24 de março de 2025. Ainda, o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório anual dos auditores independentes e todos os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Instrução CVM 81, foram divulgados nos websites da Companhia (https://ri.unifique.com.br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br). **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração; **(ii)** a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração; **(v)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração; **(vii)** indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(viii)** fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício social de 2025. **7. DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura do Edital de Convocação, dos documentos que instruíram a convocação desta Assembleia, e do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, conforme o disposto na Resolução CVM 81. Prestados os esclarecimentos preliminares, foram colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: 7.1. Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 2.951.941 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um) votos a favor, sem votos contrários, e 250.956.118 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezoito) abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração; **7.2.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 253.905.393 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e três) votos a favor, sem votos contrários e 2.666 (dois mil, seiscentas e sessenta e seis) abstenções, a proposta da Administração para o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024, no valor total de R$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), a ser utilizado para expansão de rede da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. **7.3.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 253.905.419 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e dezenove) votos a favor, sem votos contrários, e 2.640 (duas mil, seiscentas e quarenta) abstenções, a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R$ 174.565.496,12 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme abaixo: **(i)** R$ 10.003.898,79 (dez milhões, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para a reserva de incentivos fiscais; **(ii)** R$ 8.228.079,88 (oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** após a constituição das reservas acima, o montante de R$ 156.333.517,45 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído da seguinte forma: **(a)** o montante bruto de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, perfazendo o valor líquido de R$ 68.907.326,19 (sessenta e oito milhões, novecentos e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), o qual já foi distribuído e pago aos acionistas conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 11 junho de 2024 e 03 de fevereiro de 2025, que fora alocado da seguinte forma: (i) R$ 39.083.379,36 (trinta e nove milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R$ 29.823.946,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 19,08% (dezoito inteiros e oito décimos de milésimos por cento), a título de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio adicionais; e **(b)** o saldo restante do lucro líquido ajustado do exercício no valor de R$ 81.333.517,45 (oitenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) será destinado ao orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **7.4.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 253.904.997 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete) votos a favor, 380 (trezentos e oitenta) votos contrários e 2.682 (duas mil, seiscentas e oitenta e duas) abstenções, a fixação de 5 (cinco) membros para o novo mandato do Conselho de Administração da Companhia. **7.5.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.355.657 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete) votos a favor, 1.537.728 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito), votos contrários, e 14.674 (quatorze mil, seiscentas e setenta e quatro) abstenções, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: **(i) LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.577.818-21, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como membro independente do Conselho de Administração; **(ii) CLEVER MANNES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.969.900, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.740.019-91, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(iii) LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.625.898-32, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como membro independente do Conselho de Administração; **(iv) FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como membro efetivo do Conselho de Administração; **(v) EROLF SCHOTTEN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.896.979, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.317.439-07, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, como membro efetivo do Conselho de Administração; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Cada um dos Conselheiros ora eleitos declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil, preenchendo todas as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e no anexo K da Resolução CVM 80. **7.6.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.355.138 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito) votos a favor, 1.538.151 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e um) votos contrários, e 14.770 (quatorze mil, setecentas e setenta) abstenções, a indicação da Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho, acima qualificada, como Presidente do Conselho de Administração; **7.7.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.347.497 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete) votos a favor, 1.545.725 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco) votos contrários, e 14.837 (quatorze mil, oitocentas e trinta e sete) abstenções, a indicação do Sr. Clever Mannes, acima qualificado, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **7.8.** Aprovar, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 252.351.873 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e três) votos a favor, 1.541.125 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco) votos contrários, e 15.061 (quinze mil e sessenta e uma) abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, no montante de até R$ 10.111.603,24 (dez milhões, cento e onze mil, seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração fixar as remunerações individuais e definir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto. **7.9.** Acionistas representando 0,01% (zero inteiros e um décimo de milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, ou seja, acionistas detentores de 45.934 (quarenta e cinco mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Dessa forma, não restou atingido o quórum previsto no artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme ajustado pela Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, de modo que não foi instalado o Conselho Fiscal. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada, pelos acionistas presentes, sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. A Ata, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Presidente, Sra. Gabriela Busnardo Camprepher; e Secretária, Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig. **Acionistas presentes via participação digital em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81:** representada por FABIANO BUSNARDO: UNITA PARTICIPAÇÕES S/A; FABIANO BUSNARDO; GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER; EROLF SCHOTTEN; **Acionistas presentes via participação do boletim de voto à distância em sede de Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Resolução CVM 81:** ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, ALASKA PERMANENT FUND, ALECSANDRO RODRIGUES DE ARAUJO, ALEXANDRO ALEXANDRINO COSTA DOS SANTOS, ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, ANDERSON MAIA DA SILVA, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, ARMANDO MARCOS DA ROCHA, ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TR, ARTHUR SANTANA RODRIGUES UZUAL, ARTUR FONSECA DA SILVA MARQUES, BRUNA PIMENTA DA SILVA, BRUNO PEDRO DE MELO, CARLOS AUGUSTO FERNANDES ALVES DEANHAIHA, CARLOS FONSECA AVILA, CELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CESAR DANILO SPEZZIA, DANIEL ANTUNES, DANIEL SEBASTIAO DE OLIVEIRA, EDSON DOS SANTOS VASCONCELOS, EDSON GONCALVES CARDOSO, EDUARDO DE SOUSA LIMA, ELIAS GERALDO TOMAZ DE SOUZA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, ELVIS ANTONIO BIM, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, EVANIMEK BERNARDO SABINO DA SILVA, FABIANO GOMES MIRANDA, FABIO EMMANUEL LEITE PATRICIO, FABIO MICHEL ALFLEN, FERNANDO DE MATOS GOMES JUNIOR, FLAVIO DE OLIVEIRA SANTANA, FLAVIO VILLAR JUNIOR, GABRIEL DE CASTRO GUEDES, GABRIELY CHAVES DA SILVA RODRIGUES, GEAN CARLOS FLORENCIO, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, HENRI IVANOV BOUDINOV, HERICKYY BATISTA DE ANDRADE, JOAO CARLOS GONZALES, JOAO VITOR MORETO FERNANDES, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, LEANDRO GOMES MOLINA, LEONARDO ALVAREZ DE ARAUJO, LUCAS DE SOUZA CLASEN, LUIS FELIPE DE PAES BORGES, LUIS PATRICIO FERNANDES GIL, LUIZ CARLOS KLUSKA, LUIZ FERNANDO PLACIDO BURATO, LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS, MARCOS DIAS SILVA, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, NILMAR ANTONIO BIANCHI, PAULO SCHROEDER, RODRIGO VIEIRA DE MOURA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THIAGO SOUZA REIS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, TIRZA TAYNA NEVES VAZ PAULO E SILVA, VALDECY DE ASSIS, VITOR AUGUSTO REIS GONCALVES, VIVALDO FERREIRA DA SILVA BARRETTO, WALTER ROSA, WANDERLEY MIRANDA PIMENTA, YVES LUAN GUIMARAES SA.; Timbó/SC, 28 de abril de 2025. Certifico que esta é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. **Gabriela Busnardo Camprepher.** Presidente. **Ana Paula Roncaglio Heinig.** Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 30/04/2025 - Data Efeitos 28/04/2025 - Arquivamento 20258013060 Protocolo 258013060 de 28/04/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. Compra e Venda - **PAU BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** na forma da lei, fazem saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA EDINEI JUNIOR ALVES** ALONSO, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18° andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do **LOTE 10, QUADRA H11, LOTEAMENTO JARDIM MARESIAS E/OU PARQUE SAMBAQUI (SFS).** O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Rodeio, 05 de Maio de 2025.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIANO BUSNARDO**

CPF/CNPJ: **777.742.219-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:14:14 do dia 19/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y45Q190126141414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa CEIS (CPF) (1198032)

SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 359

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 19/01/2026 14:12:32

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **777.742.219-72**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/01/2026 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 777.742.219-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 696E.6653.AB1C.5835 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa CNJ (CPF) (1198033) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 360

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

ESTATUTO SOCIAL DA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, outros representantes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3°, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4° O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5° Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1°: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2°: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3°: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4°: Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 5°: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7°. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1°: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2°: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3°: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4° do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8°. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1°: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 2°: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3°: É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto em Assembleias da Companhia, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 9°. Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

(i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1°, do artigo 7°, deste Estatuto Social;

(vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social;

(vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e

(viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 12. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste artigo 12, o termo "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 1°: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2°: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3°: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16. As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 17. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4° e 5°, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2°: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1°: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente.

Parágrafo 2°: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4°: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contatos do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes por ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1°: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 2°: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3°: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, da mensagem eletrônica ou do meio eletrônico utilizado, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21. Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

(i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;

(iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;

(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

(vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;

(x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, incluindo a criação de planos de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;

(xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;

(xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;

(xv) aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, commercial papers, bonds, notes ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;

(xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, leasing back (com ou sem alienação fiduciária de bens), compror, vendor, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xviii) aprovação de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R$2.000.000,00 (dois milhões reais);

(xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação, cujo valor, individual ou agregado, em qualquer um dos casos, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;

(xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;

(xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade;

(xxviii) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;

(xxix) deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(xxx) aprovar a captação de recursos caso o indicador dívida líquida/EBITDA seja superior a 3,0 (três inteiros); e

(xxxi) definir os valores e princípios éticos da Companhia e zelar pela manutenção da transparência do emissor no relacionamento com todas as partes interessadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Seção III
Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros eleitos e caso necessário a indicação de até 2 (dois) suplentes, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2°: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Seção IV
Comitê de Auditoria

Artigo 23. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1°: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2°: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(vii) monitorar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia; e

(viii) avaliar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes.

Artigo 25. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção V
Diretoria

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1° do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1°: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2°: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3°: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4°: Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5°: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 6°: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 7°: Um diretor da Companhia poderá acumular mais de um cargo de diretor, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8°: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado ou que vierem a ser na sede da Companhia, e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas , abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 27. As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1°: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2°: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3°: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 4°. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5°: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

(a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;

(b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;

(c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

(d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

(e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

(f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e

(g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;

(v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

(i) pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;

(ii) por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

(iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; ou

(iv) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador, devidamente constituído, com poderes específicos.

Artigo 30. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Artigo 31. A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1°: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2°: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 3°: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4°: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32. A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33. Sempre que vier a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1°: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 2°: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34. Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1°: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2°: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3°: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36. O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1°: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 2°: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38. O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1° do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ix) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1°: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2°: Para os fins deste artigo 40, entende-se por "Controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Artigo 43. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Timbó, 14 de agosto de 2023.

MESA:

_____	_____
Luciana Tarsila Badelucci	**Pedro Ramires da Costa**
Presidente	*Secretário*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388158

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388158 - 16/08/2023**
ATO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388158

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:01:54

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:29:13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 13h30min., de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 28, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal de Santa Catarina, nas edições dos dias (i) 24 de julho de 2023 – página 02; (ii) 25 de julho de 2023 – página 02; e (iii) 26 de julho de 2023 – página 02.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas titulares de 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 73,28 (setenta e três virgula vinte e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia (ou seja, desconsiderando 9.000.000 (nove milhões) de ações atualmente em tesouraria, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 48, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pelo Sr. Pedro Ramires da Costa.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Todos os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Resolução CVM 81, foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** ratificação da contratação, pela Companhia, da TATICCA Auditores Independentes S.S., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, e com filial na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alwin Schrader, nº 223, Sala 304, Bairro Centro, CEP 89015-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 12.651.123/0002-52 e no CRC/SC sob o n°000292/F ("Empresa Avaliadora") responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da **CONCÓRDIA CLIENTCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.180.666/0001-47, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207687441, com sede localizada na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, n° 365, Sala 201, Bairro Centro, CEP 89700-124, (Concórdia Clientco "Superline"); **(ii)** aprovação do laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela empresa avaliadora nos termos do artigo 8°, §§1º e 6º da Lei das Sociedades por Ações em atendimento ao artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, do controle da Concórdia Clientco "Superline", conforme matéria objeto da deliberação "iii" desta Assembleia Geral ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** em atendimento ao disposto no artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline", conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" celebrado em 10 de maio de 2023, por e entre a Companhia e os sócios vendedores, com a interveniência anuência da Concórdia Clientco "Superline", ("Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline"); **(iv)** aprovação da alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de edição de livros e comércio varejista de livros; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline".

7.2. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, o Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo I à presente ata e em atendimento ao artigo 256, §1°, da Lei das Sociedades por Ações,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3.1. Diante da aprovação da deliberação 7.3 acima, consignar que:

(i) Conforme consta do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", a aquisição das quotas da Concórdia Clientco "Superline", apesar de não se enquadra como investimento relevante para a Companhia, ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o valor do patrimônio líquido por quota de emissão da Concórdia Clientco "Superline", conforme demonstrado nos quadros abaixo, razão pela qual a operação é submetida à apreciação da Assembleia Geral:

Preço de Aquisição[1]	Número de Quotas	Preço de Aquisição por Quota
R$ 26.026.000,00	1.150.000	R$ 22,63

	Cotação média das ações em Bolsa nos últimos 90 dias (artigo 256, II, "a")[2]	Patrimônio líquido da quota avaliado a preços de mercado (artigo 256, II, "b")	Valor do lucro líquido por quota (artigo 256, II, "c")[3]
Valor	N/A	R$ 11,84	N/A
Comparação (1,5x)	N/A	R$ 17,77	N/A

(1) Não considera os ajustes de preço previstos no Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline".

(2) Não aplicável, uma vez que a Concórdia Cleintco "Superline" não possui ações listadas em bolsa.

(3) Não Aplicável, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023

(ii) tendo em vista que a Concórdia Clientco "Superline" é uma sociedade limitada, cujas quotas não são negociadas em bolsas de valores, o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, não se aplica ao presente caso. Além disso, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023, de modo que o critério do valor do lucro líquido por quota também não é aplicável ao presente caso. Dessa forma, considerando que o maior valor o preço por quota da Concórdia Clientco "Superline" pago pela Companhia corresponde a, aproximadamente, 1,91 vezes o valor do patrimônio líquido por quota, avaliado a preço de mercado, será concedido o direito de retirada aos acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral que venha a ratificar a aquisição da Concórdia Clientco "Superline";

(iii) o direito de recesso dos acionistas dissidentes deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata. Farão jus ao direito de retirada os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10 de maio de 2023, data em que foi divulgado, pela Companhia, o Fato Relevante dando conta da aquisição da Concórdia Clientco "Superline" ("Data de Corte"). Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, assim registrados na Data de Corte, que desejarem exercer o direito de recesso serão reembolsados pelo número de ações que possuírem no momento de exercício do direito de recesso, até o máximo o número de ações de que eram titulares na Data de Corte;

(iv) as ações de emissão da Companhia adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso. Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação; e

(v) Com base nas informações trimestrais auditadas da Companhia referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2023, o valor de patrimônio líquido por ação é de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

7.4. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a alteração do *caput* do artigo 3° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 3°****. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e outros representantes comerciais, agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros."

7.5. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II à presente ata.

7.6. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a autorização expressa para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13:54 e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ***Timbó, 14 de agosto de 2023***. Mesa: Presidente - Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e Secretário - Sr. Pedro Ramires da Costa. Acionistas: FABIANO BUSNARDO; GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER; EROLF SCHOTTEN; representada por FABIANO BUSNARDO: UNITÀ PARTICIPAÇÕES S/A.; representados por KARINA FRANCISCA DE ANDRADE (p.p): ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMEEGING MARKETS EQ ETF; NORGES BANK; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF e VANECK BRAZIL SMALL.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Timbó, 14 de agosto de 2023

MESA:

_____ _____

Luciana Tarsila Badelucci
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388166 - 16/08/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388166

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238388166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:03:35

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:30:26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiZSgMXnVIiLQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00464737931-ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417
CVM Nº 2605-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 8h do dia 2 de maio de 2025, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; ii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros: i) Reelegeram, por unanimidade, os membros para compor a Diretoria da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente data, quais sejam: **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor Presidente** e **Diretor de Operações**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade n° 2620084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Marketing e Clientes**, com as seguintes atribuições: Liderar a estratégia de marketing e relacionamento com clientes; Definir e executar as estratégias de publicidade, posicionamento de marca (branding) e segmentação de públicos-alvo; Gerir as equipes de Marketing e Clientes, promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

companhia; Garantir a coerência e fortalecimento da imagem e mensagem da marca em todos os pontos de contato; Planejar e implantar políticas, ações e ferramentas para análise de tráfego digital, comportamento de audiência e uso de novas mídias e canais, com base em dados e tendências de mercado; Promover a satisfação de clientes e parceiros, com foco em melhoria contínua das jornadas de atendimento, suporte técnico, sucesso e voz do cliente; Promover o acompanhamento e evolução dos indicadores de experiência, como CSAT e NPS; Garantir o cumprimento integral das normas, políticas internas e diretrizes corporativas; Conduzir veículo da empresa, conforme necessidade operacional; **CÁTIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o n° 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretora de Pessoas e Cultura**, com as seguintes atribuições: Desenvolver e implementar estratégias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos; Garantir a integração dos valores organizacionais na cultura da empresa; Definir políticas de remuneração e benefícios competitivas e alinhadas ao mercado; Promover iniciativas de diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho; Liderar programas de desenvolvimento de lideranças e sucessão; Monitorar e otimizar indicadores de clima organizacional e engajamento; Criar e supervisionar políticas de gestão de desempenho alinhadas às metas estratégicas; Desenvolver planos de comunicação interna para fortalecer a cultura organizacional; Garantir a conformidade das práticas de gestão de pessoas às legislações trabalhistas e normativas; Supervisionar os processos de mudança organizacional e transformação cultural; Implantar tecnologias de RH para otimizar processos e análises de dados estratégicos; Representar a área de pessoas no conselho ou diretoria executiva, influenciando decisões estratégicas; Liderar a gestão do orçamento de pessoas, otimizando custos sem comprometer a experiência dos colaboradores; Promover ações de bem-estar e saúde organizacional para melhorar a qualidade de vida no trabalho; Facilitar a construção de um ambiente colaborativo, ágil e inovador; e **GABRIEL ASSIS AMÂNCIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 7773720, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Inovação e Transformação Digital**, com as seguintes atribuições: Mapear todos os processos da empresa e priorizar uma agenda para digitalização, garantindo agilidade, melhor experiência do usuário (cliente e áreas da empresa) e melhoria de resultados (seja por aumento de receita ou redução de custos); Atuar como ponto focal da digitalização, fazendo interface como todas as áreas da empresa, em especial TI, Pessoas e Cultura, Operações, Mercado e Financeiro; Encontrar e contratar fornecedores e parceiros, que possam agilizar o trabalho de digitalização, promovendo uma cultura de inovação aberta na empresa; Definir e executar *roadmap* de melhorias, bem como métricas para acompanhamento dos resultados alcançados; Promover uma cultura digital na empresa, atuando junto com a Diretoria de Pessoas e Cultura na divulgação interna dos casos de sucesso e capacitando toda a empresa para a solidificação dessa cultura. Os membros da Diretoria tomam posse de seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores. ii) Elegeram os seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: a. **EDEVALDO PROCHNOW**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 3.486.458, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 043.422.789-79, residido e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Albertina Ignes Erckmann, n° 320, Ap. 202, CEP 89165-030, como membro do Comitê de Auditoria; b. **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 001.625.898-32, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n° 314/302, Jardim Blumenau, CEP 89010-380, como coordenador e membro independente do Comitê de Auditoria; e c. **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 122.577.818-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacundá, n° 498, casa 18, Jardim Panorama, CEP 05.679-060, como membro independente do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 2 de maio de 2025. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

unifique

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257876383

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257876383 - 05/05/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257876383

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20257876383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00464737931 - ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG - Assinado em 02/05/2025 às 09:48:11

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 02/05/2025 às 15:46:50

TERMO DE POSSE

O Sr. **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Presidente e Diretor de Operações da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **FABIANO BUSNARDO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 02 de maio de 2025.

fabiano@redeunifique.com.br
Assinado
Fabiano Busnardo
D4Sign

FABIANO BUSNARDO
Diretor Presidente e Diretor de Operações

D4Sign 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Fabiano Busnardo pdf

Código do documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5

Assinaturas

Fabiano Busnardo
fabiano@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:06
Documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:06-03:00

02 May 2025, 09:22:30
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:30-03:00

02 May 2025, 09:39:28
FABIANO BUSNARDO **Assinou** (391b75d6-acff-4a4e-98ae-862cbd1cf8db) - Email: fabiano@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 23658) - Geolocalização: -26.828659 -49.2740144 - Documento de identificação informado: 777.742.219-72 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:39:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):de405caa71566fd2816800e930f9722892ee4e5e4c89c6fd1560e37de851dff4
(SHA512):aae05c33c86342bbcc56b379d589e2468674ebbebdce5bfdeb5a857f9c9dbe15e7a76c49d8611610c3b6b9f32485ece3cf065d603724a57a68c7a03d646bd73f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873953

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873953 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873953

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:01:31

TERMO DE POSSE

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 2.620.084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinado
Luiz Bogo Junior
D4Sign

LUIZ BOGO JUNIOR
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

D4Sign f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Luiz Bogo pdf

Código do documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286

Assinaturas

Luiz Bogo Junior
luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:23:31
Documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:31-03:00

02 May 2025, 09:23:57
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:57-03:00

02 May 2025, 10:38:48
LUIZ BOGO JUNIOR **Assinou** (7ad36f76-b12e-4592-8e29-74f42d72ff02) - Email: luiz.bogo@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.120 (163.116.224.120 porta: 36506) - Geolocalização: -26.820608 -49.0799104 - Documento de identificação informado: 790.016.709-97 - DATE_ATOM: 2025-05-02T10:38:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e340c17a8b6723c554d7ec65586e457399cc117f9eeec37d1cc5ced97c20b577
(SHA512):fa55956132baa70412abf3d1a1fa80eb56ee906c01e377b21453aa4c31ef02aef6e130f8495179ad69e6c2318a0c4ec047614ac4d6abaf85226e27a98272d81a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873392 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:03:18

TERMO DE POSSE

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretora de Pessoas e Cultura da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, acima qualificada, toma posse no cargo de Diretora da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administradora de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 a Diretora eleita declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

catia.calliari@redeunifique.com.br
Assinado
Cátia Carla Calliari
D4Sign

CATIA CARLA CALLIARI
Diretora de Pessoas e Cultura

D4Sign 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Catia pdf

Código do documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57

Assinaturas

Cátia Carla Calliari
CATIA.CALLIARI@REDEUNIFIQUE.COM.BR
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:21:17
Documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:17-03:00

02 May 2025, 09:21:43
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:43-03:00

02 May 2025, 09:26:59
CÁTIA CARLA CALLIARI **Assinou** (3d0b68a9-19e3-43c9-95e0-ada388d799c8) - Email: catia.calliari@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 41926) - Documento de identificação informado: 017.160.289-73 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:26:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5da69ebaf061912e4b45b3df05a2daa74ac34858a2b47ccaac2b992f4a800461
(SHA512):e11d0fb26f56c09243f8967b0bd4c12e3fff46d8e737df42066e77189f5beb0ef3a48de7447feaaf6d3d75cc0c0103f0a6557051000feda96c9bdfe897133a75

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257874704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257874704 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257874704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:59:14

TERMO DE POSSE

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Marketing e Clientes da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinado
Aldo Junior Pasqualini
D4Sign

ALDO JUNIOR PASQUALINI
Diretor de Marketing e Clientes

D4Sign 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Aldo pdf

Código do documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f

Assinaturas

Aldo Junior Pasqualini
aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:20:18
Documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:18-03:00

02 May 2025, 09:20:47
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:47-03:00

02 May 2025, 09:52:09
ALDO JUNIOR PASQUALINI **Assinou** (92b73f9a-5e65-43e5-88dc-52de4eb55fcf) - Email: aldo.pasqualini@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.114 (163.116.224.114 porta: 10562) - Documento de identificação informado: 006.319.889-47 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:52:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):901d5850aacf004419d4b0928ce8d9ffdd5510b8454896f9a9ffe84f1a5eb0d5
(SHA512):603b08fb5543fd4cb88476cf3d37d2f34537ef38a5c8d27fbdf175104f2bca1bfb3d986538f303047c5e2cb2f755a7cda8b62a07638fed0fc6cf751ca720f65f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257875247

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257875247 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257875247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:55:48

TERMO DE POSSE

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7773720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Inovação e Transformação Digital da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinado
Gabriel Assis Amancio
D4Sign

GABRIEL ASSIS AMANCIO
Diretor de Inovação e Transformação Digital

D4Sign e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Gabriel pdf

Código do documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c

Assinaturas

Gabriel Assis Amancio
gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinou

Gabriel Assis Amancio

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:49
Documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:49-03:00

02 May 2025, 09:23:12
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:12-03:00

02 May 2025, 15:24:11
GABRIEL ASSIS AMANCIO **Assinou** - Email: gabriel.amancio@redeunifique.com.br - IP: 163.116.233.40 (163.116.233.40 porta: 63698) - Geolocalização: -26.497313 -49.093418 - Documento de identificação informado: 042.532.766-36 - DATE_ATOM: 2025-05-02T15:24:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3b28d35963e004097646d32c87dce9c26af7f0a27c7fecd4aacddecd5f2969bc
(SHA512):6db0d9b50093759d03f05f7217514477fb79233092c3d5c60ca4fb3e818d2ed647866b1b4a84278d004560e53450a1124f0b702d45745c146d5774bc52667c3c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873570 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 16:02:05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

ESTATUTO SOCIAL DA
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente).

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais aplicáveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, escritórios, filiais e sucursais.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, outros representantes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros.

Parágrafo Único. A Companhia poderá explorar outras atividades correlatas ou complementares ao objeto social descrito neste artigo 3°, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4° O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5° Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$911.973.380,01 (novecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta reais e um centavo), dividido em 362.049.609 (trezentos e sessenta e dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1°: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral").

Parágrafo 2°: As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3°: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com que a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4°: Observados os limites fixados pela legislação e regulamentação vigentes, o custo dos serviços de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 5°: É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 7°. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 180.000.000 (cento e oitenta milhões) de ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de Assembleia Geral ou reforma estatutária.

Parágrafo 1°: O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio de emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e/ou bônus de subscrição, mediante deliberação do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), que fixará as condições de emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. Em havendo subscrição do capital social com integralização em bens, a competência para a aprovação do aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2°: O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramento de ações.

Parágrafo 3°: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4° do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, bem como outorgar opções de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou por meio de permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8°. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e deverá ser realizada: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo 1°: Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 2°: Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 3°: É vedado, na forma do artigo 115, parágrafo 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, o exercício do direito de voto em Assembleias da Companhia, em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

Artigo 9°. Além das demais hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio de seu Presidente ou por dois conselheiros agindo em conjunto, com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação para Assembleias Gerais previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

(i) fixar o limite da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individual de cada membro do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado;

(ii) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas físicas que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(iii) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(iv) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

(v) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, exceto pelo previsto no parágrafo 1°, do artigo 7°, deste Estatuto Social;

(vi) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, observado o item (ix) do artigo 21 deste Estatuto Social;

(vii) aprovar a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado; e

(viii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a caracterização dos indicados como Conselheiros.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 12. A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. Para fins deste artigo 12, o termo "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I
Disposições Gerais

Artigo 13. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria em observância e de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 1°: A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos seus respectivos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, que deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 41 deste Estatuto Social, bem como sua adesão à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2°: O prazo de gestão dos administradores se estenderá até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo 3°: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 14. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 15. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, as reuniões de qualquer dos órgãos de administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus respectivos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único. É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Artigo 16. As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, caso aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Único. Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração ou do Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade será atribuído ao Vice Presidente do Conselho de Administração e ao Diretor de Operações, respectivamente.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 17. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto em eventual acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e demais disposições legais aplicáveis ("Conselheiros"), com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§4° e 5°, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo 2°: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 18. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice Presidente, eleitos pela maioria de votos da Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo 1°: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Conselheiro ausente ou temporariamente impedido. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice Presidente.

Parágrafo 2°: Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração nomeará tantos Conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente do Conselho de Administração assumirá as suas funções e o Conselho de Administração prosseguirá com a nomeação do Conselheiro substituto, o qual terá o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada, bem como com a nomeação do Conselheiro que assumirá o cargo de Vice Presidente.

Parágrafo 4°: Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contatos do evento de vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição.

Artigo 19. O Conselho de Administração reunir-se-á (a) ordinariamente, no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes por ano; e (b) extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de manifesta urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1°: As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 2°: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar.

Parágrafo 3°: Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 4º: Independentemente das formalidades previstas neste artigo 19, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 20. As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de atas das reuniões do Conselho de Administração. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º do artigo 19 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, da mensagem eletrônica ou do meio eletrônico utilizado, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Único. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 21. Além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social e no seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

(i) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) aprovação, alteração e/ou revogação do plano de negócios, do orçamento anual, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia;

(iii) distribuir a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral e fixar a remuneração individual dos diretores, Conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado e dos membros de qualquer Comitê de Assessoramento da Companhia;

(iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações;

(v) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus diretores, bem como atribuir aos diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;

(vi) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(vii) fiscalizar e supervisionar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(viii) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(ix) autorizar a emissão, pela Companhia, de ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos em lei e neste Estatuto Social;

(x) autorizar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, incluindo a criação de planos de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias;

(xi) aprovar a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou de suas controladas, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas, de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral;

(xii) aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre capital próprio com base em balanço anual, semestral, trimestral ou mensal;

(xiii) aprovação de qualquer investimento ou despesa (a) não prevista no orçamento anual aprovado, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou (b) cujo valor, individual ou agregado, exceda em 10% (dez por cento) o valor originalmente aprovado no orçamento anual;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(xiv) aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se especificamente previsto no orçamento anual aprovado;

(xv) aprovação de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, notas promissórias, commercial papers, bonds, notes ou outros títulos de dívida de uso comum no mercado de capitais, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;

(xvi) aprovação da celebração, alteração ou rescisão de contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, financiamento, arrendamento mercantil, leasing, leasing back (com ou sem alienação fiduciária de bens), compror, vendor, desconto de recebíveis ou créditos, adiantamentos ou outras formas de concessão de crédito ou qualquer outro tipo de operação financeira ou série de operações financeiras relacionadas cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xvii) assunção de qualquer obrigação financeira que esteja vinculada à variação cambial, bem como a contratação de instrumentos de derivativos de qualquer espécie cujo valor exceda R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xviii) aprovação de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com partes relacionadas à Companhia cujo valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, exceda R$2.000.000,00 (dois milhões reais);

(xix) prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros em operação que não envolvam a própria Companhia e/ou suas subsidiárias, observado o objeto social e a vedação legal à prática de atos de liberalidade;

(xx) aquisição, subscrição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da constituição de qualquer afiliada ou coligada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordos de sócios ou acordos semelhantes em qualquer sociedade na qual a Companhia detiver participação, cujo valor, individual ou agregado, em qualquer um dos casos, exceda a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(xxi) aprovação das políticas, códigos e regimentos internos da Companhia;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(xxii) aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(xxiii) definição de voto da Companhia, das suas subsidiárias e seus respectivos representantes nas assembleias gerais, reuniões ou assembleias de sócios ou quaisquer órgãos da administração ou comitês das subsidiárias, afiliadas e coligadas da Companhia, que vierem a deliberar exclusivamente sobre matérias elencadas neste artigo 21;

(xxiv) escolha e destituição os auditores independentes da Companhia com base em recomendação do Comitê de Auditoria, de acordo com o artigo 24 deste Estatuto Social;

(xxv) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(xxvi) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(xxvii) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade;

(xxviii) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;

(xxix) deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(xxx) aprovar a captação de recursos caso o indicador dívida líquida/EBITDA seja superior a 3,0 (três inteiros); e

(xxxi) definir os valores e princípios éticos da Companhia e zelar pela manutenção da transparência do emissor no relacionamento com todas as partes interessadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Seção III
Comitês de Assessoramento

Artigo 22. O Conselho de Administração, para seu assessoramento e melhor desempenho de suas funções, poderá criar e extinguir comitês de assessoramento ("Comitês de Assessoramento") de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou ASG (ambiental, social e de governança), com objetivos e funções definidos, que deverão ser compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros eleitos e caso necessário a indicação de até 2 (dois) suplentes, sendo integrantes ou não dos órgãos de administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1°: A instalação dos Comitês de Assessoramento compete ao Conselho de Administração, que estabelecerá as normas aplicáveis aos Comitês de Assessoramento, incluindo regras sobre seu funcionamento, competências, composição, prazo de gestão e remuneração, quando aplicável. Tais normas e regras serão definidas nos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento, que serão aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2°: As matérias analisadas por cada um dos Comitês de Assessoramento serão objeto de relatórios e propostas, que não vincularão as deliberações do Conselho de Administração.

Seção IV
Comitê de Auditoria

Artigo 23. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser Conselheiro Independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1°: O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2°: As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

(i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;

(iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas;

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

(vii) monitorar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia; e

(viii) avaliar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes.

Artigo 25. Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei das Sociedades Anônimas, e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

Seção V
Diretoria

Artigo 26. A diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) diretores, os quais serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida reeleição, observado o disposto no parágrafo 1° do artigo 13 deste Estatuto Social, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor de Operações e os demais diretores não terão designação específica.

Parágrafo 1°: Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (vi) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; (vii) administrar os assuntos de caráter societário em geral; (viii) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade; e (ix) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia.

Parágrafo 2°: Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da Diretoria Financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Parágrafo 3°: Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 4°: Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5°: Compete aos Diretores sem designação específica: (i) cumprir as atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; e (iii) praticar, dentro das suas atribuições, todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social.

Parágrafo 6°: Os diretores exercerão os direitos de voto da Companhia no tocante a qualquer de suas coligadas e controladas em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração, de acordo com os procedimentos e normas previstos neste Estatuto Social.

Parágrafo 7°: Um diretor da Companhia poderá acumular mais de um cargo de diretor, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 8°: Os diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições previstas em eventual acordo de acionistas arquivado ou que vierem a ser na sede da Companhia, e deverá declarar a nulidade do voto de qualquer acionista signatário que tenha sido proferido em contrariedade com as disposições de tais Acordos de Acionistas , abstendo-se de computar tais votos.

Artigo 27. As atribuições e competências dos diretores serão aquelas estipuladas neste Estatuto Social, bem como nas deliberações do Conselho de Administração. Se um dos diretores for destituído antes do fim do seu mandato, o término do mandato do novo diretor, eleito em sua substituição, deverá coincidir com a data de encerramento do mandato do restante da diretoria.

Parágrafo 1°: Os diretores deverão exercer suas funções no melhor interesse da Companhia e de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da lei. Os diretores deverão permanecer na administração da Companhia, dedicados à gestão operacional das atividades da Companhia em caráter de exclusividade.

Parágrafo 2°: Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3°: No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor de Operações. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 4°. No caso de ausência ou impedimento temporário, o Diretor ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito por ele, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo 5°: Ocorrendo a vacância do cargo de qualquer Diretor, deverá ser convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função. Caso ocorra a vacância do cargo de Diretor Presidente, o substituto provisório deverá ser o Diretor de Operações, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 28. Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 26:

(i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;

(ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

(a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;

(b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;

(c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;

(d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;

(e) a remuneração dos gestores de cada divisão de negócios;

(f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e

(g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

(iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;

(iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;

(v) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;

(vi) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

(vii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e

(viii) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 29. A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

(i) pelo Diretor Presidente agindo isoladamente ou em conjunto com qualquer Diretor ou pelo Diretor Financeiro agindo em conjunto com qualquer outro Diretor;

(ii) por qualquer Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

(iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos com poderes específicos, agindo em conjunto; ou

(iv) pela assinatura isolada de 1 (um) procurador, devidamente constituído, com poderes específicos.

Artigo 30. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente, especificarão os poderes outorgados e, salvo procurações para a representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Artigo 31. A diretoria reunir-se-á sempre que for necessário aos interesses da Companhia.

Parágrafo 1°: A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo 2°: As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, sendo admitida a gravação de tais reuniões. Nesse caso, os membros da diretoria que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, correio eletrônico digitalmente certificado ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível.

Parágrafo 3°: As atas das reuniões da diretoria serão registradas em livro de atas das reuniões da diretoria.

Parágrafo 4°: Independentemente das formalidades de convocação para as reuniões da diretoria previstas neste artigo, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem todos os diretores da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 32. A Companhia terá um conselho fiscal de caráter não permanente, com os poderes e deveres conferidos pela lei.

Artigo 33. Sempre que vier a ser instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. Os membros do conselho fiscal podem ser acionistas ou não, e serão eleitos e substituídos de seus cargos a qualquer momento pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1°: A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, que deverá contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Estatuto Social.

Parágrafo 2°: Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 3°: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Artigo 34. Os membros do conselho fiscal, se instalado, terão um mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício fiscal em que foram eleitos, sendo permitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal, sujeita as disposições da legislação aplicável, será fixada pela assembleia geral que os eleger.

Artigo 35. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário, e deliberará sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1°: O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 2°: Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 3°: Todas as manifestações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 36. O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 37. Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, as quais serão auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as ao Conselho de Administração, que, após aprová-las, as submeterá à assembleia geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1°: Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo 2°: Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 38. O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social, terá a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1° do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão de tais reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído como dividendo obrigatório, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social, a legislação aplicável e políticas internas da Companhia;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e

(ix) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 39. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VIII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 40. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1°: Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2°: Para os fins deste artigo 40, entende-se por "Controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO IX
ARBITRAGEM

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei do Mercado de Valores Mobiliários), na Lei das Sociedades Anônimas, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista. Quaisquer votos proferidos em deliberações sociais da Companhia em desacordo com acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na forma deste artigo serão nulos, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a administração da Companhia zelar por sua observância.

Artigo 43. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou por este Estatuto Social, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

Timbó, 14 de agosto de 2023.

MESA:

_____	_____
Luciana Tarsila Badelucci	**Pedro Ramires da Costa**
Presidente	*Secretário*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388158 Protocolo 238388158 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388158

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388158 - 16/08/2023**
ATO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**
EVENTO	**019 - ESTATUTO SOCIAL**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388158

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:01:54

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:29:13

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo7l41IttPthf-A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00083760008-PEDRO RAMIRES DA COSTA|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023

1. LOCAL, DATA E HORA: Realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 13h30min., de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 28, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica "Ten Meetings", sendo considerada como realizada na sede social da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, no Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89120-000.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Jornal de Santa Catarina, nas edições dos dias (i) 24 de julho de 2023 – página 02; (ii) 25 de julho de 2023 – página 02; e (iii) 26 de julho de 2023 – página 02.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes acionistas titulares de 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 73,28 (setenta e três virgula vinte e oito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia (ou seja, desconsiderando 9.000.000 (nove milhões) de ações atualmente em tesouraria, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 48, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pelo Sr. Pedro Ramires da Costa.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Todos os documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral e os anexos exigidos pela Resolução CVM 81, foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** ratificação da contratação, pela Companhia, da TATICCA Auditores Independentes S.S., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, Sala 51, Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020, e com filial na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alwin Schrader, nº 223, Sala 304, Bairro Centro, CEP 89015-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 12.651.123/0002-52 e no CRC/SC sob o n°000292/F ("Empresa Avaliadora") responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da **CONCÓRDIA CLIENTCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.180.666/0001-47, registrada na JUCESC sob o NIRE 42207687441, com sede localizada na cidade de Concórdia, no Estado de Santa Catarina, na Rua Anita Garibaldi, n° 365, Sala 201, Bairro Centro, CEP 89700-124, (Concórdia Clientco "Superline"); **(ii)** aprovação do laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela empresa avaliadora nos termos do artigo 8°, §§1º e 6º da Lei das Sociedades por Ações em atendimento ao artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, do controle da Concórdia Clientco "Superline", conforme matéria objeto da deliberação "iii" desta Assembleia Geral ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** em atendimento ao disposto no artigo 256, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline", conforme "Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças" celebrado em 10 de maio de 2023, por e entre a Companhia e os sócios vendedores, com a interveniência anuência da Concórdia Clientco "Superline", ("Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline"); **(iv)** aprovação da alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de edição de livros e comércio varejista de livros; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar expressamente os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

7. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline".

7.2. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, o Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", elaborado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo I à presente ata e em atendimento ao artigo 256, §1°, da Lei das Sociedades por Ações,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

para fins de ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Concórdia Clientco "Superline".

7.3.1. Diante da aprovação da deliberação 7.3 acima, consignar que:

(i) Conforme consta do Laudo de Avaliação da Concórdia Clientco "Superline", a aquisição das quotas da Concórdia Clientco "Superline", apesar de não se enquadra como investimento relevante para a Companhia, ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o valor do patrimônio líquido por quota de emissão da Concórdia Clientco "Superline", conforme demonstrado nos quadros abaixo, razão pela qual a operação é submetida à apreciação da Assembleia Geral:

Preço de Aquisição[1]	Número de Quotas	Preço de Aquisição por Quota
R$ 26.026.000,00	1.150.000	R$ 22,63

	Cotação média das ações em Bolsa nos últimos 90 dias (artigo 256, II, "a")[2]	Patrimônio líquido da quota avaliado a preços de mercado (artigo 256, II, "b")	Valor do lucro líquido por quota (artigo 256, II, "c")[3]
Valor	N/A	R$ 11,84	N/A
Comparação (1,5x)	N/A	R$ 17,77	N/A

(1) Não considera os ajustes de preço previstos no Contrato de Aquisição da Concórdia Clientco "Superline".

(2) Não aplicável, uma vez que a Concórdia Cleintco "Superline" não possui ações listadas em bolsa.

(3) Não Aplicável, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023

(ii) tendo em vista que a Concórdia Clientco "Superline" é uma sociedade limitada, cujas quotas não são negociadas em bolsas de valores, o critério previsto no artigo 256, inciso II, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, não se aplica ao presente caso. Além disso, a aquisição reflete a compra de um carve-out de operação de serviços de telecomunicação ocorrida em abril de 2023, de modo que o critério do valor do lucro líquido por quota também não é aplicável ao presente caso. Dessa forma, considerando que o maior valor o preço por quota da Concórdia Clientco "Superline" pago pela Companhia corresponde a, aproximadamente, 1,91 vezes o valor do patrimônio líquido por quota, avaliado a preço de mercado, será concedido o direito de retirada aos acionistas dissidentes da deliberação da Assembleia Geral que venha a ratificar a aquisição da Concórdia Clientco "Superline";

(iii) o direito de recesso dos acionistas dissidentes deverá ser exercido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta ata. Farão jus ao direito de retirada os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10 de maio de 2023, data em que foi divulgado, pela Companhia, o Fato Relevante dando conta da aquisição da Concórdia Clientco "Superline" ("Data de Corte"). Os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, assim registrados na Data de Corte, que desejarem exercer o direito de recesso serão reembolsados pelo número de ações que possuírem no momento de exercício do direito de recesso, até o máximo o número de ações de que eram titulares na Data de Corte;

(iv) as ações de emissão da Companhia adquiridas após a Data de Corte não conferirão aos seus titulares o direito de recesso. Nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor por ação a ser pago em virtude do exercício do direito de recesso será calculado com base no respectivo valor de patrimônio líquido por ação; e

(v) Com base nas informações trimestrais auditadas da Companhia referentes ao período três meses findo em 31 de março de 2023, o valor de patrimônio líquido por ação é de R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

7.4. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a alteração do *caput* do artigo 3° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Artigo 3°****. A Companhia tem por objeto social: serviços de comunicação multimídia - SCM; provedores de acesso as redes de comunicações, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, operadoras de televisão por assinatura por satélite, operadoras de televisão por assinatura por cabo, operadoras de televisão por assinatura por microondas, atividades de rádio, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços de telefonia fixa comutada – STFC e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e telefonia móvel celular, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e geração de energia elétrica, serviços de instalação e manutenção elétrica, gestão de ativos intangíveis não financeiros, comércio varejista, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, atividades de cobranças-extrajudiciais e informações cadastrais, construção de estações de redes de telecomunicações, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

operador, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, outras atividades de serviços de segurança, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente e outros representantes comerciais, agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, edição de livros e comércio varejista de livros."

7.5. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II à presente ata.

7.6. Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com 258.729.164 (duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro) votos a favor, correspondentes a 100% (cem por cento) dos acionistas votantes, com nenhum voto contrário e sem abstenções, a autorização expressa para que os membros da Diretoria da Companhia pratiquem todos os atos e tomem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações acima.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 13:54 e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2°, da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. ***Timbó, 14 de agosto de 2023***. Mesa: Presidente - Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; e Secretário - Sr. Pedro Ramires da Costa. Acionistas: FABIANO BUSNARDO; GABRIELA BUSNARDO CAMPREGHER; EROLF SCHOTTEN; representada por FABIANO BUSNARDO: UNITÀ PARTICIPAÇÕES S/A.; representados por KARINA FRANCISCA DE ANDRADE (p.p): ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EMEEGING MARKETS EQ ETF; NORGES BANK; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF e VANECK BRAZIL SMALL.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Timbó, 14 de agosto de 2023

MESA:

_____ _____

Luciana Tarsila Badelucci
Presidente

Pedro Ramires da Costa
Secretário

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/08/2023
Certifico o Registro em 30/08/2023 Data dos Efeitos 15/08/2023
Arquivamento 20238388166 Protocolo 238388166 de 16/08/2023 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 83088153894903
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238388166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**238388166 - 16/08/2023**
ATO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**
EVENTO	**007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023
SOB N: 20238388166

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20238388166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00083760008 - PEDRO RAMIRES DA COSTA - Assinado em 14/08/2023 às 16:03:35

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 15/08/2023 às 12:30:26

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiZSgMXnVIiLQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00464737931-ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG|12257781821-LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/ME n° 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417
CVM Nº 2605-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Às 8h do dia 2 de maio de 2025, realizada por meio de vídeo conferência, sendo considerada como realizada na sede da Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Realizadas todas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sendo instaurada a reunião, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da secretária Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

MESA: A Reunião foi presidida pela Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e secretariada pela Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig.

ORDEM DO DIA: Deliberar e expor sobre: i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; ii) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros: i) Reelegeram, por unanimidade, os membros para compor a Diretoria da Companhia para mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente data, quais sejam: **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor Presidente** e **Diretor de Operações**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade n° 2620084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89120-000, como **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, conforme atribuições definidas no Estatuto Social da Companhia; **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Marketing e Clientes**, com as seguintes atribuições: Liderar a estratégia de marketing e relacionamento com clientes; Definir e executar as estratégias de publicidade, posicionamento de marca (branding) e segmentação de públicos-alvo; Gerir as equipes de Marketing e Clientes, promovendo alinhamento com os objetivos estratégicos da

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

companhia; Garantir a coerência e fortalecimento da imagem e mensagem da marca em todos os pontos de contato; Planejar e implantar políticas, ações e ferramentas para análise de tráfego digital, comportamento de audiência e uso de novas mídias e canais, com base em dados e tendências de mercado; Promover a satisfação de clientes e parceiros, com foco em melhoria contínua das jornadas de atendimento, suporte técnico, sucesso e voz do cliente; Promover o acompanhamento e evolução dos indicadores de experiência, como CSAT e NPS; Garantir o cumprimento integral das normas, políticas internas e diretrizes corporativas; Conduzir veículo da empresa, conforme necessidade operacional; **CÁTIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o n° 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretora de Pessoas e Cultura**, com as seguintes atribuições: Desenvolver e implementar estratégias de atração, retenção e desenvolvimento de talentos; Garantir a integração dos valores organizacionais na cultura da empresa; Definir políticas de remuneração e benefícios competitivas e alinhadas ao mercado; Promover iniciativas de diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho; Liderar programas de desenvolvimento de lideranças e sucessão; Monitorar e otimizar indicadores de clima organizacional e engajamento; Criar e supervisionar políticas de gestão de desempenho alinhadas às metas estratégicas; Desenvolver planos de comunicação interna para fortalecer a cultura organizacional; Garantir a conformidade das práticas de gestão de pessoas às legislações trabalhistas e normativas; Supervisionar os processos de mudança organizacional e transformação cultural; Implantar tecnologias de RH para otimizar processos e análises de dados estratégicos; Representar a área de pessoas no conselho ou diretoria executiva, influenciando decisões estratégicas; Liderar a gestão do orçamento de pessoas, otimizando custos sem comprometer a experiência dos colaboradores; Promover ações de bem-estar e saúde organizacional para melhorar a qualidade de vida no trabalho; Facilitar a construção de um ambiente colaborativo, ágil e inovador; e **GABRIEL ASSIS AMÂNCIO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 7773720, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF sob o n° 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, CEP 89090-003, como **Diretor de Inovação e Transformação Digital**, com as seguintes atribuições: Mapear todos os processos da empresa e priorizar uma agenda para digitalização, garantindo agilidade, melhor experiência do usuário (cliente e áreas da empresa) e melhoria de resultados (seja por aumento de receita ou redução de custos); Atuar como ponto focal da digitalização, fazendo interface como todas as áreas da empresa, em especial TI, Pessoas e Cultura, Operações, Mercado e Financeiro; Encontrar e contratar fornecedores e parceiros, que possam agilizar o trabalho de digitalização, promovendo uma cultura de inovação aberta na empresa; Definir e executar *roadmap* de melhorias, bem como métricas para acompanhamento dos resultados alcançados; Promover uma cultura digital na empresa, atuando junto com a Diretoria de Pessoas e Cultura na divulgação interna dos casos de sucesso e capacitando toda a empresa para a solidificação dessa cultura. Os membros da Diretoria tomam posse de seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores. ii) Elegeram os seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato unificado de 1 (um) ano a partir da presente data: a. **EDEVALDO PROCHNOW**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 3.486.458, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 043.422.789-79, residido e domiciliado na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Albertina Ignes Erckmann, n° 320, Ap. 202, CEP 89165-030, como membro do Comitê de Auditoria; b. **LUIZ CARLOS PASSETTI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n° 10.809.747, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 001.625.898-32, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Muller, n° 314/302, Jardim Blumenau, CEP 89010-380, como coordenador e membro independente do Comitê de Auditoria; e c. **LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 17.705.047, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 122.577.818-21, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacundá, n° 498, casa 18, Jardim Panorama, CEP 05.679-060, como membro independente do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria tomam posse dos seus respectivos cargos por meio da assinatura dos termos de posse, os quais encontram-se arquivados na sede da Companhia e permanecem até a posse de seus sucessores.

LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1°, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada digitalmente pelos conselheiros presentes, de acordo com o §1º do artigo 10º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Timbó, 2 de maio de 2025. Composição da Mesa – Presidente: Sra. Luciana Tarsila Badelucci Carvalho; Secretária: Sra. Ana Paula Roncaglio Heinig. Conselheiros: Clever Mannes, Erolf Schotten, Fabiano Busnardo, Luciana Tarsila Badelucci Carvalho e Luiz Carlos Passetti.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

Mesa:

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho
Presidente

Ana Paula Roncaglio Heinig
Secretária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257876383 Protocolo 257876383 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53354669741940
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257876383

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257876383 - 05/05/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257876383

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20257876383

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00464737931 - ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG - Assinado em 02/05/2025 às 09:48:11

Cpf: 12257781821 - LUCIANA TARSILA BADELUCCI CARVALHO - Assinado em 02/05/2025 às 15:46:50

TERMO DE POSSE

O Sr. **FABIANO BUSNARDO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 777.742.219-72, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Presidente e Diretor de Operações da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **FABIANO BUSNARDO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **FABIANO BUSNARDO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 02 de maio de 2025.

fabiano@redeunifique.com.br
Assinado
Fabiano Busnardo
D4Sign

FABIANO BUSNARDO
Diretor Presidente e Diretor de Operações

D4Sign 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Fabiano Busnardo pdf

Código do documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5

Assinaturas

Fabiano Busnardo
fabiano@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:06
Documento 55707e7a-0b45-406c-bd21-860728b338d5 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:06-03:00

02 May 2025, 09:22:30
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:30-03:00

02 May 2025, 09:39:28
FABIANO BUSNARDO **Assinou** (391b75d6-acff-4a4e-98ae-862cbd1cf8db) - Email: fabiano@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 23658) - Geolocalização: -26.828659 -49.2740144 - Documento de identificação informado: 777.742.219-72 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:39:28-03:00

Hash do documento original
(SHA256):de405caa71566fd2816800e930f9722892ee4e5e4c89c6fd1560e37de851dff4
(SHA512):aae05c33c86342bbcc56b379d589e2468674ebbebdce5bfdeb5a857f9c9dbe15e7a76c49d8611610c3b6b9f32485ece3cf065d603724a57a68c7a03d646bd73f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873953 Protocolo 257873953 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53637326630165
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873953

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873953 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873953

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:01:31

TERMO DE POSSE

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 2.620.084, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o n° 790.016.709-97, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seus cargos como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para os quais foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, acima qualificado, toma posse nos cargos de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes aos cargos, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **LUIZ BOGO JUNIOR**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinado
Luiz Bogo Junior
D4Sign

LUIZ BOGO JUNIOR
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

D4Sign f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Luiz Bogo pdf

Código do documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286

Assinaturas

Luiz Bogo Junior
luiz.bogo@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:23:31
Documento f22e35e7-29bb-4fb2-ab46-ec25dff1b286 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:31-03:00

02 May 2025, 09:23:57
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:57-03:00

02 May 2025, 10:38:48
LUIZ BOGO JUNIOR **Assinou** (7ad36f76-b12e-4592-8e29-74f42d72ff02) - Email: luiz.bogo@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.120 (163.116.224.120 porta: 36506) - Geolocalização: -26.820608 -49.0799104 - Documento de identificação informado: 790.016.709-97 - DATE_ATOM: 2025-05-02T10:38:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e340c17a8b6723c554d7ec65586e457399cc117f9eeec37d1cc5ced97c20b577
(SHA512):fa55956132baa70412abf3d1a1fa80eb56ee906c01e377b21453aa4c31ef02aef6e130f8495179ad69e6c2318a0c4ec047614ac4d6abaf85226e27a98272d81a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873392 Protocolo 257873392 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53499817873746
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873392

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873392 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873392

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 14:03:18

TERMO DE POSSE

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 514.885-40, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 017.160.289-73, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretora de Pessoas e Cultura da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, acima qualificada, toma posse no cargo de Diretora da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

A Sra. **CATIA CARLA CALLIARI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administradora de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 a Diretora eleita declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, a Sra. **CATIA CARLA CALLIARI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

catia.calliari@redeunifique.com.br
Assinado
Cátia Carla Calliari
D4Sign

CATIA CARLA CALLIARI
Diretora de Pessoas e Cultura

D4Sign 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Catia pdf

Código do documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57

Assinaturas

Cátia Carla Calliari
CATIA.CALLIARI@REDEUNIFIQUE.COM.BR
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:21:17
Documento 9144c2c0-da7b-41ec-a287-d0d52d90fb57 **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:17-03:00

02 May 2025, 09:21:43
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:21:43-03:00

02 May 2025, 09:26:59
CÁTIA CARLA CALLIARI **Assinou** (3d0b68a9-19e3-43c9-95e0-ada388d799c8) - Email: catia.calliari@redeunifique.com.br - IP: 187.85.161.250 (187-85-161-250.unifique.net porta: 41926) - Documento de identificação informado: 017.160.289-73 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:26:59-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5da69ebaf061912e4b45b3df05a2daa74ac34858a2b47ccaac2b992f4a800461
(SHA512):e11d0fb26f56c09243f8967b0bd4c12e3fff46d8e737df42066e77189f5beb0ef3a48de7447feaaf6d3d75cc0c0103f0a6557051000feda96c9bdfe897133a75

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257874704 Protocolo 257874704 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53688255799082
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257874704

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257874704 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257874704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:59:14

TERMO DE POSSE

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.836.753, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 006.319.889-47, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Marketing e Clientes da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor Eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **ALDO JUNIOR PASQUALINI**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinado
Aldo Junior Pasqualini
D4Sign

ALDO JUNIOR PASQUALINI
Diretor de Marketing e Clientes

D4Sign 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Aldo pdf

Código do documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f

Assinaturas

Aldo Junior Pasqualini
aldo.pasqualini@redeunifique.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 May 2025, 09:20:18
Documento 4beaa6bc-6180-4704-8559-d4ed16895b3f **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:18-03:00

02 May 2025, 09:20:47
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:20:47-03:00

02 May 2025, 09:52:09
ALDO JUNIOR PASQUALINI **Assinou** (92b73f9a-5e65-43e5-88dc-52de4eb55fcf) - Email: aldo.pasqualini@redeunifique.com.br - IP: 163.116.224.114 (163.116.224.114 porta: 10562) - Documento de identificação informado: 006.319.889-47 - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:52:09-03:00

Hash do documento original
(SHA256):901d5850aacf004419d4b0928ce8d9ffdd5510b8454896f9a9ffe84f1a5eb0d5
(SHA512):603b08fb5543fd4cb88476cf3d37d2f34537ef38a5c8d27fbdf175104f2bca1bfb3d986538f303047c5e2cb2f755a7cda8b62a07638fed0fc6cf751ca720f65f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257875247 Protocolo 257875247 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53830857472562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257875247

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257875247 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257875247

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 13:55:48

TERMO DE POSSE

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7773720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 042.532.766-36, com endereço comercial na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, neste ato, nos termos do art. 149, da Lei 6.404/76, toma posse de seu cargo como Diretor de Inovação e Transformação Digital da **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de maio de 2025.

Neste ato, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, acima qualificado, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo, permanecendo em seu cargo até a posse do seu sucessor.

O Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO** declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administrador de companhia aberta; (iii) possui reputação ilibada; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149, da Lei 6.404/76 o Diretor eleito declara que receberá citações e intimações em seu endereço comercial, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, CEP 89090-003.

Por fim, o Sr. **GABRIEL ASSIS AMANCIO**, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória na forma do art. 41 do Regulamento do Novo Mercado.

Timbó/SC, 2 de maio de 2025.

gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinado
Gabriel Assis Amancio
D4Sign

GABRIEL ASSIS AMANCIO
Diretor de Inovação e Transformação Digital

D4Sign e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

Termo de Posse Gabriel pdf

Código do documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c

Assinaturas

Gabriel Assis Amancio
gabriel.amancio@redeunifique.com.br
Assinou

Gabriel Assis Amancio

Eventos do documento

02 May 2025, 09:22:49
Documento e4180118-bfef-4e60-8a68-0ff9fff9c75c **criado** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email:ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:22:49-03:00

02 May 2025, 09:23:12
Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA RONCAGLIO HEINIG (e1cbf2a1-44cd-4f01-9425-802375e3fd20). Email: ana.heinig@redeunifique.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-02T09:23:12-03:00

02 May 2025, 15:24:11
GABRIEL ASSIS AMANCIO **Assinou** - Email: gabriel.amancio@redeunifique.com.br - IP: 163.116.233.40 (163.116.233.40 porta: 63698) - Geolocalização: -26.497313 -49.093418 - Documento de identificação informado: 042.532.766-36 - DATE_ATOM: 2025-05-02T15:24:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3b28d35963e004097646d32c87dce9c26af7f0a27c7fecd4aacddecd5f2969bc
(SHA512):6db0d9b50093759d03f05f7217514477fb79233092c3d5c60ca4fb3e818d2ed647866b1b4a84278d004560e53450a1124f0b702d45745c146d5774bc52667c3c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/05/2025
Certifico o Registro em 08/05/2025 Data dos Efeitos 02/05/2025
Arquivamento 20257873570 Protocolo 257873570 de 05/05/2025 NIRE 42300049417
Nome da empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 53604222670320
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2025FABIANA EVERLING - Secretaria-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257873570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
PROTOCOLO	**257873570 - 05/05/2025**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

MATRIZ

NIRE 42300049417
CNPJ 02.255.187/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2025
SOB N: 20257873570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77774221972 - FABIANO BUSNARDO - Assinado em 02/05/2025 às 16:02:05

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/07/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2026**
Código de Controle: **C649D9CA4A635FF7**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/02/2026**
Código de Controle: **2026010605360855415486**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2026**
Código de Controle: **469356382025**

Certidão Negativa de Débitos Federais (1198066) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 459

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.255.187/0001-08** DUNS®: **905922134**
Razão Social: **UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **254161090**
Inscrição Municipal: **WIS031205-30076**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/02/2026**
Código de Controle: **25014024849800807/09/2025**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/12/2025**
Código de Controle: **26099/2025**

Certidão Negativa de Débitos Estadual (1198069) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 460

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 30920/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**666912 - UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**		
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08		
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 831		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.090-003	
Cidade:	Timbó	Estado: Santa Catarina	

[REQUERENTE]

Código:	666912
Nome/Razão:	**UNIFIQUE TELECOMUNICACOES S/A**
CNPJ/CPF:	02.255.187/0001-08

[FINALIDADE]

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o CPF/CNPJ acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** não vencidos, parcelados, com exigibilidade suspensa e/ou garantidos por penhora em processo de execução, referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbó.atende.net ou no setor Tributário da Prefeitura.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras por 60 (sessenta) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 09/02/2026

Timbó, 10 de dezembro de 2025.

WGT221202-000-IBXLWWUOPGYBMW-3

Emitido por:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@ crcsc.org.br

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1536 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÂO DE SERVIÇOS COMUNS DE LINK DE INTERNET, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, sediada na Rua Duque De Caxias, 831 – Bairro Centro – Timbó/Sc – CEP 89090-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por FABIANO BUSNARDO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 777.742.219-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1536, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1536/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2026 a 22/01/2027, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** O valor dos itens previstos no contrato original, com base no ICTI, representando 4,18% de reajuste, passando para:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 895,84	R$ 895,84	R$ 10.750,12
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
4	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 90,53	R$ 90,53	R$ 1.086,38
VALOR TOTAL:					**R$ 17.268,47**

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET;

Projeto: 5006 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES;

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

Representante legal da CONTRATANTE

Fabio Busnardo

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira**, **Auxiliar Administrativo**, em 20/01/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198288** e o código CRC **2110C749**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12

Interessado: Departamento Jurídico

1 . Trata o presente processo da prorrogação do contrato de SERVIÇOS COMUNS DE DE LINK DE INTERNET.

2. Submetemos para análise e manifestação a minuta do primeiro termo aditivo ao contrato 1536 (SEI 1198288), a ser celebrado com a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

3. O Gestor do Contrato se manifestou favorável à prorrogação dos contratos por mais 12 meses, conforme doc. SEI 1194860.

4. As empresa contratada apresentou manifestação de concordância quanto à renovação contratual, conforme doc. SEI 1194854.

5. Encaminhamos o citado processo para proceder à análise e emissão de parecer quanto à legalidade, sugestões e alterações que julgar necessárias, no que se refere à devida instrução processual, bem como a minuta do termo aditivo de contrato.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira**, **Auxiliar Administrativo**, em 20/01/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1199114** e o código CRC **B553CE97**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12 SEI nº 1199114

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

Parecer Jurídico nº 02/2026
De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000692.000089/2025-12
Termo Aditivo – serviço contínuo – art. 107 da Lei n. 14.133/21.

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir, em caráter de urgência, parecer nos termos do que preconiza o §4º do art. 53 da Lei n. 14.133/21, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a prorrogação do contrato serviços comuns de *link* de internet, tratando-se, pelas informações constantes dos presentes autos, do primeiro termo aditivo.

Constam no feito, entre outros documentos pertinentes:

- O formulário de Prorrogação Contratual, contendo: a atual vigência do contrato originário; a avaliação do colaborador responsável pela demanda, conclusiva no sentido de que se faz imprescindível a prorrogação contratual; a informação afeta à anuência da contratante quanto à dita prorrogação e ao reajuste do preço pelo índice previsto em contrato; bem como a menção da documentação juntada ao feito no intuito de comprovar a regularidade da representação legal da fornecedora e a ausência de impedimentos daquela em contratar com o Poder Público;
- Minuta do Termo Aditivo a ser celebrado.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais no que tange à possibilidade de prorrogação da contratação

em questão, **vigente até o próximo dia vinte e três (23/01)**. Restam, pois, excluídos dessa análise, os aspectos de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico.

Pois bem. Tratando-se de serviço contratado para manutenção da atividade administrativa decorrente de necessidade permanente desta entidade autárquica, tem-se que a hipótese se enquadra na definição insculpida no art. 6º, inc. XV da NLLCA (14.133/21)[1], o que enseja a aplicação à espécie do disposto no art. 107 da mesma norma federal (que rege a contratação em questão) a amparar a pretensão. A saber:

> Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos **contínuos** poderão ser **prorrogados sucessivamente**, respeitada a vigência **máxima decenal**, desde que haja **previsão em edital** e que a **autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração**, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Dito isso, calha destacar que, consoante entende a Corte de Contas da União[2], alguns requisitos mínimos devem ser observados para a prorrogação. A saber:

- vigência da contratação e existência de previsão para prorrogação no edital;
- interesse da Administração e do contratado declarados expressamente;
- vantajosidade da prorrogação devidamente justificada/atestada nos autos do processo administrativo, envolvendo, não só o aspecto econômico, mas também o desempenho do contratado na execução do objeto, além de outros fatores que possam contribuir para análise;
- existência de créditos orçamentários vinculados à contratação;
- manutenção das condições de habilitação pelo contratado;

[1] XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
[2] Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023. Pgs. 922-934.

Parecer 02.26 - Aditivo Prorrogação e Reajuste - índice (1200593) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 467

• formalização do aditamento por escrito, admitido o formato eletrônico, devidamente juntado ao processo que tiver dado origem à contratação e publicado na forma da Lei, ressalvado os casos de sigilo legal.

Nesse contexto, dos elementos carreados aos presentes autos administrativos, resta incontroverso que o aditivo em tela se cinge à prorrogação da vigência contratual decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 18/2024, com reajuste do preço pactuado, conforme cláusula prevista no pacto originário[3], de modo que restam inalterados o objeto/escopo da contratação.

Não fosse isso, os autos foram devidamente instruídos com a anuência da contratada quanto à prorrogação, que, sabidamente, não se dá de forma automática[4]. Sobre o tema, aliás, convém consignar o posicionamento da Corte de Contas da União:

> Se o contratado aceitar prorrogar o contrato sem solicitar a repactuação, ocorrerá a preclusão lógica do seu direito, e as condições econômicas da prorrogação serão mantidas. Portanto, **é necessário que tanto o contratado quanto a Administração declarem expressamente seu interesse na prorrogação do contrato nas condições acordadas**, e que o contratado seja alertado acerca dos efeitos de não solicitar a repactuação antes da prorrogação contratual. (Enunciados dos Acórdãos 1601/2014, 477/2010 e 1827/2008, do Plenário do TCU, e 8237/2011, 8237/2011, 2094/2010, da Segunda Câmara do TCU; IN - Seges/MP 5/2017, art. 57, § 7º).[5]

Ademais, destaca-se a existência de previsão no instrumento originário (que se pressupõe ter integrado o aviso de dispensa de licitação à época em que levado a efeito), acerca da possibilidade de prorrogação contratual, até o limite decenal, na forma do art.

[3] CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V) (...) 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, **mediante a aplicação, pelo contratante, do índice ICTI (índice de custo de tecnologia da informação)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. (...).

[4] Apelação Cível nº. 70022924625 – TJRS.

[5] Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023. Pg. 925.

Parecer 02.26 - Aditivo Prorrogação e Reajuste - índice (1200593) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 468

107 da Lei n° 14.133/2021, pelo que se entende, **se esse for o caso**, por suprida a exigência legal.

Ainda, há nos autos pesquisa de preços efetivada, em tese, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES-ME, consignando que o valor da contratação resta compatível com o praticado no mercado, o que somado ao parecer conclusivo do colaborador responsável pela demanda, no sentido de que a renovação em tela se mostra imprescindível para assegurar a qualidade e a estabilidade da conectividade, alinhando-se às necessidades estratégicas deste Regional, confere vantajosidade à Administração em manter a vigência do pacto.

Contudo, tendo em vista que o quadro constante no Mapa Comparativo de Preços apresenta aparente equívoco, eis que consigna o preço mensal da atual fornecedora, e não o anual, a permitir clara e transparente comparação, orienta-se que sejam ratificados os valores mencionados, a fim de corroborar a efetiva congruência do preço praticado pela contratada, com o mercado.

Quanto à manutenção das condições de habilitação da atual fornecedora, releva consignar o que preconiza a norma de regência (Lei 14.133/2021, art. 91, § 4º e art. 92, inciso XVI), *in verbis*:

> § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
>
> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> (...)
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

E, na mesma linha, seguem as orientações emanadas pela Corte de Contas da União.[6] Nesse sentir, a indicar que as condições de habilitação da contratada seguem mantidas pela fornecedora, constam dos autos comprovações afetas à sua regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), trabalhista e social, além do comprovante afeto à "Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU" que visa a atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos, permitindo, em consulta única, o acesso aos dados constantes nas bases do TCU (CNIA), do CNJ, bem como do Portal da Transparência (CNEP), a fim de atestar a ausência de declaração de inidoneidade que paire sobre a fornecedora, bem como de hipótese de suspensão/impedimento daquela contratar com o Poder Público.

Ademais, a considerar que não poderá a Administração prorrogar o contrato se houver condenação do "sócio majoritário" de empresa fornecedora por ato de improbidade, consoante determina o art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA), quando tal condenação judicial alcançar os contratos vigentes, restou juntada aos autos a respectiva negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, salvaguardando, pois, o interesse público envolvido e afastando, em tese, impeditivos que possam vir a macular a pretensa prorrogação.

No que tange à minuta do Termo Aditivo (formalmente escrito)[7], tem-se que esta se mostra adequada ao fim pretendido, fazendo adequada menção ao contrato originário, bem como à permanência das demais cláusulas e condições que constam naquele instrumento, pelo que, igualmente, não se vislumbra mácula a ensejar prejuízo à Administração Pública.

Por fim e por pertinente, sugere-se que, a partir de então, todos os feitos afetos ao contrato em questão sigam o mesmo processo eletrônico, compilando a integralidade da documentação afeta à presente contratação em numeração única.

[6] Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2023. Pg. 926.

[7] Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Parecer 02.26 - Aditivo Prorrogação e Reajuste - índice (1200593) SEI 9079626110000692.000089/2025-12 / pg. 470

Em face do exposto, caso observadas as considerações efetivadas neste parecer (devidamente destacadas) e aportada autorização da autoridade competente, bem como atendido o princípio da publicidade e ratificada a disponibilidade orçamentária, opina-se pela possibilidade jurídica da celebração do aditivo em tela.

É o parecer.

ROBERTA GERMANI

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Dep. Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Objeto	Fornecedores	Preço total (mensal)	Média
1	LINK DE INTERNET DEDICADO COM TECNOLOGIA EM FIBRA ÓPTICA E VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 200 MB PARA SEDE DO CRCSC EM FLORIANÓPOLIS/SC	UNIFIQUE (CONTRATO ATUAL) (SEI 1194855) LINK DEDICADO SEDE VELOCIDADE DE 200 MB + 30 IPs	R$ 895,84	**R$ 1.031,61**
		CLARO EMPRESAS (SEI 1194859) LINK DEDICADO SEDE VELOCIDADE DE 200 MB + 6 IPs	R$ 1.299,00	
		VIVO EMPRESAS - 100 MB (SEI 1194858) LINK DEDICADO SEDE 100 MB SEM DETALHAMENTO	A PARTIR DE R$ 900,00	

Item	Objeto	Fornecedores	Preço total (mensal)	Média
2	LINK DE INTERNET BANDA LARGA 200 MB PARA SUBSEDES (BLUMENAU, CHAPECÓ, CRICIÚMA, JOAÇABA, LAGES E ITAJAÍ)	UNIFIQUE (CONTRATO ATUAL) (SEI 1194855) LINK BANDA LARGA VELOCIDADE DE 200 MB	R$ 90,53	**R$ 94,76**
		VIVO EMPRESAS (SEI 1194857) LINK BANDA LARGA VELOCIDADE DE 200 MB	R$ 99,00	

Pesquisa de Preços realizada com base no inciso III do art. 5º da Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Foi realizada pesquisa em sites de fornecedores que ofertam assinaturas similares, cujos valores estão

demonstrados na tabela acima.

Os planos escolhidos foram baseados na necessidade atual da SEDE e SUBSEDES e no valor atual praticado pela fornecedora.

Sobre a pesquisa no painel de preços, vale registrar que houve dificuldade, apresentando planos diversos ou indisponibilidade de viabilidade técnica para fornecimento do link, motivo pelo qual não foram utilizados no mapa comparativo de preços.

Pelo exposto na pesquisa, resta claro que o preço contratado está adequado.

Informo ainda que esta renovação esta contemplada no PCA 2025, ítem 145, estando previsto o suporte orçamentário para execução da despesa, na conta 6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET.

Florianópolis 16 de janeiro de 2026.

Fernando Proença Zucatto - Matrícula 341

Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Proença Zucatto**, **Coordenador**, em 21/01/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200718** e o código CRC **4990CF35**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12 SEI nº 1200718

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@ crcsc.org.br

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1536 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÂO DE SERVIÇOS COMUNS DE LINK DE INTERNET, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, sediada na Rua Duque De Caxias, 831 – Bairro Centro – Timbó/Sc – CEP 89090-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por FABIANO BUSNARDO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 777.742.219-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1536, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1536/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2026 a 22/01/2027, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** O valor dos itens previstos no contrato original, com base no ICTI, representando 4,18% de reajuste, passando para:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 892,14	R$ 892,14	R$ 10.705,68
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
4	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
VALOR TOTAL:					**R$ 17.197,11**

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET;

Projeto: 5006 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES;

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

Representante legal da CONTRATANTE

Fabio Busnardo

Representante legal da CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1536 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÂO DE SERVIÇOS COMUNS DE LINK DE INTERNET, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA E A UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com endereço na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral 1900, Cep 88.015-710, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Administrativo e de Infraestrutura, Senhor Cleber Dias, Brasileiro, portador do CPF nº 014.564.389-13, e de outro lado a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, sediada na Rua Duque De Caxias, 831 – Bairro Centro – Timbó/Sc – CEP 89090-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por FABIANO BUSNARDO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.621.657-4, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 777.742.219-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1536, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 1536/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2026 a 22/01/2027, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** O valor dos itens previstos no contrato original, com base no ICTI, representando 4,18% de reajuste, passando para:

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=9d8b7419-bd5f-447a-a0b2-6cc677f637bf&sequencia=5797

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 892,14	R$ 892,14	R$ 10.705,68
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
4	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
VALOR TOTAL:					**R$ 17.197,11**

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCSC deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conta: 6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET;

Projeto: 5006 - COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES;

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARIA e
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=9d8b7419-bd5f-447a-a0b2-6cc677f637bf&sequencia=5797

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cleber Dias

Representante legal da CONTRATANTE

Fabio Busnardo

Representante legal da CONTRATADA

MARILHA CONCEICAO SALVADOR REINHEIMER:93055161068

Assinado digitalmente por MARILHA CONCEICAO SALVADOR REINHEIMER:93055161068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferÃªncia, OU=82933698000162, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARILHA CONCEICAO SALVADOR REINHEIMER:93055161068
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 17:58:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Este documento foi assinado eletronicamente por CLEBER
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=9d8b7419-bd5f-447a-a0b2-6cc677f637bf&sequencia=5797

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º,do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 22/01/2026 19:56:58

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9d8b7419-bd5f-447a-a0b2-6cc677f637bf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:

https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=9d8b7419-bd5f-447a-a0b2-6cc677f637bf&sequencia=5797

PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA LICITAÇÕES

TRASLADO
Livro: 220
Folha: 007
Protocolo: 47111
Data do protocolo: 08/12/2025

PROCURAÇÃO bastante que faz **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A,** na forma que segue: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A,** sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 831, Centro, na cidade de Timbó/SC, CEP: 89090-003, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fabiano Busnardo**, CPF nº 777.742.219-72, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 2.621.657-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Erwin Reguse, n° 253, Bairro dos Estados, na cidade de Timbó/SC, CEP 89120-000, (fabiano@redeunifique.com.br), conforme estatuto social datado de 14/08/2023, sob n° 20238388158, registrado em 30/08/2023, ata da reunião do conselho de administração realizada em 02 de maio de 2024, sob o nº 20244347883, registrada em 09/05/2024, termo de posse datado de 02/05/2024, sob n° 20244346771, em 09/05/2024 e, certidão simplificada emitida em 20/10/2025, sob n° 254936016; ***o representante legal declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver alterações contratuais posteriores até a presente data*;** o comparecente devidamente identificado e qualificado por mim, Catharine Postai Chenta Riemer, Escrevente Notarial, juridicamente capaz para o ato dou fé; e que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER**, de nacionalidade brasileira, natural de Três de Maio/RS, nascida em 08/12/1978, filha de Luiz Pedro Salvador e de Cleni Peres Salvador, casada, coordenadora de licitação, portadora do RG e CPF nº 930.551.610-68, órgão emissor - SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Augusto Maas, nº 78, Bairro Vila Germer, na cidade de Timbó/SC, CEP: 89120-000; **JAIR FRANCISCO**, de nacionalidade brasileira, natural de Ibirama/SC, nascido em 09/07/1970, filho de José Francisco e de Elenir Francisco, casado, diretor de mercado, portador do RG nº 2.122.801, órgão emissor - SESP/SC, inscrito no CPF nº 659.472.159-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 933, Bairro das Capitais, na cidade de Timbó/SC, CEP: 89120-000; **GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, consultor de relacionamento em licitação, portador do RG nº 9087562956, órgão emissor - SSP/RS, inscrito no CPF nº 008.232.840-42, residente e domiciliado na Rua Glorinha, nº 326, Centro, na cidade de Glorinha/RS, CEP: 94380-000; e **ADRIELI PORTES DE FREITAS**, de nacionalidade brasileira, natural de Taquara/RS, nascida em 06/09/2001, filha de Jose Carlos de Freitas e Neuza Candido Portes, solteira, analista de licitação, portadora do RG nº 2132317071, órgão emissor - SSP/RS, inscrita no CPF nº 030.477.450-21, residente e domiciliada na Rua Santo Onofre, nº 24, Bairro João Paulo II, na cidade de Indaial/SC, CEP: 89083-018, a quem outorga e confere poderes para, **ISOLADAMENTE**, perante **MATRIZ E DEMAIS FILIAIS**, representarem a outorgante em licitações públicas de qualquer natureza, em repartições públicas ou administrativas federais, estaduais, municipais, inclusive perante pessoas físicas e jurídicas, em qualquer estado da federação; podendo

Continua na próxima página (Página 1 de 4).

Esse documento foi assinado por MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código JUTKL-EA92D-347XB-JFALX

requerer inscrição, apresentar propostas, dar lances, assinar abertura de propostas, apresentar protestos, impugnações, reclamações, ou recursos contra quaisquer irregularidades, oferecer vantagens ou descontos em caso de empate bem como praticar quaisquer outros atos e tomar as devidas providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das mesmas ocorrências; assinar contratos de fornecimentos e ordens de serviço; podendo ainda praticar os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer. ***A presente procuração é válida por 180 dias a contar da presente data*****. Fica ciente o representante da outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Certifico ter dado ciência ao representante da Outorgante sobre sua responsabilidade civil e criminal em relação as declarações por ele firmadas, especialmente sobre a qualificação do procurador, bem como demais elementos constantes do presente mandato, isentando este Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados.** *Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709 de 2018), informamos que o Tabelionato de Notas e Protestos em Geral de Timbó/SC está comprometido em proteger a privacidade e segurança dos seus dados pessoais. Coletamos, armazenamos e processamos suas informações apenas mediante à possibilidade jurídica (expressa em leis, decretos, provimentos e/ou outro embasamento legal) e adotamos medidas técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade dos dados. Suas informações serão utilizadas apenas para fins legítimos e respeitando as obrigações legais aplicáveis.* Assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina-o comigo, Catharine Postai Chenta Riemer, Escrevente Notarial, que o digitei, assino e dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. Assinou presencialmente a procuração FABIANO BUSNARDO como Diretor Presidente representando a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (HQP94847-WINV) - R$ 0,00, 1 Procuração para atos negociais - R$ 75,42, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 17,14, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R$ 2,26, Total: R$ 94,82.**

Timbó - SC, 08 de dezembro de 2025.

Continua na próxima página (Página 2 de 4).

Esse documento foi assinado por MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código JUTKL-EA92D-347XB-JFALX

PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA LICITAÇÕES

TRASLADO
Livro: 220
Folha: 008
Protocolo: 47111
Data do protocolo: 08/12/2025

Assinado digitalmente por:
MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO
CPF: 052.963.279-93
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 08/12/2025 15:00:41-03:00

MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO
Tabeliã

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HQP94847-WINV
Confira os dados em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

Continua na próxima página (Página 3 de 4).

Esse documento foi assinado por MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código JUTKL-EA92D-347XB-JFALX

PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA LICITAÇÕES

TRASLADO
Livro: 220
Folha: 008v
Protocolo: 47111
Data do protocolo: 08/12/2025

EM BRANCO

Esse documento foi assinado por MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código JUTKL-EA92D-347XB-JFALX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JUTKL-EA92D-347XB-JFALX

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- MARINA MOURA LISBOA CARNEIRO DE FARIAS CARVALHO (CPF 052.963.279-93) em 08/12/2025 15:00 (Titular)

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/JUTKL-EA92D-347XB-JFALX

Outlook

RE: [Email Externo]RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Data Qua, 21/01/2026 16:41
Para LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>; marilha.salvador@redeunifique.com.br <marilha.salvador@redeunifique.com.br>; COBRANÇA UNIFIQUE <cobranca.uni@redeunifique.com.br>
Cc Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

Boa tarde Jefferson,

Algum retorno? Precisamos desta memória de cálculo para seguir com o processo interno aqui com urgência antes de verncer o contrato atual.

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 07:47
Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Assunto: RE: [Email Externo]RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Prezados(as),

Estamos verificando a solicitação e o retorno será encaminhado ainda hoje.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Consulta Fornecedor (1206110) SEI 90796261100000692.000089/2025-12 / pg. 487

Jefferson Cassiano de Souza
Mercado - Editais

unifique.com.br

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Enviado: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 15:50
Para: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>; COBRANÇA UNIFIQUE <cobranca.uni@redeunifique.com.br>; MARILHA CONCEICAO SALVADOR REINHEIMER <marilha.salvador@redeunifique.com.br>
Cc: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>
Assunto: [Email Externo]RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

CUIDADO: este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Precisamos do retorno de vocês para prosseguir com a renovação.

Aguardamos com urgência para não perdermos o prazo.

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Enviado: terça-feira, 20 de janeiro de 2026 08:16
Para: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Cc: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>
Assunto: RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Bom dia,

Consulta Fornecedor (1206110) SEI 90796261100000692.000089/2025-12 / pg. 488

Algum retorno? Precisamos da memória de cálculo de vocês para dar seguimento ao processo de renovação.

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 15:23
Para: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Cc: Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>
Assunto: RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Boa tarde,

Precisamos da memória de cálculo de vocês para chegarem à aplicação do percentual de 4,18%, baseada na correção do ICTI?

Pergunto, pois, calculamos aqui o acumulado do período e não está batendo com esse valor.

Só para entendermos quais períodos vocês utilizaram pra aplicar esse percentual.

Aguardo seu retorno assim que possível,

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



Consulta Fornecedor (1206110) SEI 90796261100000692.000089/2025-12 / pg. 489

De: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 14:02
Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Assunto: RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Boa tarde, Fernando.

Segue em anexo a proposta de renovação com os valores corrigidos, conforme o índice previsto em contrato.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Jefferson Cassiano de Souza
Mercado - Editais

unifique.com.br

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:31
Para: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Assunto: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

CUIDADO: este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Jefferson,

Precisamos do orçamento de vocês com os novos valores para nossa renovação contratual no final deste mês, consegues me encaminhar por gentileza?

Aguardo seu retorno assim que possível,

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Consulta Fornecedor (1206110) SEI 90796261100000692.000089/2025-12 / pg. 490

Outlook

ENC: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

De Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Data Qua, 21/01/2026 16:42
Para Eduardo Oliveira - CRCSC <licitacao2@crcsc.org.br>

1 anexo (669 KB)
Proposta de Renovação - CRC-SC INTERNET - assinado.pdf;

Segue retorno da Unifique.

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026 16:41
Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Assunto: RE: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Boa tarde,

Segue proposta atualizada.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Jefferson Cassiano de Souza
Mercado - Editais

unifique.com.br

Anexo Resposta Unifique (1206111) SEI 90796261\0000692.000089/2025-12 / pg. 491

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2026 11:31
Para: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Assunto: [Email Externo]RE: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

CUIDADO: este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia Jefferson,

Precisamos do orçamento de vocês com os novos valores para nossa renovação contratual no final deste mês, consegues me encaminhar por gentileza?

Aguardo seu retorno assim que possível,

Atenciosamente,

FERNANDO PROENÇO ZUCATTO
Coordenador
Departamento de Tecnologia da Informação
http://www.crcsc.org.br | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7027
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: LICITACOES TIMBO <licitacoes.tio@redeunifique.com.br>
Enviado: sexta-feira, 14 de novembro de 2025 15:40
Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Janaina Almeida - CRCSC <relacionamento10@crcsc.org.br>; Jaqueline Bueno - CRCSC <relacionamento7@crcsc.org.br>; Registro e Relacionamento - CRCSC <relacionamento11@crcsc.org.br>; suporte@crcsc.org.br <suporte@crcsc.org.br>
Assunto: Manifesto de Prorrogação - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina CT 1536/2025

Prezados,

Anexo a este e-mail, encontra-se o manifesto de prorrogação, a fim de informar o interesse da Unifique.

Qualquer dúvida, permaneço a disposição.

Atenciosamente,

Anexo Resposta Unifique (1206111) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 492

Jefferson Cassiano
Analista de Licitações

jefferson.souza@redeunifique.com.br

unifique.com.br



AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você receber este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

LEGAL NOTICE This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed.Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this email from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.
AVISO LEGAL O conteúdo do presente e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do(s) destinatário(s) e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Se você receber este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e elimine-o de forma definitiva. A cópia e o compartilhamento do conteúdo do presente e-mail e seus anexos, integral ou parcial, estão proibidos.

LEGAL NOTICE This email and any files transmitted with it are confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed.Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this email from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

Anexo Resposta Unifique (1206111) SEI 907962611000692.000089/2025-12 / pg. 493

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

UNIFIQUE

Data: 08/01/2026
Proponente: Unifique Telecomunicações S.A.
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade- SC
Contrato: 1536
Tipo de Proposta: Renovação Contratual



Prezados,

É com satisfação que apresentamos nossa proposta de Renovação Contratual.

Estamos à sua disposição para discutir em maiores detalhes as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade, para que dessa forma possamos dar continuidade a grande parceria que temos.

O nosso time está disponível para auxiliá-los com quaisquer informações ou esclarecimentos que julgarem necessários, via e-mail telefone, ou visita.



MISSÃO e VISÃO: Facilitar a vida das pessoas

VALORES: Comprometimento com as pessoas
Relacionamento transparente e honesto
Conhecimento aplicado e compartilhado
Crescimento coerente e eficaz

1997 — Fundação da TPA com Internet Discada

2000 — Início do fornecimento de Conexão via Rádio.

2006 — Construção da própria rede de Fibra Óptica

2010 — Oferta do serviço de Telefonia Fixa

2013 — Ampliação da rede fibra óptica para várias cidades do Vale do Itajaí

2014 — Novo branding. TPA Internet passou a se chamar Unifique

2016 — Modernização com serviço de TV HD

2017 — Celebração dos 20 anos de atuação

2018 — Construção Data Center Tier III

Eleita a melhor Banda Larga de Santa Catarina pela Anatel

2019 — Lançamento Data Center Tier III

Eleita a melhor Banda Larga do Brasil

Selo Great Place to Work

2020 — Eleita a melhor Banda Larga e Telefonia Fixa do Brasil

Lançamento Fique Móvel

Certificação Tier III

Selo Great Place to Work

2021 — Fibra óptica Unifique chega no PR e RS

Abertura do capital na Bolsa de Valores

Unifique vence o leilão do 5G para telefonia móvel

2022 — Criação da Diretoria de Inovação e Transformação Digital

Certificação Lixo Zero

25 anos de mercado

2023 — Lançamento 5G

Investimentos

Telemedicina

Câmeras

Seguros

Casa Inteligente

Corporate Venture Capital

1. PROPOSTA DE RENOVAÇÃO

Estamos orgulhosos em podermos ofertar nossos serviços e produtos abaixo, onde, para continuidade, dispomos dos seguintes valores:

a. INTERNET

I. VALOR ATUAL – SEM CORREÇÃO:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 859,90	R$ 859,00	R$ 10.318,80
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
4	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 86,90	R$ 86,90	R$ 1.042,80
VALOR TOTAL:					**16.575,60**

II. NOVO VALOR – COM CORREÇÃO APLICADA – ICTI 3,75%

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua Almirante Lamego, 587 – Centro Florianópolis/SC | CEP: 88015-600	1	R$ 892,14	R$ 892,14	R$ 10.705,68
3	link de internet dedicado com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima garantida de 200 MB Local: Rua XV de Novembro, 550 - Sala 1301 - Ed. Catarinense - Centro - CEP 89010- 01 - Blumenau/SC.	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
4	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90

unifique
Proposta Atualizada Unifique (1206115) SEI 907962611000069 2.000089/2025-12 / pg. 496

	velocidade mínima de 200 MB Local: Av. Fernando Machado, 411- D, sala 1104 - Ed. Central Office - CEP 89802-110 - Chapecó/SC				
5	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, 1° andar, Próspera, Sala 108 - Centro Empresarial de Criciúma (ACIC).	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
6	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua João Bauer, 498 Sala 504 - Centro - Ed. Miran	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
7	link de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Frei Edgar, 138 - 5º Andar - Sala 504 -CEP 89600-000 - Joaçaba/SC	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
8	ink de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica e velocidade mínima de 200 MB Local: Rua Pres. Nereu Ramos, 73 - sala 03 - Ed. Centenário (Fundos) - CEP 88502-170 - Lages/SC.	1	R$ 90,15	R$ 90,15	R$ 1.081,90
VALOR TOTAL:		-	-		**R$ 17.197,11**

[1]Reajuste: *Para fins desta proposta, leva-se em consideração o reajuste aplicado pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI)*

https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2026/01/260116_cc_70_nota_1_icti_nov_25.pdf

ICTI *versus* índices amplos de preços de outras fontes (nov./2025)
(Variação, em %)

	ICTI	IPCA	IGP-M	IPA-EP
	Ipea	IBGE	FGV	FGV
Novembro de 2025	**0,57**	0,18	0,27	-0,10
Novembro de 2024	**0,40**	0,39	1,30	1,66
Acumulado em 2025	**3,07**	3,92	-1,03	-3,63
Acumulado em doze meses	**3,75**	4,46	-0,11	-2,59

Fonte: Ipea, IBGE e FGV.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

Na desagregação pelos oito grupos de serviços que compõem o ICTI, observa-se que, no acumulado em doze meses, a maior contribuição veio do segmento de pessoal, responsável por aproximadamente 43% da variação total apresentada pelo índice.

TABELA 2
ICTI: variação em doze meses, peso e impacto por grupos (dez./2024- nov./2025)

Grupo	Variação (%)	Peso	Impacto (p.p.)
Índice geral	**3,75**	**1**	**3,75**
Pessoal	3,91	0,42	1,64
Serviços profissionais e outros	9,09	0,15	1,38
Aluguel de imóveis	6,09	0,02	0,09
Demais despesas operacionais	-0,10	0,19	-0,02
Comunicação	0,77	0,01	0,01
Energia elétrica	11,43	0,00	0,06
Depreciação e amortização	2,77	0,05	0,14
Material de consumo	2,77	0,17	0,46

Fonte: Ipea.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Observações:

- Vigência contratual: 12 meses
- Validade da proposta: 30 dias.

Confidencialidade: *As partes concordam que todas as informações, valores e dados revelados e comunicados através desta proposta deverão ser mantidos em total e irrestrita confidencialidade, sob pena de multas e outras cobranças posteriormente fixadas, caso ocorram danos decorrentes de mau uso das informações compartilhadas.*

Permanecemos à disposição para mais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEFFERSON CASSIANO DE SOUZA
Data: 21/01/2026 16:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

02.255.187/0001-08

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº	**13/2026/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC**
PROCESSO Nº	9079626110000692.000089/2025-12

Assunto: Esclarecimento.

O Gestor do contrato entrou em contato com o fornecedor do serviço questionando a aplicação do percentual de 4,18% de ICTI para o reajuste do valor contratado, visto que o acumulado para o período, segundo consultas internas, era diferente da alíquota informada (SEI 1206110).

O fornecedor respondeu o questionamento (SEI 1206111) apresentando nova proposta de reajuste de valores (SEI 1206115), dessa vez com a aplicação de 3,75% do ICTI, conforme dados divulgados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

Diante do fato, a minuta do 1° Termo Aditivo ao contrato foi alterada para comportar os novos valores de reajuste (SEI 1206070).

Faz-se necessária menção a erro formal detectado no corpo do documento, que busca-se por meio deste sanear:

Onde se lê: "representando 4,18% de reajuste"
Leia-se: "representando **3,75%** de reajuste"

Os valores constantes nas tabelas estão de acordo com o reajuste de 3,75%.

Atenciosamente,

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Agente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/01/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206120** e o código CRC **8442F2FB**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº	**14/2026/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC**
PROCESSO Nº	9079626110000692.000089/2025-12

Informação:

Informo que a publicação no PNCP foi realizada e pode ser visualizada no link abaixo:

Publicação 1º Termo Aditivo.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira**, **Auxiliar Administrativo**, em 26/01/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206164** e o código CRC **C2A4DF79**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000089/2025-12 SEI nº 1206164